Sob o Signo da Cruz

Igreja, Estado e Secularização (Campinas e Limeira, 1774-1939)

Mateus Rosada

Orientadora: Maria Angela P. C. S. Bortolucci

MATEUS ROSADA

SOB O SIGNO DA CRUZ

Igreja, Estado e secularização (Campinas e Limeira 1774-1939)

UNDER THE SIGN OF THE CROSS

Church, State and secularization (Campinas and Limeira 1774-1939)

Dissertação para obtenção do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo

Área de Concentração: Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo

Professora Orientadora:
Dra. Maria Ângela P. C. S. Bortolucci

São Carlos
2010

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL
DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO,
PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Ficha catalográfica preparada pela Seção de Tratamento da
Informação do Serviço de Biblioteca – EESC/USP

R788s

Rosada, Mateus
Sob o signo da cruz : Igreja, Estado e secularização (Campinas e Limeira 1774-1939) / Under the Cross Sign : Church, State and secularization (Campinas and Limeira 1774-1939) / Mateus Rosada ;
orientadora: Maria Ângela Pereira de Castro e Silva Bortolucci. –- São Carlos, 2010.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Área de Concentração em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo -- Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, 2010.

1. Campinas (SP). 2. Limeira (SP). 3. Igreja católica. 4. Governo. 5. Secularização. 6. História urbana – São Paulo. 7. Desenho urbano - Brasil. I. Título.

FOLHA DE JULGAMENTO

Candidato(a): Arquiteto e Urbanista MATEUS ROSADA.

Dissertação defendida e julgada em 25/03/2010 perante a Comissão Julgadora:

APROVADO

Profª. Drª. MARIA ÂNGELA PEREIRA DE CASTRO E SILVA BORTOLUCCI – (Orientadora)
(Escola de Engenharia de São Carlos/USP)

APROVADO

Prof. Dr. PAULO YASSUHIDE FUJIOKA
(Escola de Engenharia de São Carlos/USP)

APROVADO

Prof. Dr. NILSON GHIRARDELLO
(Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"/UNESP/Campus de Bauru)

Profª. Associada AKEMI INO
Vice - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em exercício

Prof. Titular GERALDO ROBERTO MARTINS DA COSTA
Presidente da Comissão da Pós-Graduação da EESC

O homem, incansável no seu questionar e insaciável nas respostas que alcança, é essencialmente um ser feito de imperfeição e de dúvida, mesmo quando uma ordem transcendente de realidade lhe proporciona um suplemento de vida e lhe abre outros horizontes. Ser que duvida e que, por isso, vacila nas mais diversas situações, ainda que envolvido no halo do entusiasmo e da esperança, não deixa nunca de hesitar. É limitado na sua ânsia ilimitada de conhecer e de dominar o mundo.

António Teixeira Fernandes

À Zezé e ao Jura,
meus Pais.

AGRADECIMENTOS

O momento de agradecer é sempre muito prazeroso, tanto para quem o recebe, pelo reconhecimento e pelo sorriso amigo que se abre, como para quem o faz, por poder rever quantas mãos ajudaram no processo. É um momento de compartilhamento e, mais que resultados, compartilha-se realização e, com ela, felicidade. Como em tudo na vida, também no caso desta Dissertação, muitas mãos me auxiliaram, por isso prefiro, no trabalho, sempre me reportar no plural: nós observamos, nós vimos, nós compreendemos... Eu não teria feito nada sozinho.

Talvez por isso também me sinta impelido a agradecer primeiramente às pessoas que me acompanham e me apoiam há mais tempo: meus pais, que me proporcionaram, com muito esforço, tudo para que eu me formasse e continuasse os estudos. Oportunidade que eles não tiveram, mas que fizeram questão de garantir aos três filhos.

Não poderia deixar distante também o reconhecimento a toda a dedicação da Profa. Dra. Maria Ângela Bortolucci, minha eterna orientadora, eterna no sentido maior, não só temporal, mas de amplitude, de completude. De pessoa excepcional, sempre pronta e solícita, sempre paciente, correta e sensata.

E não deixando de lado outros que orientaram os rumos deste trabalho, agradeço aos professores Dr. Paulo Fujioka e Dr. Nilson Ghirardelo (da Unesp de Bauru), pelas orientações nas bancas de qualificação e defesa desta Dissertação. Aproveito aqui para reverenciar outros mestres e ex-professores do que me auxiliaram de alguma forma, alguns nos rumos da pesquisa, como outros pela formação que me proporcionaram, outros ainda pela admiração que sinto pela imensa bagagem cultural que possuem: Heverson Tamashiro, Telma de Barros Correia, Cibele Saliba Risek, Luciana Schenk, Carlos Roberto Monteiro de Andrade (Mancha), Akemi Ino, Anja Pratschke e Hugo Segawa. Não esquecendo também dos funcionários que ali estavam para auxiliar com os problemas com matrícula, entregas de trabalhos, requisitos e prazos do sistema, computadores. São eles: Marcelinho, Geraldo, os dois Caios, Paulo Ceneviva, Renato Dibbo, Dinei, Oswaldo e Evandro, Fátima, Paulo, Serginho, Lucinda, Alexandre e Benê.

Não posso esquecer das tantas pessoas dos arquivos e bibliotecas por onde passei nessa pesquisa: a Eleninha e a Juliana que revisaram as referências e a pessoas que se empolgavam com minha pesquisa tanto ou mais que eu mesmo: em especial à Ariadne e ao Márcio do Museu de Limeira, à Maria Alice e ao Oscar, do CCLA, à Juliana Binotti e ao Eduardo Manfredini, que me cederam seus arquivos pessoais, ao Roberto do Arquivo Dom Duarte, à irmã Sônia da Cúria de Campinas e ao bispo de Limeira, Dom Vilson e ao arcebispo de Campinas, Dom Bruno Gamberini (in memoriam), aos atendentes prestativos do Arquivo do Estado, além de tantos que auxiliaram nas buscas e “garimpagem” de material primário e secundário.

Também rendo agradecimentos à Fundação Pró-Memória, instituição onde trabalhei no final do mestrado e que forneceu meios (e tempo) para que eu pudesse concluir satisfatoriamente a redação do exemplar de defesa, nas pessoas de Ana Lúcia Cerávolo, Paulo Moretti, Mariana Lucchino, Leila Massarão, Ana Paula Neves, Indiara Duarte e Kellen Moraes.

Perto do fim ficam sempre os amigos, aqueles que foram muito importantes também, mas que podemos, pela liberdade e intimidade, deixá-los no fim da lista sem que haja maiores preocupações com tal localização. Foram pessoas que me ajudaram, co-orientaram, deram toques, ou apenas deixaram mais fáceis os dias/noites de trabalho ou mais divertidos os (poucos) momentos de ócio. E são, felizmente, muitos: Valéria Garcia, com sua pesquisa sobre assuntos tão correlatos aos meus em Jaboticabal, uma irmã em pesquisa, Camila Sant'Anna (Preta), Pascoal Cavalheiro, Reinaldo Bottura, Daniel Paschoalin, Daniela, Daniel Zonneveld, Samuel Tonucci (Shimuke), Marília Solfa, Guilherme Dias, Denise (Deca) Tahan, Paulinha Vilela, Gustavo Mineiro Alvarenga, Vladimir Benincasa, Luciana Mascaro, Ingrid Moura Vanderlei, Marcus Vinicius Queiroz, Thais Cruz, Rodrigo Jabour, Natália Costa, Joana d'Arc Oliveira, Rodrigo Kamimura, Denise Lezo, Roberta Sakai e tantos outros amigos e colegas da graduação e da pós da Arquitetura São Carlos, além de Eduardo Rosada (meu irmão), Mariana Benassi, Marcelo Ventura e Rodrigo Brucoli e Gláucia Maria Dalfré que, mais que me hospedarem em suas casas, foram companhias fantásticas. Ainda pela amizade e apoio de Rogério Bastos, Sonia Costardi, Julian Ludwig, Eduardo Assis, Andreia Vetorassi, Leandro, Pedro e Soraya Kebbe, Elba, Rachel Schifer, Kyrian Pimenta Lopes, Rorivaldo Camargo.

Finalmente, agradeço em especial à FAPESP, que financiou por quase dois anos essa pesquisa e sem cujo apoio não seria possível realizá-la. Seu apoio foi imprescindível para o desenvolvimento deste extenso trabalho.

RESUMO

Trata da relação entre Igreja Católica e Estado e seus desdobramentos na forma e na dinâmica de duas cidades paulistas: Campinas e Limeira. Busca compreender como se deu o jogo de forças entre esses poderes e como isso foi mudando ao longo do tempo. Para isso, analisa um recorte histórico de 1774 a 1939, abrangendo os três períodos políticos do Brasil: Colônia, Império e República, para fazer um panorama das questões que envolvem o lento processo de secularização no país. Aborda o avanço de idéias iluministas e as diretrizes urbanísticas no final do século XVIII e suas conseqüências no desenho urbano das cidades que surgiriam. Investiga o modelo que concedia terras para a Igreja para se iniciar uma nova povoação e como essa terra foi sendo expropriada pelo poder civil. Analisa, ainda, como novos pensamentos de higienismo, as novas tecnologias e o desenvolvimento de uma forma de pensar secularizada do indivíduo foram aumentando o aparato de equipamentos urbanos e profanos e diminuindo a importância simbólica da Igreja Católica no espaço da cidade.

Palavras-Chave: 1. Campinas (SP). 2. Limeira (SP). 3. Igreja católica. 4. Governo. 5. Secularização. 6. História urbana – São Paulo. 7. Desenho urbano - Brasil. I. Título.

ABSTRACT

It deals with the relation between the Catholic Church and its consequences in the form and the dynamics of two cities in São Paulo State (Brazil): Campinas and Limeira. It tries to understand how the game of forces between these powers was and how this has moved throughout the time. For this, it analyzes a historical clipping between 1774 and 1939, enclosing the three political periods of Brazil: Colony, Empire and Republic, to have and overlook about the questions that involve the slow process of secularization in the country. It approaches the advance of the Enlightenment ideas and the urban lines of direction in the end of XVIII century and its consequences in the urban drawing of the cities that would appear. It investigates the model that granted lands for the Church to initiate a new population and how this land was being expropriated for the civil power. It analyzes, still, how new hygienic thoughts, the new technologies and the secularization way of thinking development of the individual had been increasing the apparatus of urban and profane equipment and diminishing the symbolic importance of the Catholic Church in the city space.

Keywords: 1. Campinas (SP). 2. Limeira (SP). 3. Catholic Church. 4. Government. 5. Secularization. 6. Urban History – São Paulo. 7. Urbanism - Brazil. I. Title.

SUMÁRIO

13 INTRODUÇÃO

19 CAPÍTULO 1: SIMBIOSE DE PODERES

21 1.1 O Governo Unido à Igreja:

43 1.2 Iluminismo, Racionalização e Aumento do Controle Estatal

49 1.3 As Fundações de Campinas e Limeira

77 CAPÍTULO 2: EXPROPRIAÇÃO TEMPORAL

79 2.1 O Poder Civil se Estabelece: As Câmaras

99 2.2 As Vilas Crescem, os Templos se Multiplicam

145 2.3 Secularização dos Cemitérios

165 2.4 Disputas Pelas Terras Urbanas

181 CAPÍTULO 3: EXPROPRIAÇÃO SIMBÓLICA

183 3.1 O Estado se Expande

215 3.2 A Igreja se Reestrutura

227 3.3 Conciliação Possível

243 CONSIDERAÇÕES FINAIS

251 REFERÊNCIAS

263 APÊNDICES

263 Apêndice 1 – Biografias de Artistas

273 Apêndice 2 – Instituições pesquisadas – Lista de Abreviaturas

INTRODUÇÃO

Quando nos é perguntado qual assunto mais nos interessa é bastante difícil apontar apenas um. Geralmente vários temas, vários assuntos importantes ponteiam nossa cabeça. Assim também ocorreu comigo. Durante o curso de Arquitetura e Urbanismo, muitas questões me intrigavam, como o planejamento das cidades, a relação entre a sociedade de determinado tempo e a arquitetura que ela produzia, a arquitetura rural, que foi bastante tratada durante a minha Iniciação Científica[1]. Finalmente, um dos assuntos que mais me suscitava interesse era o da arquitetura religiosa, que viria a ser o tema de meu mestrado.

O interesse pelo tema tratado nesta pesquisa de mestrado surgiu durante o período de graduação. Nas viagens didáticas realizadas pelo curso de Arquitetura e Urbanismo visitamos cidades de formações antigas, como Ouro Preto, Mariana, São Paulo e Rio de Janeiro. Lá, conhecendo as portentosas igrejas (especialmente nas duas cidades mineiras), intrigava o fato dos palácios de governo não apresentarem um luxo, senão maior, ao menos equiparável ao dos templos. Ficava muito claro o poder que a Igreja possuiu observando-se o *skyline* dessas cidades, onde os templos são as edificações de maior destaque. Tal poder diminuiu consideravelmente observando-se as mudanças que as igrejas foram sofrendo no correr dos anos. Esse processo de secularização era um assunto instigante, e tratar do tema da secularização passava necessariamente por abordar como as cidades foram mudando ao longo dos anos em suas mentalidades, em seus espaços e no jogo de forças que ditavam a dinâmica urbana.

Delineou-se, assim, o tema deste trabalho, que trataria dos desdobramentos urbanos da relação Estado-Igreja na região paulista. As cidades estudadas foram Campinas, um centro urbano importante que chegou a ter população superior à própria capital, e Limeira, uma cidade de médio porte que teve um processo histórico muito semelhante ao padrão dos municípios médios de São Paulo. Para esboçar o desenho das mudanças

[1] Pesquisa intitulada *Estruturação Espacial das Fazendas de Café de Limeira e Região*.

ocorridas nos poderes civil e religioso fez-se necessário analisar desde a fundação do mais antigo dos dois municípios estudados (Campinas) até os anos limites de transição pós-crise de 1929 e governo getulista no Brasil, que mudariam muitos aspectos da relação da população com a Igreja e o Estado. Fechamos então no período que vai de 1774, fundação de Campinas, a 1939, ano de conclusão da Igreja do Carmo na mesma cidade (os fatos similares ocorridos em Limeira estão contidos dentro desse recorte histórico).

O direcionamento da pesquisa se alterou consideravelmente ao longo do curso de mestrado. A intenção, de início, era observar apenas o papel da Igreja nas cidades ante a laicização do espaço, mas o material consultado demonstrava que seria impossível fazê-lo sem analisar também o papel de um agente que esteve diretamente ligado a esse processo: o Estado. Por isso, ampliaram-se as questões a serem tratadas para abordar o assunto, obrigando a uma redução nos recortes temporal e espacial.

Os limites iniciais de tempo foram concebidos dentro de um período bastante extenso que partia de meados do século XVIII até os dias atuais. Optamos por restringi-los até os anos da República Velha, que marcam a estabilização dos papéis dos poderes civil e religioso após a ruptura oficial da relação Igreja-Estado. Houve também uma redução no recorte espacial: no primeiro instante, seriam 13 as cidades que seriam estudadas, mas uma análise de tamanha quantidade de municípios tornar-se-ia superficial, quase um apanhado das questões e das tensões que pretendíamos esmiuçar, além da extensão quase impossível de material que deveria ser trabalhada. Dada a quantidade de questionamentos envolvidos no plano de pesquisa, os estudos de caso foram reduzidos a três: Campinas, uma cidade de grande porte e fundada no período colonial; Limeira, cidade de médio porte embrionada no Império; e Bocaina, município pequeno que nasceu já em período republicano. Com isso, tínhamos cidades com dinâmicas diversas e fundações em períodos diferentes, aspectos que alteraram a forma da população se relacionar com o espaço e com a Igreja. Posteriormente, devido à grande quantidade de material encontrado, ficamos apenas com Campinas e Limeira, os municípios mais antigos que poderiam demonstrar com mais clareza o processo de secularização das urbes no extenso período analisado: 1774-1939. Bocaina, fundada

em 1891, não abarcava todas as transformações históricas que o recorte abrangeria, além de ser um município de população diversa e de estar em uma região com características um pouco mais distantes que as antigas Campinas e Limeira. Assim, a pesquisa acabou centrada em municípios que faziam parte do antigo Quadrilátero do Açúcar.

Dessa forma, o tema do trabalho foi amadurecendo durante o curso de mestrado, das atividades e pesquisas de campo e ao longo do seguimento das disciplinas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação. Por possuir um foco bastante específico – a influência da Igreja na dinâmica e na forma urbana – nem sempre foi possível estabelecer relações muito diretas dos trabalhos acadêmicos com os objetos de pesquisa, mas todos os textos elaborados contribuíram, mesmo que de forma indireta, para um melhor entendimento das relações de poder, do jogo de forças na cidade e do pensamento humano acerca do espaço. Houve a preocupação em se trabalhar com dois tipos principais de procedimentos: a pesquisa em documentação primária, que traria as informações do tempo em que os acontecimentos ocorreram, narradas e pintadas pelas paixões do momento e dos personagens envolvidos; e a consulta à literatura científica, que clarificaria aspectos sociais, políticos e hierárquicos escusos, à primeira vista, nessa documentação de época.

Nas pesquisas de campo, nas visitas a instituições, focamos que sempre a consulta a fontes bibliográficas deveria ser acompanhada de documentação primária, o que nos levou a conhecer muitos arquivos[2] para encontrar cartas, ofícios, manuscritos, fotografias e mapas antigos que tratavam do tema nas épocas mais remotas. Encontramos algumas dificuldades de acesso a alguns acervos, seja por alguns estarem mudando de edifício, seja pela precariedade (e interdição) dos prédios que os abrigam, seja pela própria dificuldade de algumas instituições de conservarem documentos antigos. Nesses acervos, a máquina fotográfica digital foi de grande valia para copiar o material e possibilitar sua consulta em outros horários e locais que se fizessem necessários. Disso resultaram em 13.770 arquivos digitais que nos obrigaram a um

[2] Há um detalhamento sobre as Instituições pesquisadas no Apêndice II.

grande esforço de organização para facilitar o cruzamento dos dados e procurar ir além do que propalavam os discursos oficiais.

Percebemos durante as pesquisas, ao se comparar os acontecimentos semelhantes ocorridos entre Campinas e Limeira, que houve um *delay* entre elas: pelo fato de Campinas ser mais antiga e ter sido sempre uma cidade maior, mais populosa que os padrões das outras cidades interioranas de seu tempo, todos os fatos relacionados a ela ocorreram também antes do que se verificou como padrão aos municípios médios paulistas. Por isso, optamos por organizar o texto por temas que não seguem exatamente uma ordem cronológica, pois alguns fatos já haviam ocorrido em Campinas muito antes dos padrões gerais das demais cidades do mesmo tempo, como é o caso de Limeira. Nessa forma de organização, os três capítulos propostos também coincidem com os três grandes períodos políticos do Brasil: Colônia, Império e República, regimes que terão, logicamente, desdobramentos diretos nas relações Estado-Igreja.

No Capítulo 1, **SIMBIOSE DE PODERES**, fazemos uma recuperação histórica para situar todo o assunto tratado no trabalho nos dois capítulos seguintes. Aqui é abordado o contexto de formação do padroado, sistema que uniu juridicamente Igreja e Estado Português em um auxílio mútuo no projeto de colonização das terras. Também se contemplam as mudanças de caráter iluminista que começam a ser sentidas a partir do período pombalino, com claros desdobramentos na forma de organização das vilas paulistas, chegando à descrição das fundações das cidades pesquisadas, na passagem do período colonial para o início do Império brasileiro, cuja forma de posse da terra foi decisiva nos desdobramentos futuros.

Passamos para o Capítulo 2: **EXPROPRIAÇÃO TEMPORAL**, no qual vemos os resultados que as resoluções imperiais, que buscavam uma ordenação maior do Estado nascente, tiveram nos caracteres político e administrativo das cidades, no controle das Câmaras de Vereadores e na transmissão dos direitos de terra. Debruçamo-nos sobre os assuntos mais candentes que provocaram as rusgas entre a edilidade e a Igreja local colocados nesse período: a posse dos cemitérios e das terras urbanas. Nesse

momento, se trata de transferir a posse do chão e os direitos sobre ela do poder religioso para o civil, ao mesmo tempo em que se assiste ao enriquecimento das cidades pesquisadas e à monetarização da propriedade pós Lei de Terras (1850), em período no qual a terra passa a ter valor de mercado.

No Capítulo 3, **EXPROPRIAÇÃO SIMBÓLICA**, expomos o desvanecimento da imagem da Igreja Católica perante a cidade. Iniciamos esse capítulo pela secularização dos espaços urbanos e dos costumes, que se tornaram mais evidentes nos fins do período imperial. Seguimos com uma ampliação da atuação (e controle) do Estado na cidade, resultado das novas leis republicanas. Tomam corpo as ações de melhoramentos urbanos realizados/controlados pelas Câmaras: calçamento, novas instituições, energia elétrica, água, embelezamento urbano e higienismo criam novas instituições ligadas ao governo (laboratórios, companhias ou centrais de água, força e luz, etc.): as áreas de atuação se espraiam e o Estado entra na casa das pessoas, no mesmo momento em que a Igreja é podada e diminui sua presença no âmbito urbano. Mas vemos ainda que a Igreja utiliza-se do momento pós-ruptura com o Estado para voltar-se para si mesma, reestruturando-se e ganhando novo prestígio, em novo papel, junto ao governo e à sociedade.

Procuramos, assim, traçar, através do estudo de caso de duas cidades, um panorama de como se desenrolou a relação entre Estado e Igreja no Brasil e, no final das contas, que resultados dessa união ecoam ainda no nosso modo de viver e de usufruir a cidade.

1. SIMBIOSE DE PODERES

Em dias de Corpus Christi, são comuns em todo o país as manifestações públicas de fé da população católica. Tudo pára, afinal, é feriado nacional. Grandes procissões. Suntuosos tapetes. Ricos ornatos. O povo acompanha o padre, que carrega o ostensório com o Corpo de Cristo, entoando este antiqüíssimo canto, que rememora o nome mais católico que o país já teve:

Gloria a Jesus na Hóstia Santa
Que se consagra sobre o altar,
Que aos nossos olhos se levanta
Para o Brasil abençoar.

Que o Santo Sacramento,
Que é o próprio Cristo Jesus,
Seja adorado e seja amado
Nesta Terra de Santa Cruz.

A igreja não cabe em si. Multidões, por vezes, ocupam as ruas, que são interditadas. Desvia-se o trânsito. E, novamente, tudo pára.

É como se a Igreja Católica, espraiada pelos seus fiéis que lotam as ruas da cidade, voltasse, por um só dia, a ocupar parte do espaço que já foi todo dela no passado e que hoje é área pública, do governo, laica.

Na maior parte das cidades brasileiras, quando fundadas, a terra urbana não se vendia, era apenas ocupada pelos cidadãos, que não tinham a sua posse, pois a terra pertencia à Igreja, era patrimônio religioso. E a Igreja estava em todos os momentos da vida das pessoas. Quase não havia eventos públicos que não fossem religiosos...

Mas as cidades foram mudando, a posse do solo e os costumes se laicizaram e a relação entre a Igreja, o Estado e os habitantes locais mudou radicalmente. A secularização foi um processo lento que deu às nossas cidades as características que possuem atualmente. Para entender melhor esse processo, escolhemos as cidades de Campinas e Limeira, no interior paulista.

1.1 O GOVERNO UNIDO À IGREJA:

SISTEMA DE PADROADO E ORGANIZAÇÃO DAS VILAS

A secularização de nossas urbes foi lenta e quanto mais nos recuamos em relação aos tempos atuais, mais presente será a fala da Igreja no local. Por isso, ao se tratar de cidade no Brasil, sua conformação e suas características, é indispensável abordarmos a posição da instituição eclesiástica em nossa dinâmica citadina. A Igreja Católica foi, até o advento da república brasileira, o elemento fundante e a instituição de maior influência na constituição e nos primeiros passos dos núcleos urbanos. Seu poder foi determinante para muitos aspectos de nossa sociedade e influenciou a conformação das cidades.

Sendo uma nação formada a partir da colonização por Portugal, país este de fortíssimos traços e costumes católicos, o Brasil seria moldado inevitavelmente com toda a carga ideológica e simbólica desse credo. Isso se deu por dois motivos principais: a forte fé católica dos portugueses e a intrincada relação da Igreja romana com o governo daquele país.

Essa relação entre a Santa Sé e o governo luso se estreitou muito após o Concílio de Trento (1545-1563), que iniciou o processo da Contra-Reforma. Espantados com o crescimento das igrejas dissidentes de Calvino e Lutero, os dirigentes romanos reagiram, reorganizando o catolicismo. Uniformizaram o culto e passaram a incentivar de forma mais veemente os aspectos visíveis da fé em suas manifestações públicas: nascimentos, casamentos, enterros, recepções, festejos e procissões (HOORNAERT et. al., 1979: 135-6). Numa igreja que não falava a língua dos seus seguidores (o latim só seria deixado de lado pelas línguas locais após o Concílio Vaticano II, em 1965), era extremamente importante valorizar todo o aparato cênico, teatral das cerimônias, que envolviam e cativavam o fiel.

> *Belo, repleto de detalhes, o altar colado à parede, como o primeiro degrau de um trono magnífico, no qual avultam as imagens de santos, deslumbrantes, douradas, ricas. Não se vê a mesa do*

> *sacrifício: ela praticamente não existe: é, como dissemos, degrau do trono. Uma balaustrada separa o povo do altar, para as damas da nobreza, frizas e camarotes, como num teatro, as chamadas "tribunas". O côro, distante, sôbre a porta de entrada, encarrega-se da parte musical. Esta, excelente, faz da missa um concêrto, que domina absolutamente a situação. O que se passa no altar, quase às ocultas, em língua estranha, em voz baixa, quase desaparece diante do esplendor arquitetônico e musical do ambiente: é uma opera, e o celebrante, um dos solistas, apenas. Das coisas feitas pode tomar conhecimento do sermão. Se fôr orador consumado, de boas prendas literárias e capaz efeitos literários especiais. A doutrina não tem importância: vale a literatura. O sermão é um hiato oratório, em meio ao concerto. O encontro dos irmãos na assembléia, o sacrifício oferecido a Deus, tudo desaparece. A missa é apenas um pretexto para uma demonstração artística. O concêrto e o sermão, a música e a eloqüência (TORRES, 1968, p.33).*

Além de incentivar o aspecto espetacular das missas, o Concílio Tridentino ainda permitiu o fortalecimento das ordens religiosas e aproximou mais a instituição dos governos nacionais. Com essa nova forma de controle, a Igreja se tornava ainda mais presente na vida dos cristãos, espraiando-se por instâncias até então pouco dominadas pelo religioso, penetrando no poder civil e trazendo os governantes para dentro da hierarquia de suas ordens laicas.

Fig. 01
Dom Manuel I. Litografia de Charles Legrand. Biblioteca Nacional de Portugal.
Fonte: Legrand (1841).

Com isso, os monarcas, em especial dos reinos ibéricos, foram assumindo postos cada vez mais altos dentro do aparato hierárquico da Igreja: em 1483 (HOORNAERT et. al., 1979, p.179), o Rei D. Manuel I foi nomeado Grão-Mestre da poderosa Ordem de Cristo. Esta havia herdado as posses da extinta Ordem dos Templários e recebido da Santa Sé, mais de um século antes, a jurisdição eclesiástica das posses conquistadas que não pertencessem ainda a alguma diocese. Antes mesmo da ocupação das

terras sul-americanas pelos portugueses, a Ordem de Cristo tornou-se responsável pelos domínios africanos e asiáticos do reino luso, o que se estendeu também à América após seu descobrimento.

O cargo de Grão-Mestre concedido ao monarca português tornou-se hereditário e, consequentemente, esses poderes foram passados para os herdeiros da dinastia lusa. Estava estabelecido o sistema de domínio e colaboração entre Estado e Igreja que ficou conhecido como padroado.

O PADROADO

Pouco tempo depois, a influência dos reis de Portugal dentro da Igreja aumentava ainda mais com a anexação dos grãos-mestrados das ordens de São Bento e de São Tiago da Espada ao da Ordem de Cristo: o papa Julio III concedia o comando das três ordens à Coroa Portuguesa em 1551 (HOORNAERT et. al., 1979, p.163). Dessa maneira, os papas foram, aos poucos, transferindo funções até então exclusivamente suas para as mãos da monarquia lusa, concedendo-lhes poderes ainda mais irrestritos sobre as novas possessões ao redor dos continentes. *Através de uma série de bulas, os pontífices romanos, durante o século XV e XVI, passaram a delegar aos reis de Portugal seus direitos de governo espiritual sobre as colônias portuguesas (HOORNAERT et. al., 1979, p.170).*

Com os direitos sobre as terras ainda sem jurisdição eclesiástica, os governantes de Portugal comandavam civil e religiosamente as novas posses na Ásia, África e América.

> *Unindo os direitos políticos de realeza aos títulos de Grão-Mestre de ordens religiosas, os monarcas portugueses passaram a exercer ao mesmo tempo o governo civil e religioso, principalmente nas colônias e domínios de Portugal. De fato, por concessão da Santa Sé, o título de Grão-Mestre conferia aos reis de Portugal também o regime espiritual (HOORNAERT et. al., 1979, p.163).*

O acordo entre a Santa Sé e o Estado significou a união dos poderes civil e religioso nas mãos dos monarcas portugueses.

> *O padroado estabeleceu-se juridicamente através de uma sucessão de favores e trocas entre a coroa portuguesa e os papas, que, aos poucos, concederam à monarquia portuguesa uma série de atribuições que antes eram reservadas à Igreja. (VALE, 1998, 28).*

O governo português adquiriu, assim, a concessão sobre as novas Igrejas das colônias, o direito de receber os dízimos, fundar conventos e seminários onde bem lhe conviesse, criar paróquias, apresentar ao papa os nomes escolhidos para governar as dioceses, indicar as paróquias onde os padres iriam servir, aprovar a doação de patrimônios religiosos, controlar a comunicação entre os clérigos e o papa, permitir ou recusar a publicação de textos pontifícios em suas terras, entre outras atribuições. Como Cavaleiro da Ordem de Cristo, o Rei tinha todas as divisões eclesiásticas nos domínios das colônias sob seu comando, o que já ficava muito claro nas Constituiçoens Primeyras do Arcebispado da Bahia, redigidas quando se fundou a primeira diocese da colônia:

> *Ainda que aos Bispos em suas Diecesis pertēce, cõforme o direyto Canônico, a provisão, collaçaõ, & instituição das Igrejas, & Benefícios fitos nellas, Com tudo, esta regra se limita nas Igrejas & Benefícios que são do Padroado & como todas as deste arcebispado, & mais Conquistas o sejaõ por pertencerem à Ordem, & Cavallaria de nosso Senhor Jesu Christo, de que S. Magestade he Grão Mestre, & perpetuo Administrador, não incumbe aos Ordinários Ultramarinos mais, que a collaçaõ, & confirmação dos Clérigos, que S. Magestade apresente (IGREJA CATÓLICA, 1720, p.209-10, livro III, tít. XXII, cân. 518).*

Fig. 02
Capa das Cosntituiçoens Primeyras.
Fonte: Igreja Católica (1720).

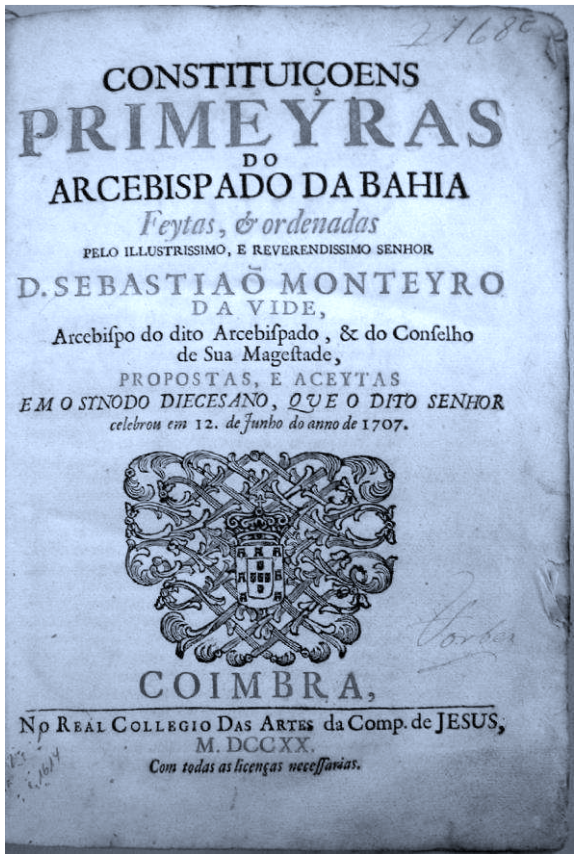

Fig. 03
Segunda Capa do mesmo livro.
Fonte: Igreja Católica (1720).

O texto baiano dava plenos poderes aos monarcas e removia da Santa Sé seus direitos sobre a administração do corpo eclesiástico dentro dos domínios da diocese recém criada. A Coroa portuguesa era como um filtro por onde passava toda a correspondência entre os clérigos brasileiros e Roma. *Todas as comunicações com a Igreja universal chegavam ao Brasil através da administração portuguesa, isto é, da Coroa. Somente depois de 1830, as informações e instruções do Vaticano puderam chegar diretamente à Igreja Brasileira (ALVES, 2005, p.15).*

Em contrapartida, o Estado tinha a obrigação de zelar pela construção das igrejas, seminários e conventos e provê-los de tudo o que fosse necessário para a manutenção do culto e de suas atividades, além de remunerar clero e missionários, garantir e promover a expansão da fé católica, o que fazia com maior liberdade na colônia que na metrópole. *Na realidade, o monarca português tornava-se assim uma espécie de delegado pontifício para o Brasil, ou seja, o chefe efetivo da Igreja em formação. Ao*

papa cabia apenas a confirmação das atividades religiosas do Rei de Portugal (HOORNAERT et. al., 1979, p.164). O Estado português, e o Brasil, por conseguinte, era um Estado católico, e não laico.

O sistema político-religioso foi se aperfeiçoando, se burocratizando e sendo cada vez mais introjetado no funcionamento da máquina administrativa da metrópole. Para melhor administração política e religiosa das atividades das colônias, o governo português instituiu a Mesa da Consciência e Ordens e o Conselho Ultramarino. *A Mesa funcionava como uma espécie de departamento religioso do Estado ou, em outros termos, como uma espécie de ministério do culto* (HOORNAERT et. al., 1979, p.164). Dessa maneira, o papa tornava-se um mero confirmador dos anseios dos reis de Portugal.

> *A autoridade do papa é relativamente muito pequena sobre a vida da colônia, em vista dos plenipotenciários poderes conferidos ao monarca português como chefe da Igreja do Brasil, por força do padroado. A função do pontífice romano limitava-se a confirmar as nomeações de cargos e funções eclesiásticas propostas pelo Rei de Portugal e criar as circunscrições eclesiásticas solicitadas pelo monarca. Por essa razão, toda a vida eclesiástica do Brasil depende praticamente da Mesa da Consciência e Ordens de Portugal, e não da Cúria Romana e da Santa Sé. Os bispos, o clero e os religiosos mantêm-se na dependência da Coroa Portuguesa, e somente de modo indireto se relacionam com a Santa Sé. A autoridade que decide efetivamente sobre a construção de igrejas, fundação de conventos, criação de dioceses e paróquias é o monarca português. A Igreja do Brasil, em sua organização institucional, vincula-se estreitamente a Portugal (HOORNAERT et. al., 1979, p.170).*

Nem mesmo o papa poderia revogar as decisões do governo português. Isso fica patente na bula pontifícia que cria a Diocese de Salvador, de 25 de fevereiro de 1551. Este importante documento mostra em alguns trechos que os direitos concedidos ao monarca luso eram abrangentes e absolutamente irrevogáveis:

> *Do mesmo modo reservamos e concedemos o direito de padroado e de apresentação a Nós e ao Pontífice Romano que então existir, de uma pessoa idônea para a dita Igreja de São Salvador, todas as vezes que a mesma venha a se vagar, ao dito Rei João, ou ao Rei que então existir, a qual será nomeado bispo da Igreja de São Salvador por Nós ou pelo Pontífice Romano que então for; também*

> *reservamos e concedemos ao Grão-Mestre ou administrador da referida milícia a apresentação de pessoas idôneas para as dignidades, canonicatos, prebendas e outros benefícios todas as vezes que acontecer estarem vagos a fim de serem colados pelo referido bispo; e declaramos que o direito de padroado e de apresentação existe com todo o vigor, essência e eficácia em virtude de verdadeiras e totais fundação e dotação reais, e ao dito Rei compete como Grão-Mestre ou administrador como igualmente lhe compete em virtude de verdadeira e total doação, e não poderá ele ser derrogado nem mesmo pela Santa Sé sem primeiro intervir o consentimento expresso de João, Rei e Grão-Mestre, ou do administrador que então for, bem como declaramos que deve ser considerado irrito e sem valor tudo o que for feito em contrário a respeito, consciente ou inconscientemente, por qualquer pessoa que se julgue com autoridade, bem como por quaisquer juizes ou pessoas que gozem da autoridade sujeita a ele, e por qualquer deles, ainda que tenham faculdade e autoridade de julgar e interpretar de modo diferente (HOORNAERT et. al., 1979, p.167).*

Todas essas concessões à Coroa faziam parte do plano da Igreja tridentina de manutenção e expansão da fé católica. O padroado não significava apenas transferência de atribuições da Igreja para os Estados nacionais ibéricos (os reis da Espanha receberam os mesmos títulos de grão-mestrado). Nos dois casos, português e espanhol, o Estado obrigatoriamente teria que interromper o avanço protestante e controlar a população, além de arcar com os custos da manutenção da Igreja sob seus domínios. *Ela* [a Igreja] *ganha a proteção do governo de Portugal que garantira o catolicismo como religião oficial e a única permitida* (TANGERINO, 1997, p.70). Foi uma forma de aliança em que a Santa Sé contra-reformista abriu mão de grande parte de sua autonomia para obter a estabilidade que somente o apoio irrestrito dos governos lhe conferiria.

> *A conseqüência mais significativa da Contra-Reforma foi a de modificar radicalmente a situação política da Igreja nos estados católicos. Na prática, a Igreja perdeu toda a sua autonomia perante o Estado. Por isso, o aparelho repressivo de Estado passou a suprir a Igreja na manutenção da ordem existente (ALTOÉ, 1993, p.19).*

A perda da autonomia se valia pelas compensações de ordem econômica e de monopólio da fé que muito interessavam à Igreja. Ela, ainda, tinha dotes a receber que seriam coletados pelo governo e repassados para si:

> *E não tratamos aqui do dote que he preciso tenha cada huma das Igrejas parochiaes: porque como todas deste Arcepispado pertencem à Ordẽ, & Cavallaria de Nosso Senhor Jesus Cristo, de que S. Magestade he perpetuo administrador, tem o mesmo Senhor cõ muyto catholica providencia mandado pagar pontualmente, & vão na folha os dotes das Igrejas, que de seis mil reis a cada Igreja, & oyto para as que estão em Villas: assim como cõ muyto liberal mão como tão zeloso, & Catholico Rey manda dar grossas esmolas , assim para a edificação, como para a reedificaçaõ das ditas Igrejas (IGREJA CATÓLICA, 1720, p.266, livro IV, tít. XVII, cân 689).*

Do mesmo modo que a Igreja perdeu autonomia, o mesmo aconteceu ao Estado. Tendo, além das obrigações administrativas inerentes ao reinado, as de zelar pela manutenção da fé católica em seus domínios, o governo português se obrigava a subordinar muitas de suas decisões ao que melhor conviesse também à Igreja. *A Igreja de Roma exerceu sobre eles uma influência indireta e decisiva através da preponderância de que gozou por muito tempo na corte portuguesa a Companhia de Jesus, que teve o reino, ate à época de Pombal, enfeudado a si e ao papa* (PRADO JÚNIOR, 1961, p.330). Ou seja, com o patronato régio, ambos, Estado Português e Igreja Católica, abriram mão de parte de sua autonomia pelo apoio mútuo que lhes concedeu mais facilidades para seus projetos: a Igreja conseguia garantir a expansão da fé católica e do seu controle no Novo Continente, o Estado reforçava a defesa e o controle de suas terras e mantinha mais forte a subordinação dos seus súditos à Coroa. Com isso, existia uma íntima ligação, uma simbiose, entre Igreja e Estado nas terras que viriam a formar o Brasil. Durante o processo de colonização, a instituição eclesiástica não teve muita autonomia, visto estar atrelada ao Estado, mas possuiu grande poder no processo de desbravamento das terras e ocupação do território.

COLONIZAÇÃO

Na colonização das terras brasileiras, o padroado já estava estabelecido e veio acrescentar novos motivos para a empreitada à idéia que já vigorava na época, quando Portugal ainda vivia uma sensação de expansão. Após décadas de lutas para expulsar os mouros das terras lusas, verdadeiras cruzadas, iniciaram-se as grandes navegações e foram sendo estabelecidos postos avançados ao longo das costas africana e asiática. Portugal não cabia mais dentro de si mesmo, como que se lançasse em tentáculos para as várias partes do globo onde colonizava. Sob as bandeiras do governo, sempre estava presente a representação eclesiástica, que era peça importante no estabelecimento da cultura lusa nas novas possessões (destaque-se aqui que até os dias atuais o brasão da bandeira portuguesa ostenta o astrolábio repousando sobe a cruz da Ordem de Cristo, a mesma que vinha estampada nas velas das embarcações lusitanas).

Os portugueses acompanhavam a mentalidade de seus reis, pois pertenciam a uma Igreja já bem estabelecida e mantinham um mesmo sentimento comum que marcou os católicos de seu tempo, especialmente na Península Ibérica: um sentimento guerreiro contra os inimigos da fé, fossem eles mouros muçulmanos ou povos de outra denominação qualquer que não a católica, idéia essa popularizada em tempos mais antigos, desde que o papa Urbano II convocou os povos europeus para a Guerra Santa (1096-1272) contra os turcos infiéis que dominavam Jerusalém (HOORNAERT, 1974, p.32-3). Essa noção de expandir a nação nos novos continentes como uma espécie de cruzada levaria ainda muito tempo para abandonar as mentes dos países das grandes navegações.

Para Portugal, as colônias eram, claro, áreas para serem exploradas, mas a intenção não era a de se constituir uma nova sociedade em uma nova terra, num novo ambiente e num novo tempo, e sim fazer das posses uma continuação da sociedade portuguesa, uma expansão sua com a manutenção dos costumes e preceitos da terra-mãe.

Dessa maneira, os colonizadores portugueses aqui aportaram trazendo consigo toda uma bagagem cultural, o que incluía seus saberes de navegação, sua capacidade

intrínseca de adaptação a novos meios e localidades, conhecimentos de técnicas construtivas simples e cambiáveis, o trato menos agressivo para com os gentios se comparados a seus vizinhos espanhóis, entre outras características. A cultura e, consequentemente, a forma de colonização lusitana, serão muito mais sutis que as espanholas: os portugueses guerreavam menos com os nativos americanos, colocavam suas crenças de maneira menos impositiva, e implantavam cidades adaptando-as ao sítio urbano, ao seu relevo, organizadas como postos avançados que poderiam ser facilmente abandonados em casos de sucessivos ataques. Todo o aparato de colonização português era mais simples e discreto que o espanhol.

Uma característica bastante arraigada à tradição portuguesa e transplantada também para as terras americanas foi a relação bastante próxima da população com a já bem estável fé católica, com todos os seus dogmas e paradigmas de além-mar.

> *Na era colonial, (...) não era um cristianismo em formação que se lançava sobre a nova área, mas um certo Catolicismo, com seus dogmas e teologias já estruturados, centralizado em torno do magistério pontifício e, mais do que nunca, associado a um projeto estatal (KARNAL, 1998, p. 19).*

E a Igreja fazia parte desse projeto de colonização do território. Era a marca de ocupação da nova cultura sobre as demais, subjugadas, e o braço religioso e até administrativo do Estado. Igreja e Estado estavam juntos e se complementavam, eram como uma extensão, parte um do outro. O povo, se bem instruído nos preceitos da fé, seria melhor vassalo do reino e garantiria a paz e a boa governabilidade nas colônias. Essa visão fica evidente em uma carta escrita em 1789 pela Rainha Dona Maria I ao bispo de São Paulo, Dom Frei Manuel da Ressurreição, na qual exorta que a Igreja não esqueça do seu dever de auxiliar o Estado a manter os valores apostólicos doutrinários em favor de um bem-estar social geral e da subordinação do povo à Coroa:

> *Deveis lembrar-lhes as obrigações que lhe são anexas, que são de fidelidade, amor, e obediência que os vassalos devem ao Soberano como a mesma Religião ensina e manda instruindo deste modo e persuadindo o Povo assim como quem lhes ensina deve estar convencido de que não é bom cristão quem não foi bom vassalo e de que sem amor e fidelidade e obediência ao Soberano não pode haver*

> *amor fidelidade e obediência para com Deus. (...) E porque o preceito de amar e honrar e obedecer aos Reis com fidelidade que nos foi intimado pelos primeiros pregadores do evangelho e infatigáveis obreiros da vinha do Senhor que depois de a regarem com seus suores e fecundarem com o seu sangue constitui um dos essenciais deveres, de cujo desempenho não resultarão menos interesses a Religião que ao Estado; porque disso pende a tranqüilidade pública, e utilidade da Igreja, que não pode estar separada entre si, mando aos mesmos Reverendos Párocos, sob pena de lhes dar em culpa a desobediência que não cessem de instruir com freqüência aos seus Paroquianos na grave obrigação de cumprir este Preceito. Aprenderão todos desde os seus primeiros anos que devem guardar inviolável fidelidade a S. Majestade, rogar a Deus por ela, obedecer a sua autoridade e cumprir as suas leis (...). (LIVRO TOMBO, 1757-1873, apud. ALVES, 2005, p.12).*

Essa noção de manutenção da Igreja para garantir a vassalagem dos súditos em terras da colônia era reafirmada recorrentemente, visando controlar os ânimos da população, lembrando que era grande, no Brasil, o contingente de criminosos e degredados, que deveriam ser mantidos sob controle. A população local, de notada maioria masculina, deveria ser incessantemente vigiada e controlada. O eu seria melhor que a própria consciência dos habitantes de aquém-mar para mantê-los sob controle? Cabia à Igreja incutir no homem a noção e a necessidade do ser pacífico e subalterno ao poder da distante realeza metropolitana.

Tal noção é ratificada anos depois, em 1800, em carta régia dirigida pela corte portuguesa ao capitão-mor da Bahia, Francisco da Cunha Menezes, onde se lhe recomenda que cuide da dignidade dos prelados e que exija dos mesmos submissão aos direitos reais, colocando a Igreja no papel de instrumento de pacificação política:

> *A religião dada por Deus ao homem para sua consolação é, sem dúvida o melhor e mais seguro meio de conservar a tranqüilidade a subordinação necessária entre os povos, e assim, por este motivo, como razão da qualidade que me é inerente de defensor e protetor da Igreja, vos recomendo não só que façais respeitar a mesma religião, mas também que mostrando a maior deferência para os prelados da Igreja, os auxilie com aquelas providências que eles justamente solicitarem de vossa parte e que forem indispensáveis para conservar o respeito devido à mesma Igreja e aos seus ministros, e para zelar sem violência a permanência e conservação dos bons costumes, do que não depende menos do que hábeis leis, a prosperidade e felicidade dos Estados. Portanto confio que com a vossa pessoal conduta não só dareis a tão louváveis princípios o mais*

> *sólido fundamento, mas também vos proporeis a zelar a minha soberana autoridade, não consentindo que debaixo de aparentes pretextos do bom serviço de Deus e da Igreja, se violem os meus reais direitos, de que por uma parte vem resultar graves inconvenientes ao meu real serviço, e pela outra se suscitam graves* perturbações e escândalos nocivos ao mesmo serviço de Deus e da Igreja (HOORNAERT et. al., 1979, p.181).

Assim como à Igreja cabia, entre outras coisas, auxiliar o Estado no doutrinamento dos súditos, o mesmo estava comprometido e empenhado em não apenas colonizar, mas também a evangelizar os povos "pagãos" que habitavam essas terras de aquém-mar. E evangelizar significou, em nosso caso, a imposição aos gentios da cultura portuguesa, fortemente calcada nos preceitos do catolicismo. *Pelo patronato régio, cabia ao governo civil o envio e o devido sustento dos missionários dedicados à conversão a Deus dos incréus que se encontravam nas colônias (ALTOÉ, 1993, p.20).* Na cultura do país, a Igreja e o Estado eram instâncias da vida e do cotidiano marcantes em Portugal que não podiam ser completamente separados. Tanto na metrópole como na colônia sul-americana não se tinha uma idéia da Igreja Lusa como uma igreja tridentina, no sentido de uma instituição estanque, forte, cerrada em si, mas o que se via e se entendia no período de colonização do Brasil era uma sociedade mais ampla, na qual Estado e Igreja se identificavam e compartiam funções políticas, administrativas e sociais.

A IGREJA À BRASILEIRA

Além disso, no Brasil colonial, o Estado esforçava-se para manter a Igreja subordinada a si, procurando que os vínculos da Igreja brasileira com a Santa Sé se mantivessem sempre frágeis (LIMA, 1979, p.12), de maneira que a comunicação direta dos membros brasileiros com o governo romano era nula, uma vez que toda a correspondência eclesiástica era controlada pelo governo da metrópole e por ele passava antes de ser enviada a Roma ou antes de vir de lá para o Brasil. Isso fez da Igreja brasileira uma organização com vínculos bastante frouxos com a sua sede e, por isso, com características bastante particulares.

> *Essa desvinculação quase total com relação Santa Sé permitiu que a Igreja do Brasil assumisse durante o período colonial características próprias bastante distintas das Igrejas européias, onde em geral se enfatizou a praxe sacramental e consequentemente o anticlericalismo, passando o leigo a ocupar uma posição totalmente passiva, em contraposição ao leigo na Reforma Protestante. No Brasil Colonial, ao invés, a presença leiga continua bastante acentuada nas confrarias religiosas (irmandades e ordens terceiras) e predomina o aspecto devocional, que se expressa através das romarias, das promessas e ex-votos, das procissões e festas dedicadas aos santos, com caráter eminentemente social e popular (HOORNAERT et. al., 1979, p.171).*

A Igreja, em terras brasileiras, acabava funcionando à sua maneira, com uma presença muito maior da participação leiga, que se fez necessária devida à falta de padres e bispos. Como a preocupação maior dos portugueses era a exploração das terras e não o seu povoamento, o que se fez só muito mais tarde, não foram criadas paróquias em número suficiente, muito menos bispados: até a independência do Brasil, em 1822, o país era sede de apenas sete dioceses: Bahia, Maranhão, Pará, Olinda, Rio de Janeiro, São Paulo e Mariana (TANGERINO, 1997, p.71). Episcopados que, devido a conflitos políticos entre o governo português e a Santa Sé (além da Espanha, no tenso período da União Ibérica, p.1580-1640), com freqüência passavam por longos anos com a sede vacante: Mariana chegou a ficar sem bispo por 16 anos no século XVIII, Salvador, 34 anos; o Pará somou 24 anos sem um chefe episcopal no mesmo século, ao passo que o Maranhão teve 37 anos com bispos empossados e 63 anos sem que alguém assumisse a cátedra da diocese. Os padres e, em especial, os bispos, tinham grandes populações para assistir e territórios extensíssimos para atender, tornando-os figuras raras e ausentes para seu rebanho, forçando a uma organização dos fiéis entre si para suprir as necessidades espirituais das comunidades locais.

> *O catolicismo foi ganhando no Brasil uma feição leiga, distante e algumas vezes até contrária ao catolicismo oficial. A imensidão do território, a escassez de padres, fez com que o povo fosse se organizando de maneira própria, fazendo suas capelas, constituindo-se em irmandades e confrarias, seguindo suas devoções e cultuando seus santos (TANGERINO, 1997, p.71).*

Ainda assim, como os padres recebiam a côngrua do governo, tinham para com ele obrigações e eram considerados como funcionários públicos com a função de exercerem as atividades litúrgicas próprias do catolicismo, que era a religião oficial da sociedade colonial. Isso ocorria não somente no Brasil, mas em todas as possessões lusas e espanholas das Américas, África e Ásia, pois a estruturação, os deveres e as obrigações do padroado eram semelhantes nas colônias desses dois países.

A FUNDAÇÃO DAS CIDADES

A Igreja era também a instituição que aqui havia mais próxima aos atuais cartórios, e os padres, por vezes, se aproximavam de escriturários, pois realizavam todos os registros dos cidadãos, seus fiéis.

> *Os clérigos eram funcionários encarregados de ministrar os sacramentos e todos conhecem o espanto do piedoso Saint-Hilaire ao ouvir do padre mineiro a resposta a seu agradecimento pelas atenções que tivera pelo "camarada" naturalista morto em viajem: "sou pago para isto". Era pago para ministrar os sacramentos; juizes pagos para ministrar a justiça; os soldados pagos, para guerrear. Empregos diversos no serviço 'de Deus e del-rei' que sempre estavam juntos (TORRES, 1968, p.38).*

A igreja se tornou, dessa forma, um braço do Estado no território brasileiro, indo, quase sempre, além das funções estritamente religiosas. Era a responsável por hospitais, asilos, orfanatos e cemitérios. E, com os registros de batismo, matrimônio e óbito, a instituição comandava a vida pública dos cidadãos. O homem vinha ao mundo pela Igreja, formava família com seu aval e era sepultado em suas terras.

Ocorria comumente que, como Estado e Igreja tinham atribuições que se confundiam e, num momento que o primeiro era estruturado de forma bastante precária na colônia, o governo, na maioria das vezes, tinha, por parte da população, uma reputação menor que a Igreja: *enquanto as instituições eclesiásticas faziam valer seu cunho de agentes da religião oficial e se instalavam segundo suas normas bem*

formuladas e fiscalizadas, outro era o quadro para as entidades cívicas, ainda que do maior prestígio. (MARX, 2003, p.41). A presença da Igreja ou a falta dela, por meio de um templo, era também uma forma de o Estado estabelecer um padrão para dividir e organizar territorialmente as povoações, pois a partir do templo se formavam juridicamente as cidades. Uma divisão paroquial demarcava, da mesma maneira, os limites dos juizados de paz. Era necessário que, onde houvesse uma aglomeração humana aspirante a vila, que o proprietário local (geralmente um sesmeiro que tolerava a ocupação de uma pequena nesga de suas terras por essas pessoas) doasse parte de suas posses para a formação do patrimônio religioso. O nome dizia literalmente o que era: uma gleba que deveria ser doada ao santo padroeiro e passaria a ser patrimônio da Igreja.

> *Este curioso processo de fundação de cidades [de doação de patrimônio] era empregado desde muito tempo no Brasil, onde já se vê funcionar no século XVI. O primeiro exemplo é talvez o de Santos, fundado por Brás Cubas em 1545 em torno de uma capela e de um hospital de Todos os Santos. A doação do patrimônio foi feita ao hospital, encarregado de organizar e de lotear as datas em torno da capela; o sucesso do loteamento permitiu ao próprio Brás Cubas, lotear a parte vizinha, de sua propriedade pessoal. A fundação de Jundiaí, no norte de São Paulo, em 1615, por Rafael de Oliveira, se fez do mesmo modo: ele construiu uma capela e deu-lhe um vasto patrimônio. Sorocaba, no oeste de São Paulo, teve a mesma origem; assim também Montes Claros, Botucatu, São Manoel, fundadas no século XIX. Foi sem dúvida esse processo do patrimônio que deu ao Brasil a maioria de suas cidades (DEFFONTAINES, 1944, p.20).*

Esses patrimônios eram loteados e os lotes arrendados ou aforados[1] para renda da instituição eclesiástica, que com elas manteria o culto e o templo, ao redor do qual se estabeleceriam definitivamente as habitações que conformavam a localidade. Essa doação trazia benefícios para o sesmeiro/fazendeiro:

---

[1] Aforamento: espécie de cessão de terras em que o foreiro pagava uma quantia ao proprietário do local, no caso de nossa pesquisa, à Igreja, para ocupar um lote. Tal lote não se tornava sua propriedade, continuava sendo terra eclesiástica e, caso o foreiro não cumprisse suas obrigações ou a igreja necessitasse do terreno, poderia requisitá-lo de volta. O foreiro deveria, além de tudo, pagar o dízimo em benefício da Ordem de Cristo, que tinha o direito outorgado pela Santa Sé e garantido pelo Rei de Portugal, sobre as terras das colônias.

> *Doar as terras para uma ermida ou capela muitas vezes afastava do fazendeiro possíveis problemas com a Igreja. (...) Junto ao processo constava uma declaração de fé. Aceita a doação do patrimônio religioso, a escritura podia ser feita em nome do próprio santo, como é o caso de Campos de Cunha, onde, até hoje, é ele o dono das terras. Outra forma foi a doação pela qual a Igreja e o pároco, ou cura, poderiam usufruir os lucros da terra e de suas novidades. Não podendo ser fundadas em lugares ermos e despovoados, as capelas, além do sentido de posse da terra, tinham também a função de consolidar a povoação formada perto das fazendas (TIRAPELLI, 2005, p.18).*

O governo local somente reconhecia a existência de uma povoação a partir do momento em que a capela presente fosse elevada à categoria de freguesia (paróquia). Esse processo para a constituição de uma nova povoação não se alterou até os fins do período imperial no Brasil. Com isso, até o final do século XIX, a capela era o ponto que embrionava a povoação, o primeiro símbolo de oficialidade de uma localidade que se estabelecia. Em muitos casos, também a primeira edificação do local, a edificação que atraía as pessoas para se fixarem em suas cercanias, atraindo moradores que formariam uma nova comunidade ao seu redor (VALE, 1998, p.20).

Por isso, a construção da capela era uma das primeiras atitudes tomadas após a doação das terras para o patrimônio religioso. Se houvesse escassez de rendas na localidade, erigia-se uma provisória até que fosse possível construir-se a igreja definitiva.

> *O traçado era determinado pela topografia, e a construção da capela, ou igreja, era imediata. Se era concluída ou não, pouco importava, pois o símbolo da posse era obrigatório. A inconsistência das construções foi uma característica. Não tinham o significado de local de permanência. A igreja, porém, era o local onde se cumpriam as atividades obrigatórias da religião, sob pena de multa (TIRAPELLI, 2005, p.20).*

A Igreja era um marco e, via de regra, ocupava o centro da área doada como patrimônio, ou melhor, o ponto central do largo fronteiriço era o exato centro geométrico da gleba recebida, geralmente, quadrangular: *a norma lusa estipulava uma figura em quadra – como de resto era usual na definição de superfícies, seja de sesmarias, de quintas, de terrenos urbanos – ficando pressuposta a do quadrado*

(MARX, 1991, p.73). Somente muito tempo depois, em fins do século XIX e começos do XX, a rígida forma dos patrimônios religiosos vai se alterar, sendo mais comuns as doações retangulares ou em forquilha, entre dois cursos d`água (GHIRARDELLO, 2002). Ainda assim, como o sistema de doação de terras vigente no Brasil era o de sesmaria e os proprietários utilizavam menos que a décima parte de suas propriedades, o quadro do patrimônio podia variar mais para cá ou mais para lá, sem que isso causasse problemas. O que ocorria de fato é que, escolhida a localização do templo, consideravam-se os limites do patrimônio religioso contando-se a partir do adro frontal e obedecendo à orientação da construção, seja ela qual fosse, pois quase nunca estavam alinhados com qualquer ponto cardeal.

Construída a capelinha, em torno dela as ruas eram delineadas e o vilarejo ia se conformando. A forma do traçado e a implantação no sítio urbano, portanto, dependiam totalmente da localização escolhida para o marco zero, ou seja, do local onde se edificaria a igreja. A legislação católica era bastante clara quanto aos locais para ereção das capelas:

> *Conforme o direyto Canônico, as Igrejas se devẽ fundar, & edificar em lugares decentes, & accomodados, pelo que mandamos, que havendo-se de edificar de novo alguma Igreja Parochial em nosso Arcebispado, se edifique em sitio alto, & lugar decente, livre de umidade, & desviado, quando for possível, de lugares immûdos, & sórdidos, & de casas particulares, & de outras parades, em distancia que possaõ andar as Procissões ao redor dellas, & que se faça em tal proporção, que não sómẽte seja capaz dos freguezes todos, mas ainda de mais gente de fora, quando cõcorrer às festas, & se edifique em lugar povoado, onde estiver o maior numero dos freguezes (IGREJA CATÓLICA, 1720, p.265, livro IV, tít. XVII, cân 687).*

Às normas eclesiásticas se somava a tradição urbanística portuguesa, que não tinha leis formais, mas um código, um padrão já introjetado na cultura dos povoadores lusos. As ordenações portuguesas, os seus primeiros códigos legais, eram despossuídas de orientações de ordem urbanística, de traçado, de conformação das cidades. Tanto as Ordenações Afonsinas (1446), como as Manuelinas (1521) e as Filipinas (1603) não tratavam desse assunto, salvo algumas normas de boa vizinhança, mas nada sobre o

plano urbano. Havia, porém, um saber fazer, uma técnica portuguesa de se construir cidades e uma estratégia militaresca para ordenar as implantações.

No caso brasileiro, era difícil adotar a quadrícula, pois, o Estado português, diferentemente do espanhol, não escolhia o ponto para se fixar uma nova povoação e por isso não podia indicar uma situação de relevo mais propícia a um "bom" desenho urbano. O arruamento da maior parte das cidades paulistas era, até antes do governo do Morgado de Mateus, um conjunto de linhas que buscava uma ortogonalidade, mas com as variações que a topografia do sítio forçava, escapando-lhes a perfeição da régua, do plano abstrato. Ao contrário dos traçados perfeitamente regulares e quadráticos implantados nas extensas *llanuras* da América Espanhola, a maioria das vilas do Brasil colonial crescia com um desenho de outra ordem que não a quadrícula. Assim, as diretrizes urbanísticas que começam a ser exigidas durante o período pombalino precisavam ser adaptadas ao relevo onde essas cidades se localizavam, muitas vezes bastante acidentado para receber uma malha de ruas ortogonal. Disso resultavam, muitas vezes, implantações problemáticas das vias urbanas.

Assim, as cidades portuguesas em terras das colônias não seguiam uma regularidade formal tão rígida como os casos dos vizinhos espanhóis, mas eram marcadas por um respeito maior ao sítio onde se implantava a povoação. Eram os lusos mais maleáveis que os hispânicos e, da constatação dessa característica adveio a impressão que as vilas portuguesas não possuíam um ordenamento:

> *A cidade que os portugueses construíram na América não é produto mental, não chega a contradizer o quadro da natureza, e sua silhueta confunde-se com a linha da paisagem. Nenhum rigor, nenhum método, sempre esse abandono característico que exprime bem a palavra "desleixo" – a palavra o escritor Albert Bell considerou tão tipicamente portuguesa como "saudade" e que, na sua opinião, não exprime tanto falta de energia, como a convicção de que "não vale a pena" (HOLLANDA, 1998, p.110).*

A aparente desordem da cidade brasileira, comparando-se com as retículas costumeiramente implantadas em posses da coroa espanhola nas Américas, induz a entender uma inexistência de traçado prévio, mas existia uma coerência com uma unidade de espírito do *modus vivendi* português, uma genuinidade típica daquele povo.

> *Genuinidade como expressão espontânea e sincera de todo um sistema de vida, e que tantas vezes falta à cidade regular, traçada em rígido tabuleiro de xadrez. Esta, dado o processus mesmo de sua criação, há de ser, necessariamente, produto de uma idéia preconcebida com que o projetista pretende, não raro artificiosamente, ordenar, disciplinar, modelar a vida que nela vai ter lugar (SANTOS, 2001, p.18).*

As cidades no Brasil se caracterizavam, sim, por quarteirões retangulares, mais longilíneos que as quadras quadradas das colônias da Espanha, e pela hierarquização das vias em ruas (mais largas) e travessas (mais estreitas, perpendiculares às primeiras), demonstrando uma orientação para um sentido principal de organização dos fluxos urbanos. Os tecidos urbanos feitos pelos portugueses também se adaptavam com menor pudor à topografia, visto termos raros casos de sítios planos em todo o território inicialmente povoado. As cidades implantadas em planícies, geralmente costeiras, se impuseram sobre áreas de manguezais, tendo que ser ampliadas aos poucos, por aterros, conforme o terreno permitia, dificultando o seguimento de um traçado rígido, ainda assim, cidades como Rio de Janeiro, Filipéia (João Pessoa) e Recife já esboçavam uma regularidade maior, com vias mais contínuas e quadras próximas à forma do retângulo.

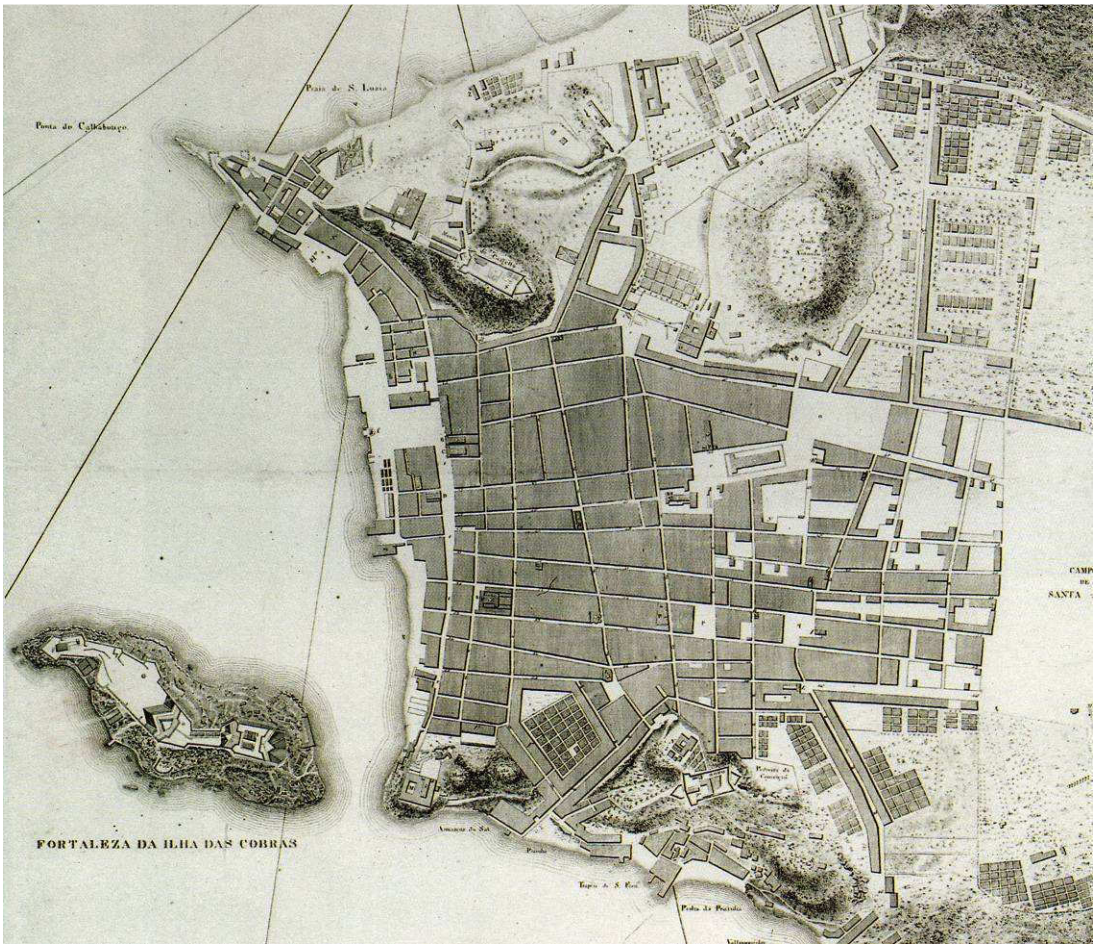

Fig. 04
Rio de Janeiro em 1808, com seu traçado tendendo à regularidade. Note as quadras retangulares e a maior parte das ruas que se constituem de apenas um segmento, sem quebras ou dobras.
Fonte: Reis (1812).

Já as vilas dos planaltos, essas tiveram que se ajustar a irregularidades do sítio ainda maiores, forçando a uma adaptação da malha. Vale lembrar que nem mesmo os espanhóis conseguiam manter a perfeição da quadrícula em sítios acidentados: Quito (Equador) apresenta considerável desalinhamento de suas ruas, Cuzco (Peru) possui uma planta que claramente foge da ortogonalidade (HARDOY, 1964: lâm. 60), ao passo que Havana (Cuba) se estrutura em forma de leque, uma implantação muito mais semelhante ao que seria natural a uma cidade lusitana.

No caso português, a implantação seguia a partir da praça inicial, com desenvolvimento menos rígido nas partes posteriores a ela. Era importante que o ponto inicial fosse bem traçado, pois a partir dele se desenvolveria a vila.

Diferentemente do caso espanhol, não se fazia em qualquer localidade uma *plaza mayor*, reunindo os poderes civil e religioso, igreja e palácio do governo. Essa forma era comum apenas nas capitais e principais cidades[2] da colônia, como Salvador, Rio de Janeiro, Olinda e Ouro Preto (Vila Rica).

Nas vilas que demoravam a ter o status de cidade, era muito mais comum haver inicialmente uma praça eclesiástica apenas, relegando-se área menor para uma casa de Câmara e Cadeia. Essa praça era, comumente, muito bem delineada e retangular, se assim o terreno permitisse, o que indica que havia uma intenção de ortogonalidade quando se gestava uma nova povoação. A partir dela o núcleo se expandiria, buscando-se manter as ruas iniciais seguindo os alinhamentos da mesma. São casos como esses os de cidades construídas até o setecentos em São Paulo, como Jundiaí, Mogi-Mirim, Lorena e Sorocaba. Ainda no século XVII há exemplos de vilas com traçados claramente geometrizados e vias quase ortogonais: são os casos de Caraguatatuba, Itu e Taubaté (MARX, 1991, p.97). Não foram raros, também, casos de cidades que possuíram um plano inicial: *muitas, mesmo das mais modestas, tiveram planta prévia, feita aqui mesmo e enviada para aprovação na metrópole* (SANTOS, 2001, p.49).

[2] O termo cidade, no período colonial, era uma espécie de título dado às vilas. Uma vila que atingisse os foros de cidade era mais importante politicamente e estrategicamente para o governo central e poderia, somente a partir da sua elevação a cidade, passar a se sede de uma comarca ou de uma diocese, dentre outros serviços e distinções próprios de seu novo status.

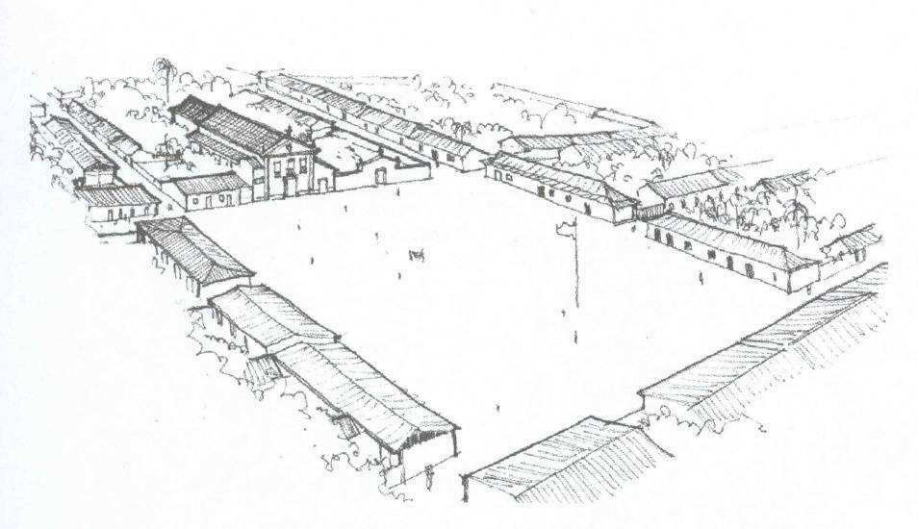

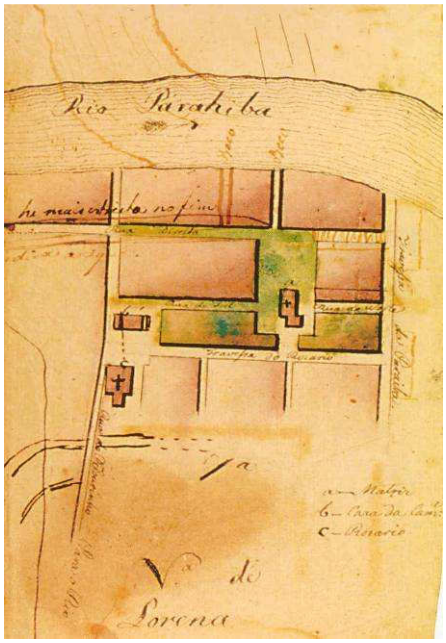

Fig. 05
(acima) Reconstituição do núcleo central de Mogi-Mirim, com sua praça retangular.
Desenho: Francisco Veríssimo.
Fonte: Mendes (2007).

Fig. 06
(À esquerda) Levantamento feito da cidade de Lorena em 1821, com traçado ortogonal.
Desenho: Arnaud Julien Pallière.
Fonte: Tirapelli (2005).

Assim, havia uma ordem, uma lógica de implantação portuguesa, em que as vilas se desenvolviam a partir da praça eclesiástica, seguindo alinhamentos e formas já arraigadas à tradição do saber-fazer da metrópole, obedecendo às características do sítio muito mais do que as cidades espanholas. Algumas mudanças a serão sentidas nesse âmbito a partir da segunda metade do século XVIII, com um maior apelo pela regularidade dos traçados, marca da influência poderosa do pensamento iluminista do Marquês de Pombal.

1.2 ILUMINISMO, RACIONALIZAÇÃO E AUMENTO DO CONTROLE ESTATAL

Em 1750, com a nomeação de Dom Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, como plenipotenciário secretário de Estado português, o país e suas colônias iniciariam um processo de modernização e avanço das idéias absolutistas do Estado. Sob ele, a relação entre poder civil e religioso, muito forte no Brasil Colônia, sofreria mudanças a partir dos meados do século XVIII.

Fig. 07
Marquês de Pombal com seus projetos para Portugal e as colônias. Óleo Sobre tela de Louis-Michel van Loo e Claude-Joseph Vernet. Museu da Cidade, Lisboa.
Fonte: Miranda (2010).

A presença de Pombal se refletiu num controle maior das atividades ocorridas na colônia por parte do governo e na conseqüente retomada de campos políticos perdidos para a Igreja no decorrer do processo de colonização, mas sem a dissolução do sistema de padroado no Brasil, que só seria extinto com a república. O Estado ainda não podia prescindir do seu braço religioso.

O Estado português queria cunhar à Igreja Católica uma subordinação ainda mais forte de "religião nacional", semelhante ao que ocorria na França, com o galicismo e que, guardadas as devidas proporções, tinha um quê do formato da Igreja Anglicana, esta uma verdadeira religião estatal inglesa, na melhor acepção da palavra.

Pombal combateu as ordens religiosas e usou de todos os seus instrumentos administrativos para diminuir o poder das mesmas e coibir suas ações. Ampliou consideravelmente o número de vigários seculares, não ligados a nenhuma ordem, pois desses o governo português tinha maior controle, ao passo que os religiosos tinham que responder às suas ordens, o que dificultava o acompanhamento dos mesmos.

Essa retomada de poderes do governo português através da ampliação dos poderes dos padres seculares em detrimento das ordens religiosas ficou conhecida como regalismo. *Com a reforma pombalina na segunda metade do século XVIII, o regalismo passa a ser a mentalidade dominante e a vinculação dos bispos ao poder civil se torna mais patente* (HOORNAERT et. al., 1979, p.181). Além de estabelecer novos parâmetros de relação com a Igreja, o governo de Pombal controla mais firmemente as posses portuguesas, em especial o Brasil, como forma de manter a unidade do território.

Fig. 08
Morgado de Mateus.
Fonte: Belotto (1979).

A marca do governo de Pombal também vai estar presente no planejamento das cidades que viriam a surgir na colônia, no apelo urbanizador e na modificação do trato com a Igreja, com o conhecido caso da expulsão dos jesuítas de terras brasileiras. Aqui, na então extinta Capitania de São Paulo (anexada à do Rio de Janeiro desde 1748), muita coisa mudaria com a nomeação, por Pombal, de Dom Luís Antonio de Souza Botelho e Mourão, o Morgado de Mateus, como governador da capitania restabelecida (1765-1775). O governo que ressuscitou a capitania paulista atuou em duas frentes principais: na reorganização militar do território e na tentativa, até forçada, de estabelecer novas vilas pelo sertão para garantir a posse das terras da colônia. Criou, em dez anos, numa província em que uma única freguesia havia sido criada nos cem anos precedentes (Pindamonhangaba, em 1705), dezenove[3] núcleos urbanos, entre freguesias e vilas.

[3] Foram criados, no governo de Mateus, os municípios de Itapeva (antiga Faxina), Itapetininga, Apiaí, Lapa (antiga Santo Antonio do Registro – PR), Lages (SC), Castro (antes Santa Ana do Iapó – PR), São Roque, Araripa (atualmente distrito de Cananéia), Sabaúna (também distrito de Cananéia), Guaratuba (PR), Atibaia, Mogi-Mirim, São José dos Campos, Guararema (antiga Nossa Senhora da Escada), São Luis do Paraitinga, Paraibuna, Piracicaba, Campinas e Iguatemi.

O Morgado buscava, com isso, fazer com que a parcela da população quase nômade que vagava pelo interior se fixasse em locais que garantissem um melhor controle das terras portuguesas desta porção da colônia. Vários benefícios eram dados às pessoas que se fixassem em alguma vila criada.

> *As novas povoações seriam destinadas à gente dispersa, sem domicílio e sem ocupação, e, portanto, sem recursos. Para atrair gente solicitava ao governo, que quando as povoações se transformassem em vilas e fossem "estabelecidas as Justiças" não deveriam ser chamados a responder por crimes e dívidas feitas antes de se constituir a povoação. É que, nesse caso, correr-se-ia o risco de nova dispersão desses habitantes. Também seriam destinadas aos que, mesmo laborando na lavoura, o faziam em "sítios volantes", o que não lhes permitia reunião demográfica, oportuna ao governo, e aos índios, que já tinham sido "administrados" o que agora andavam por "casas alheias". Só reunidos em "lugares de cincoenta vesinhos para cima" poderiam os paulistas cumprir seus deveres religiosos e civis. Afastados, não poderiam "acudir a tempo ao Serviço e necessidade da República". (BELLOTTO, 2007, p.158)*

E Campinas, uma das cidades deste estudo, foi uma das freguesias criadas pelo Morgado:

> *O Morgado de Mateus ainda, em 1773 e em 1774, tratou de promover mais duas povoações: Paraibuna e Campinas. (...) foi estabelecido que na área entre Jundiaí e São João de Atibaia, denominada Campinas do Mato de Jundiaí, Francisco Barreto Leme fundasse uma povoação. Na mesma data o governador expedia um bando para que se povoasse "Campinas do Mato Grosso" oferecendo-se aos povoadores os habituais privilégios: concessão de terras e ferramentas e isenção de serviço militar. (BELLOTTO, 2007, p.168)*

Fig. 09 e **Fig. 10**
Considerando-se as divisas atuais do Estado de São Paulo, este possuía, em 1750, 17 municípios, situação que se mantinha havia um século. Ao término do governo de Mateus, em 1775, passou a ter 24 municípios, aqui se excetuando as freguesias por ele criadas que ainda não tinham atingido o status de vila e, portanto, não haviam se emancipado politicamente. Campinas era uma dessas freguesias.
Desenho: Mateus Rosada
Baseado em: São Paulo (1995).

Mais do que criar cidades, Mateus mostrava a força do Estado exigindo diretrizes de ordenamento para as novas vilas. Ele produziu aqui a extensão dos modelos governamentais das terras de além-mar, reorganizando a máquina do Estado, normatizando várias atividades e regulando, inclusive, a organização e o desenho das novas vilas que surgiam. O traçado das novas vilas do interior paulista começa a se alterar sob a influência racional e geometrizadora dos ideais iluministas presentes no governo de então. A partir de seu mandato as novas vilas terão uma forte orientação para constituírem traçados hipodâmicos[4], simétricos e racionais.

É nesse contexto que a região deste estudo começa a ser ocupada: num momento em que a Igreja já possuía um grande poder consolidado, mas com claras intenções governamentais iluministas, racionalizadoras e laicizantes. No nosso caso, Campinas será a última freguesia criada no governo do Morgado Mateus, e Limeira, uma nova vila com desenho influenciado pelas diretrizes iniciadas no período de seu governo. Ambas ainda terão na igreja o centro aglutinador da povoação.

[4] O termo hipodâmico deriva do nome de Hipódamo (Mileto, c. 500 a.C.), arquiteto grego, considerado o inventor do sistema urbanístico de malha regular em xadrez. Supõe-se que o sistema foi utilizado pela primeira vez na reconstrução de Mileto em 479 a.C., após a sua destruição pelos Persas. Hipódamo trabalhou ativamente no planejamento da cidade, sendo responsável também pelo projeto da cidade portuária de Pireu (Atenas, Grécia c.450 a.C.) e da cidade de Locres (443 a C.). O seu sistema foi utilizado por Alexandre, o Grande, na construção de Alexandria, assim como na maior parte das cidades coloniais gregas.

1.3 AS FUNDAÇÕES DE CAMPINAS E LIMEIRA

Já em fins do século XVIII, a forma de organização das cidades, apesar do incentivo urbanizador e das orientações racionais para os seus traçados, ainda continuava sendo o mesmo, totalmente dependente da formação de um patrimônio religioso e da criação de uma freguesia. Por esse motivo o Estado português ainda tinha a necessidade de continuar ligado à Igreja e de manter o regalismo. A Igreja ainda auxiliaria bastante na organização das novas vilas.

Era com a criação da freguesia que as povoações iriam ter alguma característica perene de traçado, ou seja, qualquer intenção de ordem inexistia antes do aglomerado de casinhas atingir esse estágio. Até antes da construção da capela, marco aglutinador e organizador da paisagem urbana, as povoações não passavam de linhas dispersas de casas aglomeradas próximas a vias de tráfego e comércio: estradas e rios. Reordenar o traçado era uma atividade relativamente fácil, pois fácil era desmanchar as taperas de taipa e reconstruí-las definitivas num novo local, agora rigorosamente marcado. Era a criação da freguesia o marco que delimitava o desenho que a incipiente urbe teria.

Muitos eram os povoados que surgiam à beira de estradas e de vias de comunicação, aproveitando as possibilidades de comércio e pouso com as tropas que abasteciam as regiões mineradoras vindas das zonas produtoras. Todo o imenso espaço entre essas áreas, vazio e pouquíssimo explorado, rico em possíveis novas atividades e áreas para cultivo, era passível de ser ocupado. O início do povoamento da Depressão Periférica Paulista, além de alguns núcleos urbanos que viviam da produção de açúcar, se deu através do desenvolvimento de pequenos vilarejos junto aos pousos que ligavam a capital e o litoral às regiões mineradoras das Gerais, do Mato Grosso e de Goiás. As duas cidades estudadas surgiram ao longo do caminho que levava às minas de Cuiabá, também conhecido como Caminho do Mato Grosso, e foram ocupadas inicialmente por mineiros vindos das áreas exauridas da capitania das Minas Gerais e outros moradores de regiões mais antigas de São Paulo. Ao lado dos pousos de tropas aglutinavam-se casinhas que, quase sem perceber, formavam uma nova povoação.

Tanto Limeira quanto Campinas são resultados da evolução de pousos de tropeiros.

São casos semelhantes a Rio Claro, Jundiaí, Franca, Araraquara e outras tantas cidades que estão ao logo dos caminhos primitivos que ligavam São Paulo às regiões mineradoras. Suas fundações guardam pequenas diferenças, mas são muito semelhantes nas linhas gerais. Aqui trataremos primeiramente de Campinas, a mais antiga das cidades de nosso estudo.

UMA FREGUESIA COLONIAL: CAMPINAS

Quando se exauriram as minas, muitos pousos regrediram ou mesmo desapareceram, mas o Rancho das Campinas, próximo à vila de Jundiaí, talvez por ainda ser rota obrigatória que ligava vilas já bem estabelecidas da capitania paulista (Jundiaí, Mogi-Mirim e Atibaia), continuou existindo, mesmo que com grandes dificuldades. Segundo José Cláudio Bittencourt (1990, p.27), a implantação do núcleo original de Campinas foi o típico exemplo de um pouso que não involuiu após o fim da mineração nas Minas Gerais.

Os primeiros povoadores do aglomerado foram se fixando em sítios e propriedades próximos ao caminho, que passava, àquele tempo, ao lado da atual igreja de Santa Cruz, descia pelos baixios da Santa Casa e atravessava o promontório onde hoje se localiza a Basílica do Carmo. Naquela elevação, um lugar salubre e agradável, se encontrava já uma clareira que seria futuramente o pequeno centro da povoação.

> *Não se escolhia para tais aglomerações um lugar favorável ao comércio ou a circulação, mas em lugar agradável, com bela perspectiva. (...) A cidade nasceu antes de uma necessidade de vida social, necessidade de se tornar à sociedade, de romper a monotonia da solidão do sertão; o sertanejo vem à cidade como o nômade do deserto vem ao oásis. A aglomeração aparece como uma reação contra o isolamento (DEFFONTAINES, 1944, p.17).*

Próximos ao caminho, se alcançavam três locais de pastagem. Por esse motivo,

> *A nascente povoação recebeu o nome de Campinas – não mais Campinhos ou Campinas, porque era dividida em três pastos de pequenas dimensões e, como o caminho era conhecido como dos Goyazes ou do Mato Grosso, ficou sendo a Campinas do Mato Grosso (BRITO, 1956-69: v. 1, 42-3).*

Lentamente, a população de sitiantes daquela área aumentava. Ao findar do ano de 1772, as edificações se estendiam pelas ruas que os uniam, contando com 357 pessoas, divididas em 61 famílias. E, por apresentar uma população considerável, os moradores já almejavam possuir a própria capela, ter ali um padre para atender às necessidades espirituais. Nas paragens campineiras, antes mesmo de ser construído um templo já havia um cemitério, que lá construíram em 1753. Atesta o Livro Tombo da catedral que os habitantes de Campinas *pereciam, fortemente pela falta de sacramentos, sem os quais, no decurso de trinta anos, faleceram perto de quarenta pessoas, isto porque era grande a distância dos Campinhos à Jundiaí...* (BRITO, 1956-69: v. 1, 42).

Havia também o interesse do proprietário que havia recebido a concessão da sesmaria no local, Francisco Barreto Leme[5], em se firmar uma povoação em suas terras, pois, se a mesma progredisse, várias seriam as vantagens que ele obteria com a valorização de sua propriedade, além da facilidade dos serviços que se encontrariam mais próximos e lhe poupariam as idas até a cidade mais próxima: Jundiaí.

> *Essa fundação tem também alcance social. O doador quer criar uma cidade, o ato prevê o plano da futura povoação, as dimensões e a localização da grande praça, a distribuição dos lotes ou datas a construir, reservando aí para si próprio e os seus algumas porções. Os proprietários vizinhos, desejosos de aproveitar as vantagens desse agrupamento, obtêm lotes por locação, por arrendamento muito longo ou por perpetuidade mediante o pagamento de um*

[5] Francisco Barreto Leme (Taubaté (SP), 1704 – Campinas (SP), 1782) é considerado o fundador de Campinas, por ter sido o doador das terras para o início da povoação. Em 1739 fixou residência em terras do então município de Jundiaí, atraído pela fertilidade do solo. Foi grande incentivador da fundação de Campinas, liderando os proprietários locais e erigindo a capela de Nossa Senhora da Conceição. Foi também o primeiro diretor da freguesia denominado pelo Morgado de Mateus para comandar o início da povoação, cargo que ocupou até sua morte (BRITO, 1956-69: v. 1, PUPO, 1969), (SILVA LEME, 2003: v. I, 164).

foro. Os benefícios realizados são destinados à construção da capela, à manutenção de um padre, cura ou vigário, ao estabelecimento de um cemitério, à organização das festas (festas religiosas), e também ao embelezamento da cidade, ou antes, da praça (DEFFONTAINES, 1944, p.19).

Fig. 11
Busto de Francisco Barreto Leme, afixado no interior da Basílica do Carmo, local onde se encontrava a primeira matriz e onde foi enterrado. Escultura em bronze de Lelio Coluccini.
Foto: Mateus Rosada.

O anseio da pequena população local de ter instalada uma igrejinha naquelas paragens era um objetivo bastante palpável no momento político de então. Havia um grande incentivo do governo do Morgado de Mateus para a criação de paróquias e fixação da população. Estas seriam os embriões das novas vilas que organizariam o povoamento da capitania paulista. Ele trouxe de Portugal, entre outras instruções, a recomendação de animar o desenvolvimento de elevar a vilas os povoados que estivessem em condições e facilitar a criação de novas freguesias.

Nos trâmites burocráticos da época, para se estabelecer uma nova paróquia, era necessário fazer-se uma petição ao Bispo de São Paulo. Nesse momento, despontava naturalmente a figura do proprietário mais abastado das redondezas e, no caso campinense, a de Barreto Leme, sesmeiro que tinha a posse das terras onde se embrionaria Campinas. Não era grande fazendeiro, mas numa terra de pequenos proprietários e posseiros, que plantavam, basicamente, milho e feijão, com produções que eram *de quase nada sobrar* (PUPO, 1969, p.33), cultivando para subsistência e algumas vendas às tropas que iam para Goiás, era ele um dos agricultores mais importantes. E, mesmo não sendo o maior proprietário das redondezas (José de Souza e Siqueira e Domingos da Costa Machado tinham produções mais expressivas) (PUPO, 1969, p.32), Barreto Leme tomou para si o papel de homem forte e líder da população local. No intuito de formar a freguesia, ele elaborou uma lista de assinaturas que

pediu, em novembro de 1772, ao então bispo da capital, Dom Frei Manuel da Ressurreição, apenas a autorização para a ereção de uma capela, onde os padres em trânsito ou o vigário de Jundiaí pudessem ministrar os sacramentos com certa freqüência. Tendo parecer favorável, uma nova petição foi feita dois meses depois, em janeiro de 1773, mais ambiciosa, agora solicitando a criação da almejada paróquia, com um padre fixo e o desmembramento da freguesia de Jundiaí.

Barreto Leme chegou a inscrever na petição nomes por extenso de parentes e outros proprietários próximos sem que estes assinassem o dito documento ou lhe dessem autorização para tal feito. O maior proprietário local e que encabeçava a lista de signatários, José de Souza e Siqueira, negou ter inscrito seu nome no documento (PUPO, 1983, p.25). Mesmo assim, o pedido foi aceito. O bispo, recebendo a carta, como de praxe, re-enviou a mesma ao vigário da paróquia que sofreria o desmembramento: no caso, a freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Jundiaí, do padre Inácio Pais de Oliveira. Seguiu-se, então, a resposta favorável do pároco, advertindo que a vila era muito pobre, mas suficiente para manter uma nova freguesia. Com isso, foi conferida a provisão para a construção da capela:

> *O Dr. Antônio de Toledo Lara, comissário da Bula da Santa Cruzada, cônego da Sé Catedral de São Paulo, nela e todo o seu Bispado, pelo Exmo. Revmo. Sr. D. Frei Manoel da Ressurreição, Bispo desta Diocese, do conselho de Sua Majestade Fidelissima e seu delegado na Real Mesa da Censoria, etc.'... Aos que esta minha Provisão virem, saúde e paz para sempre. O Senhor, que de todos é verdadeiro remédio e salvação. Faço saber aos que, por sua petição me representaram os moradores do Mato Grosso da Vila de Jundiaí que requerendo-me os suplicantes, para erigirem uma capela na paragem chamada Campinas, onde pudessem ser socorridos com os Sacramentos, dos quais, pela longa distância de sua freguesia, padeciam grave falta, morrendo no decurso de dezoito anos a esta parte vinte e três pessoas sem os sacramentos da Confissão e Eucaristia, fomos servidos mandar que juntassem escritura de dote de bens de raiz, que rendessem ao menos anualmente seis mil réis para a reparação e fábrica da capela, e como mais fácil acharem erigir nova freguesia, onde são os moradores sessenta e uma famílias com trezentas e cinqüenta e sete pessoas de confissão, o que tudo se via do rol que juntavam; e que levantariam Matriz com todo o paramento necessário e casa para o Revmo. Pároco; pedindo-me por fim de sua súplica lhes concedesse e deferindo e atendendo a esta tão justa como louvável súplica, lhes mandei passar a presente,*

> *pela qual lhes concedo faculdade para erigirem a dita Igreja, no lugar que assinalar o Revmo. Pároco da Vila de Jundiaí, que fará a vistoria da paragem que dizem os suplicantes, na forma da comissão que para êsse efeito lhes é enviada, com cláusula de que será a Igreja de taipas de pilão ao menos, e coberta de telha e de não ser benta e aprovada sem primeiro se determinar e constituir côngrua suficiente para o Reverendo Pároco que servir a dita Igreja e fábrica dela. Dado nesta cidade de São Paulo, sob o sêlo das Armas de S. Excelência Reverendíssima, e meu sinal, aos dezoito de janeiro de 1773. E eu, Francisco Leandro Xavier de Toledo Rendon, escrivão da Câmara Episcopal, o escrevi. Ass. Antônio de Toledo Lara (BRITO, 1956-69: v. 1, 139-40).*

É interessante notar como eram imbricadas as funções de Igreja e Estado, pois bispo paulistano, Dom Manoel da Ressurreição era membro do conselho do Rei de Portugal, Dom José, mesmo residindo tão distante. Nessas terras de aquém-mar, em Campinas, seguindo as orientações do bispo-conselheiro, o padre de Jundiaí demarcou o local para a ereção da nova igreja, emitindo novo parecer favorável, agora quanto ao local, às condições financeiras de edificação e manutenção do templo, assim como a sua orientação segundo as normas eclesiásticas da Constituição do bispado:

> *... E quando se houver de fazer [a capela], será com licença nossa: & feyta vestoria, iremos primeyro, ou outra pessoa de nosso mandado, levantar huma Cruz no lugar, aonde houver de estar a Capella mayor, & se demarcarà o âmbito da Igreja, & adro della (IGREJA CATÓLICA, 1720, p.266, livro IV, tít. XVII, cân. 689).*

Como o lugar escolhido se achava conforme o que determinava a Constituição, o Reverendo Juiz Comissário marcou no chão uma cruz, indicando o local da capela-mor e, em seguida, o local para a porta da igreja, seguindo na direção sul (BRITO, 1956-69: v. 1, 143). O local escolhido situava-se em um local que se elevava em meio à forquilha formada pelos córregos do Barbosa e do Tanquinho (atualmente em meio à Avenida Orosimbo Maia e sob a Avenida Anchieta, respectivamente). Manteve-se, na nascente Campinas, um esquema já bastante consolidado de cidade portuguesa em terras da colônia que se valia de dois pontos principais: o espaço em meio à junção de dois rios pequenos, que não causariam grandes transtornos nas cheias, mas com água suficiente para o consumo e para os afazeres do dia-a-dia; um outeiro para vigilância e

proteção da povoação, dificultando os ataques e facilitando a defesa do local, protegendo também a área principal das cheias.

Estando o local vistoriado e apto para receber uma nova paróquia, a mesma foi provida pelo bispo em março de 1774. Estava criada a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Campinas:

> *13.a Paróquia - O vigário desta Freguesia é amovível[6], por que não é colado, nem tem côngrua da Real Fazenda, o atual por falta de clérigos seculares é Frei Antônio de Pádua; Religioso Franciscano da Província do Rio de Janeiro; as conhecenças e pé de altar rendem sinqüenta mil réis cobráveis anualmente pouco mais (BRITO, 1956-69: v. 1, 152).*

O trâmite para a criação da freguesia durou dois anos e só foi aprovado porque os moradores campinenses provaram que possuíam renda para manter a igreja. A parte material estava ligada diretamente à espiritual.

Naquele momento, instalar uma paróquia não se tratava simplesmente de erigir uma capela para satisfazer as necessidades espirituais da população, mas principalmente de conseguir uma maior autonomia em relação à vila de Jundiaí, município ao qual a nascente Campinas pertencia. Somente quando a comunidade local estava ligada a uma freguesia e conquistava um pároco para o trato das almas é que o arraial alcançava o reconhecimento oficial. Sua criação era o consentimento da Igreja e do Estado de que ali existia uma povoação minimamente importante e também o primeiro passo para que a mesma se tornasse uma vila, ou seja, um município independente. Além disso, a presença de uma igreja e de um padre atraía moradores e viabilizava a formação de uma verdadeira povoação.

---

[6] Amovível: provisório, que pode ser removido.

Não possuindo grandes rendas, a primeira capela levantada pela população em Campinas foi uma modesta ermida de pau-a-pique e coberta de sapé, que se localizava na atual Praça Antônio Pompeu, próxima a onde hoje está a estátua de Carlos Gomes, na mesma orientação da Basílica do Carmo[7]. Naquele modesto prédio a igreja funcionou enquanto se construía a matriz definitiva.

Fig. 12
Quadro da Primeira Missa em Campinas, evidenciando as características que os relatos diziam ter a capela provisória. Óleo sobre tela de Salvador Caruso. S. d. 50x70cm. Acervo do CCLA.
Fonte: Lorette (2003).

[7] A atual Basílica do Carmo fica no local onde se construiu o primeiro prédio definitivo da matriz de Campinas, inaugurado em 1781. Em 1807, iniciaram-se as obras da matriz nova, a atual catedral metropolitana de Campinas. Quando esta recebeu o telhado, em 1845, a matriz velha foi abandonada, mas em 1870 foi instalada a segunda paróquia de Campinas, a de Santa Cruz, que acabou por utilizar o templo desocupado. A paróquia de Santa Cruz mudou de denominação, no século XX, para Nossa Senhora do Carmo, recebendo mais posteriormente o título de basílica.

Com a inauguração desta em 1781, a capela de pau-a-pique foi desmanchada, dando espaço ao que se chamou naturalmente de Largo da Matriz. O novo templo ocupou, então, o fundo do promontório campinense, utilizando-se dos pontos perspécticos do sítio e criando, como era quase regra nos assentamentos coloniais nesse tipo de terreno levemente acidentado, *um cenário admirável, com aproveitamento da paisagem natural* (TIRAPELLI, 2005, p.20), com a igreja no alto de um patamar, visível desde bem longe pelos viajantes que chegassem. *A Igreja domina assim a vida de uma tal aglomeração, ela ocupa um ponto no fundo da perspectiva da praça* (DEFFONTAINES, 1944, p.18).

Fig. 13
Matriz de Campinas em 1848, com torreão provisório. Aquarela de Hercule Florence. 20,5x30cm. Acervo do MP (Museu Republicano de Itu).
Fonte: Lorette (2003).

Antes mesmo da construção da igreja definitiva, logo após a criação da freguesia campinense, o governo da capitania interviu, facilitando o funcionamento da paróquia. O Morgado de Mateus enviou carta a Dom Inácio Bueno, morador de Araçariguama, pedindo-lhe pessoalmente que emprestasse por seis meses os antigos paramentos de sua capela da Piedade para a nova igreja que se construía em Campinas até que os habitantes de lá pudessem adquirir novos:

> *Tenho mandado levantar uma nova Povoação nas Campinas do Matto Grosso da Vila de Jundiaí, onde já há princípios de nova igreja com capacidade de se celebrar o Santo Sacrifício da Missa, porém, faltam os paramentos devidos, e necessários para o dito ministério, e porque sei que Vmce. tem todos os precisos que serviram na sua Capela da Piedade, eu lhe rogo os queira emprestar por tempo de seis meses, como também o sino maior dos dois na dita Capela existem enquanto os moradores da referida Povoação procuram comprar os ditos paramentos ou enquanto Vmce. não se resolve a vender os que agora emprestar. E querendo fazer êste tão grande serviço a Ds. em benefício aquêle povo, entregará Vmce. ao portador êste todos os paramentos ditos que lhe foram pedidos pa. aquela nova Povoação (BRITO, 1956-69: v. 1, 165-6).*

A correspondência demonstra que o Estado intervia diretamente em questões religiosas. Para garantir o desenvolvimento da capitania de São Paulo, Mateus percebia que era preciso dotá-la de uma rede urbana mais completa e, para garantir o sucesso na implantação e no progresso das novas povoações, fazia-se necessário que a intervenção estatal extrapolasse o âmbito meramente administrativo, garantindo facilidades que impulsionassem o progresso das cidades nascentes.

A idéia de progresso também vinha, nesse período, carregada pelo pensamento iluminista, intimamente ligado à noção de ordem. Assim como era necessário que se estabelecessem novas cidades, era também preciso que as mesmas seguissem princípios de racionalidade, ortogonalidade e simetria. As datas de terra doadas pelos sesmeiros como patrimônios aos padroeiros (requisito essencial para a instalação de uma freguesia no final do século XVIII e todo o XIX) serão quase sempre quadradas e as vilas começarão a ter um desenho reticulado. Começa-se a alterar o padrão de urbanização português que dominou o período colonial.

> *Daí, em tempos da ilustração, a formalidade rigorosa que se verifica, também à exaustão, dos rituais de criação da vila ou cidade. É o caso das vilas paulistas e paranaenses, elevadas nas últimas décadas do século XVIII (...) Para a forma do rocio, a norma lusa estipulava uma figura em quadra – como de resto era usual na definição de superfícies, seja de sesmarias, de quintas, de terrenos urbanos, ficando pressuposta a do quadrado. Forma ideal, naturalmente, já que nem sempre, ou muito poucas vezes, era possível efetivá-la no quadro real, por razões diversas e fáceis de compreender (MARX, 1991, p.72-3).*

No caso paulista, a tradicional maleabilidade do traçado português para com o sítio mudaria a partir do governo do Morgado de Mateus que, com um grande apelo regulador, exigiria que as novas vilas constituíssem traçados hipodâmicos, simétricos, racionais. A rigidez do desenho retilíneo se impunha. O caso campineiro seria um dos primeiros em que o governo demonstrava claramente a preocupação em regularizar o desenho da cidade, através do bando[8] emitido pelo Morgado:

> *Porquanto tenho encarregado a Francisco Barreto Leme formar uma povoação na paragem chamada de Campinas de Mato Grosso, Distrito de Jundiaí, em sítio onde se acha melhor comodidade e é preciso dar norma certa para a formação da referida Povoação; Ordeno que esta seja formada em quadras de sessenta ou oitenta varas* [66 ou 88m] *cada uma e daí para cima, e que as ruas sejam de sessenta palmos* [13,20m] *de largura, mandando formar as primeiras Casas nos anglos das quadras, de modo que fiquem os quintais para dentro a entestar uns com outros (BRITO, 1956-69: v. 1, 152-3).*

Mesmo que a ordem tenha explicitado um plano de cidade regular, ele não foi implantado à risca. Ainda muito arraigados aos costumes coloniais de desenvolver as vias respeitando o relevo e com instrumentos parcos e imprecisos, os responsáveis por traçar as ruas da freguesia de Campinas acabaram por fazê-las aproximando-se, sim, da quadrícula, mas com alguns trechos curvos acompanhando os baixios do córrego do Tanquinho. Há também alargamentos e afunilamentos de vias e uma disposição não exatamente paralela das mesmas. É muito clara a intenção reguladora do traçado urbano da cidade, mas seriam necessários alguns anos e outras tentativas, com a

---

[8] Bando: provisão, carta ou ofício do governo que era fixada em pontos importantes das vilas, como as portas das igrejas, para o conhecimento de todos sobre determinada ordem.

criação de novas freguesias, para que a quadrícula perfeita se implantasse. Mesmo assim, é inegável a força da régua, do cálculo e da abstração geométrica que precederam a implantação do sistema viário central de Campinas.

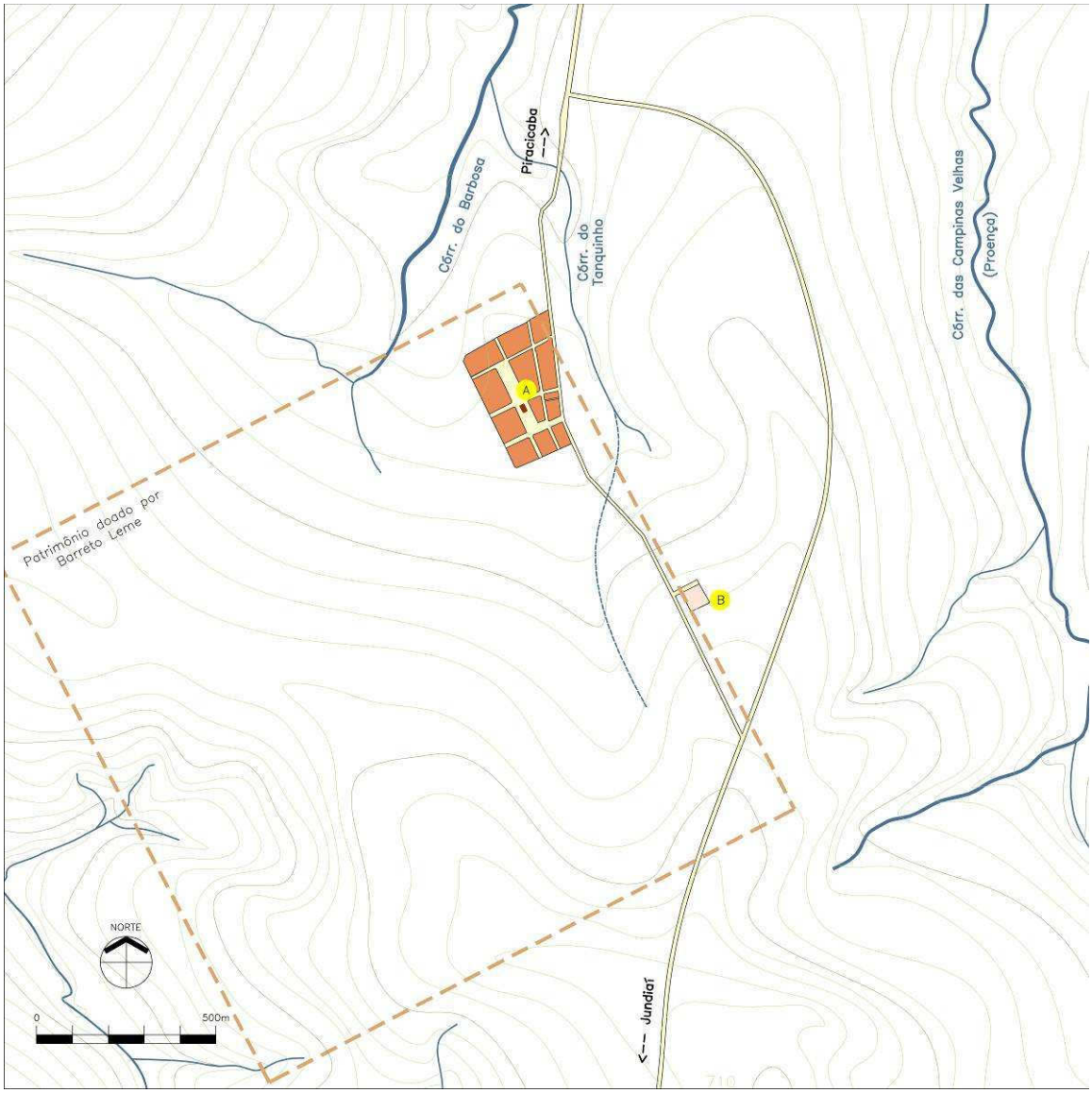

Fig. 14
Campinas em 1774. Em tracejado, a linha delimitando o patrimônio doado por Francisco Barreto Leme. Edifícios/Espaços Religiosos: (A) Matriz de Nossa Senhora da Conceição (1774), (B) Cemitério Bento (1753).
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em: Badaró (1986), Pupo (1969) e IBGE (1969a).

> *Os preciosos documentos da fundação da freguesia e ereção da vila da atual cidade de Campinas, revelam a singularidade do arruamento da parte mais central de seu rocio[9], originalmente iluminista e historicamente laicizado. A configuração particular de sua trama urbana, no interior do perímetro convencional da meia légua em quadra, destacou-a morfologicamente da maioria das cidades brasileiras (SANTOS, 2002, p.161).*

Mateus deixaria o governo um ano após a implantação de Campinas. Conforme já dissemos, depois de seu governo regulador, quase todas as freguesias que surgiram na capitania (posteriormente província) de São Paulo foram estabelecidas sobre traçados reticulados, uma mudança que não é sutil, pois mostra claramente a intenção reguladora do Estado presente nas cidades no período pós-ressurreição da capitania paulista, em contraste com uma situação de quase ausência estatal no período anterior. *Mudanças ocorrem em novas fundações dos fins dos setecentos. O cuidado "temporal" se torna mais explicitado, e o "espiritual", se não ausente, parece mais subordinado ou menos imperioso* (MARX, 2003, p.54).

Embora a presença do Estado na fundação das novas povoações e sua influência no desenho urbano terem se tornado mais fortes, a conformação dos núcleos vai manter muitos vínculos com a tradição urbanística nacional, em que a igreja era o centro, especialmente nas pequenas localidades, da vida citadina. O planejamento e o arruamento, que sempre tiveram o templo como elemento definidor, vão continuar mantendo esse ponto de partida: mesmo que de forma indireta ele ficará sempre em destaque, ao centro: *a partir da capela em meio* (BUSCH, 2007, p.107) se faz todo o traçado da freguesia. A influência da Igreja se mantém, ela será o principal agente de organização do espaço.

---

[9] Rocio: área, geralmente quadrangular, que deveria servir à expansão e ao bem comum da vila, de organização ainda com traços do medievo. Em fins do século XVIII tornou-se costume utilizar-se o padrão de medida de um quarto de légua (aproximadamente 1650m) de lado. Todo esse quadrilátero constituía-se de áreas públicas, pertencentes à Câmara Municipal, onde seriam dados, aforados ou vendidos lotes para novos moradores (semelhante ao que ocorria ao patrimônio religioso). As áreas restantes, que não fossem ocupadas pelas ruas ou largos, eram comunais e serviam de local para pequenas criações de gado e para obtenção de lenha nas matas. A partir do início do Império (1822), esta área do rocio deixa de ser mencionada nos documentos, o que leva a crer que se tenha deixado de implantar nas cidades mais recentes (BRITO, 1956-69, PUPO, 1969).

Fig. 15
Campinas em 1827. Aquarela de Jean-Baptiste Debret. Notar o destaque da Igreja Matriz no cento da povoação, dominando a ocupação da cidade. Segundo Lorette (2003), Debret teria trocado as pinturas de Campinas e Faxina (Itapeva) ao nomeá-las, pois alguns aspectos das construções e da topografia dessas cidades não coincidem com a realidade.
Fonte: Lorette (2003).

Ligado ao fato de o templo estar no centro do traçado estava o costume de se fazer um desenho definitivo da povoação após a criação da freguesia no local. Até antes disso, as casas se organizavam de maneira espontânea e o traçado das vias era como que provisório. Várias foram as cidades nos períodos colonial e imperial redesenhadas após a instalação de suas paróquias. Num novo desenho em que os edifícios governamentais ainda estavam ausentes (quando da instalação da câmara municipal – elevação da freguesia a vila – o plano das ruas e largos já estava implantado), a igreja era o único edifício de caráter simbólico para a população e não existiam outros de mesma importância, o que levava os povoadores, intuitivamente, a implantar a igreja no ponto central, mais importante e mais destacado da freguesia.

A FUNDAÇÃO DE UMA FREGUESIA IMPERIAL: LIMEIRA

Vários anos depois da fundação de Campinas,em 1822, o Estado brasileiro se separaria de Portugal e criaria suas próprias leis. A primeira Constituição seria promulgada em 1824. A necessidade de conformar uma nação levaria o governo a formular leis e decretos que centralizariam muito a administração do novo reino na capital imperial e nas mãos do monarca. Com isso, também a burocracia para se fundar uma nova freguesia se tornaria maior, mas a relação do governo com a Igreja quase não se alteraria, pois a nova Constituição transferia os direitos religiosos dos reis de Portugal para o imperador do Brasil, Pedro I.

> *A separação política do Brasil de Portugal, inicialmente, não implicou em uma ruptura cultural e religiosa. Ao contrário, a constituição imperial brasileira determinou que no religioso haveria uma continuidade. Seguindo o modelo português, a nova nação independente adotou, como religião do oficial do Estado, o catolicismo e determinou que aos imperadores brasileiros cabia o mesmo direito do padroado que era exercido pelos reis portugueses (ALTOÉ, 1993, p.37-8).*

Dessa maneira, as novas cidades que surgirão no império, via de regra hipodâmicas, terão outra característica física, mas a dinâmica urbana (e religiosa) em quase nada se altera: Limeira, uma cidade criada cinqüenta anos depois de Campinas, terá um controle muito maior do Estado para se implantar, mas a presença da igreja no ambiente urbano será igual, senão ainda mais forte, do que no caso campinense.

Assim como sua vizinha Campinas, nasceu também de um pouso de tropeiros. Há relatos de que o Rancho da Limeira, nome pelo qual ficou conhecido o local, existia antes de 1780. E, assim como no caso campineiro, algumas casas foram se aglutinando ao longo do caminho que levava a Cuiabá, criando um pequeno arraial em terras de um senhor de engenho, o Capitão Cunha Bastos[10], no município de Piracicaba.

---

[10] Luiz Manuel da Cunha Bastos (Porto, Portugal, 1788 – Limeira (SP), 12 de setembro de 1835) é considerado o fundador de Limeira. Veio provavelmente ainda pequeno para o Brasil, com a família, que

O vilarejo e as propriedades rurais vizinhas somavam uma considerável população, em 1822, de 1497 pessoas. Quatro anos depois, já tinham construído uma capela sob a invocação de Nossa Senhora das Dores, ainda sem padre. Os moradores do local decidiram solicitar ao governo a instalação da freguesia. O primeiro passo foi elaborar em janeiro de 1829 uma petição ao Conselho Geral da Província de São Paulo para criar uma freguesia no local. Recebida pelo conselho, a documentação foi entregue ao bispo, que respondeu que

> *Sendo de reconhecida utilidade pública e de rigorosa obrigação do Govêrno proporcionar aos Povos todos os meios de civilização e comodidades, tanto civil como religiosa: e reclamando a necessidade dos habitantes de diversos pontos desta Província a prompta erecção de Freguezias, com as quais lhes advenham juntamente com o pasto espiritual muitas vantagens civis, como a existência de um Juiz de Paz*[11]*, etc. (BUSCH, 2007, p.115).*

A própria Igreja via que vantagens civis vinham juntas com as espirituais, numa clara aceitação de que os poderes eclesiástico e civil andavam juntos.

Desse ponto em diante, o bispo seguiu o mesmo trâmite que foi dado a Campinas: ouviu-se o padre da paróquia que seria desmembrada (Santo Antonio, de Piracicaba) que deu parecer favorável, atestando a capacidade do arraial de manter economicamente a freguesia. De posse de sinalização positiva, o bispo teve que remeter novamente ao conselho o parecer favorável. A criação da freguesia foi então aprovada no Conselho Geral e pelo presidente da Província, Manuel Joaquim Gonçalves de Andrade, e remetida ao imperador Dom Pedro I, que sancionou a lei, criando a freguesia de Limeira, num processo em que podemos ver um controle maior do Estado sobre a criação das igrejas que no período anterior.

---

se fixou em Ouro Preto (Vila Rica). Formou-se militar e mudou-se para São Paulo, onde se tornou comerciante. Foi vereador e procurador da Câmara Municipal da capital (1822). Em 1820, adquiriu o engenho Tatu, no município de Piracicaba, comprando parte da sesmaria do Tenente Ignácio Ferreira de Sá. Como se desenvolvia um povoado na extremidade norte de suas terras à beira do caminho para Cuiabá, erigiu uma capela em homenagem a Nossa Senhora das Dores em 1826. Lavrou escritura de doação do patrimônio em 1832, quando a freguesia já estava instalada. Foi assassinado três anos depois, em seu engenho (BUSCH, 2007). Não se conhece retrato de Cunha Bastos.

[11] Até a República, os juízes de paz eram organizados por freguesias. Uma freguesia era também uma divisão distrital e contava com um juiz de paz.

Depois da sanção da lei, o Conselho Geral ainda deveria demarcar as divisas da nova freguesia e o Bispo instalá-la oficialmente através de portaria canônica. A primeira missa foi realizada em fevereiro de 1831, pelo primeiro vigário, o padre Martinho Antonio Barreto, ainda sem a demarcação da freguesia, que só seria sancionada no ano seguinte.

Com a fixação dos limites da paróquia, era necessário que se oficializasse a doação das terras da área urbana para formar o patrimônio religioso. O patrimônio, ou quadro, seguia as normas vigentes desde o período colonial que se mantiveram durante o império: uma porção de terra de forma quadrada de um quarto de légua (1650m) de lado. Sendo Luiz Manoel da Cunha Bastos o proprietário do engenho onde a freguesia surgiu, coube a ele desprender-se desta parte de sua propriedade. A escritura foi lavrada na sede do engenho Ibicaba, de propriedade do Senador Nicolau de Campos Vergueiro[12], um dos políticos mais influentes do país à época.

[12] Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (Val da Porca, Portugal, 20 de julho de 1778 – Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1859), era advogado. Mudou-se para o Brasil em 1803, instalando-se em São Paulo. Foi vereador da Câmara Municipal daquela cidade (1813) e juiz de sesmarias da Capitania (1811-18). Em 1818 fundou o engenho Ibicaba, em Limeira, passando posteriormente a plantar café na propriedade. Na fazenda Ibicaba realizou a primeira experiência particular de imigração de mão de obra assalariada no país, em 1840, com a contratação de portugueses. Houve posteriormente levas de alemães, belgas, suíços e espanhóis. Vergueiro foi político de grande influência, líder do Partido Liberal, membro das Assembléias Constituintes de Portugal (1822) e do Brasil (1823), deputado geral (1823-28) e senador (1828-59) do Império. Foi também ministro de Negócios, ministro da Justiça e ministro da Fazenda e, quando da abdicação do imperador D. Pedro I, assumiu, junto com o senador Carneiro de Campos e o brigadeiro Francisco de Lima e Silva, a Regência Trina Provisória. Com a coroação de D. Pedro II, Vergueiro tornou-se membro e presidente do conselho do imperador. Afirma-se que vários títulos nobiliárquicos lhe foram oferecidos, mas que ele não os aceitou (FORJAZ, 1924). Ficou então conhecido como senador Vergueiro (ROSADA, BENINCASA, BOTOLUCCI, 2009), (SILVA LEME, 2003: v. II, 191-210).

Escritura de duação que o Capitam Luis Manoel da Cunha Bastos faz a Nossa Senhora das Dores de Limeira:

Saibão quantos este publico instrumento de escritura de duação virem que sendo no anno de nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, aos vinte seis dias de fevereiro de 1832, no Engenho do Ibycaba, distrito da Freguezia de Nossa Senhora das Dores de Limeira, Termo da Villa da Constituição, pelo Capitam Luis Manoel da Cunha Bastos, pessoa reconhecida por mim Escrivam do Juizo de Paz, foi dito em presença das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, que era senhor e possuidor de Sesmaria, dentro de cujo terreno se havia fundado com o seu consentimento a Povoação da Limeira e edificada uma Capella com a invocação de Nossa Senhora das Dores hoje elevada a Freguezia, e de uma muito livre vontade duava de hoje para todo sempre a dita Povoação, a Capella, um quarto de légua em quadra no rumo dos fundos da dita Sesmaria, ficando a Capella em meio, as quais terras já se achão medidas e nos ângulos se fincarão marcos de pedra para perpétua divisa, e ficão aplicadas para os usos publicos da Povoação as que disto sobrarem, a beneficio da sobre dita Capella de Nossa Senhora das Dores, sendo para esse fim aforadas, arrendadas ou vendidas ou por qualquer outro modo alienadas ou aproveitadas pela Sociedade do Bem Commum de Limeira a quem faço entrega das minhas terras para os sobre ditos fins, não consentindo que alguem desfrute porção alguma dellas sem indemnizar o patrimonio de Nossa Senhora, a quem ficam pertencendo a bem das que destinarem aos usos Publicos; e por ser esta a sua vontade me pedi o lavrasse esta escritura pública, tendo prezente Nicolau Pereira de Campos Vergueiro como Mordomo da Sociedade do Bem Commum da Limeira, aceitou a prezente duação em nome da Sociedade e se deu por entregue das mesmas prometendo cumprir as condições declaradas, e eu como pessôa pública aceitei em nome de quem possa pertencer. E para constar lavrei a presente escritura que o Duador e Aceitante assignarão com as testemunhas - o Capitam Mor Estevam Cardozo de Negreiros e Domingos José Lopes Rodrigues (BUSCH, 2007, p.106-7).

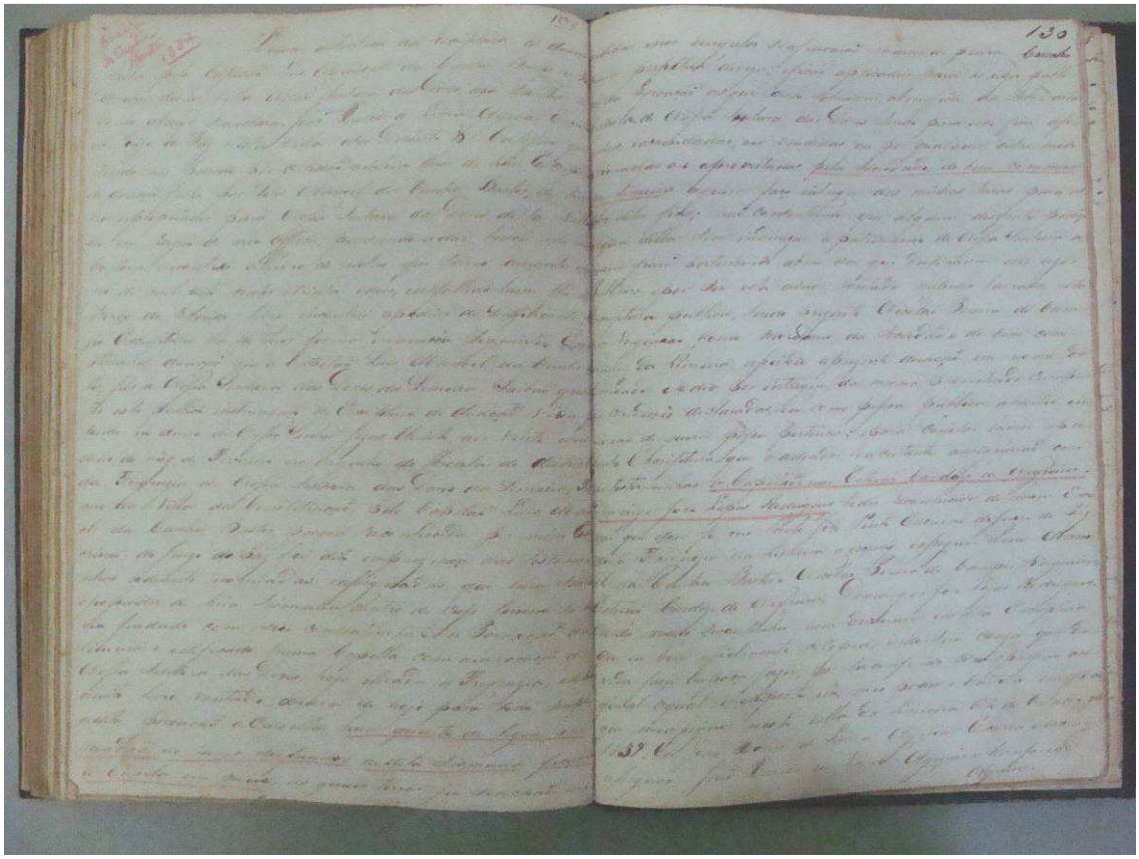

Fig. 16
Ata da Câmara de Limeira, com cópia da Escritura da Doação de Cunha Bastos ao Patrimônio de Nossa Senhora das Dores. Transcrição do tabelião João Xavier de Lima Aguiar, 08 de outubro de 1857. O conteúdo foi transcrito acima.
Fonte: Limeira (1844-1859), p.129 verso-130.

Assim, seguindo o costume da época, o Patrimônio foi doado à padroeira. Não à Igreja, não ao bispado e muito menos ao padre. Ou seja, as nossas cidades de origem colonial ou imperial nasceram em terras tidas pelos habitantes da época como santas, e que pertenciam de fato legalmente e juridicamente aos santos. Em caso de litígios, o padre ou o fabriqueiro[13] respondiam pelo divino, mas não tinham a posse legal das terras.

O quadro, forma como também era denominado o Patrimônio, até a instalação da câmara de vereadores (e consequentemente, da emancipação política da freguesia) era gerido, em muitos casos, por um tutor nomeado pelo padre ou por um grupo de

[13] Fabriqueiro: indivíduo nomeado pelo pároco para cuidar dos bens da fábrica da freguesia, ou seja de toda a parte material da paróquia, como compras de materiais, alfaias e obras de manutenção. Era o fabriqueiro o responsável pelo aforamento dos lotes do patrimônio religioso. O termo tem origem no mesmo radical latino do verbo fazer.

pessoas de bem (nobres e grandes proprietários de terra), que se organizava em uma Sociedade de Bem Comum. No caso limeirense, o mordomo dessa sociedade foi o Senador Vergueiro que, *como um prefeito de hoje, deveria planificar e arruar o povoado, aforar, arrendar, vender ou alienar os lotes de terreno, reservando áreas para o uso público e destinando as rendas ao patrimônio de N. S. das Dores* (BUSCH, 2007, p.107). Note que a posse da terra ainda era da padroeira, uma vez que o saldo do comércio dos lotes era revertido à fábrica da matriz, que julgaria como e em que utilizaria o dinheiro.

Além do fator da posse, havia na época uma séria preocupação no que diz respeito à forma dos lotes e dos arruamentos. Foi no mesmo período no qual se instalou a freguesia limeirense que a quadrícula se estabeleceu definitivamente como regra. Vergueiro, responsável por desenhar o arruamento da povoação, o fez de maneira bastante precisa. *Sabe-se que o tamanho das quadras e a largura das ruas foram as mesmas indicadas pelo Dr. Vergueiro para Piracicaba, Rio Claro e Limeira*[14]*: quadras de 1.600 braças* [7744m^2]*, quarteirões de 40 braças* [88m] *e ruas de 60 palmos* [13,20m] *de largura.* (BUSCH, 2007, p.107). Essas medidas vinham sendo utilizadas como padrões desde, pelo menos, o período pombalino, como normas a serem seguidas para as novas vilas.

[14] Rio Claro e Limeira foram fundadas quase que ao mesmo tempo: em 1827 e 1826, respectivamente. Piracicaba surgiu durante o governo do Morgado de Mateus e foi transferida em 1821 para a margem oposta do rio que lhe dá nome e construída, desta vez, com um traçado ortogonal (IPPLAP, 2010).

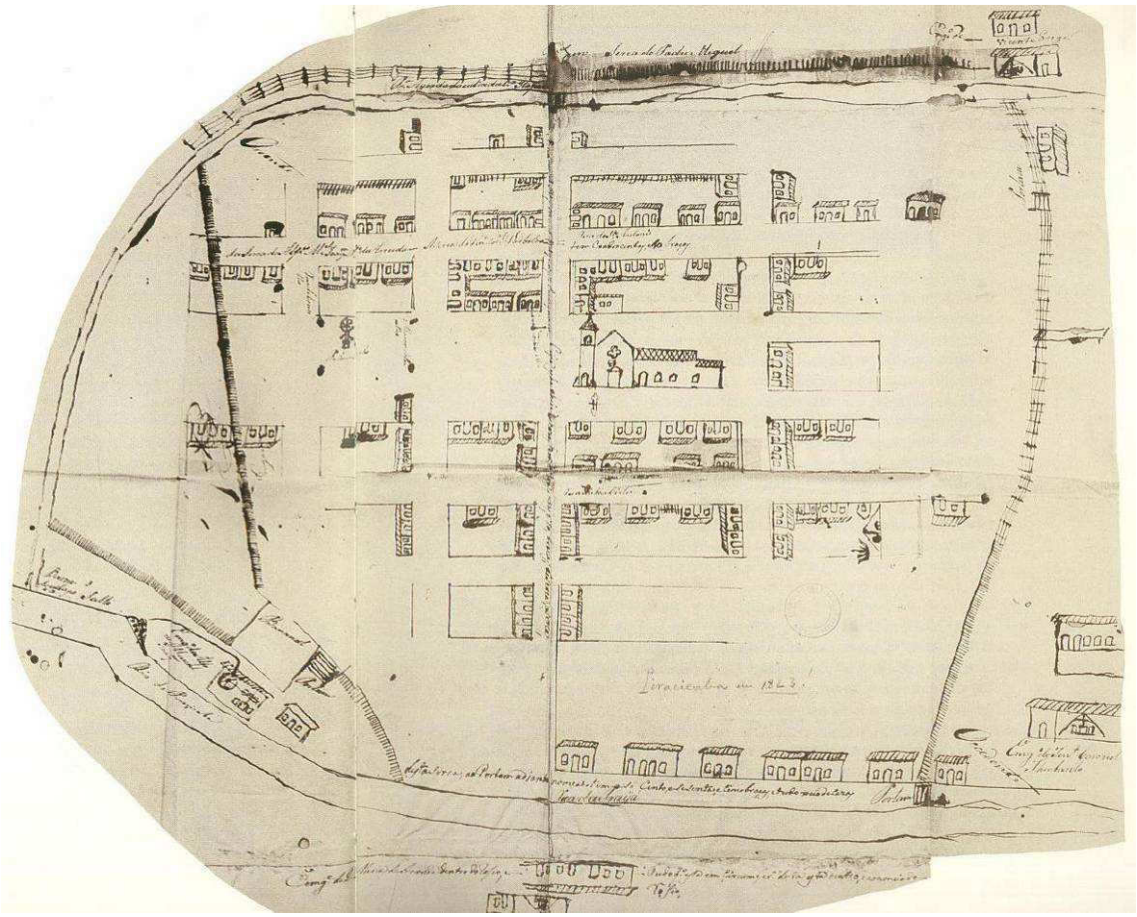

Fig. 17
Plano de Piracicaba em 1823, dois anos após ter sido transferida da margem direita para a esquerda do rio homônimo.
Fonte: Acervo do APESP.

E, embora não tenham sido encontrados documentos que os comprovem, o correto alinhamento das ruas de Limeira foi certamente resultado do auxílio de um profissional. No século XIX, surge a figura do engenheiro civil que passaria a traçar as vias e coordenar o alinhamento das construções e o desenvolvimento da cidade, mesma função de um agrimensor atual, fato visualmente perceptível no paralelismo preciso das ruas limeirenses quando se analisa seu plano urbano.

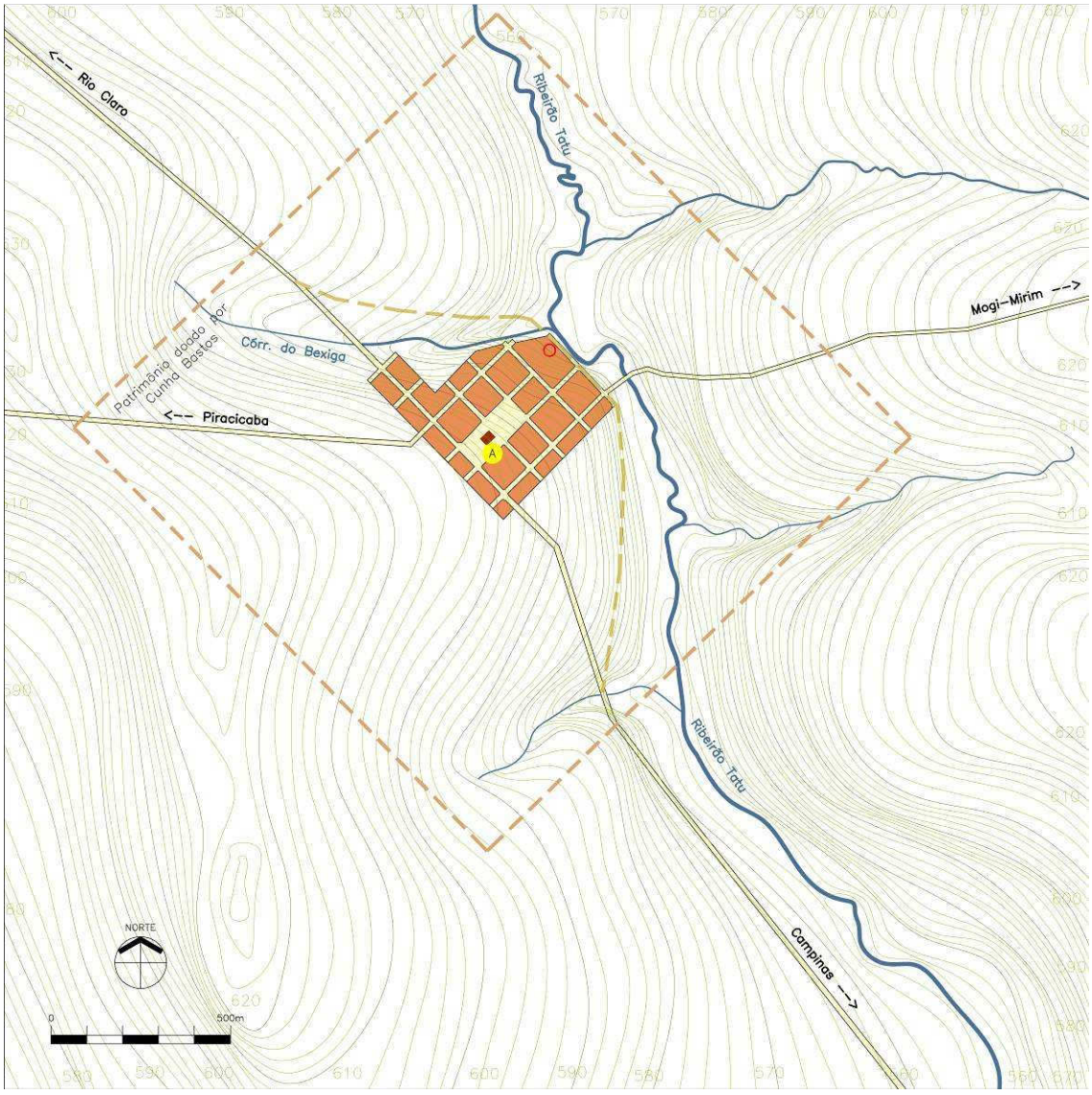

Fig. 18
Limeira em 1839, com o patrimônio doado por Cunha Bastos demarcado pela linha tracejada. O círculo vermelho indica onde a tradição popular diz que se localizava o Rancho da Limeira. Edifício Religioso: (A) Matriz de Nossa Senhora das Dores (1826).
Note, neste e nos mapas seguintes da cidade, que as quadras são quadradas (88m) com duas faixas de quadras mais estreitas (66m na menor dimensão) que se cruzam deliberadamente no centro da povoação, no marco zero: a Praça da Matriz.
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em: IBGE (1969a) e Limeira em 1839. Guache sobre tela de João Machado Florence. 1957. Reprodução a aquarela de Hercules Florence. Acervo do MHPMJLS.

> *A busca de uma racionalidade, no século XIX, para a execução de uma política urbanizadora, transforma o sistema ideológico em questão. O policiamento fiscal, básico para o funcionamento da cidade, passa a ser desempenhado pelo engenheiro. Abandonam-se os antigos referenciais baseados apenas na autoridade para a manutenção da ordem, substituindo-os pelo princípio da "objetividade". Os problemas urbanos poderiam ser resolvidos de maneira "correta" e "eficiente", desde que fossem elaborados planos, os quais evitariam "incoerências" na construção e reconstrução da cidade. Em 1812, por exemplo, não era necessário apenas se construir um pelourinho, como havia ocorrido na fundação da cidade. A construção, agora, exigia projeto e risco e, se possível, a presença de um engenheiro (SILVA, 1980, p.196-7).*

Como vimos, já existia um apelo regulador para o traçado das novas cidades desde o governo de Mateus em terras paulistas. Analisando-se os planos urbanos iniciais das vilas criadas de lá até a fundação de Limeira, é possível constatar que, das 29 freguesias criadas, doze possuíam traçado orgânico, catorze tinham traçado regular, mas que teimava em escapar da exata ortogonalidade, e três com traçado totalmente hipodâmico: as contemporâneas Piracicaba, Limeira e Rio Claro (SÃO PAULO, 1995: anexo I), cujos os três traçados teriam sido elaborados sob o ordens do Senador Vergueiro (FORJAZ, 1924, 100-111).

No século XIX, já em seu segundo quartel, preocupações que vinham sendo gestadas desde o renascimento com os problemas de estética e monumentalidade das cidades, ordenação e traça regular, ruas largas e retilíneas, praças grandes e regulares (SANTOS, 2001, p.38), começaram a ser aplicadas em terras paulistas. E de forma, a partir de então, extensiva: poucos foram os municípios formados posteriormente que escaparam da malha em xadrez. A quadrícula passou a dominar o desenho urbano paulista, Os núcleos urbanos do interior de São Paulo não mais eram riscados no chão, mas nasciam do papel e da caneta, no mundo vago da abstração, através da idéia pura da geometria urbana utilizada pelo grego Hipódamo para a sua cidade de Mileto. E assim ignoravam o sítio em que se implantavam impondo-se limpas, racionais, com ruas retas a perder de vista, mas sem as tensões, variedades e surpresas que o traçado das urbes coloniais apresentava. A abstração da régua se sobressaía, sem que houvesse maiores preocupações com o sítio ou com um desenho diferenciado que valorizasse as características do local:

> *Nas suas fundações, essas cidades geralmente se estruturaram sobre soluções urbanísticas em xadrez, e não com uma implantação especial, projetada e cuidadosa, que, baseada em um projeto próprio, visasse imprimir uma característica urbana notável. Assim, o parcelamento em xadrez se apresentou como uma solução rápida, independentemente do sítio natural, e foi adotado à larga (LANDIM, 2004, p.65).*

A implantação indiscriminada da quadrícula no Brasil e em países americanos receberia críticas até mesmo de autores europeus, como o austríaco Camillo Sitte:

> *O sistema de blocos ainda pode ser bom para a construção urbana na América, na Austrália e em outras regiões culturais virgens. Lugares para onde os homens se dirigem somente devido ao desejo de expansão, vivendo apenas para ganhar dinheiro, e ganhando dinheiro apenas para viver (1992, p.131).*

Esses planos quadriculados eram geralmente desenhados alinhando-os de certa forma às curvas de nível da porção central do terreno, onde as primeiras ruas seriam traçadas. No início, na maior parte das vezes, ocorreu que as ruas de um dos sentidos da malha resultavam quase planas, caminhando praticamente junto ao terreno, paralelas às curvas de nível, enquanto que as vias do outro sentido acabavam por ter que se implantar perpendicularmente ao desnível, criando aclives e declives bastante desagradáveis para o transeunte (posteriormente, com o crescimento da cidade, as outras vertentes do terreno acabaram por desfazer o desenho reticulado nos loteamentos mais recentes). Esse inconveniente se tornou bastante comum, pois pouquíssimas cidades paulistas se implantaram em sítios quase planos, como Rio Claro, por exemplo. A maioria, como Piracicaba, Jaú, São Carlos, Amparo e até mesmo Limeira, convive atualmente com imperiosas ladeiras resultantes da escolha do sítio aliada à forma de seus traçados.

Por outro lado, no desenho das cidades, os fatores topográficos continuavam sendo importantes. As igrejas, sendo os principais edifícios dessas localidades, se localizavam ou em uma situação de acrópole, na cota mais alta do terreno, como no caso de São Paulo, Piracicaba, Aparecida, Jundiaí ou da matriz velha em Campinas. A Igreja, como primeiro e principal edifício, estaria quase sempre no topo do promontório e de costas

para as ladeiras da elevação, voltada para a povoação, orientação muito importante em regiões hostis: a população poderia se abrigar em seu interior em caso de ataques, pois a parte posterior da edificação, cega e, portanto, menos frágil, é que estaria voltada para o lado mais vulnerável do terreno.

Fig. 19
Campinas em 1823. Repare que a Matriz domina a paisagem do outeiro sobre o qual se implantou a cidade. Aquarela de Edmund Pink. 17x46cm. Coleção Bovespa.
Fonte: Ribeiro (2000).

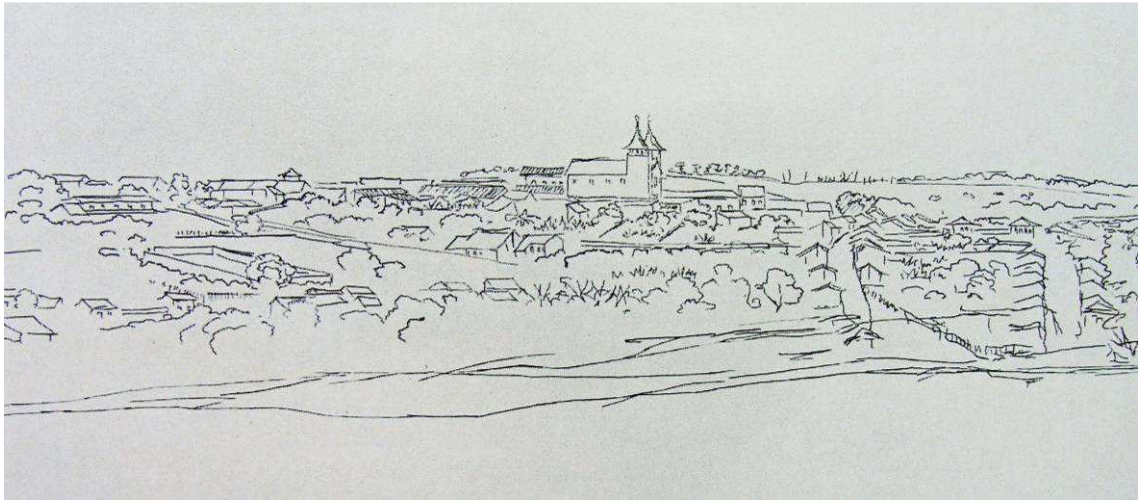

Fig. 20
Porto Feliz em 1825, Apresenta implantação bastante semelhante à de Campinas, situada sobe um promontório. Desenho de Hercules Florence. 1825.
Fonte: Florence (s.d.).

Em casos de situações desprovidas de promontórios naturais, as mesmas eram orientadas com a frente para o declive do terreno, de modo a nivelar o templo com a cota mais alta pela parte posterior do edifício, e elevá-lo do solo com um aterro na frente, criando escadarias que procuravam realçar a sua monumentalidade, como nos casos de Ouro Fino (MG), Jaú e Limeira. Nesses casos, geralmente de municípios mais recentes que o caso anterior, a preocupação com a proteção é bem mais reduzida: são vilas surgidas em tempos mais estáveis, quando raras são as investidas de espanhóis ou indígenas contra uma povoação.

Fig. 21
Limeira, cerca de 1915, com as igrejas e todos os edifícios mais importantes voltados para o declive do terreno, conformando uma frente, um lado principal da cidade.
Fonte: Acervo do MHPMJLS.

Cidades em lugares mais planos, como Rio Claro e Araras, possuíam maior liberdade de implantação. Encontramos no Estado se São Paulo, igrejas com fachadas voltadas para todas as direções, indicando que a topografia era fator preponderante na maioria dos casos, apesar da orientação tridentina, que recomendava que as igrejas tivessem, preferencialmente, as portas para o poente e o altar para o nascente: o homem, dentro do templo, caminhava para a direção da luz, ao encontro dela, para a salvação:

> *As Igrejas Parochiaes terão Capella mayor, & cruzeyro, & se procurarà, que a Capella mayor se funde de maneyra, que posto o Sacerdote no Altar fique cõ o rosto no Oriente, & não podendo ser, fique para o Meyo dia [para o sul, conforme o Código de Direito Canônico, pois se baseia na insolação do hemisfério norte], mas nunca para o Norte, nem para o Occidente (IGREJA CATÓLICA, 1720, p.266, livro IV, tít. XVII, cân. 688).*

Por ser uma recomendação, e não uma exigência, a regra acabou por ficar em segundo plano, em detrimento das possibilidades do sítio. A característica recorrente de se implantar o templo elevado à cota do terreno conferia às cidades uma frente, definida pela fachada das igrejas que se alçavam do *skyline* urbano.

2. EXPROPRIAÇÃO TEMPORAL

Eis que o sino tocava – Ave-Maria,
Cortando o céu assim... Quase de imprevisto;
E, na penumbra da capela, a cruz pendia,
E da cruz, pendente, um sofrido Cristo...

Ali, onde toda dor se torna ínfima,
Ajoelhei-me compassiva e... Rezei...
Libertei a dor que trazia bem íntima,
Aos pés do Cristo, lavando-o... chorei

Consolei-me ao vê-Lo, que sofreu tanto!
Sem por nada... Por nada ser culpado...
E Nele reencontrei forças, portanto,
Para seguir meu caminho malogrado...

Ah! Neste Cristo dos desesperados,
E neste ombro ferido tão profundo
Pela pesada cruz de meus pecados,
Foi que encontrei o Amor Maior deste mundo!...

Ali havia tanta paz, tanto amor,
Que quis levar um pouquinho comigo.
E o bálsamo pra minha imensa dor,
Encontrei, foi no Cristo, meu amigo...

Uma estrela, então, surgiu mansamente...
E a noite lúgubre, descia a olhar visto...
Saí, deixando somente a cruz pendente,
E levando a alma cheinha... De Cristo!

(Amor Maior, ZOVICO ROSADA, 1971, s.p.)

Talvez nem seja um exagero dizer que as cidades do Brasil, durante a colônia, estavam, também, cheias de Cristo. Ao contrário do sentimento da população, com sua forte devoção, suas várias rezas diárias e suas constantes interjeições que remetiam ao divino, as cidades tinham, na sua organização, um Cristo já bastante distanciado

daquele que ouvimos falar na Bíblia, institucionalizado, representado pela Igreja Católica, pelos solos sagrados, pertencentes aos santos – intercessores perante Deus – sobre os quais viviam os moradores das urbes. Para além disso, a instituição eclesiástica era a detentora, mais que dos chãos urbanos, dos cemitérios e de vários imóveis.

É sobre essas posses que o Estado lançou seu interesse e sobre as quais buscou ter o domínio já no período imperial, antes mesmo que adviesse a República. Uma forma de minar o poder da Igreja foi a remoção de seus bens. Não que esse passo tenha sido calculado pelo governo civil, mas acompanhou toda uma conjuntura que vinha dissociando Estado de Igreja no século XIX em todos os países católicos. As mudanças nas cidades que pesquisamos foram significativas: Cristo começava a ser forçosamente e, nem sempre, sutilmente removido do dia a dia das pessoas. Muitas vezes por atos administrativos que não davam visibilidade aos cidadãos comuns das mudanças que estavam ocorrendo, mas por vezes por acaloradas discussões que extrapolavam o âmbito das igrejas e das câmaras municipais.

2.1 O PODER CIVIL SE ESTABELECE: AS CÂMARAS

A população de um vilarejo que ainda não era sede de uma paróquia morava em terras dentro de sesmarias que pertenciam a outros, ou seja, residia em terras alheias. Com a doação da medida, geralmente quadrada, de um quarto de légua para o santo de invocação da capela, essa comunidade passava a habitar em uma porção de terras da Igreja, uma tradição trazida de Portugal e que remontava à Idade Média. Ali, dentro dos limites do patrimônio religioso, dependendo dos interesses do poder (eclesiástico ou civil) local, os lotes seriam doados, arrendados ou aforados e, raramente, vendidos. A mudança do trato com a terra nessa transição de arraial para freguesia era substancial: de área particular ocupada por posseiros a área da Igreja e, portanto, santa (MARX, 1991).

Assim como a característica do solo mudava, a mudança de status da povoação resultava em vantagens aos seus moradores: a instalação da freguesia representava um grande avanço para a localidade, pois esta se tornava, além de uma unidade eclesiástica, uma divisão política e jurídica do território. A criação de uma paróquia implicava também na instalação de um juizado de paz. A lei imperial de 15 de outubro de 1827 criou em cada capela curada os cargos de juiz de paz e de suplente, que deviam ser eleitos dentre os cidadãos votantes, com mandatos que duravam o mesmo tempo das legislaturas dos edis: três anos. Isso valia mesmo para povoados que ainda não possuíam câmara. O juiz de paz da freguesia era a autoridade civil máxima: deveria presidir a justiça no que fosse referente a inventários, testamentos, heranças, guarda e cuidados de órfãos, além de atribuições mais amplas, envolvendo até mesmo atividades policiais (BUSCH, 2007).

Além de um maior conforto nas questões eclesiásticas e jurídicas, a população poderia vislumbrar para o local um futuro com foros de cidade, título concedido a poucas vilas do Brasil imperial e na colônia. *Não foram muitas as cidades que tivemos até a elevação de todas as sedes municipais a esta categoria política e administrativa. No tempo da independência eram 12; ao surgirem as ferrovias, 184* (MARX, 1991, p.102).

Mas havia um outro passo importante a ser dado antes disso: a instalação da câmara municipal, que elevava a freguesia à categoria de vila e a emancipava politicamente da antiga cidade-sede.

CAMPINAS É FEITA VILA DE SÃO CARLOS[1]

Campinas foi um caso bastante típico do final do período colonial: com a formação da freguesia, muitas pessoas foram atraídas para o local onde se desenvolvia a nova povoação. A população já era maior e a igreja definitiva inaugurada em 1781 (estava sempre inacabada, passava por sucessivas reformas e aumentos), os habitantes locais já pensavam em emancipação política. A freguesia tinha capacidade e de tornar-se independente de Jundiaí, afinal, já contava com 2107 habitantes distribuídos em 400 fogos (BRITO, 1956-69: v. 3, 58). Em 27 de outubro daquele ano, os moradores das Campinas enviaram para o governador da capitania de São Paulo, António Manuel de Melo Castro e Mendonça, uma representação solicitando a elevação da freguesia à categoria de vila. Apenas vinte dias depois, o governador assinou portaria criando a vila. O auto de instalação se deu tempos depois:

> *O Dr. Caetano Luiz de Barros Monteiro, do Desembargo de Sua Magestade Fidelissima (...) Faço saber a todos os moradores, e Povoadores desta Freguezia das Campinas assim Eclesiasticos como Seculares, que O Illustrissimo e Ecelentissimo Senhor Governador e Capitam General desta Capitania Antonio Manoel de Mello e Castro e Mendonça foi servido ordenar-me no Real Nome de Sua Magestade, por Portaria de desaceis de Novembro deste presente anno, pelos motivos nella expressados, a qual se acha em meo poder*

[1] O nome de *Villa de São Carlos* foi dado em homenagem à filha do Príncipe do Brasil, D. João VI, que acabara de nascer, no dia 4 de novembro, dia de São Carlos Borromeu. Foram ordenadas várias comemorações no reino português e em suas colônias e a Campinas resultou a nova denominação que, parece, não agradou aos campineiros que, quando a vila recebeu os foros de cidade, retomaram o antigo nome de Campinas (PUPO, 1969). Aqui, para facilitar a compreensão, trataremos o município como Campinas mesmo no período em que se chamou São Carlos (1797-1842).

> *e ham de copiar no livro da Ereçam que fosse eu in Continenti a esta menciona freguezia das Campinas e fizesse erigir a sua povoaçam em Villa, com a denominação – Villa de Sam Carlos — levantando ahi pelourinho, assignando-lhe termo, lugar e terreno para os Paços do Conselho, e Cadea, procedendo a Eleiçam de Juizes, e mais officiaes da Camera que han de servir por Confirmasam de Sua Excellencia (BRITO, 1956-69: v. 3, 69).*

A forma de implantação da Câmara campineira foi bastante corriqueira, em nada se diferenciou dos processos burocráticos de seu tempo, mas a organização urbana da vila possui algumas peculiaridades que escapam à regra geral. Neste caso, já no momento da conformação da freguesia era possível perceber uma preocupação crescente com os edifícios seculares. Quando a paróquia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas do Mato Grosso transformou-se em Vila, em 1797, o governador, emitiu portaria ao ouvidor determinando, entre as providências formais de praxe na elevação a município, a demarcação de terreno para a construção dos Paços do Conselho e da Cadeia.

> *Foi escolhido hum terreno livre, e desembarasado de todas as partes, que se acha em distancia bastante da Igreja Matriz, e fronteiro a mesma, por parecer o melhor para nele se levantar o Pelourinho, e depois de apregoado pelo Porteiro em alta voz, que se levantava o Pelourinho para signal de Jurisdiçam, mandou o dito Ministro levantar o pelourinho, o qual hé de um pao de Cabreuva oitavado. E ahi de fronte do dito Pelourinho se escolheo lugar para os paços do Concelho e Cadea, fincando-se tres estacas em signal de onde ha de principiar a obra, e seguir para a parte da Igreja, ficando de ambos os lados desembarassado de cada parte quarenta palmos para passagem e saída do Paço da Matriz e Praça do Pelourinho (BRITO, 1956-69: v. 3, 96).*

Vemos, assim, que na recém-criada vila de Campinas, uma das áreas que estava vazia, apta para servir à instalação da Câmara se localizava em pleno pátio da matriz. Fato pouco comum para o padrão das cidades fundadas nesse período. A maioria delas era resultado da expansão de povoados que se aglutinavam no entorno de pousos de tropas, crescendo sem maior planejamento e que, inicialmente, não vislumbravam um futuro próximo como sedes de câmaras; não reservavam por isso, locais para sua

construção. São casos como esses os municípios paulistas de Santos, Jundiaí, Bragança, Atibaia e até mesmo a capital, São Paulo, onde a Casa do Conselho e a catedral se erguiam em locais distintos.

Havia, sim, cidades nas quais o poder civil e o religioso dividiam o mesmo largo, mas eram casos mais incomuns, de freguesia que já nasciam com a pretensão de ali ser instalada uma vila e que, portanto, havia um planejamento prévio, exemplos dessa conformação dos poderes que se aproximava das *plazas mayores* espanholas foram as cidades Olinda (PE), Igaraçu (PE), Porto Seguro (BA), Mariana (MG) e Itanhaém (SP).

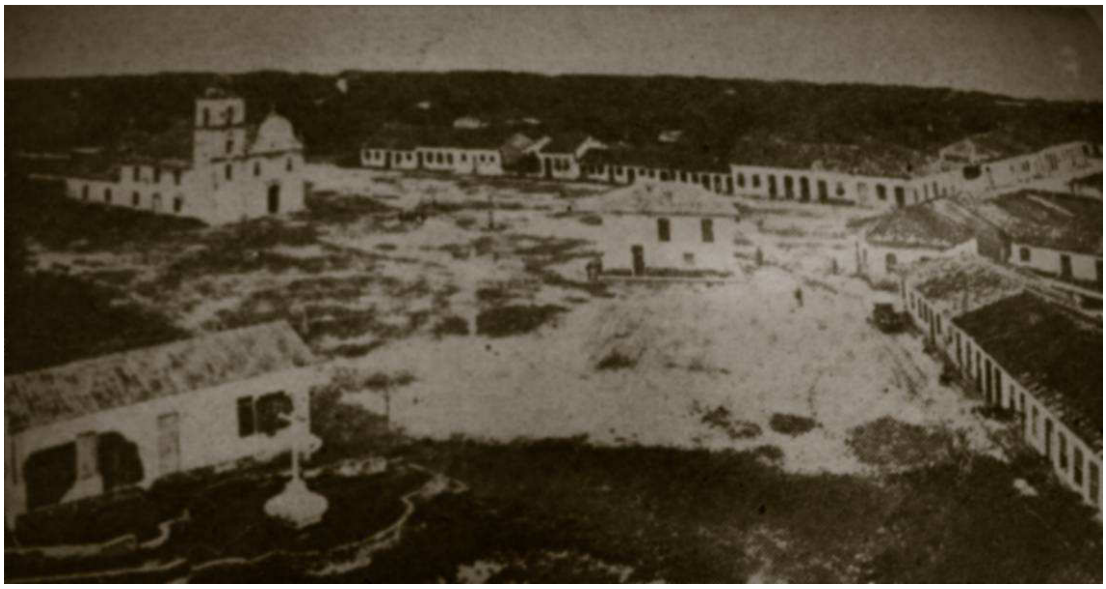

Fig. 22
Itanhaém, cerca de 1900. Com a matriz de Sant'Anna à esquerda do pátio e a câmara no centro do mesmo. Note que a conformação desta praça escapa à ortogonalidade.
Fonte: Camargo (1953).

O fato de Campinas ter sido implantada sob o governo de Mateus, com forte apoio do aparato do Estado, deve ter sido preponderante para que o plano inicial contemplasse uma área privilegiada para o edifício de sua Casa de Câmara e Cadeia. Dessa maneia, a localidade passou a ter um largo que unia igreja e o prédio administrativo civil.

Essa preocupação em se instalar a câmara em local de maior destaque, no mesmo pátio do templo, começa a ocorrer mais corriqueiramente nas vilas paulistas surgidas já em fins dos setecentos, evidenciando uma postura mais secularizadora, embora a igreja tivesse ainda um papel visual preponderante na localidade: *vê-se que ainda pesa*

a presença anterior da paróquia, a sede da freguesia, na localização da sede do município, que então se constituía (MARX, 2003, p.54). Mesmo assim, outras vilas que se instalaram nesse período passaram a ter a mesma preocupação esboçada em Campinas, o que deixa de se verificado nas freguesias coloniais. Pouco antes, em 1784, a freguesia de Piracicaba, vizinha de Campinas, se mudava de um lado do rio de mesmo nome para a margem oposta, traçando cinco ruas retilíneas e reservando espaço para uma futura casa de Conselho (GUERRINI, 1970, p.76). No mesmo ano que Campinas, 1797, Porto Feliz também atingiria o status de vila e teria a Câmara instalada da mesma forma: no pátio da matriz.

Nesse estágio quando se decretada a elevação da freguesia a vila, três atos civis marcariam a instalação do novo município no período colonial: a construção da Casa de Câmara e Cadeia, o levantamento do pelourinho e a demarcação do rocio. Em Campinas, de 1798, ano em que o Conselho começou suas atividades, até 1829, os vereadores do jovem município se reuniram em casa de um dos eleitos ou em imóvel alugado para esse fim, pois a construção do prédio próprio da Câmara só se iniciaria em 1824. O edifício, bastante sólido, seria concluído cinco anos depois (PUPO, 1969, p.122-3).

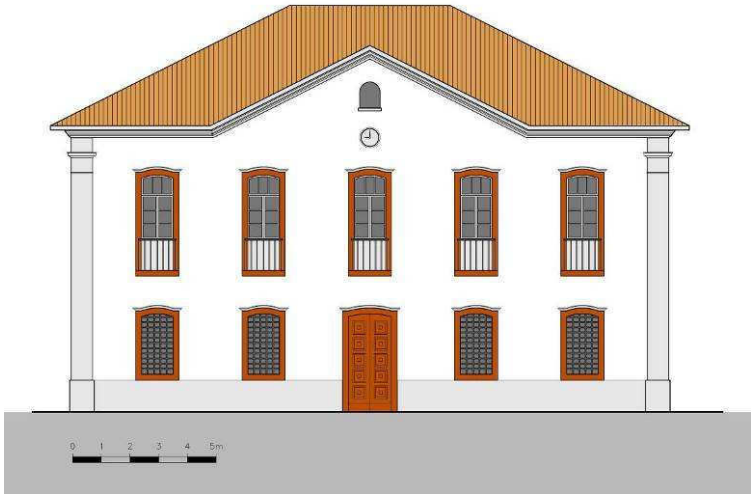

Fig. 23
Elevação frontal da Câmara de Campinas (1824-1829).
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em: Pupo (1969).

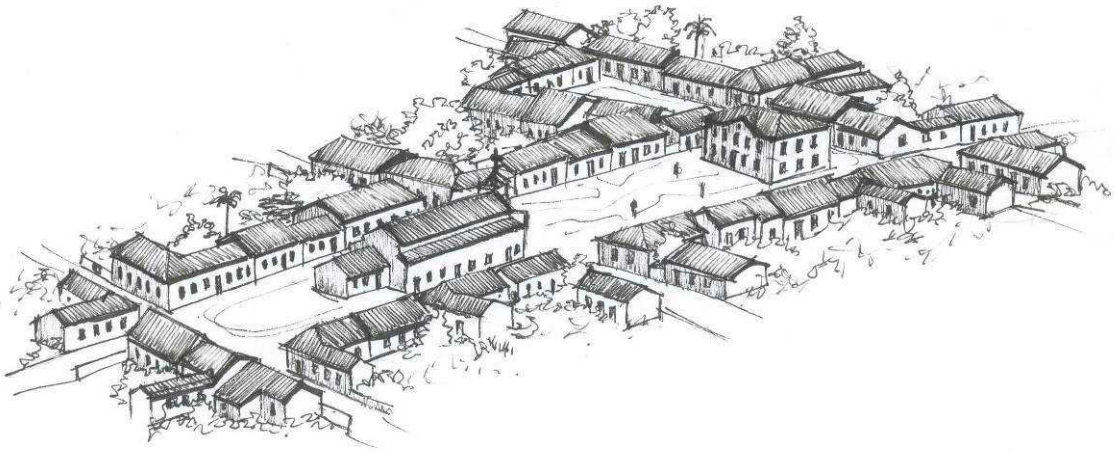

Fig. 24
Reconstituição de como seria o Largo da Matriz por volta de 1830, logo depois que terminaram as obras da Câmara. À esquerda a Matriz, ainda com campanário provisório, e à direita a Casa de Câmara e Cadeia.
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em: Pupo (1969) e Lorette (2003).

Cronologicamente, o primeiro marco da autonomia municipal instalado era o pelourinho. Demarcado o local da Casa de Câmara e Cadeia, em dezembro de 1797, no centro do espaço entre a mesma e a matriz, levantou-se um mastro oitavado de cabriúva, com os ferros e símbolos da localidade. A matriz foi, portanto, o ponto de referência para se edificar toda a povoação e agora, também, o parâmetro para a instalação do pelourinho:

> *Era como se está vendo, o pelourinho o centro da vida municipal. Ali se proclamavam, a toque de caixa os "quarteis" (carteis) ou editais, os "bandos", as determinações da Câmara, que depois eram apregoadas pela povoação inteira, e finalmente afixadas na porta do Paço. Ali também se castigavam os delinquêntes, ora expondo-se os condenados, prêsos por correntes às argolas por um tempo mais ou menos longo, ora fazendo-se açoitar pelo carrasco, castigo reservado aos escravos ou aos homens de ínfima plebe (BRITO, 1956-69: v. 3, 63).*

Em Campinas, com a elevação a vila, o governo da capitania ainda determinou que, para implantação do respectivo município, se demarcasse a área do rocio (KRUCHIN, 2005, p.21), área comunal que teria ao pelourinho por centro, conforme o Termo de Declaração do Rocio:

> *Foi determinando que o Rocio que devia ter esta Villa, para Logradouro dos habitantes della, e fundarem suas casas sem alguma pensam de fóra* [de aforamento] *era de hum quarto de légoa, sendo medido do Pelourinho para os quatro lados, no fim das quaes poria em cada hum seu marco para signal de lemite do dito rocio, e mandou que a Câmera logo que principião-se a servir, mandasse a fazer a dita mediçam, e a demarcaçam na forma referida (BRITO, 1956-69: v. 3, 98).*

Note-se que as terras do rocio eram dadas às pessoas que fixassem residência em seus domínios, uma forma de incentivo à povoação e ao desenvolvimento do quadro urbano, evitando que apenas os proprietários rurais das redondezas ali tivessem suas casas de domingo, para irem à igreja. É claro que isso também ocorria, mas a cessão gratuita de lotes reforçaria a fixação de homens livres que ali instalariam um incipiente comércio que sustentaria a vila nascente.

Da demarcação dos limites do rocio tendo o pelourinho como ponto central resultou uma diferença entre o quadrilátero do patrimônio religioso, doado por Barreto Leme a Nossa Senhora da Conceição, e o do dito rocio, fato bastante incomum de se ocorrer: as igrejas eram eretas comumente tendo o largo frontal ao centro do patrimônio doado e, como as câmaras se localizavam sempre próximas às igrejas primeiras (mas raramente no mesmo largo), a pequena diferença de centro entre os quadros de patrimônio religioso e de rocio era simplesmente desconsiderada. No caso campinense, ocorreu da igrejinha de Nossa Senhora da Conceição ser implantada já próxima dos limites da área doada por Francisco Barreto Leme, fazendo com que o deslocamento dos quadriláteros fosse de 352 metros na direção sul e 711 metros na direção oeste.

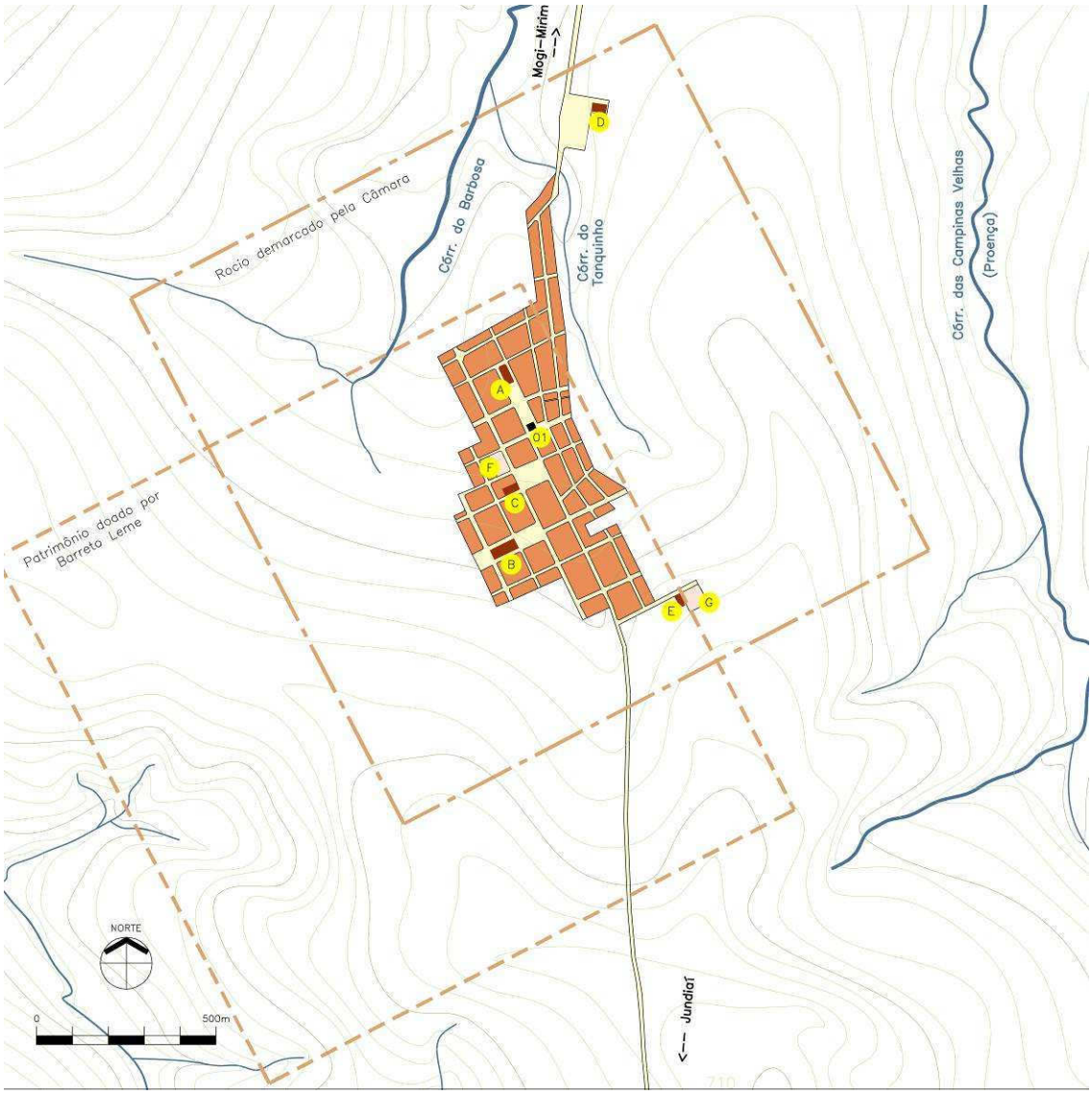

Fig. 25
Campinas em 1842, ano em que foi elevada a cidade. Em tracejado, o patrimônio doado por Francisco Barreto Leme e o rocio demarcado pela Câmara.

	Edifícios Religiosos
A	Matriz de Nossa Senhora da Conceição (Matriz Nova) (1807-em construção)
B	Igreja de Santa Cruz (1781)
C	Igreja de Nossa Senhora do Rosário (1818)
D	Capela de Santa Cruz (c.1810)
E	Capela do Cônego Melchior (1835)
F	Cemitério do Rosário (1823)
G	Cemitério dos Cativos (ou Bento) (1753)

	Edifícios Seculares
01	Casa de Câmara e Cadeia (1824)

Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em: Badaró (1986), Santos (2002).

Aparentemente, essa diferença entre os limites do rocio e do patrimônio não causou problemas significativos, pois os livros e documentos consultados não mencionam querelas pela posse de terra entre a Igreja, possuidora do patrimônio, e a Câmara, responsável pelo rocio. É provável que, em casos como o de Campinas, no momento que se instalava a vila, as terras, até então santas, de propriedade oficial da padroeira, fossem entendidas como públicas, sob a administração inconteste da Câmara, numa transferência quase que automática. No entanto, era de se esperar que à Igreja nada agradasse deixar de receber os aforamentos e demais emolumentos pelo uso de suas terras graças (ou desgraças) ao surgimento da Câmara e à cessão gratuita dos lotes feita pela mesma. Certamente, com a perda dessa renda, os religiosos levantariam a voz contra a situação, mas não foi o que aconteceu aqui, talvez pelo fato de a Câmara campinense estar sempre muito ligada à igreja local. Nos registros de construção das matrizes da cidade, a velha a partir de 1781 e principalmente a nova, de 1807, a edilidade esteve sempre muito empenhada, com vereadores dirigindo as obras, o que demonstra uma forte inter-relação ente a vereança e o clero de Campinas.

Fig. 26
Campinas em 1846: os dois edifícios que se destacam na paisagem são a Matriz Velha, ao centro, e a igreja do Rosário, ao fundo. Aquarela de Miguel Dutra. O autor inverteu a orientação da matriz no desenho.
Fonte: Pessoa (2005).

Em outras localidades ocorreram casos em que a posse do patrimônio religioso prevaleceu sobro o rocio. Em Cunha (SP), por exemplo, as terras do quadrilátero histórico são de propriedade da padroeira, Nossa Senhora da Conceição, até os dias atuais. Em Bebedouro (SP), qualquer transferência de posse de um lote no cento da cidade deve pagar uma porcentagem à Igreja, resquício da posse eclesiástica da terra.

Em cidades surgidas no Império, muita coisa mudaria em se tratando de posse de terras. O rocio, a posse comunal do chão, desaparece. Não encontramos decreto extinguindo essa instituição, mas nas novas vilas implantadas no período imperial não localizamos a menção da palavra rocio ou de qualquer elemento urbanístico de características semelhantes. Os municípios passaram a ser instalados apenas com a ereção da Câmara e do pelourinho (este desaparece depois, na República). No entanto, a conformação dos patrimônios religiosos se mantém e continua sendo base para o início de uma povoação. A terra urbana passa a ser exclusivamente divina, tanto no estágio de freguesia como no de município. Limeira representa muito bem, assim, toda uma gama de cidades que surgiram no interior paulista durante o Império.

LIMEIRA, UMA VILA IMPERIAL

Campinas, da criação da paróquia até a emancipação política de Jundiaí precisou de apenas 13 anos. O caso limeirense foi bastante parecido e, da mesma maneira, rápido: freguesia em 1831, conseguiu a elevação a vila em 1842, mesmo ano em que Campinas recebia o título de cidade. Transcorreram-se assim, 11 anos.

Como a freguesia se desenvolvia e deixava de ser uma área de pequenos engenhos de açúcar, passando pela transição para o plantio do café, vinha enriquecendo e sua população aumentava: os 1497 habitantes da época da fundação da freguesia agora já tinham se tornado 5197 almas (SÃO PAULO, 1842, p.2).

Fig. 27
Limeira em 1839. Guache sobre tela de Arnaldo Machado Florence. Reprodução de aquarela de Hercules Florence.
Fonte: Acervo do MHPMJLS.

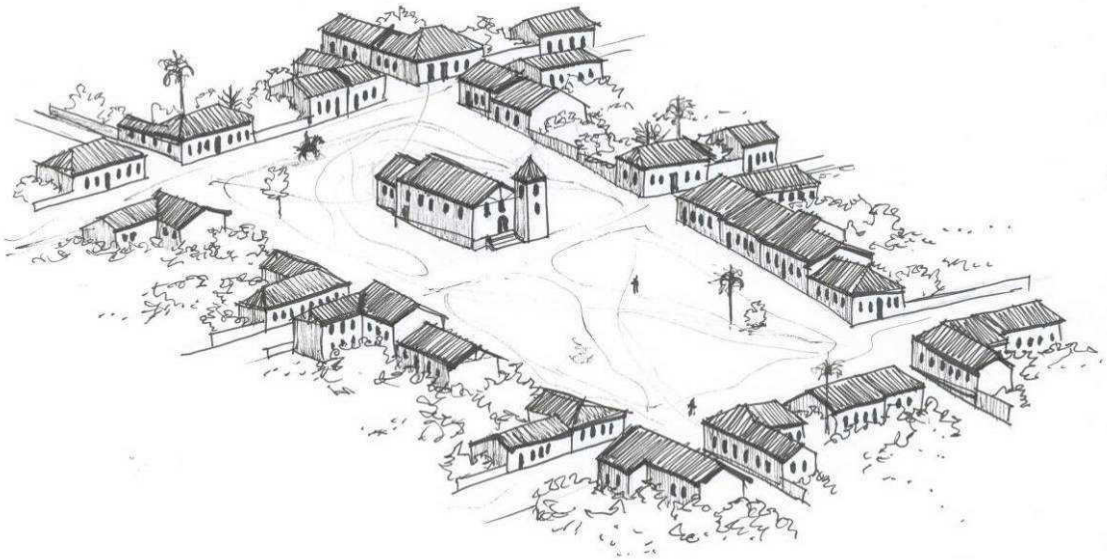

Fig. 28
Reconstituição de como seria o Largo da Matriz de Limeira por volta de 1840.
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em: Florence (1957) e Busch (2007).

Era necessária, no período imperial, uma população residente significativamente maior para as formações de vilas e freguesias que na Colônia. Limeira necessitou possuir quase três vezes mais habitantes que Campinas para ser elevada à mesma categoria de município. Já não se tem aqui uma preocupação tão grande por parte do governo central de se povoar e estabelecer cidades para manter o território. O ciclo da cultura canavieira que floresceu no final do período colonial e a expansão do café davam um impulso econômico à região paulista e atraíam população para as novas áreas abertas. E, no caso específico de Limeira, esta não se localizava nas chamadas bocas de sertão, estava bastante próxima de Piracicaba e Campinas e Mogi-Mirim, municípios bem estabelecidos já desde os cinqüenta anos anteriores.

O trâmite também seguiu rápido. Os habitantes fizeram o pedido à Assembléia Provincial em 1º de fevereiro de 1842:

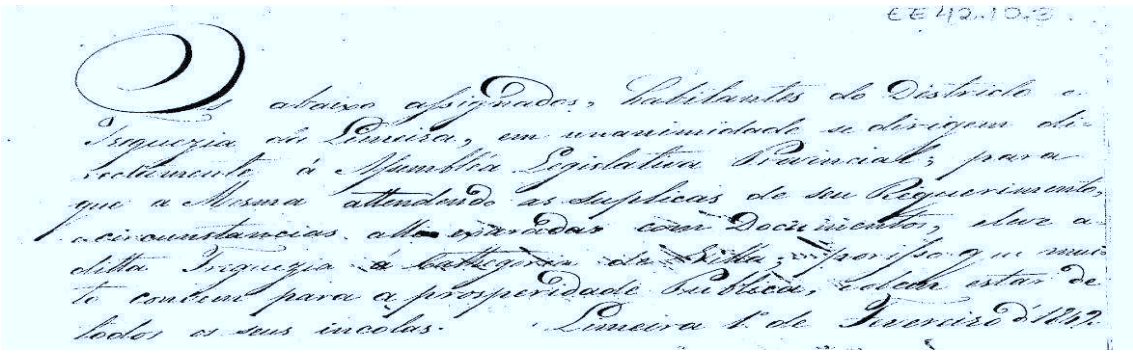

Fig. 29
Cabeçalho abaixo-assinado dos Habitantes de Limeira à Assembléia Legislativa Provincial. 1842.
Fonte: Limeira (1842), p.1

> *Os abaixo asignados, habitantes do Districto e Freguesia da Limeira em unanimidade se dirigem directamente à Assembléa Legislativa para que a Mesma attendendo as suplicas de seu Requerimento, e circunstancias alli exaradas em Documentos, eleve a Ditta Freguesia à Cathegoria de Villa, porisso que muito convem para a prosperidade Pública, e bem estar de seus íncolas. (seguem 58 assinaturas) (LIMEIRA, 1842, p.4).*

As Comissões de Estatísticas e Justiça da Assembléia solicitaram ao juiz de paz da freguesia, Antonio Luiz da Rocha Camargo, que apresentasse um levantamento da população, atividades econômicas e distâncias dos municípios circundantes. O levantamento seria uma forma de estabelecer bases para dar a certeza aos deputados de que a povoação se desenvolveria independentemente. Transcrevemos o levantamento abaixo:

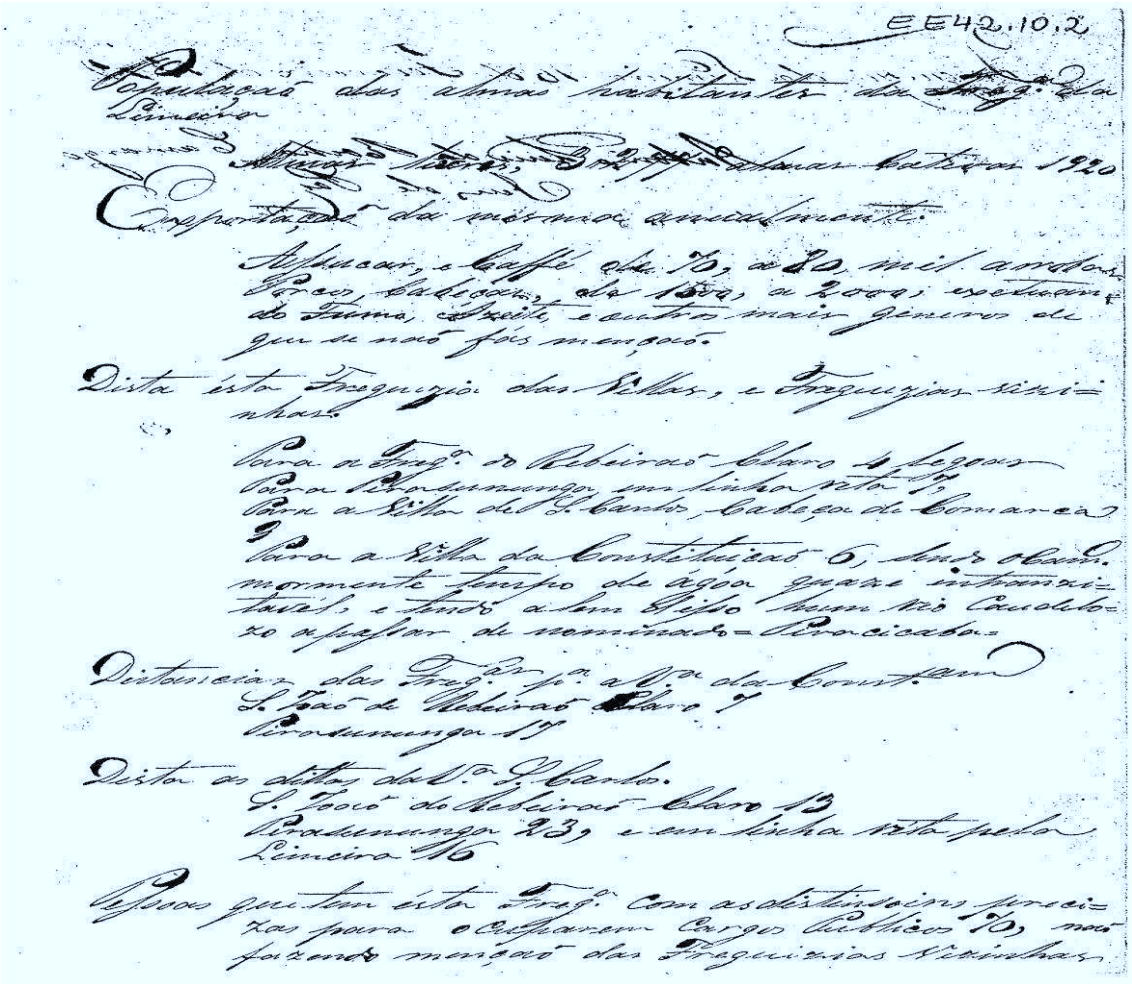

Fig. 30
Trecho do abaixo-assinado dos Habitantes de Limeira à Assembléia Legislativa Provincial com os levantamentos de população e produção agropecuária feitos pelo juiz de paz da freguesia. Transcrito abaixo.
Fonte: Limeira (1842).

> *População das almas habitantes da Freg^{a} da Limeira.*
> *Almas livres, 3770, almas cativas 1920.*
> *Exportação da mesma annualmente:*
> *Assucar, e Caffé, de 70, a 80 mil arrobas. Porcos, cabeças, de 1500, a 2000, excetuando Fumo, Azeite, e outros mais gêneros de que se não fás menção.*
> *Dista ésta Freguezia, das Villas, e Freguesias vizinhas:*
> *Para a Freg^{a} do Ribeirão Claro 4 legoas.*
> *Para Pirassununga em linha reta 7.*
> *Para a Villa de S. Carlos, cabeça da Comarca, 9.*
> *Para a Villa da Constituição 6, sendo o cam^{o} mormente tempo de ágoa, quazi intranzitável e tendo alem disso hum rio caudalozo chamado Piracicaba.*
> *Distancias das Freg^{as} p^{a} a V^{a} de Const^{am}:*
> *S. João do Ribeirão Claro 7*
> *Pirassununga 17*
> *Dista as dittas da V^{a} S. Carlos:*
> *S. João do Ribeirão Claro 13*
> *Pirassununga 23, e em linha reta pela Limeira 16*
> *Pessoas que tem esta Freg^{a} com as distinções precizas para ocuparem cargos públicos 70, não fazendo menção das Freguesias vizinhas.* (LIMEIRA, 1842, p.4)

A Assembléia aprovou a criação do novo município e o Presidente da Província, José da Costa Carvalho, decretou a elevação da freguesia a vila através da Lei 25, de 8 de março de 1842, desmembrando-a de Constituição (Piracicaba) e subordinando a ela as freguesias de São João do Rio Claro e Pirassununga. Menos de um mês antes, em 5 de fevereiro, a vizinha Vila de Campinas recebia o status de cidade.

Uma mudança administrativa ocorreu na transição da Colônia para o Império: a criação de municípios não passava mais pelo crivo do governo central: a Província tinha a faculdade de estabelecê-los. Por outro lado, no passo anterior, as freguesias ainda deveriam ser aprovadas pelo imperador, como ocorreu com Limeira, instalada sob a rubrica de D. Pedro I. A Constituição Imperial manteve o patronato régio e o oficializou. Rezava a Constituição em seu Título Primeiro, Artigo 5º:

> *A religião Catholica, Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Imperio. Todas a outras Religiões serão permitidas, com seu culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas sem fórma alguma exterior de Templo (VEIGA,1934, p.298).*

Como religião do Império, a Igreja Católica continuou a ser mantida e comandada pelo chefe civil da nação, no caso, o Imperador D. Pedro I, que perpetuava o patronato régio após a independência em terras brasileiras, possuindo ainda, como os monarcas que o precederam, o controle da Igreja em território nacional sua chefia temporal. Mas como a criação de novos municípios não alterava a organização eclesiástica do reino, essa atribuição passou a ser confiada às Assembléias Provinciais, criadas com o Ato Adicional de 1834.

À recém criada vila, caberia agora fazer a eleição dos vereadores, instalar o pelourinho e construir a Casa de Câmara e Cadeia. No entanto, a situação política na Província era tensa entre os correligionários do Partido Liberal e o Governo Imperial. Meses depois estourou a Revolução Liberal, que tinha limeirenses e campineiros envolvidos na luta contra o governo. O desenrolar da crise e dos combates acabou atrasando a instalação da Câmara, pois a eleição dos edis só se daria no ano seguinte, após o fim da revolta e a concessão de anistia aos envolvidos. A posse dos mesmos ocorreu apenas em 1844 (BUSCH, 2007, p.185). No império, as Câmaras continuam, via de regra, a ter lugar subordinado no plano urbano, ficando a elas relegados lotes em áreas menos nobres, próximas, mas poucas vezes dividindo o mesmo largo que as igrejas. O papel religioso é novamente reforçado.

Além disso, a área do rocio, que geralmente era confiada à Casa, deixou de existir sob o Império. Não encontramos, nas referências consultadas, lei ou decreto que extinguisse a instituição das terras comuns do rocio, mas o termo deixa de ser utilizado nas falas das câmaras de cidades imperiais, dando os textos a entender que somente os patrimônios religiosos subsistiram no período real brasileiro. Dessa maneira, a área urbana se inscrevia unicamente dentro dos limites do patrimônio religioso, de propriedade da padroeira, no caso, Nossa Senhora das Dores. A extinção do rocio aumentou o poder do governo central, que controlava diretamente as igrejas através do patronato régio. Às câmaras não cabia mais coordenar a ocupação, venda e aforamento dos lotes, que eram feitas agora apenas pelo fabriqueiro, cargo que passou a ser “encampado” pelas Casas de Conselho, passando a trabalhar e manter os registros de terras naquela instituição.

Fig. 31
Edifício da Câmara de Limeira por volta de 1910.
Fonte: Gazeta de Limeira (1980).

Sem o rocio e, consequentemente, os proventos advindos dos aforamentos de lotes, a Câmara de Limeira perdeu uma importante fonte de renda e vivia em situação depauperada, pois quando necessitava criar algum imposto para melhorar a situação de seus cofres, deveria submeter o ato à Assembléia Provincial, que nem sempre aprovava suas medidas. A situação econômica, até para um município que se tornava grande produtor de café, era difícil. A com auxílio dos senhores mais abastados da vila, a renda da instituição não era suficiente para fazer com que os trabalhos andassem rapidamente: a Casa de Câmara e Cadeia só começou a ser construída em 1859. Analisando os ofícios da Câmara Municipal de Limeira à Assembléia Provincial de São Paulo foi possível constatar que, nesse ínterim, o Conselho fez cinco pedidos de verba para o Governo paulista: em 1859 (1 conto de réis), 1862 (8 contos), 1867 (6 contos) e 1868. Ainda sem ter o prédio acabado, a Vila de Limeira foi elevada a cidade. Isso se deu no ano de 1863. Até essa data, a Câmara tinha conseguido despender nas obras apenas 6 contos de réis do orçamento municipal. Dez anos depois do início das obras, em 1869, o edifício de dois pavimentos estava concluído:

Sobradão de paredes de terra socada que tinha 100 palmos por 80. (...) Ele possuía cárceres no andar térreo, salas de serviços municipais e um grande salão de 18 por 7 metros para as reuniões da Câmara Municipal e as sessões do Tribunal do Júri, no andar superior (BUSCH, 2007, p.183-4).

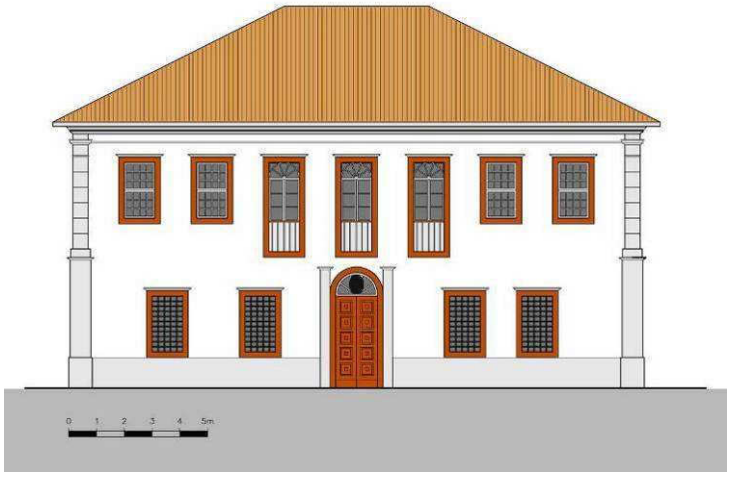

Fig. 32
Elevação da Câmara de Limeira. (1845-69).
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em: Gazeta de Limeira (1980).

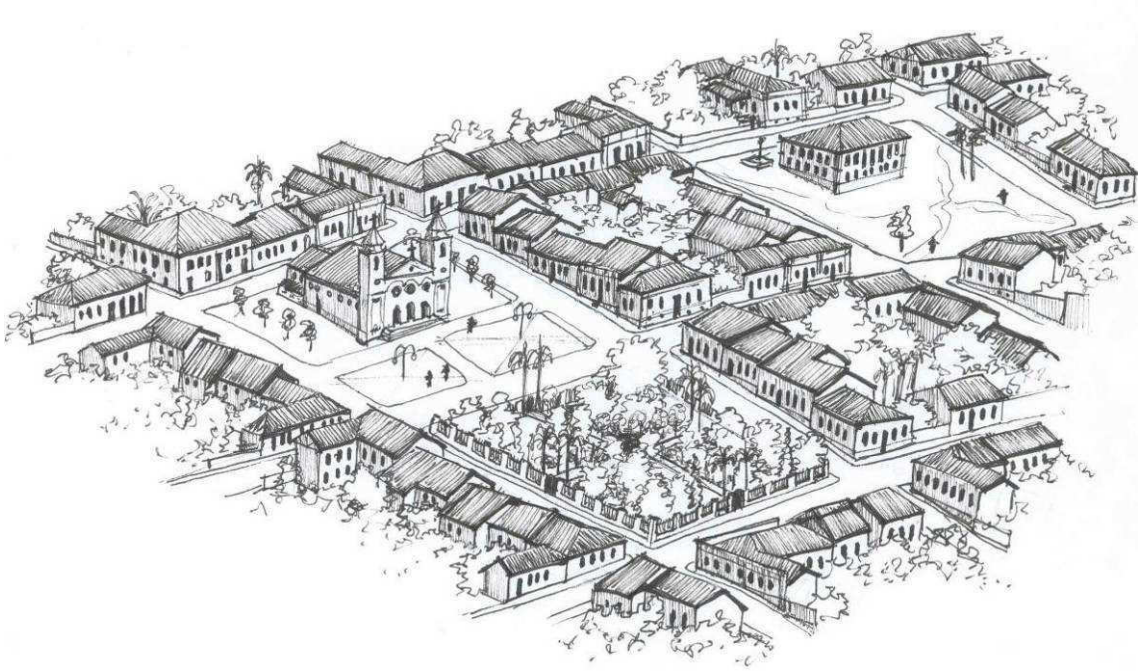

Fig. 33
Reconstituição do Largo da Matriz, Jardim Público e Largo da Câmara. Na última década do século XIX. Note que, em relação às dimensões e ao acabado do templo, a Casa do Conselho continuava modesta. Ainda, a mesma possuía uma quadra, ao passo que a igreja tinha duas.
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em Gazeta de Limeira (1980) e Busch (2007).

O sobrado da Câmara limeirense, assim como o de Campinas, era sólido e tinha algum destaque na paisagem, uma vez que a imensa maioria das construções até então em ambas as cidades era de casas térreas. Numa tomada geral, na imagem que se tinha quando se avistava a vila ao longe, porém, o perfil da Casa não produzia efeitos que alterassem as características gerais da cidade, uma vez que a povoação já havia se organizado no entorno da igreja, que estava ao centro e se alçava na linha do horizonte com suas torres. A Casa de Câmara e Cadeia em raros casos possuía uma escala monumental párea à dos templos.

> *Um povoado de determinado porte aspiraria construir uma paróquia ou, denominação que prevaleceu entre nós, uma freguesia. Depois tal freguesia vai almejar a autonomia municipal que, se alcançada, implicará o seu símbolo, o pelourinho, e a sua casa de câmara e cadeia. Símbolo e sede do município deverão se compor com o templo preexistente. O ponto privilegiado topográfico já estará ocupado, a área mais prestigiada do lugar definida, o largo principal constituído...* (MARX, 1991, p.12)

A característica geral das cidades brasileiras, em que os edifícios eclesiásticos dominavam a paisagem, permanecia inalterada. Independente de ser a localidade implantada em um plano orgânico ou reticulado, o templo era sempre o elemento de maior destaque no horizonte urbano e, especialmente nas cidades imperiais, cujos patrimônios já possuíam a forma quadrangular de quarto de légua de lado, a igreja seria sempre o ponto central dentro desse limite. Qualquer construção se colocaria em relação a ela, que era sempre a referência principal local. Às câmaras não escapava essa característica. Atém mesmo as casa de governo municipal de capitais, como São Paulo, tinham uma arquitetura acanhada.

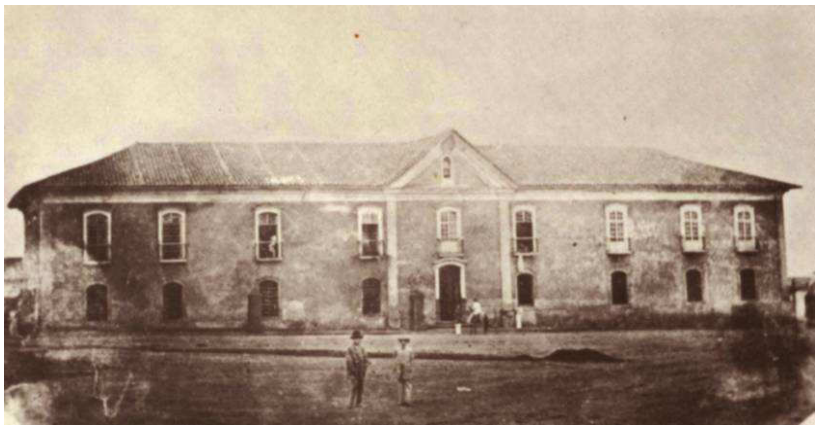

Fig. 34
Câmara Municipal de São Paulo em 1862, edifício ainda modesto para a capital de uma Província.
Fonte: Azevedo (1981).

As cidades emancipadas politicamente no período imperial apresentavam em geral, uma conformação tal que a igreja ocupava o centro geográfico e econômico da povoação, uma vez que a principal rua ou praça se localizava à frente da matriz; em grande parte por motivos do plano inicial ser subordinado à Igreja, quando da instalação da freguesia. Isso ocorreu com bastante freqüência na Capitania, depois Província de São Paulo. As Casas de Câmara e Cadeia, ao contrário, já não possuíam localização tão privilegiada. As mesmas deveriam encontrar um espaço em um tecido urbano já parcialmente ocupado, ao passo que para os templos se escolheram os primeiros e melhores espaços em suas povoações. Em geral, a praça religiosa sempre acumulava a função de centro, de praça cívica, onde ocorriam os principais eventos locais.

Fig. 35 e Fig. 36
São Paulo possuía, em 1797, 23 municípios, e, em 1842, passou a ter 45 (Reconstituição sobre os limites atuais do Estado de São Paulo, estabelecidos em 1856).
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em: São Paulo (1995).

2.2 AS VILAS CRESCEM, OS TEMPLOS SE MULTIPLICAM

Ao longo do século XIX, as duas cidades estudadas continuariam em uma escala contínua de crescimento econômico e populacional. Campinas, iniciada como aglomerado que reunia pequenos e médios proprietários, foi vendo a chegada de novos agricultores que ali estabeleceram seus engenhos e avolumavam as finanças do município. A cidade entraria nesse século já como uma das principais produtoras de açúcar da Província, inserida no *Quadrilátero do Açúcar*, que compreendia os municípios localizados dentro do polígono formado por Sorocaba, Piracicaba, Mogi-Guaçu e Jundiaí (PETRONE, 1968). Limeira, mais recente, conheceria poucos proprietários menores já em seus primeiros anos. Foi resultado da expansão dos grandes engenhos de Piracicaba, Itu, Porto Feliz e Campinas para novas áreas. Já nasceu como cidade canavieira.

O café viria em seguida e faria a fortuna de muitos. Chega a Campinas em 1797 e em Limeira, em 1828, ainda em pequena escala, até mostrar-se rentável e ir ocupando as áreas que antes eram dominadas pela cana. Na década de 1840, tornava-se o principal produto da economia de ambas.

Assim, a partir do segundo quartel do século XIX e em escala crescente, Campinas, Limeira e as demais cidades do interior de São Paulo floresciam com a riqueza proporcionada pelo café e passariam por seguidas reformas arquitetônicas em seus edifícios para ostentar essa riqueza. As igrejas estavam entre os primeiros prédios que seriam modificados ou reconstruídos nesse momento. Não tardaria para que as residências e o comércio fizessem reformas estilísticas para acompanhar o enobrecimento da cidade.

Limeira se tornaria a maior produtora da rubiácea durante a década de 1860 e Campinas, convertida em importante entroncamento de vias que ligavam as províncias de Minas e Goiás à capital paulista, teria um crescimento ainda mais impressionante. Assim é descrita em 1857:

> *São Carlos de Campinas, uma trintena de anos atrás, era ainda uma cidade sem importância. Em seus arredores cultivava-se a cana de açúcar, mas sem grande proveito (...). Seguindo o exemplo dos fazendeiros do Rio de Janeiro, os de Campinas começaram também a plantar café, o que fizeram em escala cada vez maior, até que todas as terras entre Jundiaí e São João do Rio Claro ficaram inteiramente cobertas de cafezais. Esta nova cultura teve conseqüências muito benéficas para Campinas, então vila ainda, e que em 1840 foi elevada à categoria de cidade, desenvolvendo-se daí para cá em extensão e importância. A cidade ocupa vasta área, pois as construções são circundadas de jardins e pomares (TSCHUDI, 1953, p.154).*

Augusto Emílio Zaluar descreve a cidade com números, três anos depois:

> *Há na cidade 64 lojas de fazendas e ferragens, 20 armazéns de gêneros de fora, e 110 tavernas, o que tudo paga direitos à municipalidade. Além destas, há três fábricas de licores, duas de cerveja, uma de velas de cera, uma de chapéus, três hotéis, duas casas de bilhares, diversas lojas de alfaiates, sapateiros, latoeiros, caldeireiros, torneiros, marceneiros, seleiros, armadores, quatro padarias, uma fábrica de charutos, três relojoeiros, três ourives, três retratistas em daguerreótipo e um a óleo, três pintores hábeis, e uma tipografia (...). Além das casas de comércio já declaradas, existem três de comissões de importação em ponto grande. O comércio é, pois, ativo e florescente, porque é aqui o entreposto de Goiás, Uberaba, Franca, e outras povoações do interior com a corte. (ZALUAR, 1945, p.152).*

Tschudi, embaixador suíço, diria ainda que *Campinas está fadada a ser a segunda cidade da Província, dependendo para isto apenas da sábia orientação e o patriotismo de seus filhos* (1953, p.174). Já Limeira, apesar de, à época de sua viagem (1857), ser a maior produtora de café de São Paulo e de ostentar importantes fazendas, carecia de melhoras na vila urbana, bastante acanhada nesse período.

> *A vila de Limeira é um lugar decadente e destituído de importância, com suas miseráveis ruas ladeadas de algumas casas de construção ainda em bom estado. Até poucos anos atrás, dizem, as cabras ainda pastavam no telhado da igreja. Mesmo os do lugar não sabem dizer se a vila está em desenvolvimento ou decadência. Asseguram, entretanto, que, apesar de ter sido elevada a categoria superior (havia pouco, era paróquia apenas), e de residirem ali algumas famílias ricas, não fizera a vila progresso nenhum. Isto não é nada vantajoso para a vila principal de um município que está em ótimas condições agrícolas. Há nele 55 plantações de café, 9 de cana de açúcar e 2 fazendas que se dedicam à pecuária (TSCHUDI, 1953, p.175).*

A pujança do café faria com que ambos os municípios crescessem em escala geométrica, aumentando a população das áreas urbanas e necessitando de novos serviços, que iam sendo instalados na medida do possível.

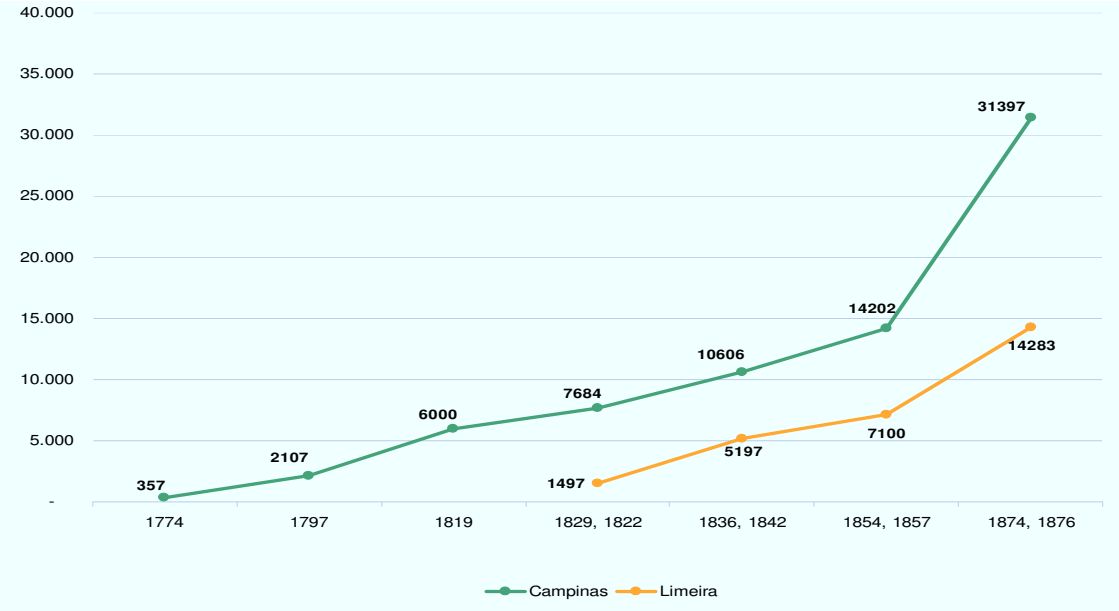

Fig. 37
Crescimento populacional de Campinas de Limeira até 1876 (habitantes livres e cativos de todas as freguesias pertencentes à jurisdição desses municípios). Nos locais onde há dois anos na legenda do gráfico, o primeiro refere-se Campinas, o segundo, a Limeira.
Fontes: Octavio (1907) (para Campinas); Busch (2007) (Limeira, 1822 e 1857); Limeira (1842); Carità (1998a) (Limeira, 1876).

Já possuidoras de suas casas de Câmara e Cadeia, ostentando maior riqueza e, tendo a vida nesse período dos meados do século XIX ainda muito ligada às rotinas católicas, essas cidades vão construir novas igrejas, locais para o *divino culto*. A força da instituição se mostrava nos costumes do povo que sentia a necessidade de erigir mais templos e também nos próprios edifícios religiosos. Estes ostentavam externa e internamente o poder e a influência da instituição. Sabemos que as igrejas eram sempre as maiores e mais eruditas construções das cidades brasileiras e se destacavam em meio ao conjunto construído. A população, de imensa maioria católica, sempre teve uma postura de que para Deus, sempre o melhor, de modo que seus prédios eram obras muito refinadas e espelhavam o que a cidade podia produzir de mais sofisticado: o cartão de visitas da localidade. Fazia-se necessário ter uma igreja bem apresentável e, à medida que o povoado se desenvolvesse, suas igrejas deveriam demonstrar a riqueza do local. Se a primitiva ermida não correspondesse ao padrão de progresso da cidade, seria demolida para dar lugar a um novo templo que fosse mais condizente à situação e ao porte da povoação, conforme o pensamento da época.

Da mesma forma que as câmaras representavam o poder local, os templos traziam, além da bagagem simbólica divina, de casa de Deus, o peso de sua ligação com o Império e com o patronato régio. Eram as edificações que, nos mais longínquos grotões, ligavam a localidade ao poder central, nacional, ao Imperador. Tais características justificavam tamanho empenho dos habitantes na construção de suas igrejas. Estas eram, ainda, locais onde ocorriam as reuniões dos vereadores em algumas vilas que ainda não possuíam edifício próprio da Casa de Conselho. Sempre dentro de suas naves se realizavam as eleições e, não raro, o vigário, junto ao juiz de paz, presidia a mesa de votação (LIMEIRA, 1844). Por isso eram, para além de suas funções religiosas, locais de atividades públicas e laicas, que chegavam a ser excessivamente profanadoras do espaço divino: nas eleições de 1848, por exemplo, pessoas armadas (capangas dos cabos eleitorais) nas ruas e até no interior da igreja aterrorizavam a população de Limeira (LIMEIRA, 1848).

Assim, com suas vantagens e problemas decorrentes de seus vários usos, a igreja, não apenas como instituição, mas no sentido físico, na presença do templo, era muito

importante no dia a dia da população. Nada mais natural que, acompanhando o crescimento das cidades, a casa de Deus fosse recebendo melhorias e que novos templos fossem construídos à medida que o tecido urbano se expandia. Várias foram as igrejas construídas no século XIX em Limeira e Campinas, resultado do progresso econômico das duas cidades estudadas com o café e de sua expansão populacional.

OS TEMPLOS CAMPINEIROS

Matriz Velha / Igreja de Santa Cruz / Basílica do Carmo

Campinas, no início do século XIX, já tinha substituído sua matriz provisória por um templo definitivo, construído em taipa de pilão, que continuava em obras desde o início de suas atividades, em 1781, recebendo várias ampliações para dar conta das atividades de igreja principal de uma cidade que não parava de crescer. A matriz de Nossa Senhora da Conceição funcionou normalmente até o ano de 1841, quando foi desativada e as missa passaram a ser na matriz nova que se construía desde 1807 (atual catedral). Fechado o templo, este se tornou uma espécie de cemitério coberto até 1846, quando passou por reformas para voltar a funcionar como templo e reabrigar uma matriz.

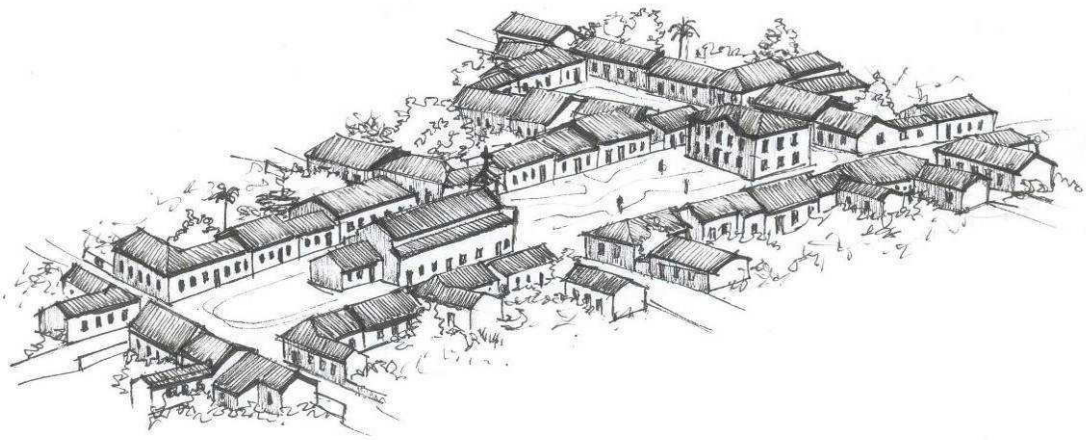

Fig. 38
Situação urbana da Matriz Velha por volta de 1830.
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em Pupo (1969) e Lorette (2003).

Em 1854, receberia novos altares. Em 1869 surgiram os boatos de que a igreja se tornaria sede da segunda paróquia de Campinas, o que desagradou muito o padre da matriz da Conceição, José Joaquim de Souza Oliveira. Este transferiu a sede da freguesia para a Igreja do Rosário, mais próxima da matriz antiga (apenas três quadras), numa tentativa de demonstrar que a nova paróquia seria muito próxima da já existente e, assim, desnecessária. Também começou a destelhar o templo antigo, com o intuito de impedir a instalação ali da nova paróquia e de ver dividida a que comandava. Houve uma reação popular que impediu a continuidade dos atos do padre e a nova freguesia, sob a invocação de Santa Cruz, foi instalada naquele edifício destelhado pelo padre em 1870. A divisão da cidade em duas paróquias criou um clima de animosidade entre os dois vigários, Joaquim José de Souza Oliveira, da Conceição, e Francisco de Abreu Sampaio, da Santa Cruz, de modo que as procissões foram proibidas de ultrapassarem os limites das respectivas paróquias, pois temia-se que ambos entrassem em confronto em pleno evento quando as fileiras de fiéis se encontrassem (RODRIGUES, 1939, p.33).

Fig. 39
Interior do antigo templo da Matriz Velha (Igreja de Santa Cruz) por volta de 1900, ostentando os altares de 1854.
Fonte: Acervo do CCLA.

A partir de 1871, a paróquia de Santa Cruz passaria a ter também a invocação de Nossa Senhora do Carmo, graças à influência da irmandade dos carmelitas. Ganhou uma torre em 1898, que ficou inacabada. Em 1906, foi feita nova torre e terminada a primeira, além de reformado todo o frontispício (LIVRO TOMBO, 1870-1938, p.36 verso). Com isso, modificou-se toda a sua fachada, mas o seu interior foi mantido sem alterações. Em 1929, finalmente, com problemas de rachaduras e o desejo de modernizar e ampliar o templo, a igreja foi posta no chão, mantendo-se apenas as torres, para se erigir a atual Basílica do Carmo. Da reconstrução da Igreja do Carmo vamos tratar mais adiante, no 3º capítulo.

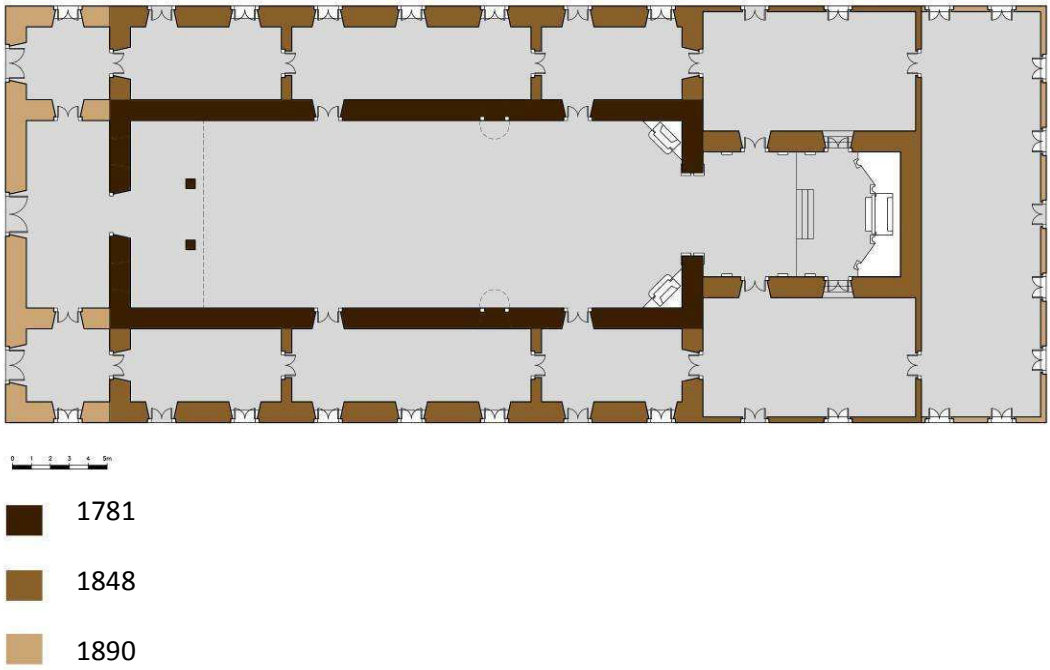

Fig. 40
Evolução da Matriz de Santa Cruz de Campinas (Matriz Velha).
Desenho: Mateus Rosada
Baseado em: Pupo (1969).

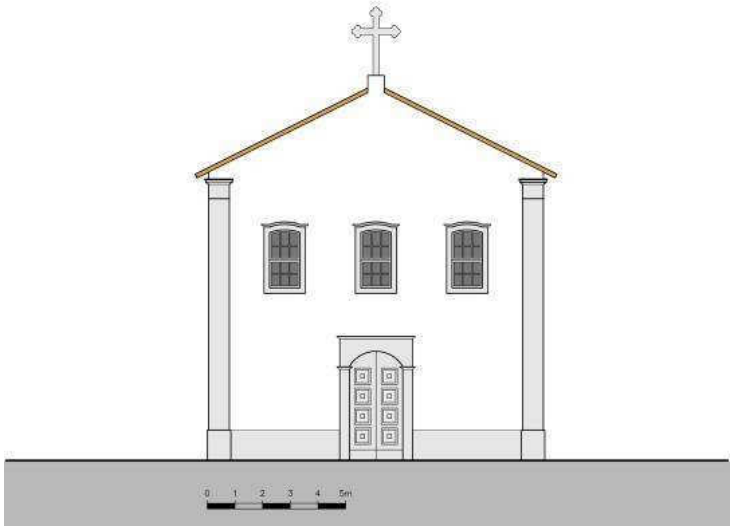

Fig. 41
Elevação da Matriz de Santa Cruz em 1781.
Desenho: Mateus Rosada
Baseado em: Pupo (1969) e Rodrigues (1939).

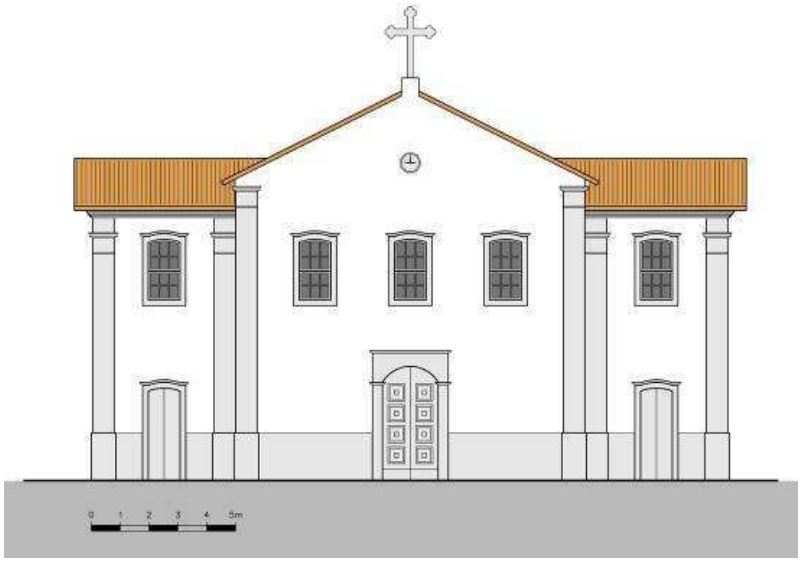

Fig. 42
Elevação da Matriz de Santa Cruz em 1848.
Desenho: Mateus Rosada
Baseado em: Pupo (1969) e Rodrigues (1939).

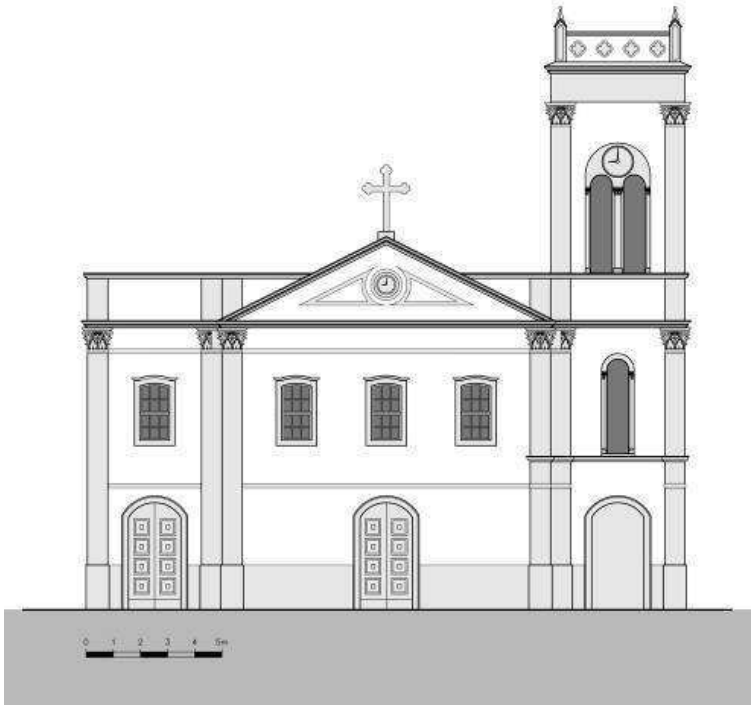

Fig. 43
Elevação da Matriz de Santa Cruz em 1890
Desenho: Mateus Rosada
Baseado em: Pupo (1969) e Rodrigues (1939).

Fig. 44
Elevação da Matriz de Santa Cruz em 1907.
Desenho: Mateus Rosada
Baseado em: Pupo (1969) e Rodrigues (1939).

Evolução da Matriz Velha / Santa Cruz / Basílica do Carmo

1º TEMPLO (1773-1781)

Fig. 45 - 1773
Matriz Provisória

2º TEMPLO (1781-1929)

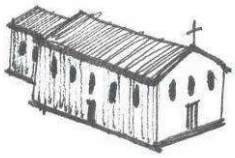

Fig. 46 - 1781
Matriz Definitiva (ou Matriz Velha)

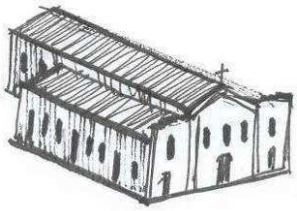

Fig. 47 - 1848
Matriz Velha, ampliada.

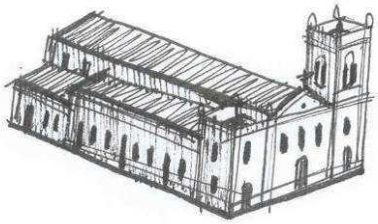

Fig. 48 - 1854
Matriz de Santa Cruz, nova paróquia

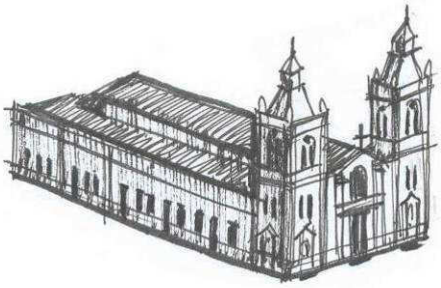

Fig. 49 - 1907
Matriz de Santa Cruz e Nossa Senhora do Carmo, reformada

3º TEMPLO (1929)

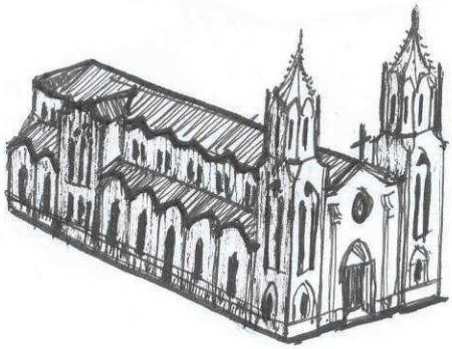

Fig. 50 - 1939
Inauguração da nova Igreja de Nossa Senhora do Carmo, hoje Basílica do Carmo

Desenhos: Mateus Rosada
Fontes: Acervos do CCLA e CMU; Lorette (2003) e Campinas (1955).

Capela de Santa Cruz

Um templo do qual se sabe muito pouco é a Capela de Santa Cruz. Foi construída provavelmente por volta de 1810, junto ao largo de mesmo nome, atual Praça XV de Novembro. Como há registro de uma ocupação da área do Largo Santa Cruz em 1814, acredita-se que a igrejinha já existia por essa época. Ela *foi construída com grossas paredes de taipa socadas por mão de escravos em época ignorada* (GOULART, 1983, p.84). É uma igreja pequena, fechada em muros, de interior barroco, que sofreu uma reforma estilística apenas na fachada principal (as laterais mantém características coloniais), tornando-a neoclássica.

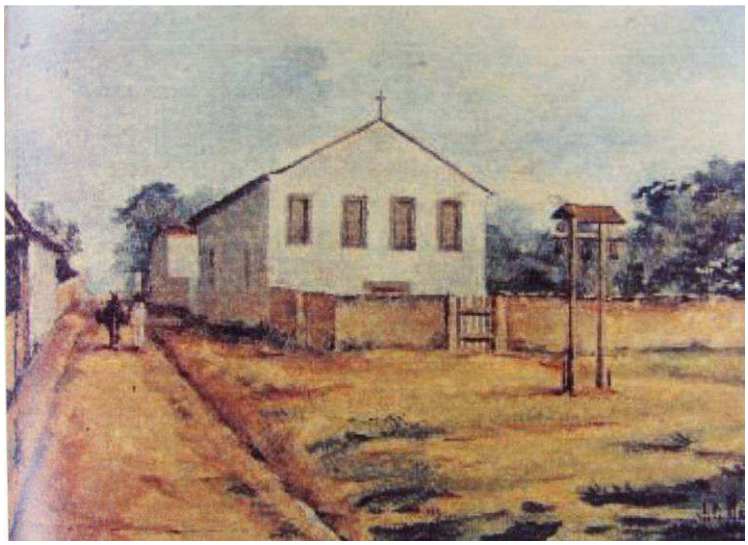

Fig. 51
Capela de Santa Cruz e Lago da Forca, na década de 1840, com torreão provisório. Aquarela de Hercule Florence.
Fonte: Lorette (2003).

Fig. 52
Vista atual da Capela de Santa Cruz no interior de seu pátio. A fachada recebeu uma reforma que deu feições neoclássicas ao templo.
Fonte: CONDEPACC (1998).

Evolução da Capela de Santa Cruz

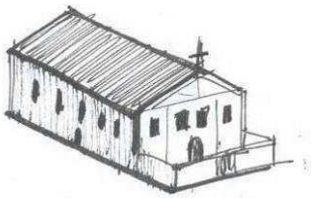

Fig. 53 - 1781
Capela de Santa Cruz

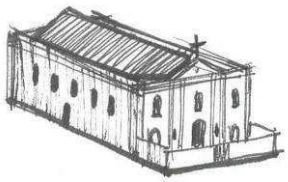

Fig. 54 – c. 1900
Capela após reforma da fachada.

Desenhos: Mateus Rosada
Fontes: Lorette (2003) e COMDEPACC (1998).

Igreja do Rosário

No mesmo ano em que se erguia Capela da Santa Cruz, era também feita a construção da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. Templo bastante singelo, iniciado pela irmandade de mesmo nome: irmandade importante, mas que não tinha grandes fortunas, passou por grandes transformações nos séculos XIX e XX. Em 1846 foi reformada e melhorada para receber a visita do imperador D. Pedro II, uma vez que a matriz velha estava beirando à ruína e a nova ainda se achava em construção. Por essa época não possuía torres, que foram erguidas nos anos subseqüentes. Porém, as mesmas foram demolidas em 1887, pois apresentavam riscos de cair. No período entre 1870 e 1884, anos da inauguração da matriz nova, funcionou como matriz provisória.

Em 1907, a antiga igrejinha de taipa foi demolida para a construção de um templo maior, de tijolos e com um estilo mais moderno. A construção começou pela capela-mor, avançando para a nave. A obra foi concluída em 1914, ano em que se iniciou a pintura decorativa de seu interior, de autoria do artista alemão Thomaz Sheutel (algumas fontes o indicam como austríaco) (CONDEPACC, 1994, 161). Ainda recebeu outra reforma estilística em sua fachada, por volta de 1930, transformando seu exterior, que afirmavam ser “manuelino”, em romano-bizantino, conforme declarações dos jornais da época. Porém, o novo templo Nossa Senhora do Rosário não perduraria por muito tempo na paisagem urbana de Campinas: em 1956, foi

demolida para dar lugar ao alargamento das ruas General Osório e Francisco Glicério, esta última se chamava Rua do Rosário até o ano da Proclamação da República, quando foi alterada sua denominação (GOULART, 1983, p.84). Nesse ano, iniciou-se a construção da Igreja do Rosário no Bairro do Castelo, projeto do Prof. Olavo Sampaio seguindo as linhas gerais do templo demolido. A obra foi finalizada em 1979. As pinturas internas do templo foram retiradas antes da demolição. Porém, integram coleções particulares atualmente. Uma delas foi doada à Prefeitura Municipal, mas não se sabe onde se encontra atualmente (CONDEPACC, 1994, 161).

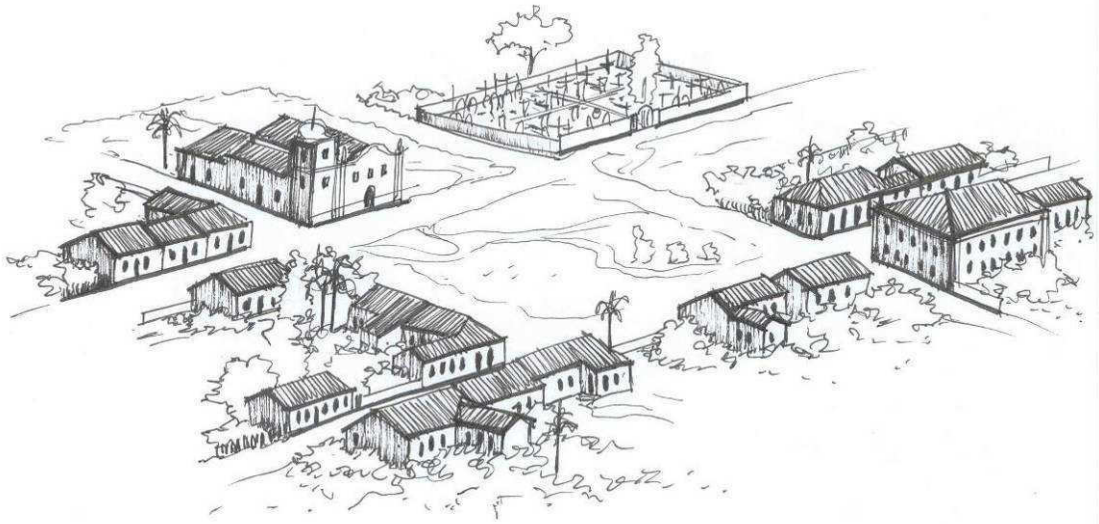

Fig. 55
Reconstituição do Largo do Rosário com a primitiva igreja e cemitério homônimo, c. 1830.
Desenho: Mateus Rosada
Baseado em: Lorette (2003) e Dutra (1846).

Fig. 56
Igreja do Rosário em 1878, antes da demolição de suas torres.
Fonte: Pucci (1878).

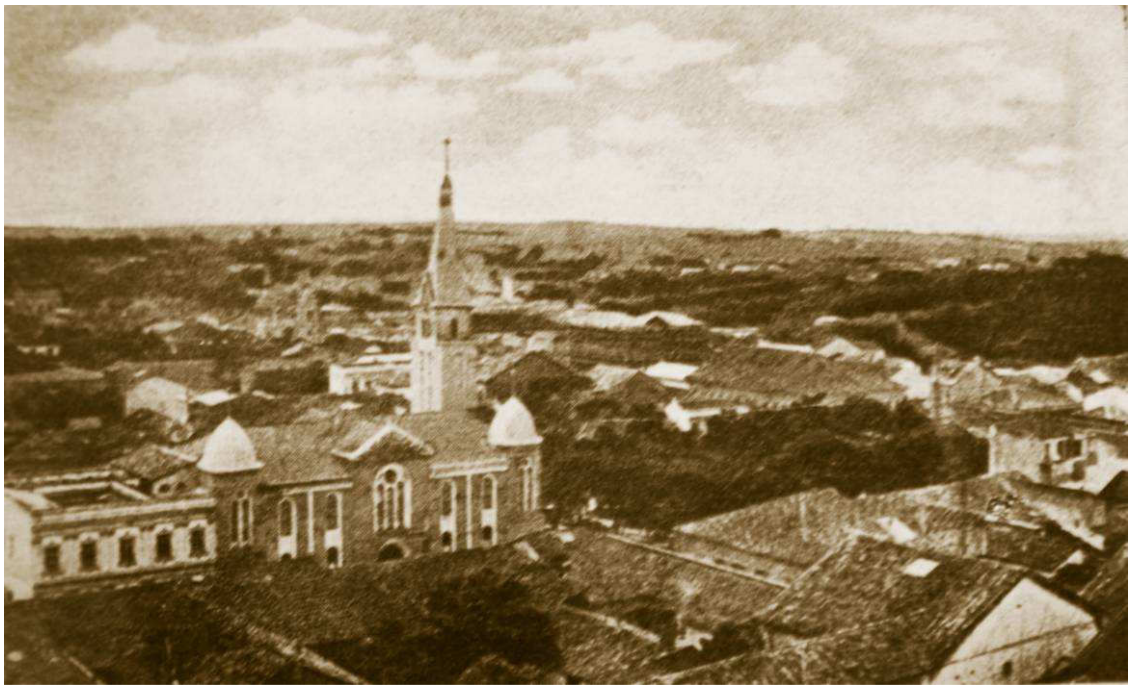

Fig. 57
Acima, o segundo templo da Igreja do Rosário, por volta de 1920.
Fonte: Campinas (1955).

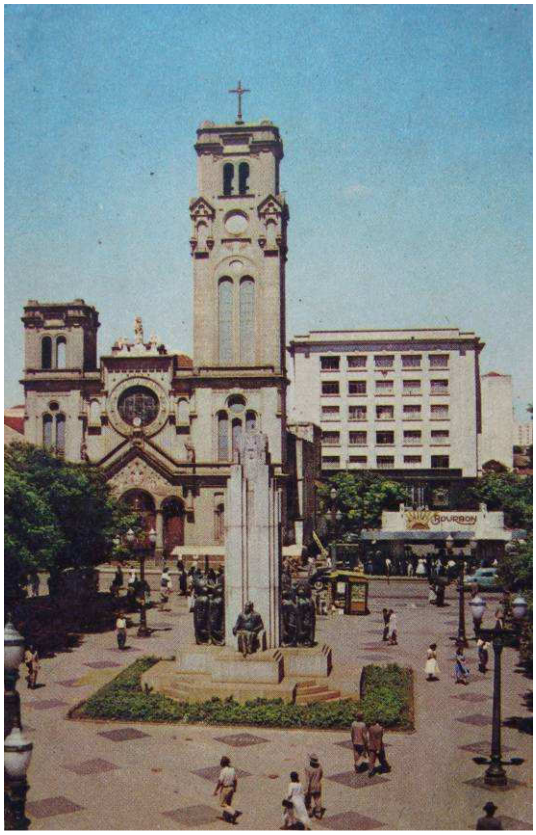

Fig. 58
Ao lado, a mesma igreja na década de 1950, pouco antes da sua demolição. No local, atualmente, está a Praça Guilherme de Almeida. Tanto a quadra onde se localizava a igreja como a praça fronteiriça (Visconde de Indaiatuba) são conhecidas popularmente até os dias atuais por Largo do Rosário. Postal da Cidade de Campinas. Foto colorizada.
Fonte: Acervo do CCLA.

Fig. 59
Interior da Igreja do Rosário por volta de 1950.
Fonte: Foto Studio Eurydes (s.d.).

Evolução da Igreja do Rosário

1º TEMPLO (1818-1907)

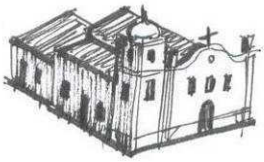

Fig. 60 – 1818
Igreja do Rosário

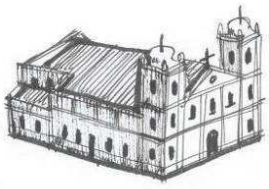

Fig. 61 – 1870
Igreja reformada, recebeu torres

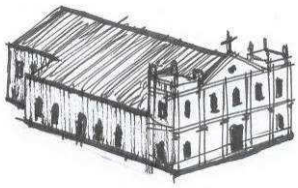

Fig. 62 - 1887
As torres foram demolidas, pois ameaçavam ruir

2º TEMPLO (1907-1956)

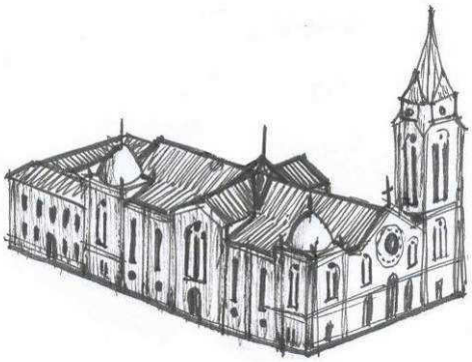

Fig. 63 – 1914
Nova Igreja do Rosário

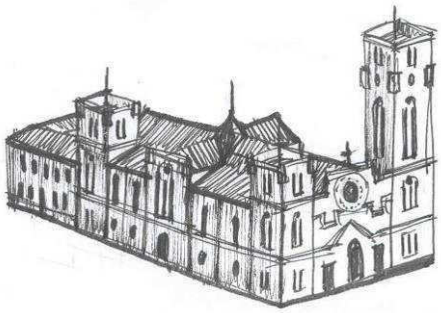

Fig. 64 – c. 1930
Igreja após a reforma estilística da fachada

Desenhos: Mateus Rosada
Fontes: Acervos do CCLA e CMU; Lorette (2003) e Campinas (1955).

Capela-Jazigo do Cônego Melchior / Igreja de São Benedito

Em 1835, o Cônego Melchior, padre paulistano aposentado, fixou casa em Campinas e construiu para si uma capela-jazigo ao lado do antigo cemitério dos cativos. Após a morte e o sepultamento do padre, a capela foi raramente usada, ruindo aos poucos pela ação do tempo. Ao mesmo tempo em que se encontrava abandonada a capela, irmandade de São Benedito, formada por escravos alforriados da cidade solicitava à câmara municipal área para construir um templo em invocação ao santo negro. No ano de 1867, Luiza Francisca de Moraes doou a área da capela de seu tio, padre Melchior, para a irmandade. Devido à falta de recursos, as obras do templo caminharam bastante lentas. No fim das obras foi contratado para fazer o desenho da fachada o engenheiro-arquiteto Francisco de Paula Ramos de Azevedo, campineiro recém chegado dos estudos na Bélgica. A igreja seria inaugurada em 1885. Sua fachada e interior foram posteriormente reformados, em 1919, mantendo o padrão neo-românico, porém com formas mais elaboradas.

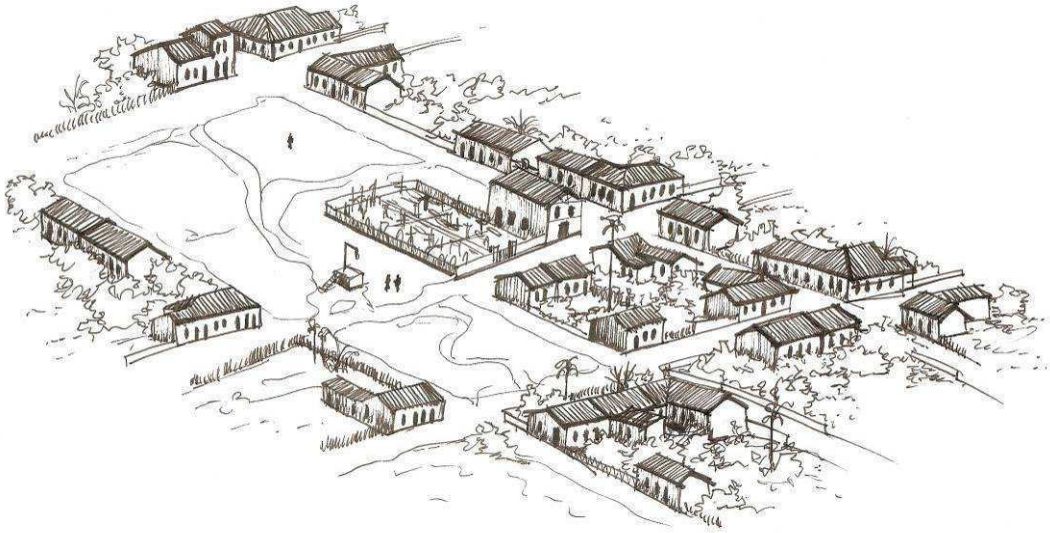

Fig. 65
Largo da Forca, Cemitério dos Cativos e Capela do Padre Melchior por volta de 1850.
Desenho: Mateus Rosada
Fonte: Lorette (2003).

Fig. 66
Igreja de São Benedito, c. 1900, com a fachada de Ramos de Azevedo
Fonte: COMDEPACC (1991).

Fig. 67
Igreja de São Benedito atualmente, ostentando as modificações de 1919.
Foto: Mateus Rosada, 2009.

Evolução da Capela-Jazigo do Cônego Melchior / Igreja de São Benedito

1º TEMPLO (1773-1781)

Fig. 68 – 1835
Capela-Jazigo do Cônego Melchior

2º TEMPLO (1781-1929)

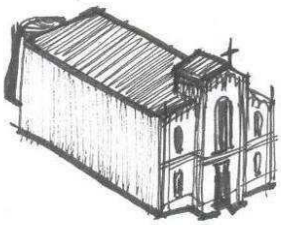

Fig. 69 – 1885
Igreja de São Benedito

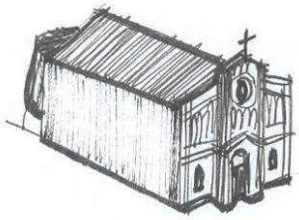

Fig. 70 – 1819
Igreja após reformas

Desenhos: Mateus Rosada
Fontes: Acervos do CCLA e CMU; Lorette (2003) e Campinas (1955).

Matriz Nova / Catedral

Em contraste com a falta de recursos da Irmandade de São Benedito, os cidadãos abastados de Campinas e a edilidade utilizaram todos os seus esforços para a construção da matriz nova, que viria a ser o novo local central do culto católico na cidade. Essa obra consumiu 76 anos dos esforços de toda a cidade. Numerosas foram as igrejas que se construíram em Campinas, mas era necessário fazer da matriz, da igreja principal, um templo mais do que apenas digno ao culto católico, deveria ser uma obra imponente e suntuosa, que expusesse a pujança de Campinas. Dado o fausto trazido pelas atividades econômicas locais, o novo templo seria espelho do bom momento pelo qual a cidade passava. Os melhores arquitetos, artífices e entalhadores foram chamados para a obra e, como o neoclassicismo não havia sido difundido na região, a nova igreja deveria ser da melhor expressão da arte de seu tempo (e das orientações tridentinas de pompa para os templos): um magnífico templo barroco. Os

campineiros pareciam, em 1807, que tentavam fazer uma Casa de Deus maior que suas possibilidades, dadas as dimensões da nova matriz. Escolheu-se um terreno que à época ficava na extremidade da área urbana, ainda coberta de florestas. A mudança do local da matriz fez com que em pouco tempo o centro da cidade que, como era comum, gravitava em torno da igreja, se deslocasse para o entorno do novo templo e toda a dinâmica urbana se subordinasse à localização da matriz nova.

> *Inconformados com as dimensões da sua Matriz e Largo primeiros, os habitantes de Campinas trataram de corrigir a situação, ainda no alvorecer da história da cidade. O Largo do Rosário provavelmente já não tinha mais terrenos disponíveis à sua volta e, além disso, devem ter tomado por consenso que, uma vez não dando para remediar o Largo da Matriz, o certo mesmo era iniciar um novo e que estivesse à altura das novas aspirações. (...) Levando a cabo a idéia em área ainda descampada, trataram de expandir a malha ortogonal naquela direção, adaptando-a de forma a aumentar a grandiosidade do templo. A idéia que tiveram foi a de estender uma das travessas a partira da entrada central da Nova Matriz, uma solução clássica que permite criar uma linha de perspectiva em direção a ela. Essa rua seria logo batizada de Rua Formosa. A praça poderia do tamanho da quadra retangular, desde que o templo abarcasse o seu lado menor por inteiro, e não sendo muito longa, também contribuiria para que a igreja parecesse ainda maior (MONTEIRO, 2001, p.51-2)*

As obras do templo seguiram lentas e por muitas vezes pararam, por ocasiões políticas externas à cidade ou problemas internos da mesa administrativa da obra. Foi apenas em 1845, 38 anos após o início das obras, que as taipas acabaram de ser socadas e pode-se cobrir a igreja.

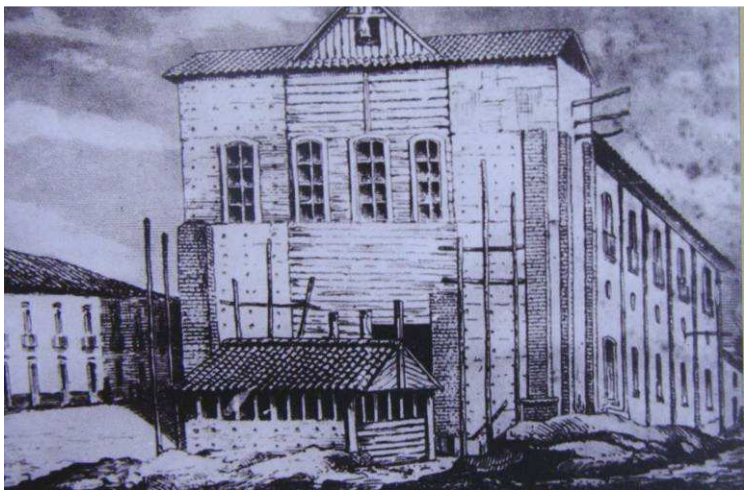

Fig. 71
Matriz Nova em construção, iniciando-se as colunas de tijolos que sustentariam a fachada.
Fonte: Leite (2004).

Coberto o templo, não se esperou terminar a estrutura e dota-lo de torres para iniciar as obras de acabamento interno: a obra já vinha demorando demais. Em 1853 foi contratado na Bahia o entalhador Victoriano dos Anjos Figueiroa. Senhor já bastante idoso (chegou a Campinas com 88 anos), mas de grande experiência e reputação em sua terra natal, Victoriano executou o altar-mor, considerado sua obra-prima (FREIRE, 2008, p.447), as tribunas, os púlpitos e o coro, deixando inacabados os demais trabalhos da matriz em 1862, por desentendimentos com o diretor da construção, Carlos de Sampaio Peixoto. Sampaio contou então com o auxílio do engenheiro fluminense Bittencourt para contratar o artista, também fluminense, Bernardino de Sena Reis[2], este foi o responsável pela execução dos altares laterais e colaterais e de duas capelas laterais. Os trabalhos de entalhe se concluíam em 1865 (LEITE, 2004, p.19). O resultado foi uma obra de talha exuberante, possivelmente *o mais portentoso exemplar barroco no Estado de São Paulo* (TIRAPELLI,2003, p.132). A qualidade artística dos entalhes da matriz nova de Campinas deixava os que a conheciam maravilhados, como o viajante Augusto-Emilio Zaluar, em 1860:

> *A Matriz nova, porém, segundo as proporções com que é edificada e as somas fabulosas que já se tem gasto, promete ser um dos primeiros ou talvez o primeiro templo não só do sul como da província toda. O plano de sua construção geral foi confiado ao hábil artista baiano, o Sr. Vitoriano dos Anjos, que fez da capela-mor, que está quase terminada no que diz respeito à obra de talha, um verdadeiro sonho de artista. (...) Tenho visto poucos trabalhos tão peregrinos executados em madeira. É um poema de flores, arrendados, colunatas, arabescos, grinaldas, florões enlaçados com profusão e simetria, beleza e unidade, traduzindo as idéias de uma alma de poeta sob as formas mais puras, graciosas e sublimes que se podem reproduzir pelo cinzel do escultor! (...) Este notável artista, já ancião e coberto de cãs, vive na mais ignorada obscuridade. Os seus trabalhos não são talvez apreciados nem remunerados como devem, o que explica a expressão de profunda tristeza e desgosto que se descobre na fisionomia do infatigável entalhador baiano. Surpreende ver o trabalho concluído por este homem em pouco mais de seis anos! As artes são ainda tão pouco acoroçoadas entre nós que não deve admirar o que sucede a este em uma povoação afastada do interior, quando alguns artistas conhecemos nós que não são mais felizes no centro das grandes capitais (ZALUAR, 1945, p.153).*

[2] Veja mais sobre a Victoriano dos Anjos e Bernardino Reis no Apêndice I.

A partir de 1865, com os trabalhos de entalhe concluídos, inicia-se a empreitada da construção da fachada da igreja e a construção do campanário, parte mais complexa da obra. O desenho foi elaborado pelo engenheiro Bittencourt (LEITE, 2004, p.19), colega dos arquitetos Júlio Frederico Koeller e Charles Philipe Rivière, responsáveis pelo projeto da Igreja da Glória do Catete (1842-72) (MAURICIO, s.d.), cuja solução do campanário guarda muitas semelhanças com a catedral campineira (TEIXEIRA, 1988). Com a substituição de Bittencourt por Charles Romieu no comando das obras da igreja, cogitou-se fazê-la com duas torres, mas as dificuldades de estruturais de realizá-las em estrutura tão alta de taipa obrigou a direção a descartar a idéia e retornar ao modelo de torre única central. Definida a forma geral da fachada, realizou-se então um concurso para a mesma, vencendo a proposta de José Maria Villaronga, que fazia da Matriz Nova um templo de exterior neogótico. Problemas na obra levaram a desentendimentos e à cisão do contrato, e Villaronga foi substituído pelo engenheiro italiano Cristovam Bonnini (LEITE, 2004, p.21), responsável pelo alçado neoclássico que apresenta a atual catedral.

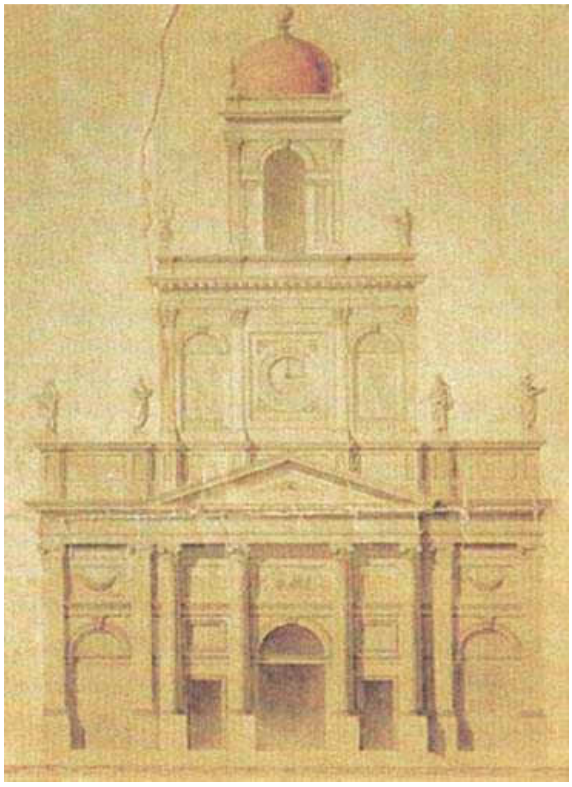

Fig. 72
Elevação frontal da Matriz Nova de Campinas, desenho de Cristovam Bonini, 1876. Da catedral atual, apenas o cimo da torre em forma de bulbo foi executado diferente, em pináculo.
Fonte: ACMC.

O último profissional a coordenar a obra, levando-a até a sua conclusão, seria o engenheiro-arquiteto campineiro Ramos de Azevedo (KRUCHIN, 2005, p.21-3).

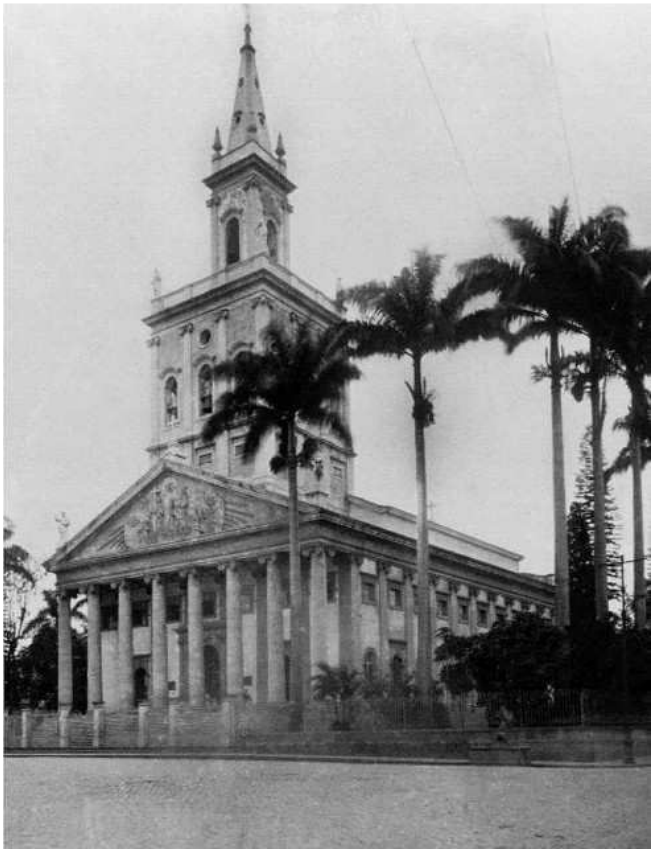

Fig. 73
Igreja da Glória do Largo do Machado, no Catete, Rio de Janeiro (RJ). Note a semelhança do campanário com o da Catedral de Campinas (Fig. 72 e 74).
Fonte: Postal da Cidade o Rio de Janeiro, c. 1900.

Finalmente, em 1883, 76 anos após o lançamento da pedra fundamental, a igreja é inaugurada com a presença do bispo diocesano e demais autoridades. A igreja ainda passaria por duas reformas: em 1923 e 1952 que pouco modificariam o edifício que, à época de sua inauguração, era comparado a uma montanha em meio à cidade de Campinas:

> *A catedral, que até hoje, na viçosa paisagem citadina, se sobressai em porte desproporcionado de gigante sobre o resto do casario, dominando todas as alturas, espiando todos os telhados e abençoando todos os lares, com o sinal luminoso de seu altíssimo cruzeiro, foi ideada, em todas as medidas e amplitudes, que ainda agora estadeia, quando a vila não contava mais de 4.000 almas. (...) A julgar pelas dimensões vastíssimas, não se quis construir apenas um templo para a reunião dos fiéis de tão escassa população. Planejou-se levantar a montanha sobre as campinas, a montanha eterna de Deus, cujas avalanches fossem sedimentar de bênçãos os campos distantes de muitas léguas, as almas distantes de muito pecado (OMEGNA, Nelson, in Rodrigues, 2007, p.59)*

Fig. 74
Reconstituição do Largo da Matriz Nova por volta de 1890, pouco posterior à data de sua inauguração. Repare nas dimensões desmesuradas do templo ante as edificações da cidade. Atrás da Matriz, o Theatro São Carlos.
Desenho: Mateus Rosada
Fontes: Acervos do CCLA e CMU; Lorette (2003) e Campinas (1955).

A Matriz Nova foi uma obra extremamente custosa para a cidade. Apenas os pedidos de verba feitos à Assembléia Legislativa Provincial para a construção da igreja totalizaram 575,3 contos de réis (575.307$000) nas 17 petições feitas (Fonte: AHALESP). Devido à variedade de fontes que contribuíram para com as obras e à dificuldade de acesso a alguns acervos históricos de Campinas, não pudemos somar as doações dos cidadãos campineiros, da Câmara e a arrecadação do imposto criado para sustentar as obras, e que foram pagos pela população até anos depois de terminadas as mesmas. Os habitantes de Campinas afirmaram por muito tempo que a faraônica empreitada de construção da nova matriz consumiu a exorbitante soma de 6 mil contos de réis (6.000.000$000) (RODRIGUES, 1939, p.56)

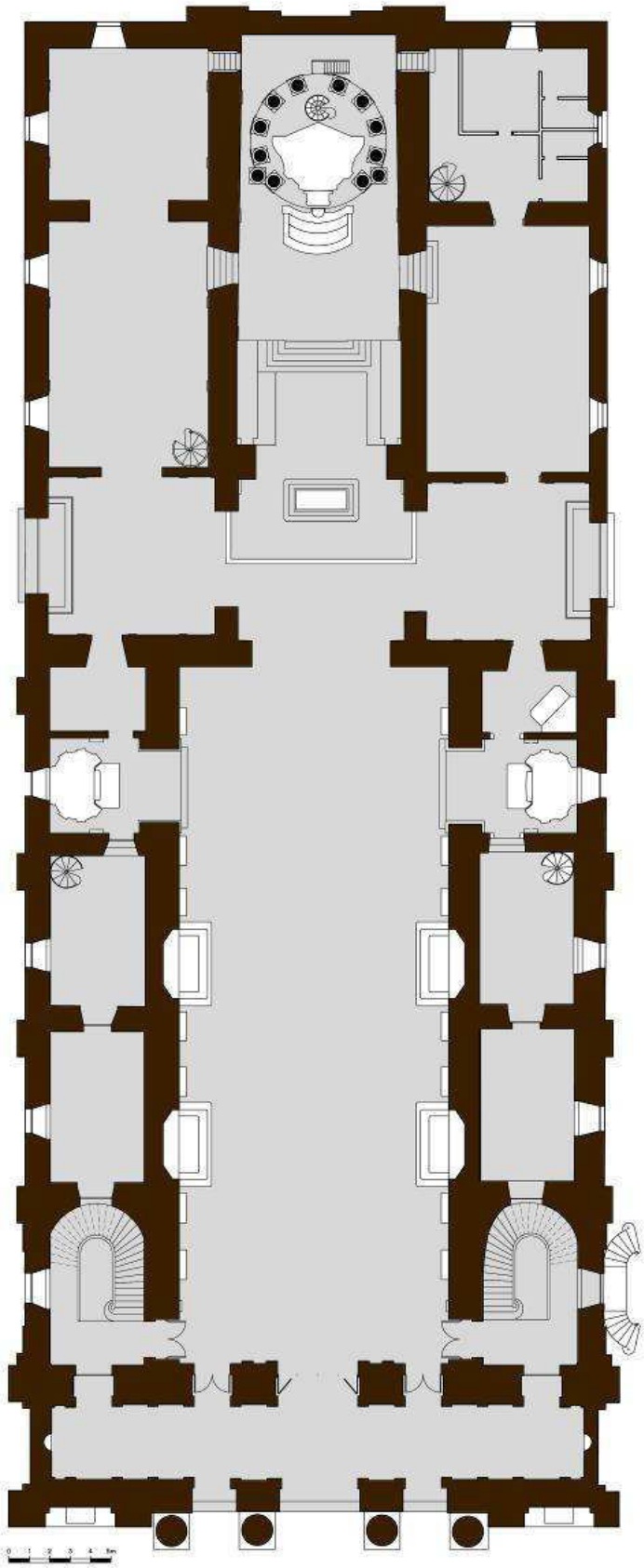

Fig. 75
Planta da Catedral de Campinas (Matriz Nova).
Desenho: Mateus Rosada
Baseado em: Krushin (1998) e (2005).

Fig. 76
Elevação Frontal da Catedral de Campinas (Matriz Nova). Desenho: Mateus Rosada Baseado em: Krushin (1998) e (2005).

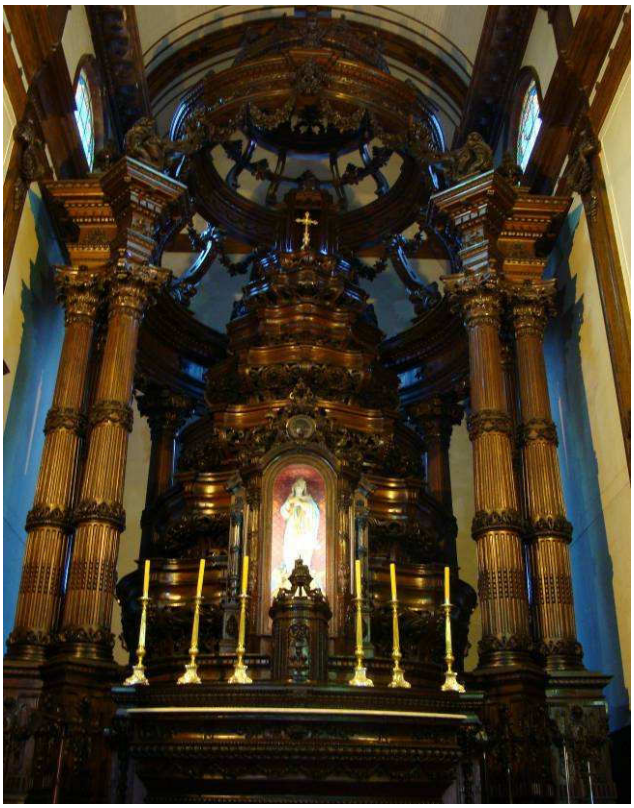

Fig. 77
Altar-Mor da Catedral de Campinas (Matriz Nova), de autoria de Victoriano dos Anjos. O trono sob um baldaquino é uma característica recorrente de altares da Bahia.
Foto: Mateus Rosada, 2009.

Fig. 78
Abaixo, a Capela do Santíssimo Sacramento, no interior da catedral. Foi decorada pela irmandade de mesmo nome. As pinturas decorativas das paredes se perderam, atualmente, restam preservados apenas os painéis.
Fonte: Rodrigues, Campos (1947).

Matriz Nova / Catedral

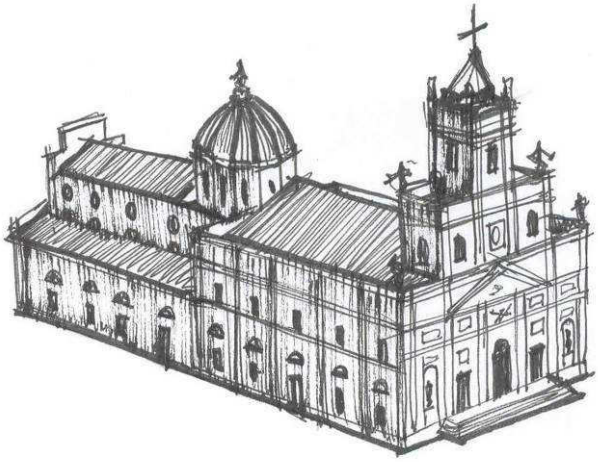

(1807)

Fig. 79 – 1923
A Matriz nova, já Catedral, finalizada, com os anjos e apóstolos adornando a fachada.
Desenho: Mateus Rosada
Fontes: Acervos do CCLA e CMU; Lorette (2003) e Campinas (1955).

Disse a Princesa Isabel, quando visitou a igreja, já finalizada:

> *Dia 14 de novembro de 1884 - Visita à Matriz da Conceição, que tem obras de talha maravihosas (altar-mor e outros altares e coro todos de madeira parda, muito bem trabalhada e envernizada). Bem que o estilo da igreja não seja dos que prefiro, agradou-me muito, e o seu todo é muito harmonioso, tanto por fora como por dentro (MOURA, 1998, p.240-1).*

O caso da construção da matriz nova de Campinas é o exemplo mais bem acabado de como a imagem de uma edificação religiosa foi resultado do estabelecimento de uma elite no poder. Campinas, no início, de ocupação de pequenos proprietários, não logrou fazer um grande templo. A partir do momento em que grandes fazendeiros se estabelecem no município, as construções passam ter que ostentar esse status. A nova igreja da cidade foi o símbolo onde esse desejo se corroborou, utilizando-se da imagem da Igreja para projetar também a cidade. Aqui, a matriz era maior e mais suntuosa que a própria Catedral da Sé da capital. Enquanto nas igrejas comuns, as naves chegavam a 10 metros de altura, a da igreja campineira tem 23. Enquanto as igrejas atingiam, com torres, 25-30 metros de altura, a Catedral de Campinas possui 57 metros, 63 com a cruz que encima a composição!

Fig. 80

Campinas em 1878

Edifícios Religiosos		Edifícios Seculares	
A	Matriz de Nossa Senhora da Conceição (Matriz Nova) (1807-em construção)	01	Casa de Câmara e Cadeia (1824)
B	Igreja de Santa Cruz (Matriz Velha) (1781)	02	Theatro São Carlos (1824)
C	Igreja de N. Senhora do Rosário (1818)	03	Mercado Modelo (1859)
D	Capela de Santa Cruz (c.1810)	04	Colégio Culto à Ciência (1874)
E	Igreja de São Benedito (1865)	05	Hosp. Beneficência Portuguesa (1873)
F	Santa Casa (1871)	06	Estação da Cia. Paulista (1872)
G	Cemitério Geral (1831)	07	Cemitério dos Protestantes (1854)
H	Cemitério da Irm. São Miguel e Almas (1861)		
I	Cemitério do Santíssimo Sacramento (1864)		

Desenho: Mateus Rosada
Fontes: Pucci (1878) e IBGE (1969a).

AS IGREJAS DE LIMEIRA

Capela de Santa Cruz

Em Limeira, ao contrário de Campinas, que despontava como um importante pólo regional, as igrejas já apresentavam proporções mais tradicionais, comparando-as aos demais templos que havia pela Província paulista. Era condizente com o porte mediano da vila.

Assim como em Campinas, ali também houve uma Capela de Santa Cruz, edificada em 1842. Era uma capela pequena e bastante simples, de corpo único, com porta central, sem janelas na fachada principal, emoldurada por duas colunas e encimada por um frontão neoclássico. A igrejinha acabou ficando em frente ao Cemitério Público (Cemitério da Santa Cruz) quando este foi construído, quase que atrelada a ele. Com pouquíssimas reformas e ampliações, a capela existiu até quase seu centenário: foi demolida em 1940, quando a Prefeitura Municipal permutou a área para construir naquele largo o terceiro grupo escolar da cidade, a atual Escola Estadual Leovegildo Chagas Santos. No ano seguinte, ainda em construção no novo terreno, a capela ascendeu à condição de paróquia e, por estar em meio ao período da Segunda Guerra Mundial, teve sua denominação alterada para São Sebastião, padroeiro contra as guerras.

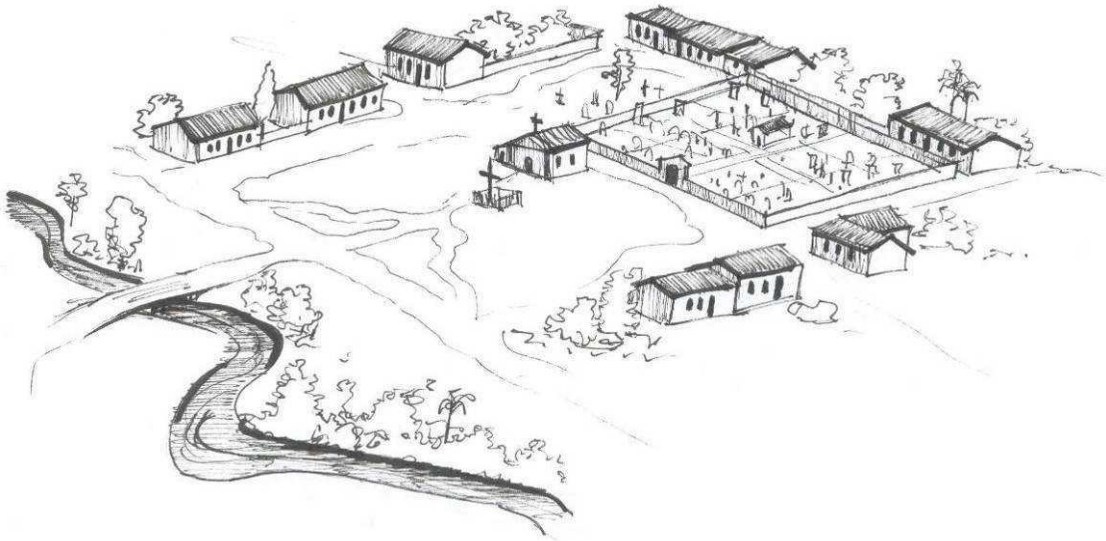

Fig. 81
O Largo de Santa Cruz, c. 1890, com a capela ao centro e o cemitério atrás.
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em: acervo do MHPMJLS.

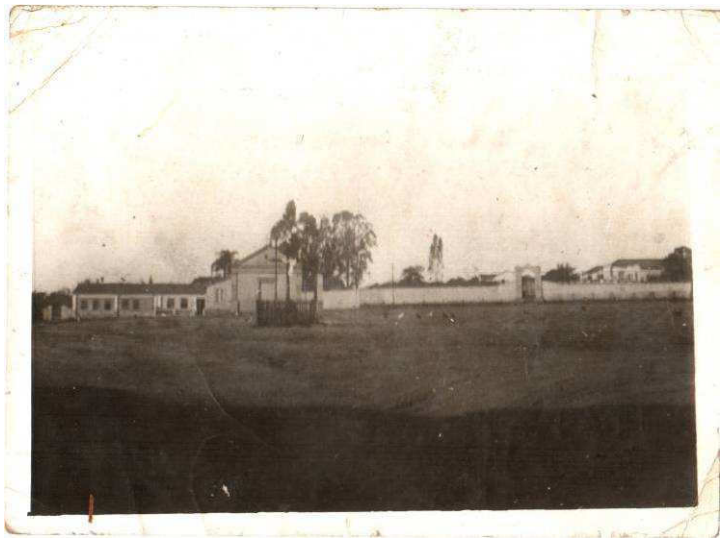

Fig. 82
Igreja de Santa Cruz, c. 1900. Ao fundo, vedado pelo muro branco, o cemitério homônimo.
Fonte: Acervo do MHPMJLS.

Capela de Santa Cruz

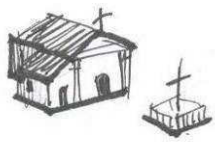

(1842-1940)

Fig. 83 – 1842
Capela de Santa cruz e cruzeiro fronteiriço

Desenho: Mateus Rosada
Fonte: MHPMJLS.

Igreja de São Benedito

Outra pequena capela foi a de São Benedito, construída pela irmandade dos negros da cidade em 1870 (CARITÀ, 1998a, p.149-50), também simples e de corpo único, porém, maio que a igreja anterior: a São Benedito possuía um frontão grego e um corpo central com três janelas e uma porta sob a central. Pelo pouco que se sabe, era construída de tijolos e tinha o interior barroco, embora bastante simplificado.

Curiosamente, tanto a igreja de São Benedito como a Santa Cruz não respeitaram a malha ortogonal de Limeira e se interpuseram diante das ruas que findavam nelas e que, nos dois casos, ligavam diretamente a fachada principal da matriz aos largos criados pelas capelas: a São Benedito a noroeste e a Santa Cruz, a nordeste (BUSCH, 2007). A igrejinha manteve-se por bom tempo, até que, tornando-se paróquia em 1960, realizou várias ampliações, destruindo aos poucos o templo primitivo.

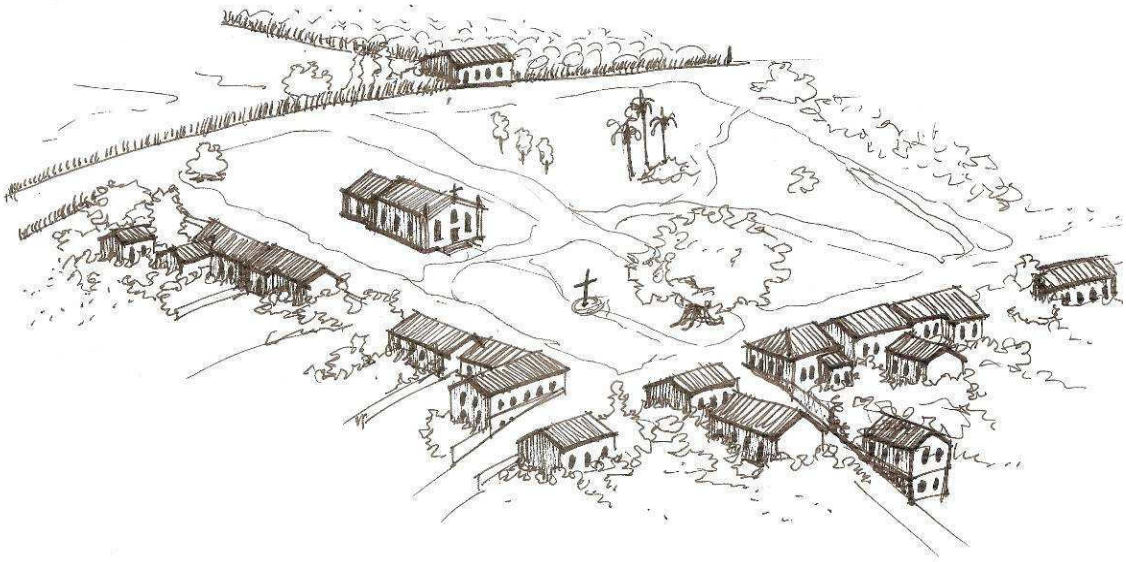

Fig. 84
Igreja de São Benedito, c. 1890, época em que apenas duas laterais do largo haviam sido ocupadas ainda.
Desenho: Mateus Rosada.
Fonte: Busch (2007) e MHPMJLS.

Fig. 85
Aspecto externo da Igreja de São Benedito, c. 1930
Fonte: Acervo do MHPMJLS.

Fig. 86
Interior da Igreja, c. 1960. Nota-se que o interior possuía uma talha barroca simplificada.
Fonte: Petto (2010).

Evolução da Igreja de São Benedito
(1870)

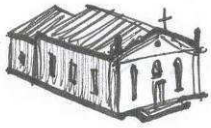

Fig. 87 - 1870
Igreja de São Benedito

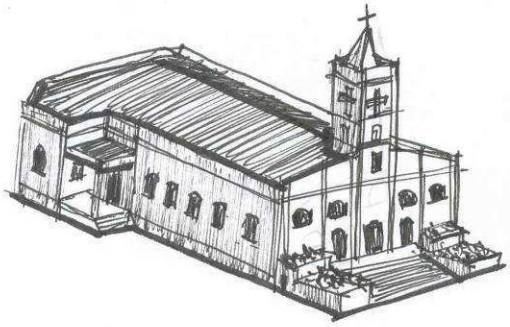

Fig. 88 – c. 1980
Igreja após várias reformas,
nada restou da capela original.

Desenhos: Mateus Rosada
Fonte: MHPMJLS.

Igreja da Boa Morte

Nessa cidade, um caso fora dos padrões: quando a vila havia crescido e ostentava a riqueza do café, não se construiu uma nova matriz para Nossa Senhora das Dores, pois era incogitável substituí-la após tantas reformas recentes. Foi construído, então, um novo templo: a Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção, pertencente à irmandade de mesmo nome. Das várias congregações católicas que se reuniam na matriz, a da Boa Morte era a mais poderosa, reunindo os homens mais abastados do município. Formada em 1856, dois anos depois já havia adquirido uma quadra e recebido parecer favorável do bispado para iniciar a construção de sua igreja particular, que seria a mais portentosa que a cidade passaria a ter (e que tem até os dias atuais). Os limeirenses conheciam os trabalhos que estavam sendo empreendidos na nova matriz de Campinas (que dista apenas 50 km de Limeira) e se sentiram na obrigação de erigir uma igreja, embora menor, que fosse tão exuberante em ornamentação quanto a campineira. Assim como no caso da matriz de Campinas, esse novo templo ainda seguiria os modelos de ornamentação efusiva e encantadora propostos pelo Concílio Tridentino, e deveria ter o interior barroco ricamente entalhado, para cujo trabalho Bento Manoel de Barros, membro da irmandade, contrataria o entalhador florentino Aurélio Civatti[3] (BUSCH, 2007).

> *Sob a direção do engenheiro prático, Aurélio Civatti, fez-se o levantamento e a topografia do terreno. Na construção, utilizou-se a mão de obra escrava. A Irmandade construiu parte da capela mor, até a cobertura. Então, recebeu a ajuda do Barão de Cascalho. José Ferraz de Campos, que se prontificou a construir as paredes de taipa e a cobertura. A conclusão do templo esteve a cargo de outro nobre benfeitor, Bento Manoel de Barros, Barão de Campinas, que construiu as duas torres de tijolos e executou o acabamento, e fez tudo quanto é de madeira, as torres, pintura, dourados, etc... (CARITÀ, 1998b, p.3)*

Foram gastos 300 contos de réis (300.000$000) para a construção do templo, feito em taipa de pilão com torres de tijolos e inaugurado em 1867, com ruidosas festividades.

[3] Veja mais sobre Aurélio Civatti no Apêndice I.

Os esmerados trabalhos retabilísticos elaborados por Civatti chamaram a atenção de jornais da época, como o Cabrião, da capital:

> *Não temos espaço para dar ao público a descrição completa das belezas do edifício, tal como nos foi dada por um artista entendido na matéria*. O que podemos asseverar é que, e*m relação ao bem acabado e belleza de architetura. não tem igual entre os edifícios do mesmo gênero da província, assim como o que respeita aos primorosos trabalhos de entalhe e mais decorações (AGOSTINI, CAMPOS, REIS, 2000, p.359).*

Após o término das obras criou-se certo mal-estar na cidade, pois a igreja da Boa Morte passou a ser o exemplar mais rico dentre as igrejas do município, ao passo que a matriz, sempre em obras e reformas, não conseguia manter uma aparência de acabada. A população e as autoridades limeirenses sempre tiveram um ressentimento de que a matriz nunca superou a igreja da Boa Morte em qualidade artística (CARITÀ, 1998a). A Boa Morte sofreria uma reforma em 1890 para reconstrução do frontispício, que estava caindo (PEREIRA, s.d., p.11-13). Com isso, teve sua fachada alterada. Ao longo do século XX, recebeu pinturas decorativas em seu interior (nas décadas de 1900, 1940 e 1970 – CARITÀ, 1998b), pisos de ladrilho hidráulico e lustres de cristal, mas mantiveram-se os entalhes de Aurélio Civatti. Possui pinturas murais do pintor italiano Ângelo Perillo e telas deste e do austríaco Victor Koegl.

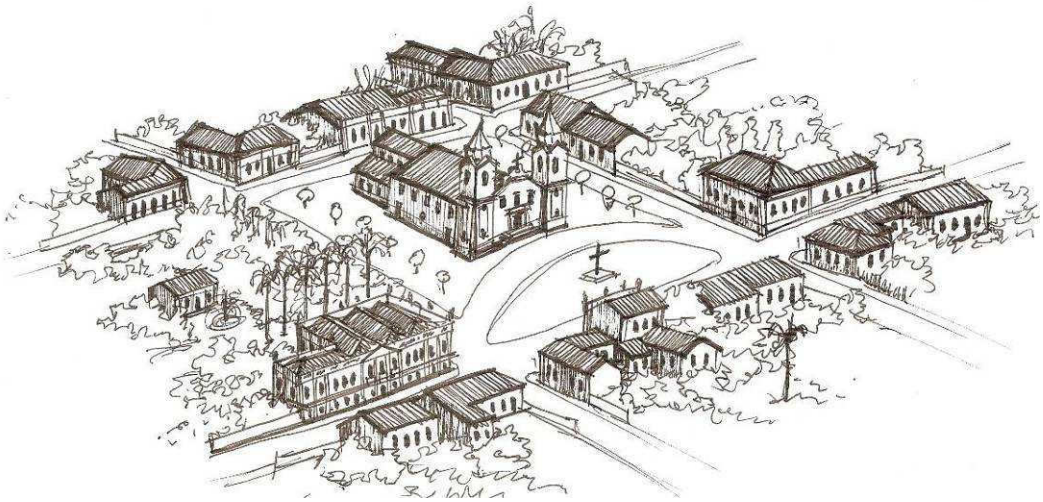

Fig. 89
Situação urbana do lago Boa Morte por volta de 1890. A Igreja rodeada de residências.
Desenho: Mateus Rosada
Baseado em MHPMJLS e Arouche (1866).

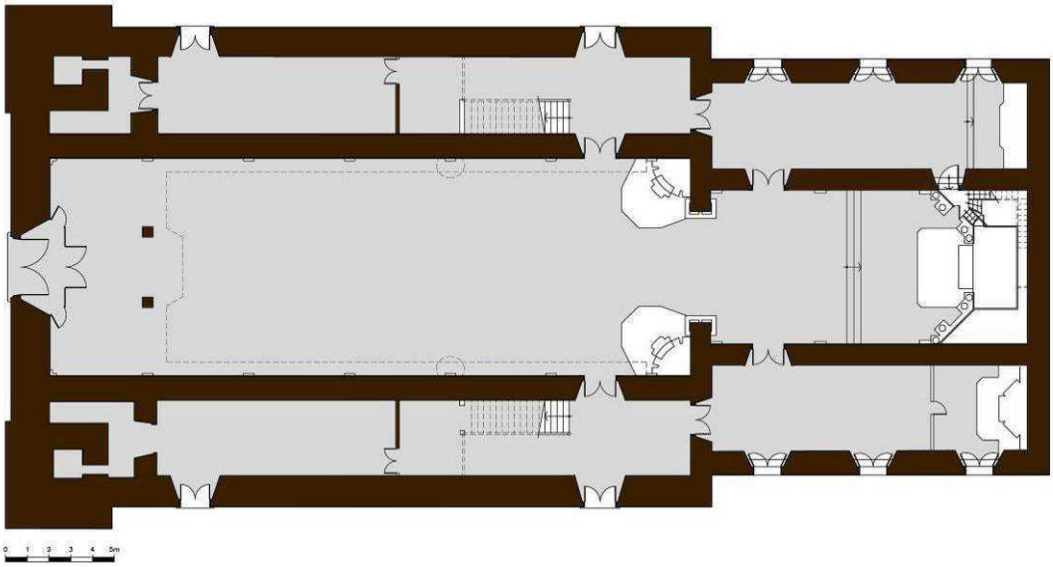

Fig. 90
Planta da Igreja da Boa Morte.
Desenho: Juliana Binotti P. Scariatto, Mateus Rosada.
Levantamento: Juliana Binotti P. Scariatto

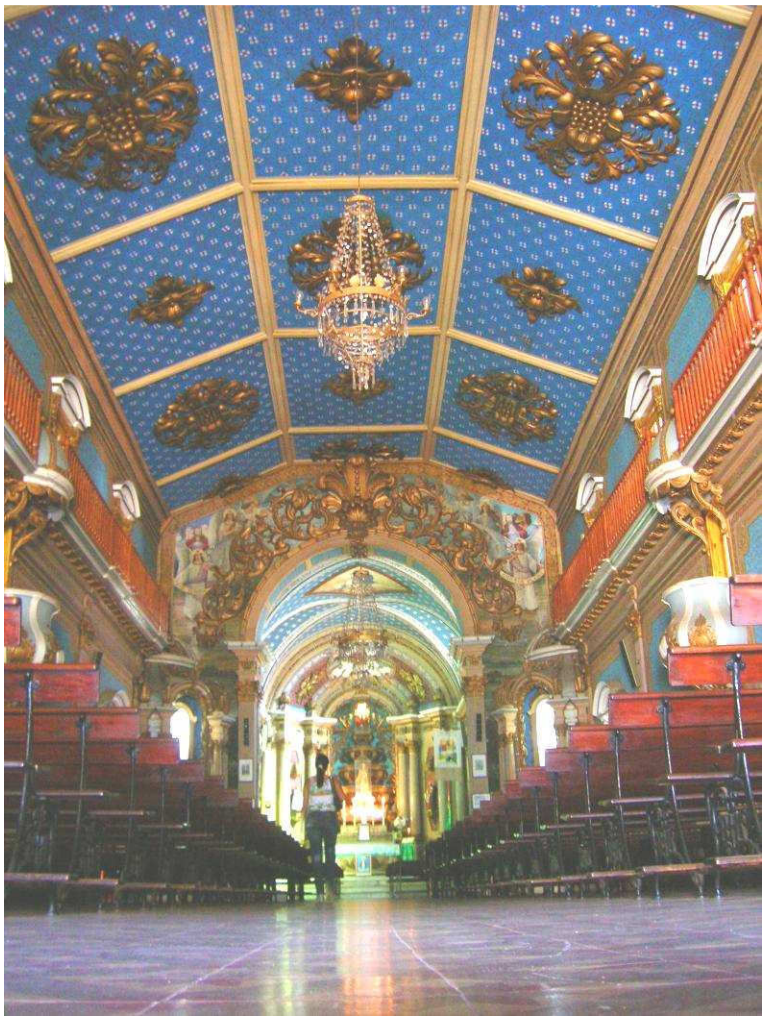

Fig. 91
Interior da Igreja da Boa Morte.
Foto: Mateus Rosada, 2009.

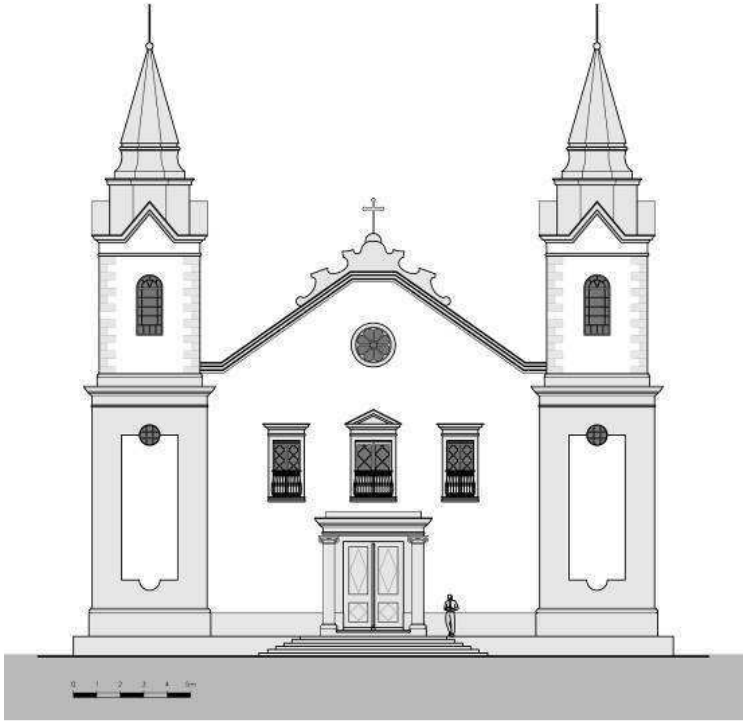

Fig. 92
Elevação da Igreja da Boa Morte em 1867.
Desenho: Mateus Rosada
Baseado em: Arouche (1866) e Carità (1998b).

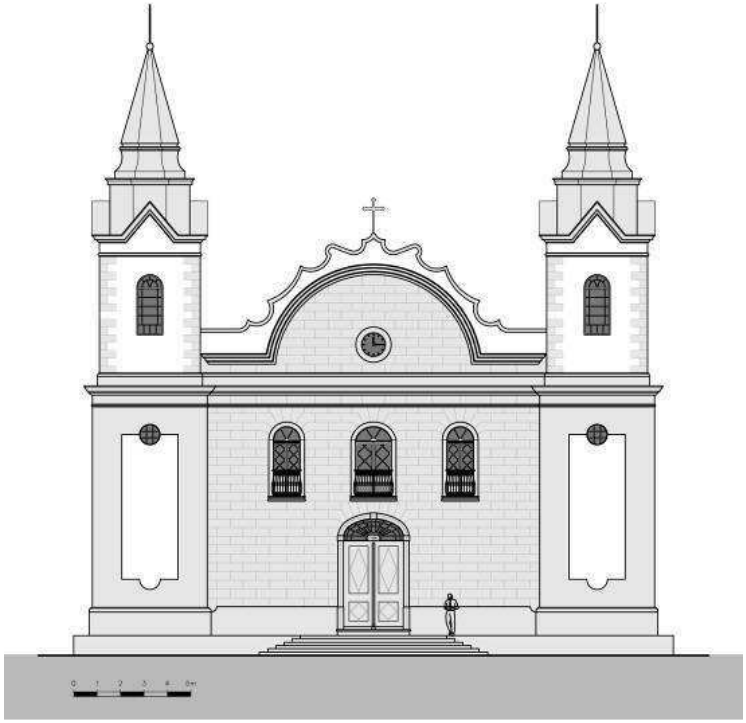

Fig. 93
Elevação da Igreja da Boa Morte em 1890, quando foi feito o novo frontispício.
Desenho: Juliana Binotti P. Scariatto, Mateus Rosada.
Levantamento: Juliana Binotti P. Scariatto

Evolução da Igreja da Boa Morte
(1858)

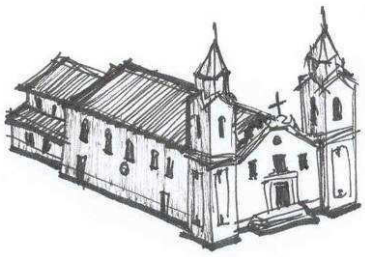

Fig. 94 - 1867
Igreja da Boa Morte, à época de sua inauguração

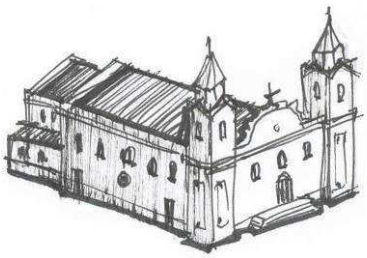

Fig. 95 – 1890
Igreja após demolição e reconstrução do Frontispício.

Desenhos: Mateus Rosada
Fonte: : Arouche (1866), Carità (1998b) e Pereira (s.d.)

Igreja Matriz / Catedral

Com o "vexame" de a matriz da cidade ter qualidade bem inferior ao templo da Boa Morte, passou a haver um desejo em Limeira de se construir uma nova matriz. No segundo Livro Tombo, consta que

> A matriz era uma igreja tosca e de madeira barroteada [taipa de mão]. Era chocante então ver a igreja matriz, a que devia ser a primeira em arte e beleza, muito inferior à sua filial. Com isso criou-se um caso, e não podendo-se transformar a Igreja da Boa Morte em matriz definitiva, Bento Manoel de Barros resolveu também construir a terceira matriz local (LIVRO TOMBO, 1870-1903, p.68)

Já seria essa nova construção a terceira a abrigar a matriz. O primeiro templo era uma edificação bastante simples, de taipa de mão, mas tinha a preocupação com a ornamentação, embora as descrições de pinturas em seu interior não lhe teçam muitos elogios. Hercules Florence escreveu sobre ela que *a propósito das pinturas, devo acrescentar que vi mais tarde, na Igreja de Limeira, imagens e quadros de tão abominável execução como as figurinhas que se encontram nos quilombos dos negros, isto é, manipanços de feitiçaria* (CARITÀ, 1998a, p.20). A primitiva igrejinha foi

demolida em 1850, quando se construiu o segundo edifício, também de taipa, mas ainda bastante acanhado em qualidade arquitetônica e em espaço para um dos grandes municípios produtores de café da província.

Em 1872, depois do mal estar com a inauguração da Boa Morte, demoliu-se novamente o templo. Agora não se utilizaram mais as taipas, mas grossas paredes de tijolos. Em quatro anos a igreja estava pronta. Foi mandada fazer por Pedro Antônio de Barros, filho do Barão de Campinas, que deixou em testamento 100 contos de réis exclusivamente para a edificação da igreja. Pedro Antonio de Barros gastou quase toda a sua fortuna para construir a matriz, promessa que tinha feito ao pai. Esta igreja foi também projetada pelo italiano Aurélio Civatti, o mesmo que fez o risco da Boa Morte, e tinha dimensões e características semelhantes àquela. Estima-se que também se tenha gasto quase o mesmo valor para erigi-la. Seu interior, modificado posteriormente, era barroco, muito semelhante ao da igreja da irmandade.

A matriz das Dores sofreu importantes reformas em 1908, quando foi contratado o pintor piracicabano Miguel Dutra para fazer afrescos em seu interior (LIVRO TOMBO, 1905-1914, p.31-32 verso), e 1930, quando padre Miguel Andery removeu os altares de madeira e confiou ao italiano Agostinho Balmes Odísio a execução dos interiores do templo em mármore (CARITÀ, 1998a). Sobre essa reforma vamos tratar mais adiante. A igreja seria finalmente demolida em 1949 para a construção do atual templo da Catedral de Limeira, cuja diocese foi instalada em 1976.

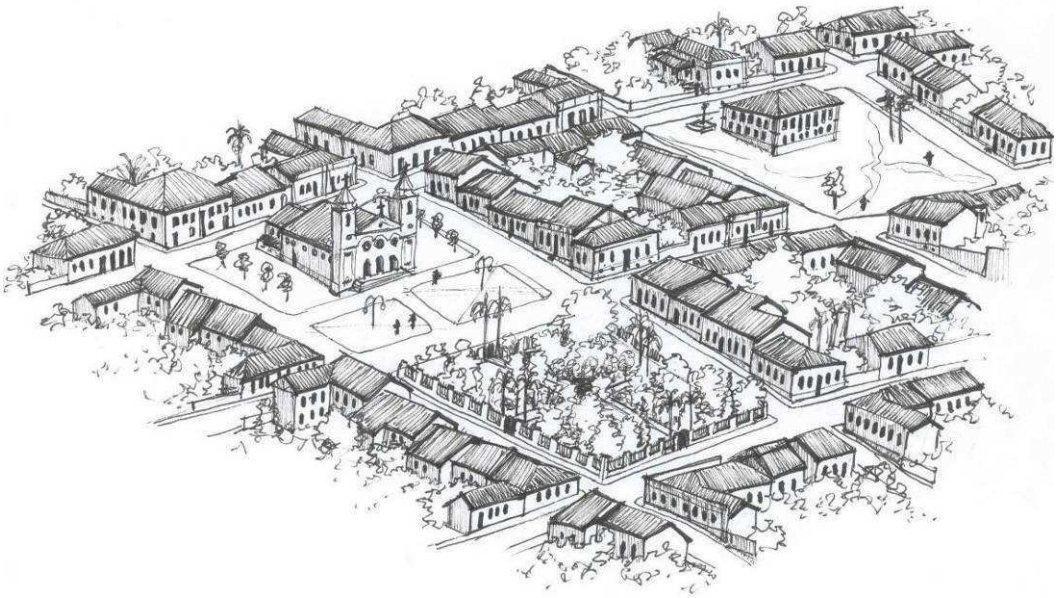

Fig. 96
Reconstituição do Largo da Matriz, Jardim Público e Largo da Câmara. Na última década do século XIX.
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em Gazeta de Limeira (1980) e Busch (2007).

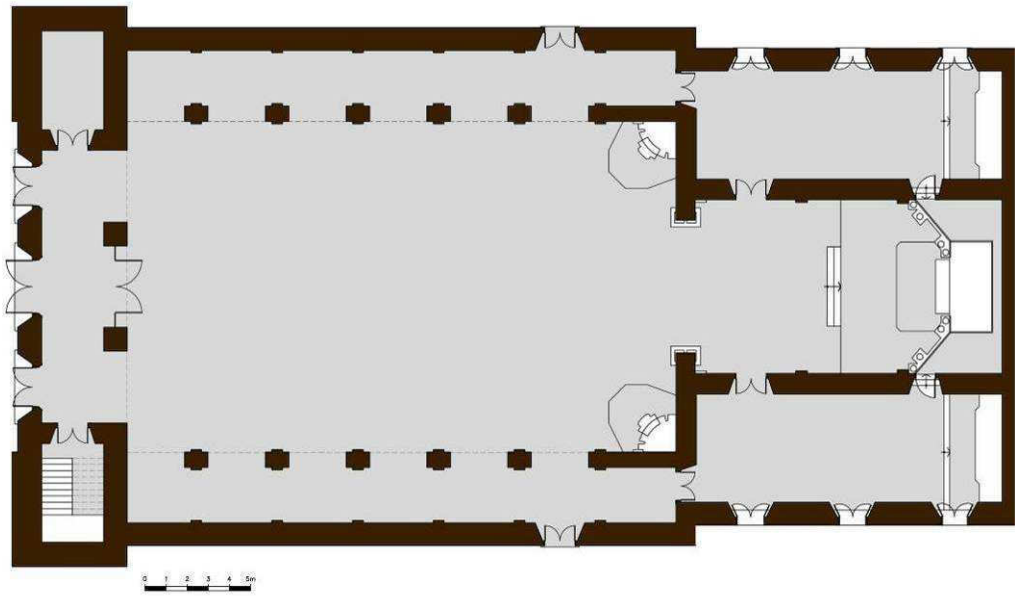

Fig. 97
Planta da Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores.
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em MHPMJLS e Carità (1998a).

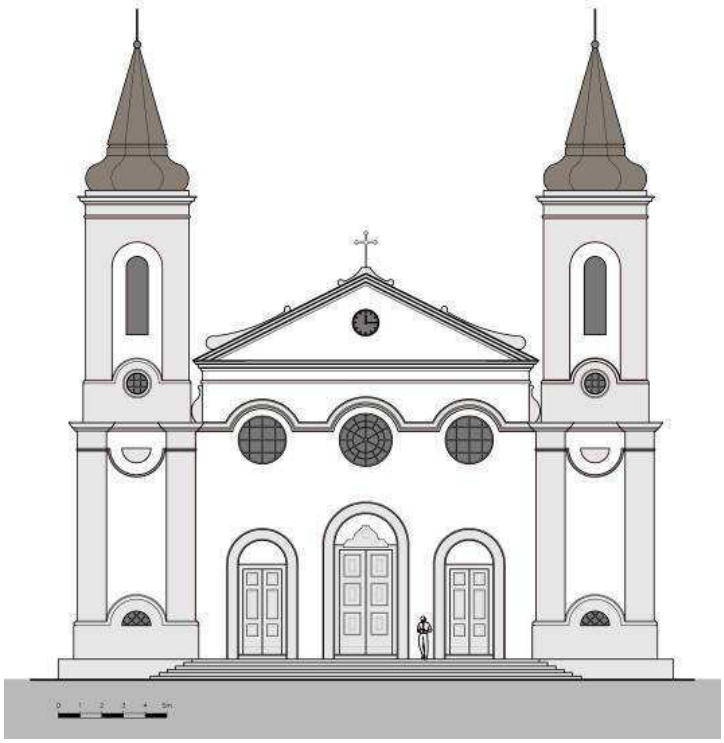

Fig. 98
Elevação da Matriz de Limeira.
Baseado em MHPMJLS e Carità (1998a).

Fig. 99
Matriz na década de 1930, já apresentando as alas laterais do transepto, da reforma de 1930 (que será tratada pormenorizadamente no capítulo 3).
Foto: acervo do MHPMJLS.

Evolução da Igreja Matriz de Limeira

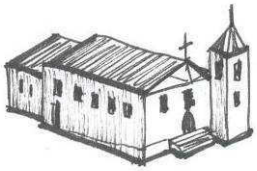

1º TEMPLO (1826-1850)

Fig. 100 – 1826
Igreja de Nossa Senhora das Dores, localizava-se na parte de baixo da quadra.

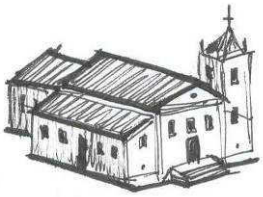

2º TEMPLO (1850-1872)

Fig. 101 – 1850
O segundo templo estava na parte de cima da mesma quadra.

3º TEMPLO (1872-1949)

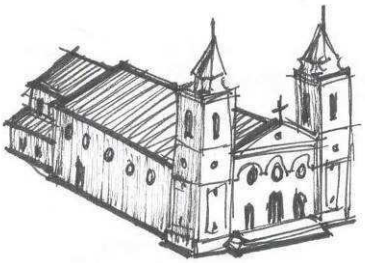

Fig. 102 – 1885
Igreja Matriz de Limeira

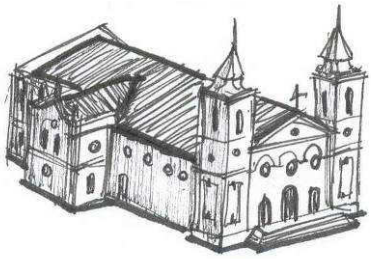

Fig. 103 - 1819
Igreja Matriz após reformas

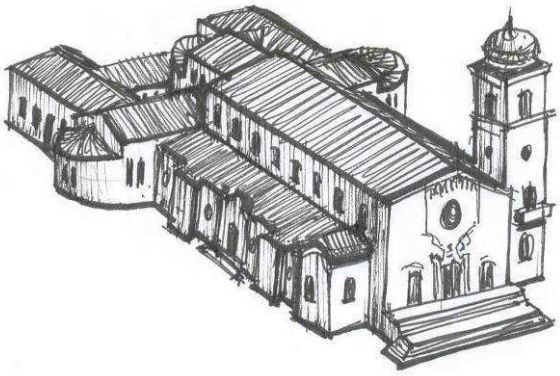

4º TEMPLO (1949)

Fig. 104 – 1960
Templo neocolonial que substituiu a antiga Matriz.

Desenhos: Mateus Rosada
Fontes: Acervos do MHPMJLS, do ACNSD e Carità (1998a).

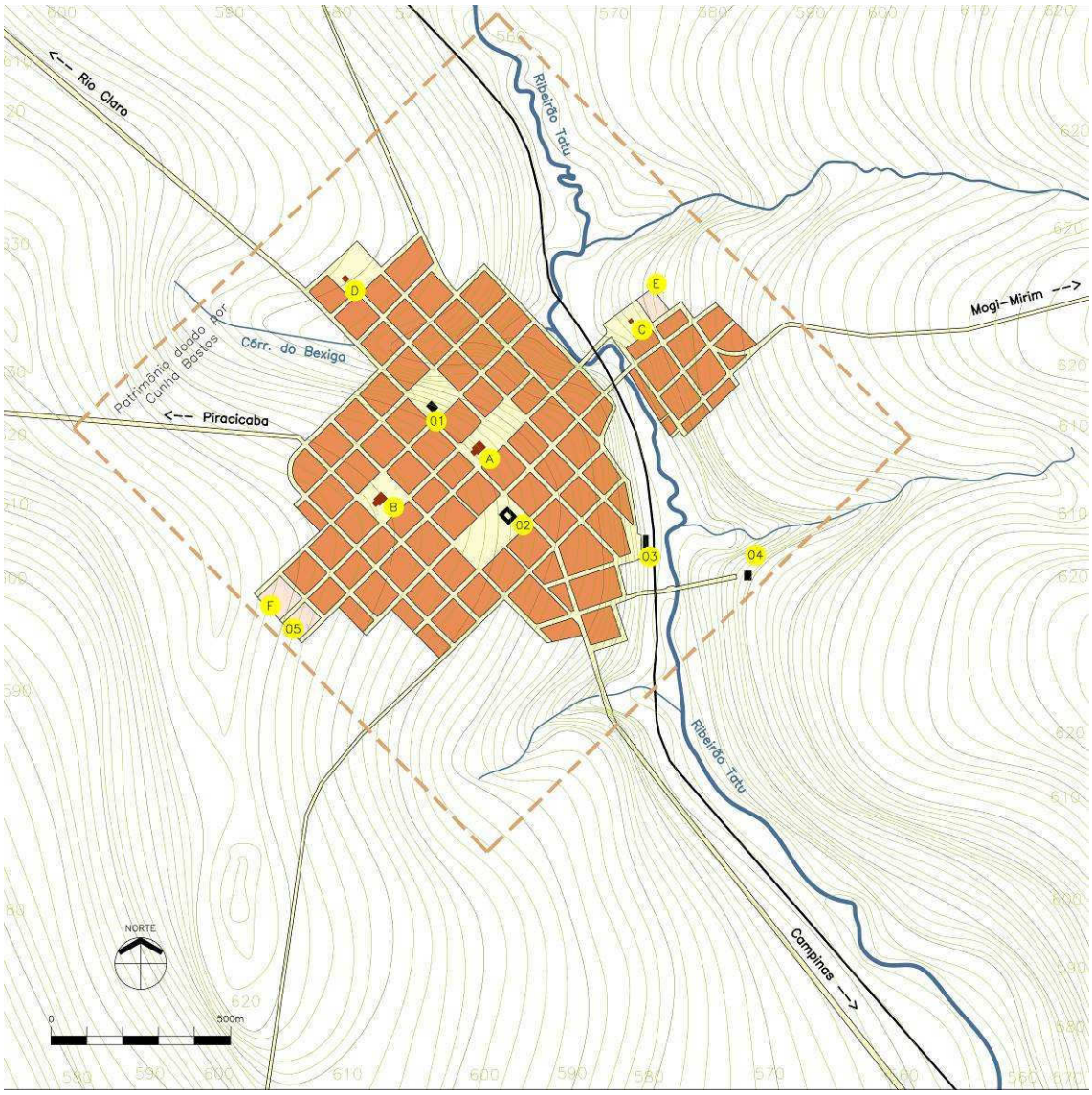

Fig. 105

Limeira em 1876

Edifícios Religiosos		Edifícios Seculares	
A	Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores (1876)	01	Câmara e Cadeia (1865)
B	Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte (1867)	02	Mercado (1875)
C	Capela de Santa Cruz (1842)	03	Estação Ferroviária (1876)
D	Igreja de São Benedito (1870)	04	Lazareto de Morféticos (c.1870)
E	Cemitério da Santa Cruz (1845)	05	Cemitério Protestante (c.1870)
F	Cemitério da Irmandade da Boa Morte (1863)		

Desenho: Mateus Rosada.
Fonte: Busch (2007) e IBGE (1969b).

IGREJAS - Quadro Resumo

Campinas	Construção	Reformas	Demolição
Matriz de Nossa Senhora da Conceição (1º. Templo - Provisória)	1773	-	1781
Matriz de Nossa Senhora da Conceição / Matriz de Santa Cruz (2º. Templo - Matriz Velha)	1781	1848, 1854, 1907	1929
Igreja de Santa Cruz (3º. Templo - atual Basílica de Nossa Senhora do Carmo)	1929-39	-	-
Matriz de Nossa Senhora da Conceição (Matriz Nova-Catedral)	1807-84	1923, 1952	-
Capela de Santa Cruz	c. 1818	-	-
Igreja de Nossa Senhora do Rosário (1º. Templo)	1817-18	1846, 1870	1907
Igreja de Nossa Senhora do Rosário (2º. Templo)	1907-14	c.1930	1956
Capela-Jazigo do cônego Melchior	1835	-	1865 (ruiu)
Igreja de São Benedito (sobre a capela do cônego Belchior)	1865-85	1919	-

Limeira	Construção	Reformas	Demolição
Matriz de Nossa Senhora das Dores (1º. Templo)	1826	-	1850
Matriz de Nossa Senhora das Dores (2º. Templo)	1850	-	1872
Matriz de Nossa Senhora das Dores (3º. Templo)	1872-76	1930-33	1949
Matriz de Nossa Senhora das Dores (4º. Templo)	1949-96	2002, 2009	-
Capela de Santa Cruz	1842	1900	1941
Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte	1858-67	1890	-
Igreja de São Benedito	1870	1883, 1960, 2000	

Mais do que dominar a paisagem urbana e ser o elemento urbano mais significativo nas cidades brasileiras até o século XIX, a igreja era o local onde transcorria a vida da povoação. Especialmente no período colonial, eram pouquíssimas as atividades e eventos urbanos que não fossem eclesiásticos. Poucos eram os brancos que saíam às ruas, as mulheres então, essas só saíam de casa para irem às missas e procissões. Praticamente tudo que ocorria da porta para fora das casas era feito pelos escravos (FREYRE, 2000). Com exceção de uma ínfima classe média de homens livres formada basicamente de comerciantes e funcionários públicos, as ruas eram tomadas, mormente, por escravos.

A vida familiar era muito restrita ao ambiente doméstico. Atividades públicas, externas ao âmbito do lar ocorriam, via de regra, na igreja. Esta se esmerava nos eventos e mantinha músicos, regentes, e outros artistas. O campinense Raphael Duarte rememora as grandes festas do Divino de 1851 em sua cidade (1905, p.191). Também missas, matinas, procissões e os concorridos *te deuns* eram os acontecimentos que davam graça à vida urbana. Por isso, a maior parte da música de câmara do período colonial brasileiro é quase que exclusivamente religiosa. Grandes nomes da música clássica brasileira até meados do século XIX eram mestres de capela e outros tantos eram padres, como José Maurício Nunes Garcia e Frei Jesuíno do Monte Carmelo.

Campinas e Limeira ainda experimentaram a presença dos mestres de capela, cargos que foram desaparecendo no século XX e que cidades mais recentes não possuíram. Em Campinas, Manoel José Gomes regia a banda e comandava as apresentações dos grupos musicais da matriz.

> *Responsível pela música executada na igreja da Matriz Velha, Maneco foi seu mestre-de-capela, pois era excelente instrumentista com bons conhecimentos de piano, violino, flauta e órgão. Deve-se a ele a formação da primeira banda musical da região, considerada a melhor de toda a provincia. A seu cargo estavam a composição, regência e execuçao de musicas nas cerimônias e festividades religiosas. A frequencia a igreja, na ocasiao, era uma imposição social fortíssima (BATISTON FILHO, 2008, p.172).*

Maneco Músico, como era chamado, teve, entre seus filhos, mais dois compositores: José Pedro de Santana Gomes (Juca Músico) e Antonio Carlos Gomes (Tonico), que viria a se tornar o primeiro compositor erudito brasileiro de projeção internacional, compondo oito óperas.

Limeira não fugiu à regra e também teve maestros, como Henrique Marques, que mantinha uma orquestra na matriz.

Não só as missas e procissões eram pomposas. Eram também grandes acontecimentos os enterros, com seus longos cortejos e cânticos, que chegaram a ser proibidos pelas municipalidades por que lembrariam aos moribundos sobre suas mortes anunciadas...

2.3 SECULARIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS

Os eventos religiosos eram grandes acontecimentos urbanos, assim como o eram os enterros, com suas procissões e cânticos. A Igreja estava presente na vida do indivíduo não apenas na oficialização da sua existência, através dos registros civis pelos quais o mesmo passaria a possuir um registro, mas de toda a dinâmica de eventos da cidade onde habitava. Era também no interior dos templos e em seus adros que os habitantes eram sepultados. Assim, até inícios do século XIX, os brasileiros foram enterrados quase que exclusivamente dentro ou colados às igrejas. Essa era considerada uma forma de bem morrer.

> *As formas de bem-morrer e a ânsia de obter o Paraíso sempre estiveram presentes na sociedade. Os enterros concorridos, os cortejos funerários que atravessavam a cidade durante a noite, as sepulturas intra-muros, o repique dos sinos, as missas de corpo presente sempre fizeram parte da paisagem urbana. Somente em meados do século XIX foi que esses ritos fúnebres considerados sagrados começaram a sofrer interdições. Motivados pelas novas idéias sanitaristas surgidas na Europa, médicos, engenheiros e outras autoridades laicas iniciaram uma verdadeira perseguição a tudo que pudesse causar algum dano à salubridade da cidade. Dentre esses agentes causadores de malefícios, os sepultamentos intra-muros e algumas etapas da boa-morte foram os mais atingidos, graças a essa nova forma de conceber a higiene pública. (PAGOTO, 2004, p.66-7).*

As idéias sanitaristas nascidas junto com as Luzes, se desenvolviam e seus agentes tentavam limpar as pestilentas cidades e melhorar a vida da população. A primeira percepção do ser humano que se desenvolveu para perceber a insalubridade de um local foi o olfato. Através da teoria dos miasmas, em que o ar malcheiroso estaria impregnado de agentes causadores de doenças, se desenvolveu essa sensibilidade.

> *Isto nos permite pensar que sentir ou não o odor dos cadáveres estava diretamente relacionado à vigilância olfativa desenvolvida pelo saber médico, que conferia valor negativo ao odor produzido pelos mortos é que, a partir de então, começava-se a sentir. Os indivíduos que não partilhassem dessas noções não sentiam os odores, nem se incomodavam com eles mesmo porque, para eles, os odores simplesmente não existiam sem que passasse por sua cabeça o caráter valorativo do odor: tratava-se de um cheiro ao qual se acostumara e como qual convivia. Já um outro individuo que tivesse o olfato voltado para a procura de odor nos cadáveres, certamente o encontraria, como o encontrou e o achou insuportável. O que diferenciava as duas versões, ou melhor, os dois olfatos, portanto, era a perspectiva cientifica ou não, a respeito do cheiro produzido pelo cadáver (RODRIGUES, 1997, p.67)*

Logo a percepção se imbuía na mente das pessoas e o mal cheiro dos cadáveres que emanava das igrejas seria uma prerrogativa muito forte para se passar a enterrar as pessoas em locais abertos. Foram os primeiros passos para disseminar os cemitérios e secularizar a morte, processo que levaria décadas para se sedimentar.

> *Aspectos até então considerados irrelevantes tornaram-se objetos de crítica por parte dos higienistas. Agora o corpo não era apenas algo sacro, considerado o invólucro da Alma e merecedor de cuidados especiais no momento de sua inumação, mas sim um possível carregador e exalador de miasmas, que deveria ser medicalizado e banido do convívio dos vivos (PAGOTO, 2004, p.101).*

Essa forma de entender levou à proibição, em 1801, dos enterros dentro das igrejas em Portugal. Aqui no Brasil, a lei de 1º de outubro de 1828, ao regular sobre as administrações municipais, deu indicativos para que as Câmaras cuidassem de fazer cemitérios públicos. A Igreja estava perdendo espaço na administração da morte...

OS CEMITÉRIOS DE CAMPINAS

Cemitério Bento / dos Cativos

Apesar do costume que vigorava de se enterrar os fiéis dentro dos templos, o caso campineiro teve uma particularidade em seu início. Quando ainda não possuía paróquia, a povoação dos campinhos se encontrava muito distante de Jundiaí e seus habitantes, *pela longa distância de sua freguesia, padeciam grave falta, morrendo no decurso de dezoito anos a esta parte vinte e três pessoas sem os sacramentos da Confissão e Eucaristia* (BRITO, 1956-69: v. 1, 139). Isso os forçou a construir um cemitério naquelas paragens, em 1753, vinte anos antes da ereção da capela que fundaria a cidade. Por não ter nenhuma referência, era chamado simplesmente de Cemitério Bento.

Quando se instalou a freguesia de Campinas, em 1774, os habitantes passaram, automaticamente, a fazer os enterros no interior da capela provisória. No Cemitério Bento começaram a sepultar, então, escravos e indigentes, em sua maioria. O mesmo adquiriu a denominação de Cemitério dos Cativos (LAPA, 1996, p.316). Foi, durante toda a sua existência, um cemitério com *pouca decência*, e quando passou a inumar os negros, o cuidado com ele foi o mais nulo possível. Relatos na Câmara dizem que era nesse local *aonde iam os cães banquetear-se com os despojos humanos* (DUARTE, 1905, p.181).

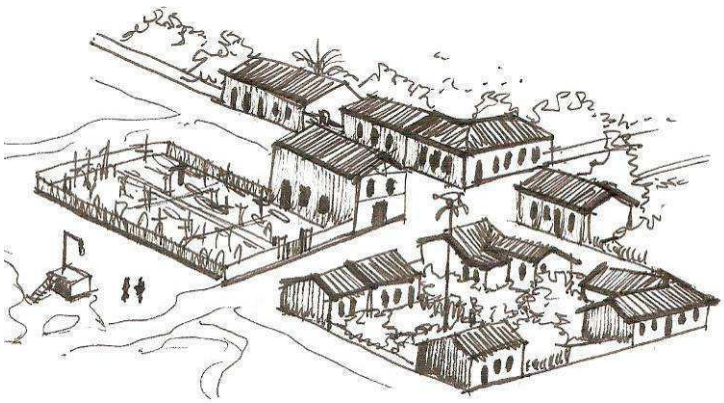

Fig. 106
Cemitério dos Cativos, com a capela do Cônego Melchior ao lado. Por considerável período, uma das forcas de Campinas ficava ao lado desse campo santo.
Desenho: Mateus Rosada
Fonte: Lorette (2006) e Lapa (1996).

Cemitério do Rosário

Outro cemitério foi construído na cidade em 1823, o Cemitério do Rosário, próximo à igreja de mesmo nome. Este cemitério pertencia à fábrica da matriz, ou seja, era um cemitério católico, ainda. Segundo o Padre João Manoel de Almeida Barbosa, em ofício à Câmara:

> *(...) o terreno junto à Capela do Rosário pertence à fábrica, por quanto aquele terreno foi tirado por carta de data para a igreja matriz (...), quando pertencesse a Pedro Gonçalves este fez doação: tanto que principiou a pilar igreja, fez Cemitério da matriz (CAMPINAS. 1839- 42. caixa 5. pasta 1840. 6-10-1841).*

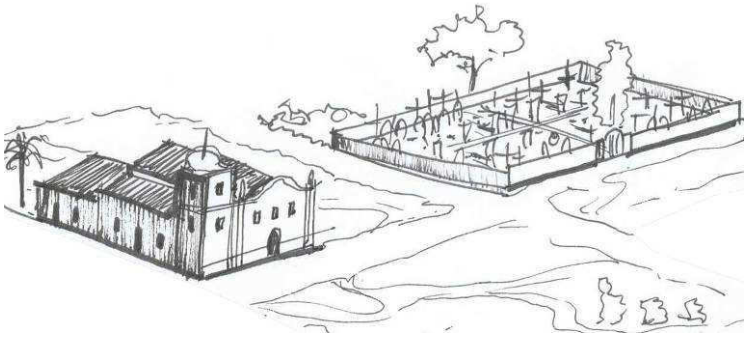

Fig. 107
Cemitério do Rosário, ao lado da Igreja de mesmo nome, funcionou por período curto: apenas 8 anos.
Desenho: Mateus Rosada
Fontes: Lorette (2006) e Lapa (1996).

Mas, por ser precariamente mantido, o Cemitério do Rosário foi desativado em 1831, quando se inaugurou o Cemitério Geral, que era maior e se situava nos limites do rocio.

Cemitério Geral

Era a localização mais correta, no entender das idéias higienistas do período: o mais afastado possível do núcleo urbano (mas dentro do rocio, área sobre a qual a Câmara ainda tinha domínio, antes da área rural), em área alta, longe de nascentes e bem ventilada, mas de maneira que os ventos dominantes não fossem em direção do cemitério até a cidade, mas no sentido contrário. Com o tempo e evolução de

Campinas, foram instalados os trilhos da Companhia Paulista em 1872 e o cemitério acabou separado da cidade, para além da linha férrea.

O Campo Santo foi construído pela Câmara e pela fábrica. Ambas eram responsáveis pela manutenção do mesmo. Como ainda não haviam chegado as primeiras levas imigratórias a Campinas (a primeira foi em 1852, para fazenda Sete Quedas), nas quais desembarcariam alemães e suíços, em sua maioria luteranos, não era estranho que a municipalidade administrasse o cemitério junto com a Igreja Católica (LORETTE, 2003), pois por esse período a população campineira professava maciçamente essa fé.

O Código de Posturas de Campinas de 1832 passou a prever multa de 20 mil réis para quem enterrasse na matriz velha (a essa altura, já estava sendo construída a matriz nova, atual catedral), como forma de inibir as inumações no interior do templo. Mas mesmo com dois cemitérios (dos Cativos e Geral), os enterramentos na matriz não cessavam. Ata da Câmara de 1831 demonstra o problema:

> *Devendo a saúde pública ser objeto da solicitude da Municipalidade, expectadora dos males que podem acarretar sobre o Município, pelo enterramento de corpos no recinto da Matriz, podendo preveni-los ali se abrem as sepulturas já feitas em menos de três meses para se encerrarem os novos cadáveres; um semelhante proceder pode ocasionar epidemias conseqüentes que nós devemos evitar pelos deveres que nos são impostos pela Lei, portanto. e com urgência, proponho que se entre em conferência com o pároco para que se benza o novo cemitério, o que efetuado se sepulte ali os corpos e nunca mais na Matriz (CAMPINAS. Câmara Municipal, Pareceres, p.1830-1832. caixa 2. pasta 183 1. 10.1.1831).*

Em 1842, o cemitério Geral estava em tal estado de abandono, com mato alto e muros caídos, ninguém queria ser enterrado lá. Se a verba para reconstruir o cemitério não estava disponível, o Presidente da Câmara autorizou ao fabriqueiro permitir, provisoriamente, os enterramentos na matriz velha. Por esse ano, a igreja do Rosário funcionava como matriz provisória enquanto se erguia o novo templo, e a matriz velha estava desativada e fechada. Tornou-se, nesse tempo, uma espécie de cemitério coberto, suscitando o inconformismo de vários chefes políticos de Campinas. Estes

conseguiram verbas para consertar o prédio da igreja, inibindo assim, novos enterramentos naquele local (LORETTE, 2003, p.97-8).

A população voltou a ser sepultada no Cemitério Geral, mesmo este se encontrando em péssimas condições (LORETTE, 2003). O local sofreu reformas e reparos, mas continuava em com problemas nos muros com invasão de mato.

Cemitérios das Irmandades: São Miguel e Almas e Santíssimo Sacramento

Duas irmandades ergueriam seus próprios muros, criando campos santos particulares: a de São Miguel e Almas e a do Santíssimo Sacramento. Remetendo às irmandades mais poderosas do período colonial, que possuíam templos e campos santos próprios, as campineiras buscavam também na morte uma forma de status. O Cemitério das Almas passou a ocupar um quadrante do Cemitério Geral, levantando muros para se dividir dele. Foi bento em 1861. O Cemitério do Santíssimo ocupou uma área próxima, quase contígua a ambos, e foi inaugurado em 1864 (LORETTE, 2003, p.179).

Cemitério dos Protestantes

Mais um cemitério seria construído na segunda metade do século XIX: o dos Protestantes. Com a imigração, já nesse período a presença de estrangeiros acatólicos era fortemente sentida em Campinas. Possuindo três cemitérios católicos (um sob administração da fábrica e da Câmara e dois de irmandades), os evangélicos não se sentiam bem se lá fossem sepultados, também não seriam aceitos. De 1855 a 1857, um grupo de alemães fez três petições à Câmara para que lhe cedessem terreno, mas o Governo Geral tinha ordenado a suspensão das concessões por datas de terras em 1854, o que impossibilitou a Casa de auxiliar os suplicantes. Sem conseguir uma solução, os imigrantes compraram uma área próxima aos outros três cemitérios e lá construíram o seu, em 1858 (LORETTE, 2003, p.197-8).

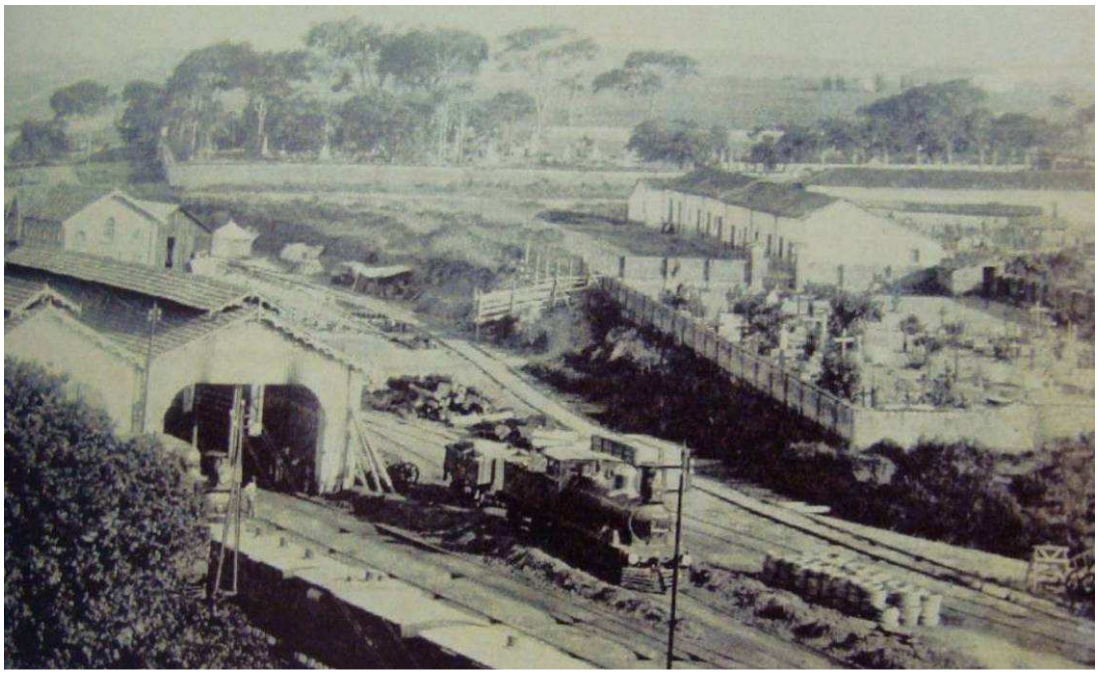

Fig. 108
Cemitérios de Campinas, c. 1880. Em primeiro plano o cemitério dos Acatólicos. Ao fundo, o muro e o arvoredo do cemitério Municipal e o das Almas
Fonte: Lorette (2006).

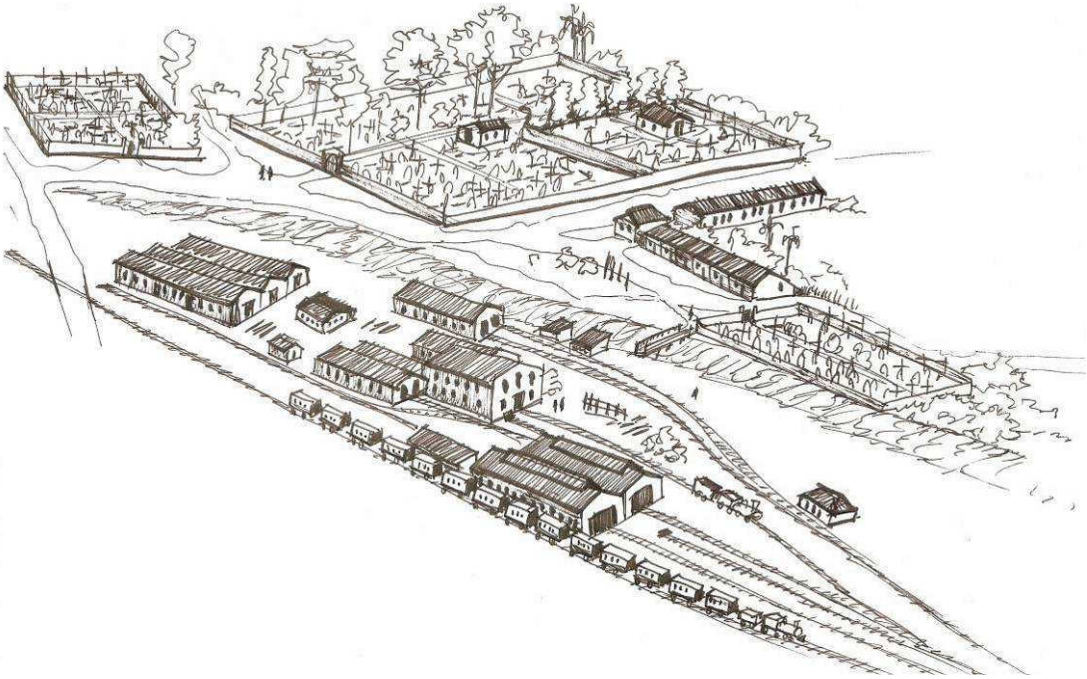

Fig. 109
Cemitérios de Campinas, com os barracões de manutenção dos trens da Companhia Paulista como vizinhos. À esquerda, o Cemitério do Santíssimo, ao centro, dentro dos mesmos muros, os cemitérios Geral e o das Almas (fechado em muros dentro do Geral). À direita, o cemitério dos Protestantes.
Desenho: Mateus Rosada.
Fontes: Lorette (2006) e Lapa (1996).

Cemitério Municipal (da Saudade)

Os anos se passaram, Campinas cresceu e se expandiu em população e em área urbana. O vetor de crescimento da cidade apontava para a região da linha férrea da Paulista, ou seja, a cidade vinha avançando na direção dos cemitérios, que já se localizavam no limite do perímetro do rocio campinense. O aumento populacional (Campinas, em 1870 possuía população de 32 mil habitantes, um pouco superior à capital) resultava também num aumento dos óbitos, que já ameaçavam esgotar a capacidade dos campos santos.

Depois de procurar outros terrenos, os vereadores Jorge Miranda e Joaquim Teixeira Nogueira e Almeida, em sessão de 28 de julho de 1879, propuseram à Câmara que procedesse a desapropriação de um terreno de propriedade de Francisco Abílio de Andrade, com aproximadamente dois alqueires, nas imediações da Capelinha de Santa Cruz do Fundão. A justificativa pela escolha do terreno apresentada aos demais colegas da Casa de Conselho demonstra muito bem o pensamento de higiene da época, que exigia o afastamento dos cemitérios do núcleo urbano:

> *Este terreno mede 740 palmos [166,50m] de frente por 900 [202,50m] de fundo, é todo plano e com as particularidades necessárias e indispensaveis, visto descambar para o lado oposto da Cidade e sem vizinhos próximos, não havendo probabilidade de aumento da população para aquele lado (CAMPINAS, 1878-1881, apud. LORETTE, 2003, p.201).*

Aprovado o projeto para o novo cemitério, Segui-se a lei nacional que proibia os enterros em cemitérios religiosos ou particulares a partir do momento que a cidade dispusesse de campo santo público. Assim que o novo fosse inaugurado, seriam todos os antigos fechados e todos os enterros passariam a ser feitos apenas no Municipal. Ficou determinado que *lá deveriam ficar reunidos todos os cemitérios existentes e os que futuramente se fundassem* (CAMPINAS, 1878-1881, apud. LORETTE, 2003, p.201).

Em 1881, era finalmente instalado o Cemitério Municipal, que ficou conhecido como Fundão, de propriedade da Câmara e sem a interferência do poder religioso. Apenas as irmandades que possuíam seus cemitérios puderam ter áreas reservadas no novo

local. Todos os demais cemitérios campineiros foram fechados nesse ano e suas áreas loteadas posteriormente.

A Igreja perdia, assim, o controle sobre mais uma instância da vida do cidadão: a morte. O homem deixou, gradativamente, de ser enterrado dentro do templo, para possuir um túmulo em um cemitério religioso e daí para um campo civil, pertencente à municipalidade. Mas a instituição, que havia perdido seus campos santos, continuou a controlar o registro dos mortos, uma vez que o governo civil construiu seu cemitério sem fazer esse controle.

Seis anos depois, em 1887, o novo Código de Posturas de Campinas vai abolir o uso do *Sepulte-se*, removendo da Igreja os registros de óbito, o que causou a ira dos clérigos da cidade e a indignação de seus fiéis. Mais que isso, utilizando–se da sua principal arma, a lei, para arrefecer a influência da Igreja na vida das pessoas, vidas essas que o Estado passa, em fins do segundo império, a ter também o interesse de controlar.

Fig. 110

Campinas em 1900

Edifícios Religiosos	Edifícios Seculares
A Igreja de Santa Cruz (Matriz Velha) (1781)	01 Instituto Agronômico (1884)
B Matriz de Nossa Senhora da Conceição (1807)	02 Estação da Cia. Mogiana (1896)
C Igreja de Nossa Senhora do Rosário (1818)	03 Cia. de Águas e Esgotos (1892)
D Capela de Santa Cruz (c.1810)	04 Hipódromo Campineiro (1878)
E Igreja de São Benedito (1885)	05 Fórum e Cadeia (1896)
F Liceu Nossa Senhora Auxiliadora (1897)	06 Hospital Beneficência Portuguesa (1879)
G Santa Casa (1871)	07 Colégio Culto à Ciência (1874)
	08 Escola Técnica
	09 Escola Corrêa de Melo (1881)
	10 Delegacia de Polícia
	11 Theatro São Carlos (1850)
	12 Teatro Rink (1878)
	13 Mercado das Hortaliças (Andorinhas) (1885)
	14 Mercado Modelo (1859)
	15 Grupo Escolar Francisco Glicério (1897)
	16 Casa de Saúde - Círcolo Italiani Uniti (1882)
	17 Estação da Cia. Paulista (1884)
	18 Imigração
	19 Matadouro Municipal (1881)
	20 Lazareto de Morféticos
	21 Lazareto de Variolosos
	22 Cemitério Municipal (1881)

Desenho: Mateus Rosada.
Fonte: Amaral(1901) e IBGE (1969a).

LIMEIRA E SEUS CAMPOS SANTOS

Assim como a força da tradição fazia que se enterrassem os fiéis no interior e no adro das igrejas, em Limeira isso não foi diferente. Até que se fizesse o primeiro cemitério público, as pessoas eram inumadas sob o assoalho da matriz e, por vezes, no pátio fronteiro a ela. Mas as questões de saúde e a percepção dos "odores miasmáticos" que emanavam do interior dos templos pressionavam as autoridades para que dessem outro destino aos falecidos. Quando Limeira ainda era uma freguesia da Vila de Constituição (Piracicaba), a Câmara daquele município já organizava uma comissão para estudar a construção de três novos cemitérios: na sede, em Rio Claro e em Limeira:

> *Em 12 de julho de 1.836 a questão dos cemitérios fora das povoações continuava a preocupar os camaristas, pois a Vila ainda, a rigor, não possuía seu Campo Santo, exigido pelo governo da província, a edilidade nomeou nova comissão para estudar o assunto o mesmo fazendo nas freguesias do Rio Claro e Limeira. Em 12/10/1.836, na Câmara de Constituição "leose um oficio do Vigário da Limeira e outros que forão encarregados para orçarem as despezas que montaria com a obra do Cemitério da dita Freguesia" (GUERRINI, 1970, p.260-2).*

Cemitério da Santa Cruz

De 1836 a 1844, quando Limeira se emancipou, nada ocorreu. Assim que a Câmara de limeirense iniciou suas atividades, uma das primeiras atitudes foi buscar uma localização para se construir o cemitério do município. Já havia um local previamente estabelecido desde que se construiu a capela de Nossa Senhora das Dores: *fora designado quando se levantou o primeiro edificio da povoação, marcando-se o lugar da Igreja na direita do ribeirão Tatu, em lugar distante e elevado e o lugar do cemitério em frente da Igreja, do outro lado do ribeirão (LIMEIRA, 1844-59, p.27 verso)*. Havia pouco tempo, tinha sido construída a capela de Santa Cruz (1842) naquela margem. Delimitou-se a área para o campo santo atrás da mesma. Já haviam começado a subir os muros, quando a Assembléia Provincial comunicou à Câmara que o cemitério

deveria ficar fora dos limites da povoação, distando dela pelo menos 300 braças (660m). Ora, o local para as sepulturas se localizava dentro do patrimônio e junto a uma das extremidades da pequena mancha urbana, o que estava fora das normas. Porém, através de ofício, os vereadores argumentaram que o cemitério estava quase pronto e não estava em meio à área urbanizada. A Assembléia relevou e permitiu que as obras fossem concluídas.

O Cemitério da Santa Cruz foi, então, bento em 1845 e os corpos passaram a ser ali enterrados. O primeiro cemitério da cidade era uma propriedade vinculada à Câmara Municipal e à fábrica da Matriz. Frente às leis do Império e com uma percepção já incipiente dos problemas de saúde que os enterramentos dentro dos templos causavam, a transferência dos enterramentos para um local externo ao templo parece não ter causado grandes querelas, pois não encontramos nos documentos da Cúria e da Câmara menção de entrave por alguma das partes.

Enfim, para que todos fossem enterrados no novo cemitério, as posturas municipais de 1845 declaravam que estariam proibidas as inumações de cadáveres nas igrejas das Dores (Matriz) e Santa Cruz a partir do momento em que o cemitério público começasse a funcionar. Os infratores deveriam pagar multa de 20 mil réis. Entretanto, devido aos costumes arraigados na população, muitos não queriam ser enterrados no novo campo santo e exigiam de suas famílias que lhes garantissem a matriz como morada final, da maneira que se procedia até muito pouco tempo a qualquer bom cristão. (CARITÀ, 1998a) Dada a insistência dos paroquianos, os padres continuaram a aceitar enterros dentro da igreja, cobrando, disfarçadas como taxas, as multas que deveriam pagar. Para coibir a prática, a Câmara acresceu à multa uma pena de oito dias de prisão aos responsáveis por qualquer inumação dentro das igrejas.

Fig. 111
Fotografia do Largo Santa Cruz, com o cemitério ao fundo.
Fonte: Acervo do MHPMJLS

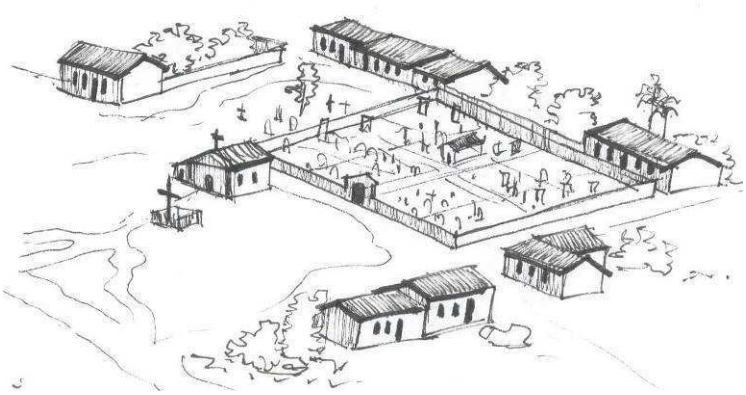

Fig. 112
Cemitério Santa Cruz, atrás da igreja de mesmo nome.
Desenho: Mateus Rosada
Baseado em: Carità (1998a).

Cemitério da Boa Morte

Os membros das irmandades religiosas, círculos de distinção por excelência, se recusavam a serem enterrados no mesmo espaço que pobres e cativos. Sendo proibidas de sepultarem seus membros dentro dos templos e em cemitérios contíguos a eles, as confrarias mais abastadas passaram a erigir locais próprios para essa atividade, que se localizava, como a lei exigia, nos limites da cidade. Em Limeira, o Barão de Campinas (Bento Manoel de Barros) conseguiu autorização do bispo para construir um cemitério, e este foi construído em 1863, sendo doado, em seguida, à poderosa Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, da qual o barão era membro.

A existência de dois campos santos na cidade, um público e um particular, desagradou à edilidade, que se via perdendo o controle sobre os óbitos da cidade. Em 1870, a Câmara oficiou a irmandade exigindo a entrega, àquela Casa ou ao administrador dos cemitérios municipais, da chave do "Cemitério Público" da Boa Morte. A irmandade demonstrou que a Câmara não possuía jurisdição sobre o mesmo e que este era um campo particular, mantendo o mesmo até a sua desativação, em 1892 (CARITÀ, 1998a).

Cemitério de Culto Evangélico

Além das disputas pelo campo santo da irmandade, outro problema acerca dos cemitérios vinha crescendo: o enterramento de luteranos e presbiterianos nos causava um desagradável mal estar, pois tanto os católicos não aceitavam bem que professantes de outros credos fossem inumados em campos consagrados pela sua Igreja, como os protestantes se recusavam a enterrar seus iguais em solo católico. Limeira, importante cento cafeicultor, vinha recebendo levas de imigrantes germânicos (alemães, suíços e belgas, luteranos em sua maioria, alguns presbiterianos) desde 1846. Por falta de local próprio, os cidadãos protestantes vinham sendo sepultados em uma área aberta, vizinha ao cemitério da Santa Cruz (MANFREDINI, 2010) ou no Cemitério dos Pires (da década de 1860, ainda existente), bairro rural no município formado por alemães.

Depois de várias tentativas, o Cemitério dos Protestantes ou Culto Evangélico começou a funcionar por volta de 1870: na quadra vizinha ao campo da Boa Morte, foi murado o terreno destinado aos habitantes acatólicos, que já eram em número bastante expressivo na cidade.

Dessa forma, Limeira possuía, até 1892, três cemitérios funcionando concomitantemente: um secular, um católico e um protestante.

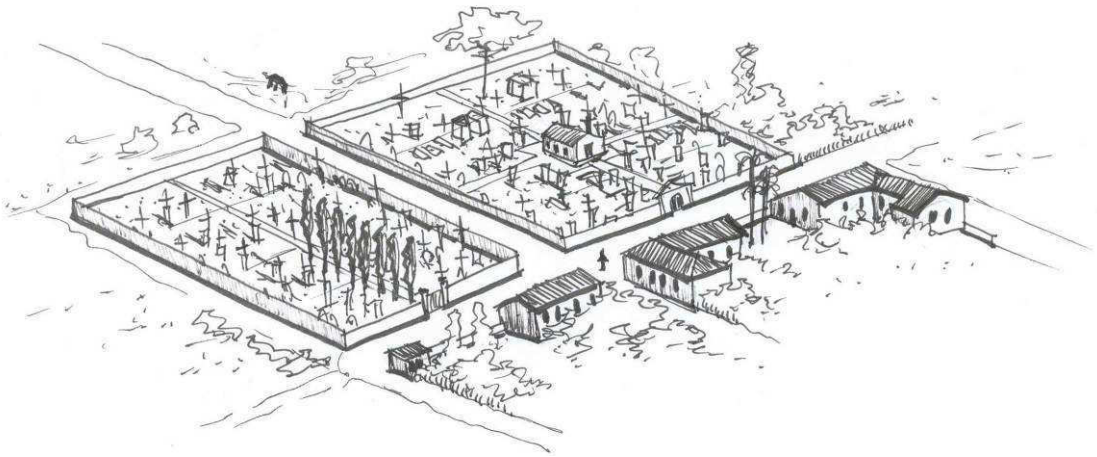

Fig. 113
Cemitérios de Limeira: o Culto Evangélico à esquerda e o da Boa Morte, à direita. Ambos se localizavam no extremo do Patrimônio de Nossa Senhora das Dores.
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em: Busch (2007).

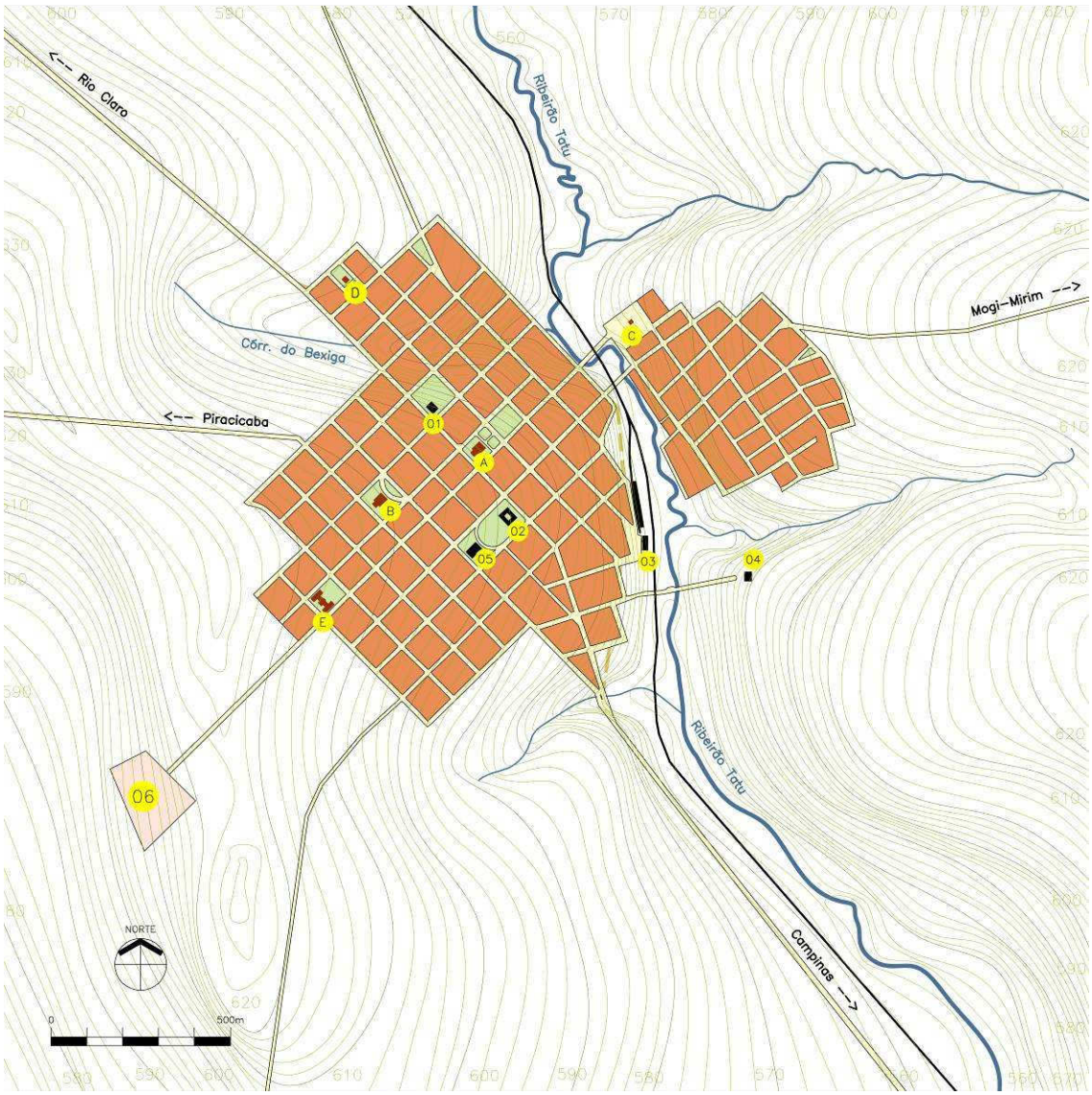

Fig. 114

Limeira em 1900

Edifícios Religiosos		Edifícios Seculares	
A	Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores (1876)	01	Câmara Municipal (1865)
B	Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte (1867)	02	Mercado (c.1900)
C	Capela de Santa Cruz (1842)	03	Teatro da Paz (1882)
D	Igreja de São Benedito (1870)	04	Estação Ferroviária (1876)
E	Santa Casa (1893)	05	Lazareto de Morféticos (s.i.)
		06	Cemitério Municipal (1892)

Desenho: Mateus Rosada
Fontes: Limeira (1999), IBGE (1969b).

Cemitério Municipal (da Saudade)

Em 1892, já sob a República, foi construído o Cemitério Municipal (atual Cemitério da Saudade) e um decreto da Câmara proibiu os enterramentos nos cemitérios da Santa Cruz, da Boa Morte e Protestante. A partir desta data, todos os falecidos na cidade passariam a ser enterrados em um mesmo lugar, público. Tanto a Igreja Católica como a Luterana e a Presbiteriana (denominações com o maior contingente entre os não católicos) deixavam de ter direitos sobre os mortos, que passavam a ser responsabilidade exclusiva do Estado.

CEMITÉRIOS – Quadro Resumo

Campinas	**Construção**	**Desativação**	**Uso/local atual**
Cemitério dos Cativos (ou Bento)	1753	1855	Creche Bento Quirino
Cemitério do Rosário	1823	1831	Praça Visc. de Indaiatuba
Cemitério Geral (Municipal e da Fábrica)	1831	1881	Praça Correia Lemos
Matriz Velha (fechada, tornou-se cemitério)	1842	1846	Basílica de Nossa Senhora do Carmo
Cemitério dos Protestantes	1858	1897	Área residencial na Vila Industrial
Cemitério das Almas (Irm. São Miguel das Almas)	1861	1881	Área residencial na Vila Industrial
Cemitério da Irmandade do Santíssimo Sacramento	1864	1881	Área residencial na Vila Industrial
Cemitério Municipal (Fundão)	1881	-	Cemitério da Saudade

Limeira	**Construção**	**Desativação**	**Uso/local atual**
Cemitério da Santa Cruz	1845	1892	Escola Leovegildo Chagas Santos
Cemitério da Boa Morte (Irm. homônima)	1863	1892	Escola Técnica Estadual Trajano Camargo
Cemitério dos Protestantes	c.1870	1892	Área residencial no “Centro Acima”
Cemitério Municipal	1892	-	Cemitério da Saudade

Na aurora da República, o homem começava a deixar de depender do catolicismo para vir ao mundo, constituir família e morrer. A Igreja perdia influência sobre os homens e, com as expropriações dos campos santos, e dos registros de óbito, que passaram a ser organizados pelo governo, deixava também de legislar um pouco sobre a vida dos habitantes locais.

Outras instâncias do poder e do controle sobre as pessoas serão foco de atenção e de litígio entre a Câmara e a Igreja: houve um forte embate entre ambas não apenas pela posse e pelo direito de enterrar os mortos, mas também pelo comércio dos lotes urbanos e pela renda que eles proporcionariam. No que tange aos terrenos, que eram originalmente propriedades do patrimônio eclesiástico, as disputas entre o poder religioso e a edilidade são perceptíveis já pouco tempo depois da promulgação da Lei de Terras de 1850, quando as terras passam a ter valor financeiro e ser entendida como mercadoria.

O interesse se dá não só mais pela posse, pelo poder que o domínio sobre a terra oferece. Está em jogo, também e a partir de então, o seu valor puramente econômico. A maneira de pensar, assim como a terra, se capitalizava.

2.4 DISPUTAS PELAS TERRAS URBANAS

Acreditamos que o início dos litígios pelos terrenos urbanos se deu por causa da forma como se fundaram as povoações e, consequentemente, de como foram as doações iniciais para o patrimônio ou para a conformação do rocio. Teremos em Campinas e em Limeira dois casos distintos nas características de propriedade do solo, resultados de suas formações fundiárias:

Limeira, a mais recente, um caso bastante típico que se repetiu à larga pelas tantas cidades criadas pelo interior paulista durante o período imperial: município sem rocio, onde não havia mais a posse comunal da terra e subsistia apenas o patrimônio religioso, que resultava em uma Câmara sem posses e uma Igreja que tinha sua maior fonte de renda nos aforamentos e vendas de lotes. Tinha lá suas dificuldades financeiras, mas não chegava à situação de penúria que por vezes passava a Casa do Conselho. Igreja com maior independência financeira e, portanto, com maior independência também de opinar e de fazer valer os seus propósitos. No caso de Limeira e de vários municípios paulistas, ocorrerão embates acalorados por conta da propriedade das terras.

Campinas, a primeira das duas, de início colonial, acabou por ter as terras urbanas em posse da Câmara, na forma jurídica ainda medieval do rocio, das terras comunais. A forma como se implantou o rocio, no caso particular desta cidade, praticamente anulou a propriedade do patrimônio pela Igreja, pois este foi considerado parte do mesmo rocio e passou à jurisdição do Conselho. À doação feita por Barreto Leme em 1773 se sobrepôs a terra comunal. Seria visto como um gesto leviano, no caso campineiro, se a instituição eclesiástica passasse a aforar terras enquanto a edilidade as concedia em datas gratuitas. Disso resultou uma igreja local sem bens e, portanto, sem fonte de renda significativa, e que teve que ser sustentada diretamente pela Câmara, pois apenas as ofertas dos fiéis e a côngrua do padre não eram suficientes para a manutenção do templo. Houve, por conta disso, uma subordinação muito mais

forte da instituição ao poder civil local, que com certeza teve suas tensões, mas não chegou a criar celeumas jurídicas entre o poder civil e o religioso, uma vez que ambos mantinham uma dependência muito maior entre si.

CAMPINAS E AS TERRAS COMUNS

Nos poucos casos como o de Campinas, as terras do patrimônio passaram a ser entendidas como públicas, fazendo parte do rocio da vila e, portanto, pertencentes à municipalidade representada pela Câmara. Não encontramos, nas referências consultadas, menção de vendas ou aforamentos feitos pela fabrica da matriz após a instalação da Casa do Conselho naquela cidade. Por isso, a Igreja passou a ficar juridicamente sem propriedades ou, nos termos da época, bens de raiz, necessitando muito mais da ajuda do poder público local para sustentar-se do que as cidades que possuíam um patrimônio para dele reverterem renda. Um requerimento de 1838 do fabriqueiro Custodio Ferreira da Silva deixa claro que a matriz da Vila de Campinas não possuía patrimônio e pedia ao governo uma verba de 12 contos de réis para realizar reparos e garantir a *mantença* do templo:

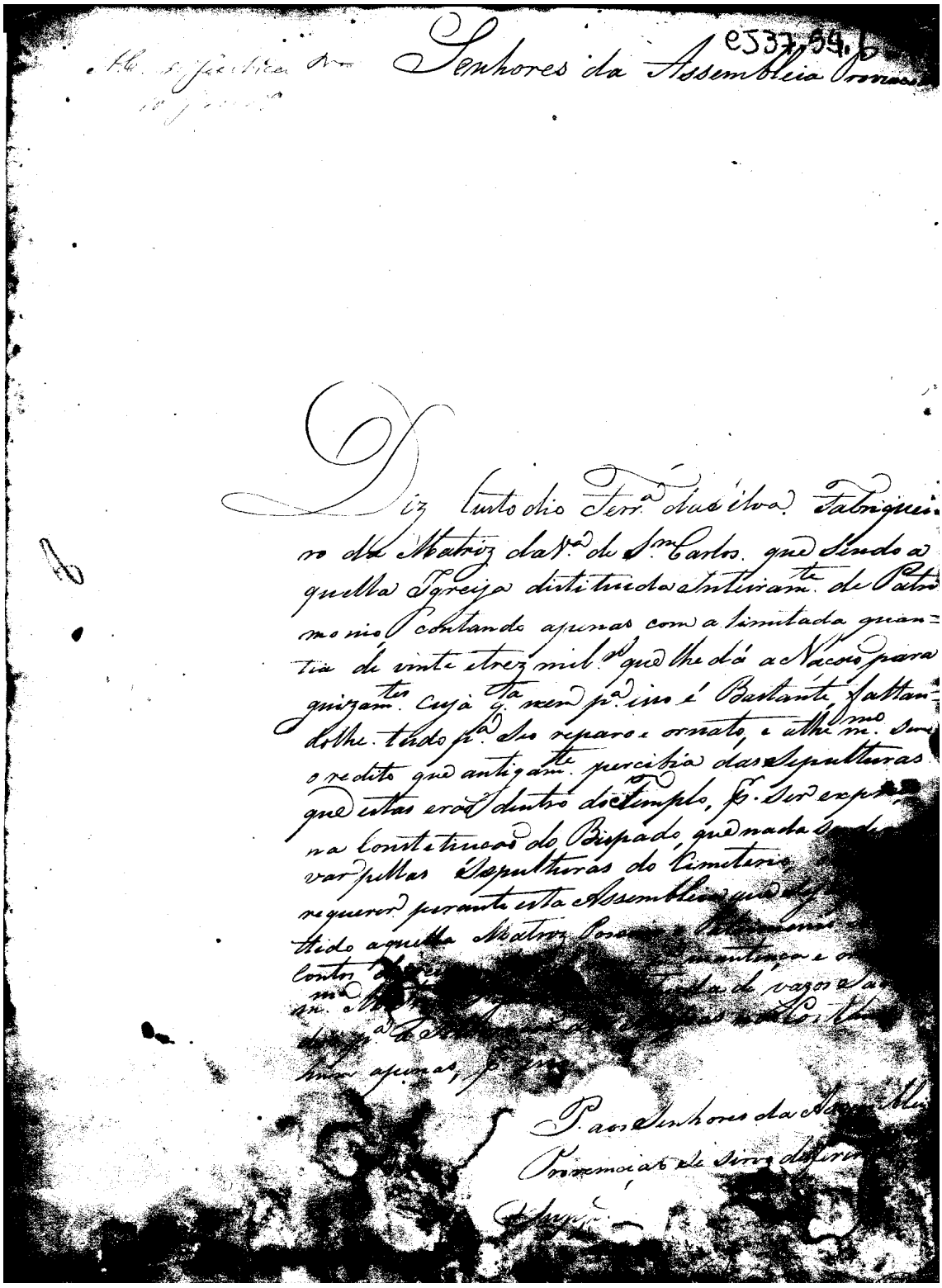
Senhores da Assembleia Provincial

Fig. 115
Requerimento em 3 folhas da Fábrica da Matriz de São Carlos (Campinas) solicitando à Assembléia Provincial a permissão para possuir alguns bens de raiz para complementar a renda da igreja.
Fonte: São Carlos (1838).

> *Senhores da Assemblea Provincial*
>
> *Diz Custodio Ferreira da Silva Fabriqueiro da Matriz da Villa de Sam Carlos, que sendo aquella Igreja distituida inteiramente de Patrimonio, contando apenas com a limitada quantia de vinte e trez mil reis que lhe dá a Nação para guisamentos, cuja quantia nem para isso é bastante, faltando-lhe tudo para seu reparo e ornato, e athé mesmo sem o crédito que antigamente percibia das sepulturas, que estas erão dentro do templo, por ser expresso na Constituição do Bispado que nada se deve levar pellas sepulturas do Cimeterio, o mesmo vem requerer perante esta Assemblea que seja permitido aquella Matriz possuir o Patrimônio de 12 contos de réis para mantença e ornamento da mesma Matriz (...) (SÃO PAULO, 1838, p.1).*

O pedido foi aprovado (SÃO PAULO, 1838, p.2-3), mas a Igreja de Campinas continuou a depender de doações para formar o conjunto de bens de raiz para sua renda, o que era bastante difícil. Necessitou, por isso, de outras verbas para se manter. Futuramente, pelo menos a partir de 1854 *(SÃO PAULO, 1854, p.1-5)*, as Posturas Municipais de Campinas vão contemplar uma arrecadação de impostos para manutenção da fábrica e construção da matriz nova. Enquanto isso, a Câmara seguia comandando a distribuição das terras da área urbana. Documento constante do livro de Jolumá Brito indica que a Casa tratava das concessões de lotes sem grandes problemas com a Igreja, diferentemente do que aconteceu em outros municípios, como Jaboticabal (GARCIA, 2008), Bauru (GHIRARDELLO, 1992) ou Limeira (que veremos adiante). Quando, em 1854, o Império criou uma disposição que proibia as concessões de datas pelas Câmaras nos respectivos rocios das cidades que os possuíam, os vereadores de Campinas demonstram a certeza do direito que tinham para vender ou aforar os as datas de terra dentro do rocio, e escrevem ao Ministro do Império:

> *A Câmara Municipal de Campinas, da Província de São Paulo, cônscia que a cidade deve, por paridade de condições, gozar igualmente como as cidades de São Paulo e Itapetininga de isenção das disposições do Reino que proibiu as Câmaras Municipais a concessão de cartas de datas de terreno de seus rocios, promoveu a justificação que manda por cópia a V. Excia., a qual se acha julgada por sentença como se vê da dita cópia autêntica e pede a V. Excia. que à vista da referida sentença seja servido reconhecer*

> *administrativamente o direito da Câmara* (BRITO, 1956-69: v. 1, 147-8).

A resposta do ministro também demonstrava o reconhecimento de uma instância superior do governo do direito de posse do rocio pela Câmara:

> *Em resposta ao ofício que V. mercês me dirigiram em data de 14 do corrente pedindo autorização para concederem cartas de data em terreno de seu rocio, tenho assignar-lhe que, a vista da Justificação, que acompanhou o sobredito Oficio, pela qual se mostra que ditos terrenos foram doados por Francisco Barreto Leme, podem continuar a conceder terrenos para edificação urbana, visto que a disposição do aviso de 3 de novembro de 1854 não se refere aos terrenos que estão no domínio das municipalidades*. (BRITO, 1956-69: v. 1, 148)

O reconhecimento pelo governo provincial de que as terras pertenciam à municipalidade, ou seja, à Câmara de Campinas, removiam qualquer pretensão dos membros da Igreja de levantarem a voz para tentar defender o direito de propriedade sobre o patrimônio que Barreto Leme havia doado a Nossa Senhora da Conceição. A Casa campinense estava muito bem amparada politicamente com o apoio e reconhecimento provincial na questão. Restou à Igreja manter-se submissa aos auxílios que a edilidade lhe concedia e que se diga a verdade, não foram poucos. A Câmara de Campinas esteve presente do início ao fim da extensa empreitada de 76 anos de construção do templo: a Comissão de Obras da Matriz Nova foi presidida quase que sem interrupções por algum vereador (RODRIGUES, 2007), sem esquecer os tantos auxílios financeiros que a Câmara prestou à igreja, o que denota a inter-relação imbricada que existia entre a Igreja e o poder civil em Campinas. As vultosas quantias gastas (e solicitadas pela municipalidade ao governo provincial) com a construção da matriz nova, que somaram nada menos de 575,3 contos de réis (575.300$000) nas 17 petições feitas à Assembléia de São Paulo, nos anos de 1830, 1839 (duas petições), 1840, 1841, 1854, 1861, 1871 e todos os anos de 1879 (duas vezes) a 1886.

LIMEIRA E SEU SOLO SAGRADO

O caso de Limeira diferenciou-se consideravelmente de Campinas. Aqui, a extinção da praxe das delimitações de terras comunais do rocio acarretou em uma Câmara que iniciava seu serviço com uma influência muito menor que as vilas antigas, coloniais, que possuíam esse quinhão de terras para administrar, conforme atesta o documento abaixo, transcrito na seqüência:

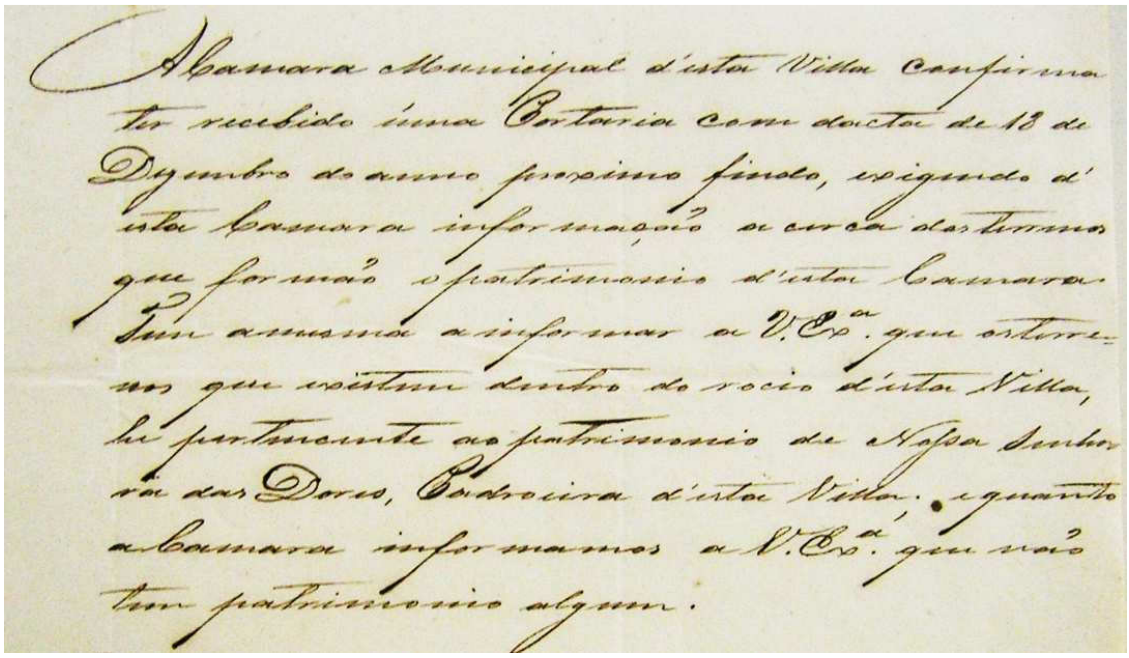
A Camara Municipal d'esta Villa confirma
ter recebido uma Portaria com dacta de 18 de
Dezembro do anno proximo findo, exigindo d'
esta Camara informação a cerca dos terrenos
que formão o patrimonio d'esta Camara.
Tem a mesma a informar a V. Exa. que os terre-
nos que existem dentro do rocio d'esta Villa,
he pertencente ao patrimonio de Nossa Senhor
a das Dores, Padroeira d'esta Villa; e quanto
a Camara informamos a V. Exa. que não
tem patrimonio algum.

Fig. 116
Resposta da Câmara de Limeira à Portaria Provincial sobre as posses de terras da mesma.
Fonte: Limeira (1857).

> *A Camara Municipal d'esta Villa confirma ter recebido uma Portaria com dacta de 18 de Dezembro do anno próximo findo, exigindo d'esta Câmara informação a cerca dos terrenos que formão o patrimônio d'esta Câmara. Tem a mesma a informar a V. Exa. Que as terras que existem dentro do rocio d'esta Villa, he pertencente ao patrimônio de Nossa Senhora das Dores, padroeira d'esta Villa; e quanto a Camara informamos a V. Exa. Que não tem patrimônio nenhum* (LIMEIRA, 1857).

Com a posse da área urbana sob o comando eclesiástico, as Casas de Conselho dependiam da Igreja até mesmo para possuírem o lote onde edificariam sua sede. A força do poder civil nessas localidades começava acanhada. Diferente era o quadro das capitais, onde o aparato técnico estatal era maior e a sua presença mais notada na dinâmica e no espaço urbano. Ao contrário, nos pequenos municípios do interior, a Igreja ainda possuía um poder mais visível, que se devia em muito à organização da instituição, enquanto isso, as câmaras viviam em situação complicada, que só se reforçou no Império.

Com a lei de 1828, as câmaras passavam a ser um instrumento praticamente consultivo, que não deliberava sobre quase nenhum assunto. As necessidades maiores, como regulamentação de impostos, consertos de estradas e edificações urbanas deveria passar pelas assembléias provinciais. Segundo Murillo Marx:

> *A carta de lei de 1º de outubro de 1828 é um documento capital no prosseguimento da trajetória dos municípios entre nós e, conseqüentemente, da evolução no trato das questões urbanas. (...) Seu artigo 24: "As camaras são corporações exclusivamente administrativas, e não exercerão jurisdicção alguma contenciosa". (MARX, 2003, p.49-50)*

A lei acrescentava mais alguns detalhes:

> *Realmente, o artigo 66 reza que ficarão a cargo das câmaras tudo a respeito da "Policia e Economia das Povoações e seus termos", cujo parágrafo 1º arrola uma série de matérias de sua responsabilidade e que dizem respeito à gestão do chão público. Em primeiro lugar, cita a questão do alinhamento, da limpeza "e dezempachamento das ruas, cáes, e praças", da conservação e reparos de edifícios públicos, "calçadas, pontes, fonte, aqueductos, chafarizes, póços, tanques, e quaesquer outras construcções em beneficio commum dos habitantes, ou para decóro, e ornamento das Povoações". (MARX, 2003, p.50)*

A Câmara, pela Lei de 1828, acabou por se tornar apenas um órgão gestor das pequenas obras e assuntos corriqueiros do município. Qualquer coisa maior deveria ser aprovada pelo legislativo provincial.

Mas o artigo acima dispunha que as ruas e construções de benefício comum seriam de responsabilidade do Conselho Municipal (VEIGA, 1934). Apoiados nesse item, muitas Câmaras vão pedir para administrar, desapropriar ou mesmo vender terras do patrimônio religioso, vendo-as como áreas de interesse coletivo, que possibilitariam o progresso e desenvolvimento local.

Além disso, legislar sobre essa área considerável garantiria várias facilidades econômicas e de organização da vila e, indiretamente, da vida das pessoas. Por isso, o interesse das Câmaras em possuir o domínio sobre as terras do patrimônio. Essa cobiça começou cedo e se apresentou insistente em vários municípios, como em Bauru (GHIRARDELLO, 1992) e Jaboticabal (GARCIA, 2008), cidades nas quais os embates entre padre e edilidade pelo domínio sobre as terras foram acalorados.

No caso limeirense, logo após a instalação da Câmara Municipal a mesma Casa já se mostrava, providencialmente, em dúvida de como proceder com o patrimônio doado por Cunha Bastos a Nossa Senhora das Dores. Não sabemos aqui se por ignorância ou por puro interesse de conseguir algum documento oficial que lhes permitisse aforar as terras do patrimônio. Assim, os vereadores, em janeiro de 1845, enviavam um ofício aos Representantes do governo provincial:

> *A Câmara Municipal da Villa da Limeira comessa no empenho de progredir seo Municipio tem anciosamente esperado a reunião desta Augusta Patriotica Assembleia para consultar de sua alta sabedoria se esta Camara deve continuar a vender o terreno de Nossa Senhora em que se acha plantada a Povoação ou se deverá dar proporcionalmente; visto que foi espalhar-se a nopticia de que o dicto terreno seria dado por aforamentos para conhecer-se no comesso de sua prosperidade já paralizando-se obras commessadas, já desistindo outros do progecto de comessar e mudando se finalmente para outros Municipios (CARITÀ, 1998, p.54*).

Vê-se que a Câmara nem cogita a hipótese de não ser a "herdeira" do patrimônio de Nossa Senhora. Os documentos posteriores da Casa indicam que a mesma não conseguiu a posse das terras e as vendas continuaram sob a responsabilidade do fabriqueiro da matriz, como era o costume no período em que Limeira ainda era freguesia. A partir da instalação do poder civil na vila, esse procedimento passou a ser feito com o consentimento e sob a supervisão da Câmara: em, 1847, optou-se por utilizar-se um *Livro das Confrontações dos Terrenos*, aberto em sessão municipal (provavelmente houve outro livro antes da instalação da Câmara, que deveria conter os registros de 1832, ano doação do patrimônio, até 1846, mas esse exemplar está desaparecido). O livro ficava guardado na Casa de Câmara. Lá também se encontrava o cofre da fábrica, que continha os proventos do comércio dos lotes e outros negócios da Igreja. No livro constam 284 termos lavrados de janeiro de 1847 até outubro de 1857. Observando os ditos termos, vemos, no caso limeirense, que os lotes eram vendidos aos moradores, e não aforados, como era o costume mais usual.

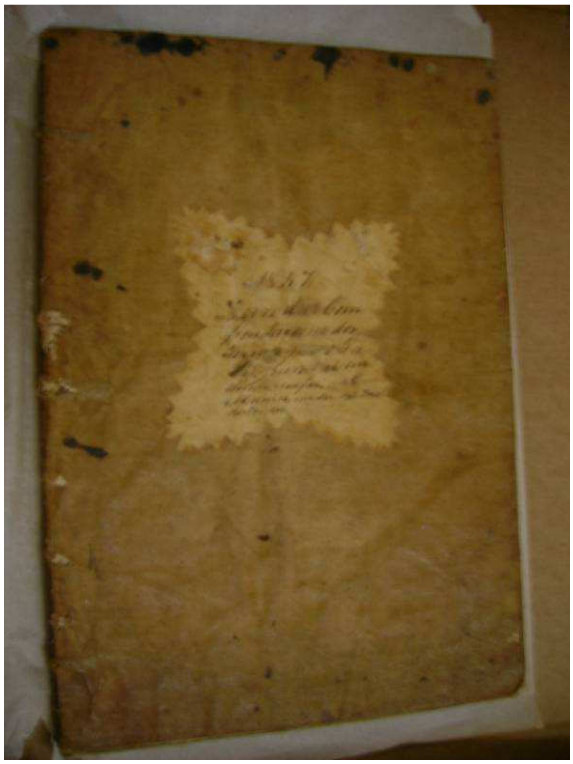

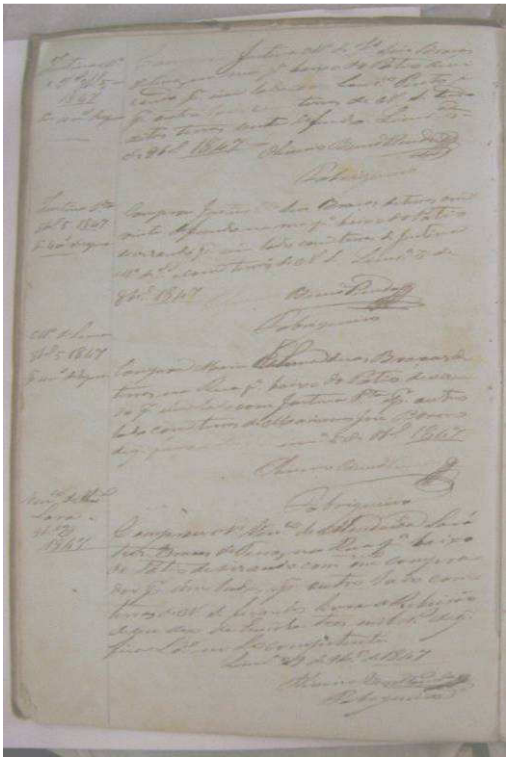

Fig. 117 e Fig. 118
Livro de Confrontações e terrenos. À esquerda, a capa, à direita, uma das páginas de registro, cujos dois primeiros assentos foram transcritos acima.
Fonte: Livro... (1847-57). Foto: Mateus Rosada.

Transcrevemos abaixo os dois primeiros autos de compra da página fotografada acima. São os de número 9 e 10, respectivamente:

> *Comprou Lourenço Pinto seis Braças de terras na Esquina fazendo quina com o quarteirão do Senador Vergueiro, com vinte de fundo devisando por um lado com terras de N. S. de que me pagando farei Lançamento no Livro competente. Limeira, 5 de outubro de 1847. Fabriqueiro, Oliverio Benedito Penedo.*
>
> *Comprou Justina Maria de Jesus seis Braças de terras na rua para baixo do Patio* [atual Rua Capitão Bernardes] *devisando por um lado com Lourenço Pinto e por outro lado com terras de N. S. tendo ditas terras vinte de fundo. Limeira 5 de Outubro de 1847. Fabriqueiro, Benedito Penedo (LIVRO... 1847-57, p.3).*

Em 1854, com o andamento normal das vendas dos lotes pelo fabriqueiro, a Câmara roga ao Presidente da Província que, para *prosperidade e florescimento da villa*, decretasse uma resolução ou ordem para habilitar a mesma a promover a venda dos lotes do patrimônio da matriz (petição de 1854), no que foi ignorada.

Três anos mais tarde, quando se encerra o Livro de Confrontações, se inicia o período mais confuso e litigioso da venda dos terrenos urbanos, pois a Câmara passou a comercializar diretamente os lotes da vila, atividade que o fabriqueiro continuava realizando simultaneamente. Não conseguindo resolver internamente o litígio de quem deveria fazer a venda, a Casa enviou ofício ao presidente da Província com o intuito de conseguir para si o aval de uma instância superior do poder civil e continuar concedendo as terras:

> *O direito da Câmara Municipal da Villa da Limeira aos terrenos de que se acha de posse funda-se na Excriptura junta pela qual o Cap. Luiz Manoel da Cunha Bastos doou hum quarto de legoa de terreno em quadra para os uzos publicos da Povoação podendo ser aforadas arrendadas alienadas, ou rendadas ou por qualquer outro modo aproveitadas. A sociedade do bem comum da Limeira huma associação puramente particular formada de alguns cidadãos intereçados no adiantamento e prosperidade da nova povoação foi a primeira que concedeo datas de terrenos a particulares: mais tarde sendo ellevada a Villa a nova Povoacão a Câmara Municipal chamou-se a posse desse terreno e continuou na Concessão de Cartas de data como tem feito athé hoje. Nem hum outro passou a*

> *Camara além de o dito doado a Nossa Senhora das Dores. (...) A aria que convem conseder difinitivamente a Camara hé suficiente que seja da insteção do terreno doado a Nossa Sra das Dores isto hé de hum quarto de legoa de istenção supomos éssa consessão suficiente para todos os uzos da servidão publica e para o alargamento e crescimento que v.a parece dever ter.* (CARITÀ, 1998, p.52-3)

A Câmara não obteve resposta. O Presidente da Província não se deu a este trabalho, talvez porque a posse do patrimônio religioso era da matriz e, em tese, inalienável, prevista no Código de Direito Canônico.

Nesse episódio, a Igreja não se deu por vencida, simplesmente ignorou o ato da edilidade e o fabriqueiro continuou a vender os lotes do patrimônio à revelia da Câmara, que insistiu: enviou outra representação, agora à Assembléia Legislativa da Província pedindo *a permissão e faculdade para se vender as terras pertencentes à Fábrica,* pedido este que foi indeferido.

A situação dos lotes continuou avessa entre as partes da fábrica e da Câmara. Isso se arrastou por anos até que, em 1867 o Juiz Municipal, Augusto Freire da Silva, ordenou ao fabriqueiro que sustasse a venda de terrenos até a resposta do Presidente da Província, pedindo nova intercessão do mesmo para tentar resolver o caso. O juiz, por sua vez, acreditava que a venda dos lotes deveria *ser feita em hasta pública, com prévia autorização do presidente ou do conselho provincial* (CARITÀ, 1998, p.56).

Aparentemente nessa época, em Limeira, cada pessoa tinha uma interpretação sobre o destino e o uso dos lotes urbanos. Como deveria ser a forma de transferência da posse? Por doação, venda, outorga ou aforamento? Eram difíceis as respostas, pois a Igreja tinha a certeza de que o patrimônio pertencia a ela, mas essa verdade, até onde pudemos perceber em nossa investigação, não era aceita por uma parcela da população local e nem pela edilidade, que tinha interesses econômicos sobre a área. A Câmara buscava de todas as formas conseguir um governante provincial que ratificasse seu ponto de vista para poder tomar posse dos inúmeros lotes vazios da cidade. Ainda no mesmo ano de 1867, os edis oficiaram ao Presidente da Província sobre a mesma questão, demonstrando que as opiniões eram muito divergentes na Casa e mesmo na população:

> *Sendo certo que os terrenos comprehendidos dentro dêsse quarto de légoa não são nacionais nem provinciais mas sim do Município, domínio do Patrimônio da Capella, entra esta Camara em dúvida sobre o modo por que deve fazer distinção fazendo aforamento delles aos habitantes do Município. Aconselham-se a respeito alguns membros da Camara com advogados, entenderão uns que a Camara o podia e devia dá-los de data, na forma do antigo costume, e outros entenderão que a Camara podia, procedendo a descriminação delles e alinhamento, vendê-los em lotes de poucas braças e em hasta pública, outros enfim decidirão que nada tinha que ver a Camara com esses terrenos que são propriedades do Patrimônio de N. S. das Dores, Padroeira da Paróchia, que só ao Juiso das Capellas é competente para dar providências ou ordem a vender, arrendar ou aforar ditos terrenos entrando seo produto a benefício da Fabrica da Matriz na forma do determinado na respectiva Escriptura de Doação. A vista de tão divergentes oppiniões, resolve levar este negócio ao ilustrado conhecimento de V. Excia. a quem com authoridade superior compete tomar conhecimento do procedimento das Municipalidades*. (CARITÀ, 1998, p.56-7).

Em mais alguns dias veio a resposta do Presidente da Província, Indalecio Randolpho Figueiredo de Aguiar, com o resultado que a Igreja esperava, mas que a Câmara certamente não queria ouvir:

> *O Juiz municipal entende que o Fabriqueiro não podia alhear esses tractos de terreno pertencente à Matriz sem prévia autorisação da Assembléia ou da Presidência. Esta sua convicção porém é errônea, porque não ha lei alguma entre nós que autorise os Fabriqueiros a venderem os bens patrimoniaes das Igrejas, nem as Assembléias ou Governos Provinciais tem que ver com taes alheações. Este negócio é todo eclesiástico, as formalidades que devem preceder às vendas dos bens patrimoniaes das Matrizes são estabelecidas pelo Direito Canônico; ao Exmo. Snr.: Bispo deve portanto o Juiz Municipal ter dirigido sua consulta que não à Presidencia. E como elle não o fez entendo que v: Excia. obrará com acerto ouvindo a* S. *Excia. Revma. antes de tomar em consideração o meu parecer* (CARITÀ, 1998, p.57).

A posição da Câmara de ignorar a posse das terras eclesiásticas e as condições precárias da igreja matriz da cidade, levou o padre de Limeira a desabafar com o Bispo de São Paulo, Dom Sebastião Pinto do Rego:

> *Tenho a participar a V. Revma. e Sa. sobre o estado da Fabrica, ou antes sobre o Patrimônio da Matriz desta Cidade da Limeira, a fim de que V. Sa. atenda a razão, de algumas providencias a respeito, para não tornar em zero, em alienado o Patrimônio da Matriz; eis os estado das coisas: o Patrimônio desta Igreja Matriz, segundo consta, foi estabelecido em um terreno, de um quarto de légua em quadra, terreno inculto, para com cujo rendimento sustentar o culto publico, ou reparo da Matriz conforme exige o Direito Eclesiástico. Porém acontece que nenhum regulamento houve nem da Autoridade Eclesiástica, nem do civil qualquer regulamento, ou artigos, que dessem rendimento para o fim designado: como por exemplo, p.100 reis por anno que ocupasse esse terreno, ou outro qualquer regulamento de rendimentos. Entretan calculo que 1/3 do Patrimônio estão occupado com cazas, ruas e quintais, e alguns estão de posse de quarteirão inteiro, de 30 e 40 braças sem pagamento de foro, ou qualquer título, estão possuindo sem rendimento algum para a Matriz, a qual está pobre. Falta de paramentos, e sem dinheiro, e tendo tão grande terreno que aforado a 100 reis por braça por anno, daria um rendimento sufficiente para sua sustentação. Entretanto o negocio não para ahi: porquanto a Câmara tem trabalhado e trabalha perante a Assembléia a fim de tomar posse desses terrenos para aforar ou vender e aplicar seu producto a Matriz e outros fins. Contudo eu entendo que o civil não deve por mão em ciara alheia, sendo dado, e aceito pela Igreja, ou Authoridade Della consagrado ao Culto Divino, e agora volta atraz em ser alienado por uma Authoridade extranha, e deixar a Igreja sem Patrimonio, a cujo favor julgo que a Authoridade Eclesiástica deve propugnar, em demandar e não deixar tomar se uma coisa aceita para um fim tão justo. (...) Cidade da Limeira, 5 de junho de 1868. Vigário Collado Antonio Manoel de Camargo (CAMARGO, 1868, 1-2)*

Mais adiante, na mesma carta, o padre menciona que o fabriqueiro já estava em vias de contratar advogado para defender o direito da matriz sobre o patrimônio religioso e para poder cobrar os inadimplentes que não pagavam foro à mesma. O surgimento de advogados no relacionamento com a Câmara resultou em uma contrapartida dos vereadores, que passaram a analisar judicialmente uma forma de transferir para a Casa as terras da Igreja. A disputa iria parar no tribunal do júri de Rio Claro, comarca da qual Limeira era termo na época. Acabaram processando Nossa Senhora das Dores...

O DIA EM QUE NOSSA SENHORA FOI AO BANCO DE RÉUS

Já acumulando cinco tentativas frustradas de tomar posse do patrimônio (em 1845, 1854, 1857, 1861 e 1867), a edilidade muda de estratégia: em 26 de maio de 1873, entra com um processo cível contra a *Padroeira da Parochia* (Nossa Senhora das Dores). Pode parecer-nos estranho um processo dessa forma, mas como as terras eram oficialmente propriedades da santa, e não da Igreja em si, era ela que deveria ser processada, mesmo que o padre ou fabriqueiro respondesse pela causa. Infelizmente, não sabemos qual foi o resultado da ação, pois esse processo, que deveria estar em Rio Claro, não foi encontrado. Em outros casos de outras cidades, as câmaras acabaram perdendo as ações dessa natureza, pois as terras dos padroeiros eram estabelecidas pelo Direito Canônico, como bem explanou o Presidente da Província aos vereadores em 1867. E esses direitos eram, em tese, inalienáveis.

Ao contrário do que parecia certo e preciso, esses direitos acabaram por ser alienados: em sua sétima tentativa de apoderar-se do patrimônio religioso, trinta anos depois da primeira, a Câmara de Limeira finalmente atinge seu objetivo: consegue que o Presidente da Província, João Teodoro Xavier de Matos, publique, em 22 de março de 1875, a Resolução do Executivo n° 11, que *autoriza a câmara municipal da cidade da Limeira a vender em hasta pública, ou a conceder por aforamento, datas ou lotes de terras municipais, compreendidas na área dada pelo capitão Luiz Manoel da Cunha Bastos* (SÃO PAULO, 1875, p.1).

A Igreja foi obrigada a aceitar a resolução, e a Câmara passou a vender exclusivamente os lotes do agora seu patrimônio. Abriu-se em 1875 o Livro de Vendas de Terras da Câmara, que foi encerrado em 1911, ano em que foi adquirido o último lote do quadrilátero doado por Cunha Bastos. A cidade, que estava comprimida em seu corpo urbano naqueles trinta anos de litígios pelas terras do patrimônio, pouco se expandiu por causa dos vários períodos em que as vendas de lotes estavam sustadas.

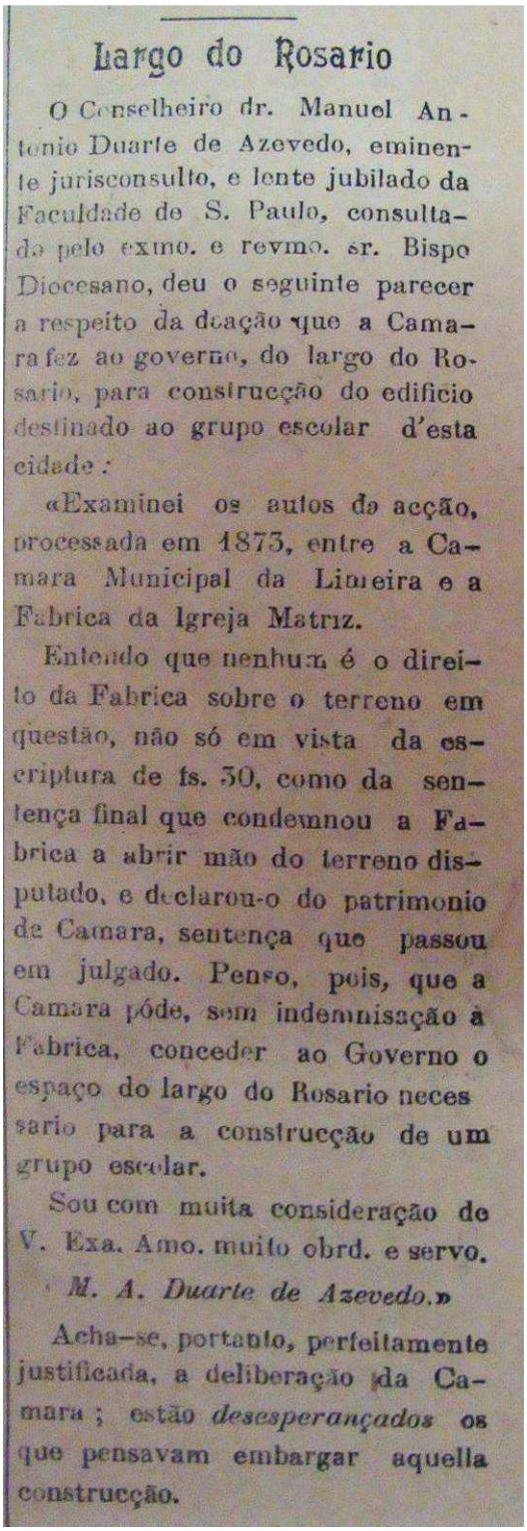

Largo do Rosario

O Conselheiro dr. Manuel Antonio Duarte de Azevedo, eminente jurisconsulto, e lente jubilado da Faculdade de S. Paulo, consultado pelo exmo. e revmo. sr. Bispo Diocesano, deu o seguinte parecer a respeito da doação que a Camara fez ao governo, do largo do Rosario, para construcção do edificio destinado ao grupo escolar d'esta cidade:

«Examinei os autos da acção, processada em 1873, entre a Camara Municipal da Limeira e a Fabrica da Igreja Matriz.

Entendo que nenhum é o direito da Fabrica sobre o terreno em questão, não só em vista da escriptura de fs. 30, como da sentença final que condemnou a Fabrica a abrir mão do terreno disputado, e declarou-o do patrimonio da Camara, sentença que passou em julgado. Penso, pois, que a Camara póde, sem indemnisação à Fabrica, conceder ao Governo o espaço do largo do Rosario necessario para a construcção de um grupo escolar.

Sou com muita consideração de V. Exa. Amo. muito obrd. e servo.

M. A. Duarte de Azevedo.»

Acha-se, portanto, perfeitamente justificada, a deliberação da Camara; estão *desesperançados* os que pensavam embargar aquella construcção.

Fig. 119
Reportagem sobre o litígio do Largo do Rosário. Jornal O Limeirense
Fonte: Largo (1905).

Com a retomada sem novos percalços das vendas de lotes, a mancha urbana cresceu consideravelmente e diminuiu a densidade das casas. A Câmara passou a ter mais uma importante fonte de renda depois dos impostos. Detalhe: todos os proprietários que já estavam estabelecidos em seus lotes tiveram que comprá-los novamente da edilidade. A perda de propriedade não foi bem aceita pela igreja local e as rusgas chegaram ao século XX. Em 1905, ocorreu uma nova situação de litígio: a Câmara havia entregado ao Estado uma quadra toda para a construção do edifício do 1º Grupo Escolar do município: o Largo do Rosário, terreno baldio onde se encontravam os materiais de construção abandonados daquela que deveria ser a Igreja do Rosário, igreja esta que deixou de ser levantada quando se deu prioridade à edificação da Santa Casa (1895), num dos surtos de febre amarela que assolou a cidade. Sobre a quadra, o vigário da matriz, padre José de Souza Oliveira, apressou-se em avisar o bispo para que não entregasse gratuitamente o terreno ao presidente da Casa, que ia ter com ele naqueles dias, pois já havia acertado com a Câmara uma indenização de um conto e meio de réis, pela desapropriação do local:

> *Consegui com Joaquim Augusto, deputado e chefe politico desta cidade que fôsse a fabrica da Matriz indenisada com um conto e quinhentos pela cessão do terreno que a Câmara quer para o grupo escolar.*
>
> *O deputado tentou com o Bispo a cessão gratuita do terreno ou "praça do Rosário". Apresso-me prevenir a V. Exia. que a Intendência não é digna desse favor, desde que já se apossou pelo direito do mais forte de todo o patrimônio da Igreja (...) a Matriz desta freguesia precisa de paramentos, de asseio, e os parochianos são uma villeza inaudicta para esses fins (*LIMA, 1905, p.2)*.*

O bispo, no entanto, nada pôde fazer, pois o presidente da Câmara de Limeira, Dr. Luciano Esteves dos Santos (que, ironicamente, dá nome hoje à praça da matriz da cidade, da atual catedral,) foi apenas lhe apresentar os *Autos Cíveis de 26 de maio de 1873 da Câmara contra a Padroeira da Paróquia* (SANTOS, 1905, p.1) provando a posse pela câmara daquela área e isentando-se do pagamento da indenização.

De fato, as obras do Grupo Escolar já estavam em andamento e a mesma escola foi finalizada no ano seguinte. Acabou-se por nunca se construir uma igreja do Rosário em Limeira, em qualquer local que fosse.

É interessante perceber que a união entre Igreja e Estado, apesar de ter sido extremamente conveniente para ambos os lados na conquista, colonização e organização do território brasileiro, começa a perder o sentido no final do período imperial, com o desenvolvimento de um modo de vida mais secularizado. A crise na relação aprofunda-se especialmente a partir dos fins do Segundo Império e ainda mais na República, quando o patronato régio foi abolido e a Igreja separou-se oficialmente do Estado. Na medida em que o Estado, no papel das Câmaras, buscou aumentar sua influência na organização da sociedade, ele teve o confronto com a instituição eclesiástica, que vinha sendo sistematicamente podada de suas atribuições. Uma disputa regulamentar de poder, escrita à base de cartas e ofícios estava em processo.

3. EXPROPRIAÇÃO SIMBÓLICA

Crê no Dever e na Virtude!
É um combate insano e rude
A vida, em que tu vais entrar.
Mas, sendo bom, com esse escudo,
Serás feliz, vencerás tudo:
Quem nasce, vem para lutar.

E crê na Pátria!
Inda que a vejas,
Preza de idéias malfazejas,
Em qualquer época, infeliz,
— Não a abandones! porque a Glória
Inda hás de ver numa vitória
Mudar cada uma cicatriz.

E crê no bem! inda que, um ida,
No desespero e na agonia,
Mais desgraçado que ninguém,
Te vejas pobre e injuriado,
De toda a gente desprezado,
— Perdoa o mal! E crê no Bem!

E crê no Amor! Se pode a guerra
Cobrir de sangue toda a terra,
Levando a tudo a assolação,
— Mais pode, límpida e sublime,
Caindo sobre um grande crime
Uma palavra de perdão!

E crê no amor! Se pode a guerra,
Cobrir de sangue toda a terra,
Levando tudo à desolação;
Mais pode límpida sublime,
Caindo sobre um grande crime,
Uma palavra de perdão!

(O Credo: BILAC, 1929, p.60)

Pode-se acreditar sem Deus, sem a Igreja na transição do século XIX para o XX. O advento da República vem carregado da tentativa de construção de uma imagem nova de governo, que queria se colocar como totalmente diferente do anterior. O Credo muda. A forma de pensar se altera e a Igreja pode ser considerada prescindível, coisa inimaginável até pouco tempo antes, nos ares do Império.

Nesses tempos de transição, quando um viver secularizado vai lentamente se consolidando, o sentimento religioso perde força e já é possível crer apenas nas qualidades humanas, assim como o falar em Deus perde a constância e o peso que possuía, o falar pela Igreja também se faz menos presente e menos forte no dia a dia. No último quartel do século XIX e início do XX, a Igreja vê sua influência declinando no mesmo passo em que o Estado cresce e se impõe na organização das cidades e na vida das pessoas. As relações urbanas mudam, e são essas mudanças que pretendemos esmiuçar neste capítulo.

3.1 O ESTADO SE EXPANDE

A secularização e conseqüente alteração da relação do sujeito com a religiosidade foram processos que se arrastaram por todo o século XIX, com maior peso no fim do mesmo. O estabelecimento gradativo de um viver secularizado ocorreu concomitante ao desenvolvimento do liberalismo no Brasil, não como um "caminhar junto", mas exatamente como um resultado que a nova dinâmica trouxe consigo. Nesse ambiente de intensas transformações, foi natural que a forma de apreensão do sujeito sobre o que ocorria ao seu redor e suas tomadas de atitudes passassem a ser guiadas pela racionalidade. Assim, a vida pública ganha espaço, o Estado naturalmente se expande e a religião perde força na organização da sociedade.

> *É a perda de status da igreja cristã na história da sociedade ocidental moderna, separada do Estado ou, ainda, um processo sócio-estrutural onde os conteúdos religiosos são subtraídos da vida pública, o que também compreende o terreno das artes, filosofia e literatura, abrindo espaço para o predomínio da ciência. (RODRIGUES, 2007, p.38)*

No entanto, a vivência social urbana era fortemente religiosa no Brasil inclusive, na província paulista. A Igreja ainda teria um peso muito grande na dinâmica das cidades, mas a instalação de novos serviços e edifícios urbanos seculares, como equipamentos sanitaristas e novas tipologias construtivas, começam a marcar presença no ambiente citadino e a polarizar com a estrutura preexistente. Mostra disso é a expansão da mancha urbana de Campinas primeiramente em direção à matriz nova que se construía, e depois à ferrovia que chegava.

> *Com a implantação da Matriz Nova e início da construção em 1808 fica definido o novo eixo de expansão perpendicular ao traçado da estrada e ao formato da Vila de São Carlos. Mas essa nova área da Cidade de Campinas é ocupada apenas na segunda metade do séc. XIX com a chegada das ferrovias e implantação dos pátios de manobra, vilas operárias, oficinas de manutenção e fabricação, oficinas subsidiárias, grandes galpões de depósito de sacarias e estações ferroviárias com seu complexo de transbordo (BITTENCOURT, 2004, p.3).*

Assim, acompanhando o século XIX, dois temas estarão na pauta do cotidiano urbano: a tecnologia, com a implantação das ferrovias e a crescente utilização de máquinas e equipamentos industrializados, e a salubridade, com a aplicação de diversas medidas sanitaristas, entre elas a instalação de cemitérios, hospitais e serviços de abastecimento urbano de água e esgoto.

A NOVA DINÂMICA DA TECNOLOGIA

As cidades cafeeiras, enriquecidas pelo chamado ouro verde (e aqui tratamos de dois grandes centros produtores), começaram a investir em uma série de melhorias, iniciando pelos meios de transporte, pois visava-se facilitar o escoamento da produção. Em 1867, o trem havia chegado até Jundiaí. Campinas, localizada tão próxima e sendo maior centro polarizador da cultura cafeeira**,** não ficaria longe da linha por muito tempo. No ano seguinte fundava-se a Companhia Paulista, com acionistas da cidade e da região, como alguns limeirenses inclusive. Em 1872, mais uma empresa ferroviária era criada, a Mogiana, no mesmo ano em que os trilhos da Paulista, que partiram de Jundiaí, atingiam Campinas. Quatro anos depois, eles chegariam a Limeira e Rio Claro (PINTO, 1903).

A ferrovia dinamizaria sobremaneira as atividades comerciais, diminuindo o tempo de locomoção e propiciando segurança na entrega dos bens de consumo e itens duráveis. Causou uma verdadeira revolução nas relações urbanas, pois tirou as cidades do isolamento e as integrou à dinâmica mundial. O atraso do país, especialmente o tecnológico, em relação aos almejados padrões de desenvolvimento europeus, começava a encolher gradativamente na região atingida pelas locomotivas. Campinas conheceria um momento de forte expansão e crescimento, pois se tornava, com o encontro de linhas férreas, um grande entreposto comercial.

No ano de 1875, Campinas assumia posição privilegiada no entroncamento de três vias férreas, como enaltecia a Gazeta de Campinas: "(...) a nossa cidade de Campinas é hoje o centro de três estadas de ferro: a Paulista, a do Oeste e a Mogyana" (ROCHA, 2005, p.83).

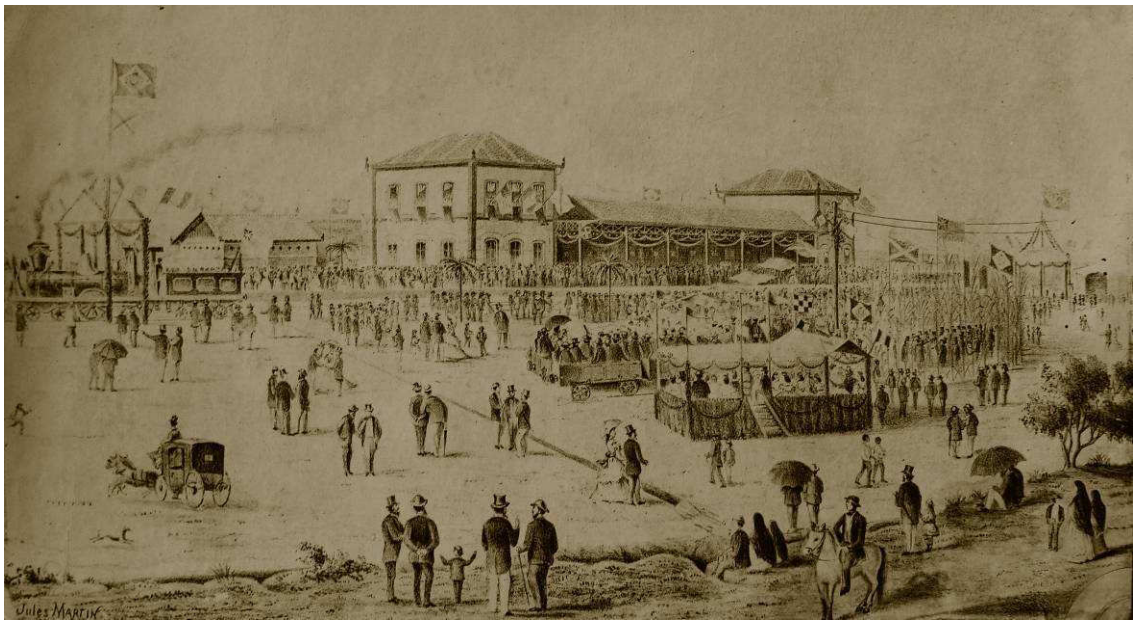

Fig. 120
Acima, inauguração da Estação da Companhia Paulista em Campinas, 1872. Litogravura de Jules Martin.
Fonte: CCLA.

Fig. 121
Ao lado: Estação de Limeira, por volta de 1880.
Fonte: MHPMJLS

A ferrovia foi importante agente dinamizador das cidades do interior, que agora despertavam para um novo ritmo, com a adoção das novas tecnologias, como o telégrafo e a eletricidade (GARCIA, 2008, p.38). As facilidades de obtenção de produtos, até antes, difíceis de serem encontrados, impulsionou o comércio e possibilitou o nascimento das primeiras indústrias. A tecnologia férrea permitiria que Campinas dispusesse de um sistema de bondes sobre trilhos circulando pela cidade já em 1879, apenas oito anos após a capital paulista.

> *À medida que o século avança, as modificações eram mais intensas, e a chegada da ferrovia (na década de 1870) exponencializou o fluxo de pessoas, mercadorias e as trocas informações entre as cidades. Tal fato refletiu não somente nas relações econômicas e de trabalho da sociedade como um todo, mas também em sua produção arquitetônica, tanto no ambiente rural como na área urbana (LANDIM, 2004, p.60).*

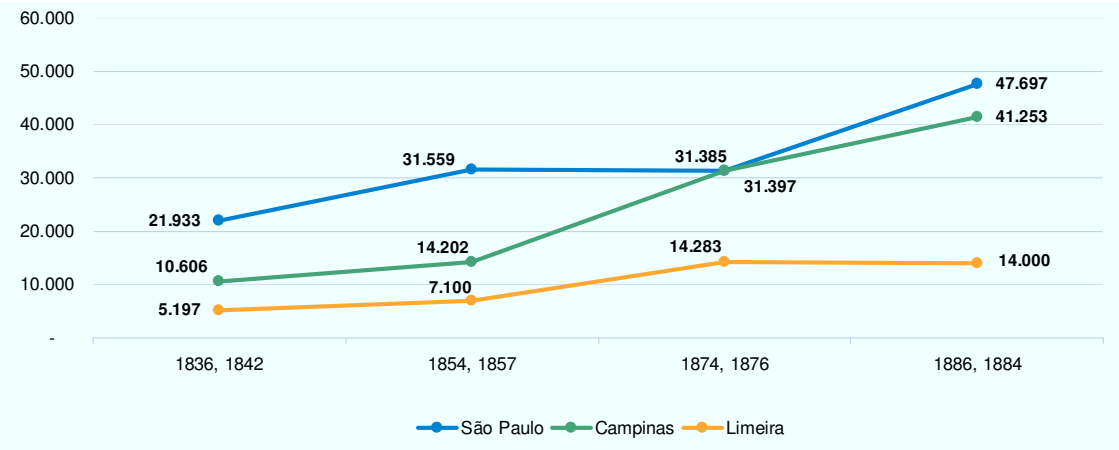

Quando há dois anos na legenda, o primeiro refere-se Campinas e São Paulo, o segundo, a Limeira.

Fig. 122
Crescimento populacional de São Paulo, Campinas e Limeira de 1836 a 1886 (habitantes livres e cativos de todas as freguesias pertencentes às jurisdições dos mesmos).
Fontes: Egas (1925) (para São Paulo), Octavio (1907) (para Campinas); Busch (2007) (Limeira, 1857 e 1884); Limeira (1842) (Limeira, 1842); Carità (1998a) (Limeira, 1876).

As populações de Campinas e Limeira cresciam rapidamente. Entre os anos de 1868-1870, a capital paulista caiu para o segundo posto dentre as mais populosas da Província, sobrepujada por Campinas. Esse crescimento da população levou ao

aumento da densidade e à ocupação de áreas insalubres, como brejos e várzeas. Até pouco tempo antes, as cidades paulistas eram pequenas vilas. Com o desenvolvimento, começavam a apresentar problemas sérios de saúde pública. Assim como ocorria em todo o mundo, aqui também problemas de ordem populacional e de higiene se tornaram mais evidentes no século XIX, pelo aumento da aglomeração humana e pelo avanço da ciência e da percepção das causas das doenças.

> *A densidade demográfica e a industrialização foram elementos-chave para o reaparecimento dos surtos epidêmicos nas cidades européias. Estes fatos históricos foram decisivos para a conscientização sobre os problemas sanitários e para a formação de uma prática intervencionista governamental nas cidades (SHINYASHIKI, SOUZA, SALGADO, 2007, p.1).*

Fig. 123 e **Fig. 124**

O período entre o Segundo Império e a virada do século foi de grande crescimento populacional para o país, especialmente para São Paulo. A expansão resultou no crescimento das cidades existentes e na criação vertiginosa de novas: o número de municípios paulistas dobra entre 1842 e 1875 (passa de 45 para 92 unidades) e isso ocorre novamente em mais 25 anos: São Paulo já contava com 155 municípios em 1900.

Desenho: Mateus Rosada. Baseado em: São Paulo (1995).

A QUESTÃO DA SALUBRIDADE

Surtos de cólera, varíola e febre amarela se sucederam no decorrer do século XIX e levaram as autoridades a estabelecerem leis de uso e ocupação do solo para conter os avanços dessas e de outras doenças mais corriqueiras.

> *Esta conjuntura fez com que as determinações sanitárias, previstas na legislação imperial de 1828, fossem incorporadas à legislação das câmaras municipais de forma mais incisiva e acarretou, ainda, um incremento da ação fiscalizadora das condições sanitárias das cidades por parte do poder publico nos períodos de surtos epidêmicos (SHINYASHIKI, SOUZA, SALGADO, 2007, p.2).*

Sanear várzeas, coibir a sujeira e o depósito de detritos nas ruas e largos, exigir a correta caiação das residências, essa seriam algumas das atribuições que as Câmaras tomaram para si no final do Império, mais precisamente após 1870. Atribuições estas de serviços que não eram nem cogitados há algumas décadas. A Província, procurando controlar as recorrentes epidemias que grassavam as cidades sob seu governo, criou, em 1886, a Inspetoria de Hygiene (LAPA, 1996, p.186), que seria responsável por várias reformas sanitárias em várias delas.

Grande parte dos serviços de abastecimento e saneamento é criada ainda em finais do século XIX, antes da República: em Campinas, são inaugurados os chafarizes dos largos do Rosário, do Teatro, das matrizes Velha e Nova em 1873, o do largo do Brejo (Praça Carlos Gomes), em 1882, e o da Cia. Paulista em 1889 (ROCHA, 2005). Os de Limeira são ainda mais antigos: os chafarizes do Pátio da Matriz, do Largo da Cadeia (Largo José Bonifácio) e da esquina das ruas Augusta e das Flores (ruas Barão de Cascalho e Senado Vergueiro, respectivamente), em 1860. Os serviços de água encanada e rede de esgotos chegariam aos lares campineiros em 1891 e 1892. Em Limeira demorariam mais: em 1920 (BUSCH, 2007).

Em 1887 foi organizada a Companhia Campineira de Águas e Exgotos, presidida por Bento Quirino dos Santos. A direção das obras coube a Francisco de Salles Oliveira Júnior. O serviço de águas foi inaugurado em 1891, e a rede de esgotos em 1892 (ROCHA, 2005, p.88).

Fig. 125
Chafariz da Praça Floriano Peixoto, Campinas, por volta de 1940.
Fonte: Cassaniga, 2002.

Fig. 126
Chafariz da Rua das Flores (atual Senador Vergueiro), Limeira, início do século XX.
Fonte: MHPMJLS.

Campinas começava a construção de seu primeiro mercado municipal no mesmo ano que a capital: em 1859 (SHINYASHIKI, SOUZA, SALGADO, 2007, p.6; LAPA, 1996, 288-9). Esse mercado seria concluído em 1861. Houve outros dois mercados pequenos em Campinas, para hortaliças, no largo do Capim (1871) e depois no largo da Liberdade (1885) (ROCHA, 2005). Em Limeira, o mercado começou a funciona no Largo da Vitória (Praça Toledo de Barros) (BUSCH, 2007).

Em 1885, a população de Limeira - então ocupando a 8ª posição na classificação das cidades mais importantes da Província de São Paulo -, somaria aproximadamente 15.000 indivíduos, com cerca de 4000 escravos. Cabeça da Comarca que abrangia o seu próprio termo e o de Araras, contava entre seus edifícios públicos com a cadeia, três igrejas - a Matriz, a da Boa morte e a de São Benedito, (...), além de um teatro em conclusão, um hospital para variolosos, um pequeno mercado municipal e um matadouro recém construído (SILVEIRA, 2007, p.81).

Fig. 127
Mercado das Hortaliças de Campinas (ou das Andorinhas), em 1899.
Fonte: Cassaniga, 2002.

Fig. 128
Mercado Municipal de Limeira, no Largo da Vitória, c. 1900. Demolido em 1915.
Fonte: MHPMJLS.

Em 1873, contava Campinas com serviço de coleta de lixo e, em 1899, de varrição das ruas (ROCHA, 2005).

Mas como as epidemias continuavam a castigar as cidades paulistas, novas atitudes necessitaram ser tomadas. Afora outros surtos menores, três grandes surtos de febre amarela assolaram as duas cidades de estudo de forma consecutiva, nos anos de 1890, 1892 e 1896 (LAPA, 1996), provocando a diminuição da população pelo grande numero de vítimas e pelo êxodo forçado das pessoas que fugiam das pestes refugiando-se em áreas ainda livres da doença.

> *Durante nove anos, de 1889 a 1897, a cidade [de Campinas] foi vitimada pelo flagelo da epidemia que, neste período dizimou sua população provocando inúmeras mortes e um intenso êxodo. Seus habitantes ou se recolhiam às fazendas ou mudavam-se para novas regiões cafeeiras, como São Carlos, Araraquara, Jaboticabal e mesmo para São Paulo então em processo de industrialização (BARBUY, 2006, p.28).*

O Engenheiro sanitarista Saturnino de Brito, chefe da Comissão Sanitária do Estado de São Paulo trabalharia em toda a região da sub-sede de Campinas: Limeira, Rio Claro, Amparo, Ribeirão Preto, Sorocaba, e a própria cidade sede. Em Campinas, a única que incluiu seus relatórios em suas Obras Completas, é descrito o saneamento e retificação do córrego do Tanquinho, em 1894 e os serviços para ampliar a oferta de água encanada nas casas, que sofriam com a falta do líquido (ANDRADE, 2002, p.11-3). Após as obras de Brito, as ocorrências de febre amarela na cidade cessaram. As pessoas que haviam deixado o município ou se refugiado nas fazendas, voltaram para as cidades, que recuperaram os contingentes populacionais e ainda seguiram seu ciclo constante de aumento populacional.

A INFLUÊNCIA DOS IMIGRANTES

É importante ressaltar que o crescimento espantoso das urbes do interior paulista se deve em grande parte por causa das ferrovias, que facilitaram a comunicação e o transporte de mercadorias e passageiros, especialmente dos imigrantes contratados em grandes levas para trabalharem nas fazendas de café da região. Foram eles que inundaram as cidades de gente, pois entre os lavradores estavam muitos artífices, artesãos, pedreiros, pintores e trabalhadores da construção civil. A imigração também ajudaria a difundir os saberes de construir desses povos, que traziam na bagagem muitos conhecimentos e técnicas incomuns em terras paulistas.

O café, logo depois de chegado à zona campineira, trouxe novidades próprias da Revolução industrial e, a partir de 1885, imigrantes em levas cada vez maiores, somente estancadas com a Grande Guerra em 1914. Trouxe modernas tecnologias atreladas à alvenaria de tijolos, novos materiais de acabamento e outros critérios de morar para os ricos, que passaram por um processo civilizatório e assumiram o "morar à francesa" (LEMOS, p.1999, 14).

Fig. 129
Escola Alemã do Bairro Rural dos Pires, em Limeira, década de 1930. A escola foi fechada na segunda Guerra Mundial por ministrar aulas em alemão.
Fonte: Escola Alemã... (s.d.)

A presença dos imigrantes e seu saber fazer transformariam as feições das construções urbanas, num momento no qual havia uma vontade muito grande de se reformar a cidade e modernizá-la. Buscou, na medida do possível, adaptar suas feições inspirando-se em padrões europeus. Assim, reformas do casario para alteração de fachadas se sucederam umas às outras. As características morfológicas das singelas construções do período do Brasil Colônia e início do Império foram substituídas por padrões ecletizantes que tinham um marcado gosto modernizador das construções. A cidade se atualizava, se alterava constantemente.

O sanitarismo também teve papel preponderante na difusão do ecletismo. Quando o Código Sanitário de 1884 (LEMOS, p.1999) proibiu que as casas jogassem as águas dos telhados por sobre os passeios públicos, as reformas para adequação a essa exigência muitas vezes acabaram abarcando modificações maiores do casario existente.

Os estrangeiros que aqui chegavam traziam também a sua cultura e suas crenças, como foi o caso dos alemães protestantes que desembarcavam na região, o que fez com que a Igreja Católica deixasse, após um espaço de tempo, de representar uma maioria tão absoluta da população. As cidades que possuíam os maiores grupos de

estrangeiros passaram a ter concentrações já expressivas de não católicos, que não se inibiram com a proibição de *ostentarem sinais exteriores de templo* (VEIGA, 1934, p.298) e organizaram as suas igrejas. Após a Proclamação da República, os templos evangélicos literalmente brotaram do chão. Dentre as primeiras denominações que aqui chegaram, foram muito influentes os metodistas em Piracicaba, os luteranos em Rio Claro, Brotas e Limeira e os presbiterianos em São Carlos e Campinas.

> *Campinas foi, portanto, o local escolhido por Morton e Lane para instalar a sede do protestantismo, por dispor de uma infra-estrutura econômica interessante e por se encontrar próxima ao núcleo de colonização norte-americana. Depois da aprovação, pela Assembléia Geral Presbiteriana, de seu plano, Morton e Lane se estabeleceram em Campinas, onde fundariam o "Colégio Internacional" e, em seguida, organizaram a Igreja Presbiteriana, em 1870, da qual foram os primeiros pastores. (CLARK, 2005, p.74-5).*

Fig. 130
Igreja Presbiteriana de Campinas, influência da imigração. Foto de 1960.
Fonte: CCLA.

Excetuando-se a dificuldade de não poderem demonstrar no exterior de seus templos os símbolos da religião à qual pertenciam, os acatólicos não eram excluídos da sociedade. O pastor presbiteriano americano Daniel Kidder, que aqui esteve, afirmava que uma das grandes qualidades do povo brasileiro era a grande tolerância para com as pessoas de outros credos (KIDDER, FLETCHER, 1941, p.132).

Com a expansão do número de estrangeiros e de suas igrejas, a Católica ia perdendo seu monopólio em território nacional, ao contrário do que o acordo do padroado estipulava que o governo deveria garantir. A voz da Igreja deixava de ser única, para dividir espaço com outras vozes. Com o tempo, à medida que o Império chegava à sua dissolução, novas denominações se fixavam no Brasil, conforme o quadro abaixo:

INSTALAÇÃO DAS DENOMINAÇÕES EVANGÉLICAS NO BRASIL

Igrejas de Imigração	Evangélica de Confissão Luterana no Brasil	1824
	Evangélica Luterana do Brasil	1868
Igrejas de Origem Missionária	Congregacional do Brasil	1855
	Presbiteriana	1859
	Metodista	1881
	Batista	1881
	Episcopal	1898
Igrejas Pentecostais	Assembléia de Deus	1910
	Congregação Cristã no Brasil	1911

Fonte: MENDONÇA, Antonio Gouvêa. (1990). Um panorama do Protestantismo Brasileiro Atual. In: LANDIN, Leilah (org.). Sinais dos Tempos: Diversidade Religiosa no Brasil. Rio de Janeiro: ISER. P. 53-84

A VIDA CULTURAL E A VIDA PÚBLICA

Paralelamente às transformações de ordem urbana e urbanística, que vinham desviando os cursos d'água, drenando várzeas, criando praças, modificando as casas, seus acabamentos e os das ruas e as calçadas, outro fenômeno também estava alterando a característica das cidades: a secularização do uso dos espaços urbanos. Como já foi dito, os eventos que ocorriam externos à morada eram basicamente religiosos no período colonial e início do império. No período do Segundo Reinado assiste-se a uma transformação dos usos profanos do espaço público e uma especialização de casas de diversão e lugares de reunião e congraçamento não-religioso da população.

Fig. 131
Theatro São Carlos, Campinas, em 1912.
Fonte: CCLA.
Fonte: Octavio, Melillo, 1912.

Fig., 132
Theatro da Paz, Limeira, em 1918. Coleção da Secretaria de Comércio e Obras Públicas.
Fonte: CMU.

Um dos símbolos dessa nova vivência são os teatros, que, até então monumentos de grandes cidades ou capitais, se disseminariam para quase todas as cidadezinhas paulistas do oitocentos. Em Limeira, em 1871 formou-se a Sociedade Teatral, que inaugurou o Theatro da Paz onze anos depois (BUSCH, 2007, p.381). Ademais havia uma via na cidade chamada Rua do Teatro, onde existiu uma outra casa de espetáculos anterior, mas da qual não encontramos registros.

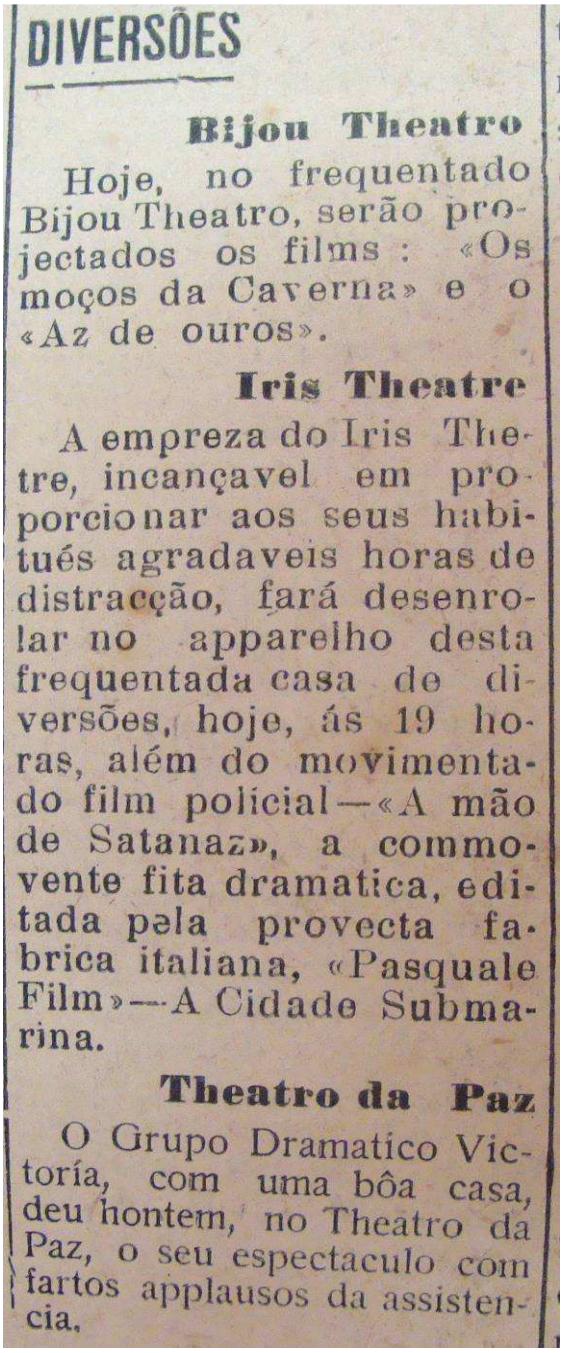

DIVERSÕES

Bijou Theatro

Hoje, no frequentado Bijou Theatro, serão projectados os films: «Os moços da Caverna» e o «Az de ouros».

Iris Theatre

A empreza do Iris Theatre, incançavel em proporcionar aos seus habitués agradaveis horas de distracção, fará desenrolar no apparelho desta frequentada casa de diversões, hoje, ás 19 horas, além do movimentado film policial—«A mão de Satanaz», a commovente fita dramatica, editada pela provecta fabrica italiana, «Pasquale Film»—A Cidade Submarina.

Theatro da Paz

O Grupo Dramatico Victoría, com uma bôa casa, deu hontem, no Theatro da Paz, o seu espectaculo com fartos applausos da assistencia.

Campinas, 7 de Maio de 1908

THEATRO S. CARLOS

EMPRESA—F. SERRADOR

HOJE quinta-feira, 7 de Maio de 1908 HOJE

GRANDIOSO SUCCESSO DO

CINEMATOGRAPHO RICHEBOURG

O maior e mais aperfeiçoado apparelho que se apresenta na America do Sul.—Enorme e incontestavel successo em todos os theatros de S Paulo, onde actualmente e diariamente é exhibido em tres theatros

Não incommoda a vista. Unico apparelho firme e sem trepidações

Vistas completamente novas para esta cidade

Espectaculos moraes, artisticos e recreativos proprios para as exmas. familias

Fig. 133
O cinema começa a funcionar primeiramente nos teatros. Acima, propaganda do Theatro São Carlos, em Campinas.
Fonte: Theatro... (1908)

Fig. 134
Ao lado, programação dos teatros limeirenses.
Fonte: Diversões... (1908)

Fig. 135
Promoção de ingressos de cinema no Teatro Carlos Gomes
Fonte, p.2 sessões... (1912)

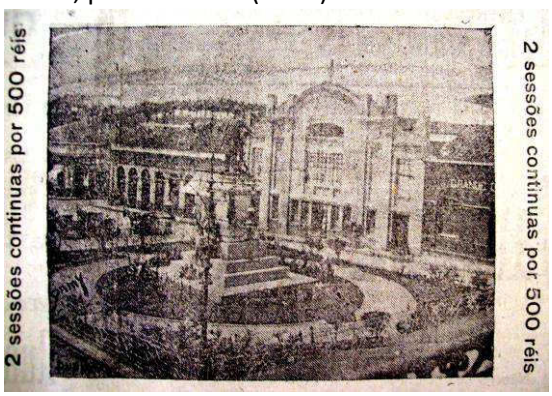

Campinas, cidade mais populosa, teria seu Theatro São Carlos inaugurado já em 1847 (ROCHA, 2005, p.87) e este também não seria o primeiro, pois há autores que colocam a existência do teatro na cidade em 1814 (BRITO, 1956-69). Nessa cidade se inauguraria também o Theatro Rink em 1878 e o Teatro Carlos Gomes (Cassino) em 1910.

> *O teatro de Campinas, melhor que o da capital, faz honra ao bom gosto e riqueza da população. É pena não existir aqui uma companhia dramática permanente, o que seria uma útil distração para os habitantes, e um ponto de reunião agradável para se passarem as noites, quase sempre tão aborridas para quem vive nestes centros retirados (ZALUAR, 1945, p.153).*

Já no alvorecer do século XX, os teatros se multiplicavam, criando salas mais modestas que disputariam o público que acorria para ver o cinematógrafo. Em Campinas, existiam às dezenas, sendo que tanto lá como em Limeira existia o Bijou Salão (ou Bijou Theatro), cine-teatro, provavelmente inaugurado em 1907 em ambas. Limeira teria também o Iris Theatre e o Teatro Central, que se tornariam cinemas posteriormente.

Na segunda metade do século XIX, surgem os clubes, que congregariam grupos de todas as classes para todas as finalidades, numa enorme variedade de agremiações:

> *Como conseqüência deste desenvolvimento, ocorreram também mudanças na dinâmica da vida social urbana. O deslocamento das famílias dos engenhos e fazendas para a cidade possibilitou uma maior proximidade entre elas e viabilizou um outro tipo de interação, uma maior organização das elites campineiras, que se aglutinavam em torno dos mais diversos empreendimentos e em vários tipos de associações, ligadas a seus interesses (CANTUARIA, 2000, 11).*

Leila Alves Rocha enumera 71 agremiações que iniciaram suas atividades em Campinas no século XIX:

> *O desenvolvimento urbano implicou ainda na ampliação e diversificação das instituições vinculadas à atividade cultural, em Campinas. As iniciativas compreendem a constituição de diversas sociedades representativas da diversificada composição da*

sociedade campineira na segunda metade do século XIX. Figuram entre elas: o Clube Semanal (1857); a Sociedade Artística Beneficente (1869); a Sociedade Teatral Bohemia Dramática Campineira (1870); a Sociedade Scandinava de Leitura Norden (1853); a Sociedade Recreio Familiar (1872); a Recreio Juvenil (1868); a Sociedade Recreio Universal (1897); a Sociedade Recreio Comercial (1874); a Terpsichore Familiar (1869); a Jovem Terpsichore (1869); o Club Mozart (1882); o Gabinete de Leitura Campineiro (1865); a Sociedade Cultural Arcádia Luso-Brasileira (1873); o Grêmio Comercial (1889); o Club Amizade (1886); a Sociedade Lavoro e Progresso do Arraial de Souzas; a Sociedade Promotora da Instrução (1870); a Sociedade Allemã de Canto Liedertafel Concórdia e Gesangverein Concórdia (1870); Deutscher Handwerber Gesangvesei Einträcht (1890); a Sociedade Allemã Gymnastica Infantil (1885); a Sociedade Carnavalesca Campineira (1869); Sociedade Carnavalesca Democráticos (1889); Sociedade Carnavalesca Fenianos, Sociedade União e Progresso (1868); Club Familiar Vinte de Setembro; Sociedade Alemã de Instrução e Leitura; Sociedade Recreio da Mocidade (1869); Sociedade Recreio dos Artistas (1870); Triumpho Campineiro (1878); Lyra campineira (1877); Sociedade Dramática Dezesseis de Março (1870); Sociedade Dramática Ensaio Campineira; Sociedade de Canto Phil'Euterpe (1871); Loja Maçônica Independência (1867); Loja Maçônica Liberdade e Ordem (1898); Sociedade Aurora familiar (1872); Grêmio Girondino (1876); Sociedade Pic-Nic Campestre (1898); Sociedade Musical Philarmonica Artística Campineira (1876); Quarteto dos Irmãos Álvaro; Sociedade P. Bohemia Dramatica (1877); Club de Instrução (1877); Club Flor de Liz; Athletas do Futuro (1887); Club Athlético (1896); Sociedade Musical União Artística; Club Juvenil (1877); Sociedade de Dança Club XX; Sociedade Carlos Gomes (1878); Sociedade Italiana Confederata (1884); Clube Republicano; Club Campineiro (1865); Club Cassino Junior; Club Cassino Campineiro; Club XV (1885); Club Éden Campineiro (1890); Club Gymnastico Portuguez; Clube Dramático 20 de Setembro; Club dos Democráticos; Circolo Italiani Uniti (1881); Sociedade Portuguesa de Beneficência (1883); Sociedade Musical Particular Luiz de Camões (1880); Club Mac-Hardy; Club União comercial (1885); Campinas Library; Recreio Literário de Leitura, Euterpe Infantil, Orquestra Campineira, Artística Campineira, União Artística e Societé Française 14 Juillet (1885), entre outras (ROCHA, 2005, p.90-1).

Fig. 136
Sede do Limeira Club por volta de 1910.
Fonte: MHPMJLS

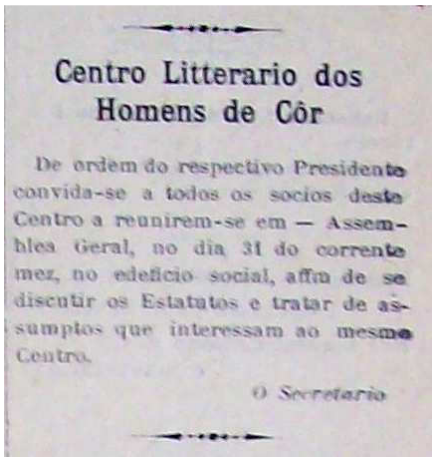

Centro Litterario dos Homens de Côr

De ordem do respectivo Presidente convida-se a todos os socios deste Centro a reunirem-se em — Assemblea Geral, no dia 31 do corrente mez, no edificio social, affim de se discutir os Estatutos e tratar de assumptos que interessam ao mesmo Centro.

O Secretario

Fig. 137
Chamada para reunião do Centro Literário dos Negros de Campinas.
Fonte: Centro... (1886)

Sobre os clubes e associações de Limeira não encontramos um levantamento extenso como o elaborado por Leila Alves Rocha, mas podemos citar o Grêmio Democrático Literário, o Club Democrático Literário, a Sociedade Desportiva Atletas do Futuro e a União Familiar entre os mais antigos (SILVEIRA, 2007, p.81), além dos tradicionais Circolo Italiano di Mutuo Socorso, Limeira Club e o Instituto Musical Carlos Gomes (BUSCH, 2007), esses já do século XX.

Não tardaria que as sociedades esportivas evoluíssem e fossem criadas as primeiras equipes esportivas. No século XX, surgem os times da sensação que vinha da Inglaterra: o futebol. Em 1900, era criada pelos operários da ferrovia a Associação Atlética Ponte Preta de Campinas; em 1911, o Guarani Futebol Club (homenagem à ópera mais conhecida do projetado compositor campineiro, Carlos Gomes). Em Limeira, a Associação Atlética Internacional seria fundada em seguida, em 1913.

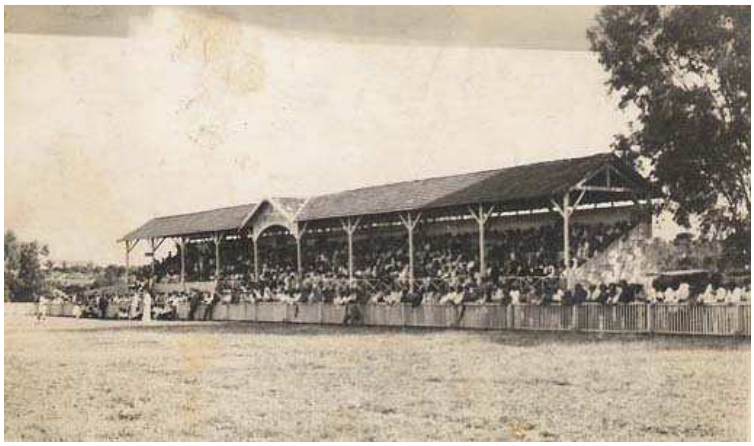

Fig. 138
Campo da Vila Levy, antiga sede da A. A. Internacional de Limeira.
Fonte: MHPMJLS

A multiplicação dos teatros, clubes e associações esportivas evidencia uma nova forma de sociabilidade, mais profana, menos ligada aos eventos promovidos pela Igreja, um novo jeito de se comunicar, que estaria presente nos primeiros jornais das cidades pesquisadas.

> O espaço urbano já concentrava uma camada - ínfima, a bem da verdade - de cidadãos atinados com os temas em voga nos grandes centros, o que se refletia nas constantes iniciativas de constituição de uma imprensa local78, bem como na existência de sociedades culturais e recreativas dedicadas, sobretudo, a eventos literários, culturais e esportivas (SILVEIRA, 2007, p.80-1).

Fig. 139, 140 e 141
Os Jornais Correio de Campinas, A Republica (Campinas) e O Limeirense.
Fontes: Correio... (1887), República... (1872), Limeirense... (1911).

Campinas inicia-se na publicação de jornais em 1858, com o *Aurora Campineira*. A ele se seguiram, para citar alguns, O Conservador, O Constitucional, Gazeta de Campinas, Diário de Campinas, Opinião Liberal, Correio de Campinas, Cidade de Campinas e Comércio de Campinas, entre tantos outros (MARIANO, 1972, p.15-32). Limeira inicia-se um pouco mais tarde. Surge em 1873 o jornal O Limeirense, ao qual se seguiram o Estrela do Oeste, O Democrata, Clarim, Gazeta de Limeira e Jornal de Limeira (BUSCH, 2007, p.300).

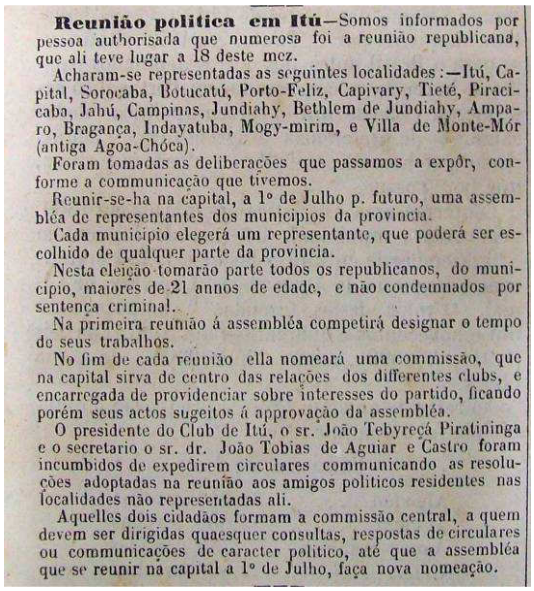

Reunião politica em Itú—Somos informados por pessoa authorisada que numerosa foi a reunião republicana, que ali teve lugar a 18 deste mez.

Acharam-se representadas as seguintes localidades :—Itú, Capital, Sorocaba, Botucatú, Porto-Feliz, Capivary, Tieté, Piracicaba, Jahú, Campinas, Jundiahy, Bethlem de Jundiahy, Amparo, Bragança, Indayatuba, Mogy-mirim, e Villa de Monte-Mór (antiga Agoa-Chóca).

Foram tomadas as deliberações que passamos a expôr, conforme a communicação que tivemos.

Reunir-se-ha na capital, a 1º de Julho p. futuro, uma assembléa de representantes dos municipios da provincia.

Cada municipio elegerá um representante, que poderá ser escolhido de qualquer parte da provincia.

Nesta eleição tomarão parte todos os republicanos, do municipio, maiores de 21 annos de edade, e não condemnados por sentença criminal.

Na primeira reunião á assembléa competirá designar o tempo de seus trabalhos.

No fim de cada reunião ella nomeará uma commissão, que na capital sirva de centro das relações dos differentes clubs, e encarregada de providenciar sobre interesses do partido, ficando porém seus actos sugeitos á approvação da assembléa.

O presidente do Club de Itú, o sr. João Tebyreçá Piratininga e o secretario o sr. dr. João Tobias de Aguiar e Castro foram incumbidos de expedirem circulares communicando as resoluções adoptadas na reunião aos amigos politicos residentes nas localidades não representadas ali.

Aquelles dois cidadãos formam a commissão central, a quem devem ser dirigidas quaesquer consultas, respostas de circulares ou communicações de caracter politico, até que a assembléa que se reunir na capital a 1º de Julho, faça nova nomeação.

Fig. 142
Chamado na Gazeta de Campinas para o evento que seria a Convenção Republicana de Itu.
Fonte: Reunião... (1873)

Os jornais, quase sempre de cunho partidário, chegavam a ser como panfletos periódicos lançados à praça para a apreciação dos leitores. Boa parte das grandes disputas políticas não ficava restrita aos salões das Câmaras, mas eram estampados nos jornais de forma contundente entre os grupos adversários que, claro, tinham seus próprios jornais. Houve grande impulso à imprensa após a Convenção republicana de Itu, quando os chefes do Partido Republicano exortaram aos seus partidários que mantivessem folhas jornalísticas para defender e divulgar as ideias do republicanismo. Era muito recorrente que um artigo fosse copiado na íntegra por outro jornal de outro município, funcionando quase mesmo como panfletos para propagar os ideais do republicanismo.

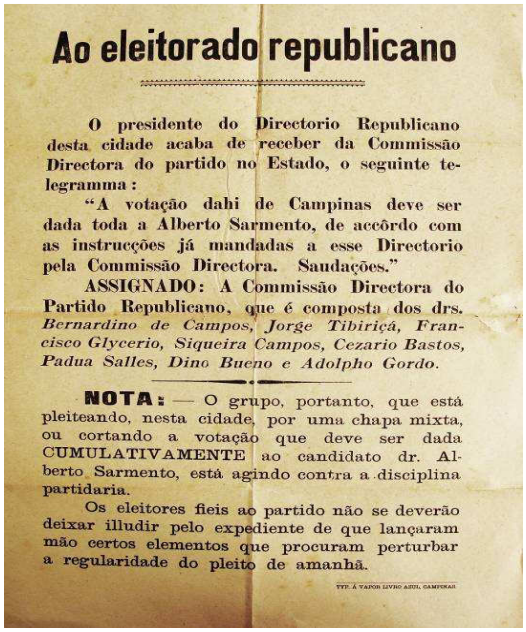

Ao eleitorado republicano

O presidente do Directorio Republicano desta cidade acaba de receber da Commissão Directora do partido no Estado, o seguinte telegramma :

"A votação dahi de Campinas deve ser dada toda a Alberto Sarmento, de accôrdo com as instrucções já mandadas a esse Directorio pela Commissão Directora. Saudações."

ASSIGNADO: A Commissão Directora do Partido Republicano, que é composta dos drs. ***Bernardino de Campos, Jorge Tibiriçá, Francisco Glycerio, Siqueira Campos, Cezario Bastos, Padua Salles, Dino Bueno e Adolpho Gordo.***

NOTA: — O grupo, portanto, que está pleiteando, nesta cidade, por uma chapa mixta, ou cortando a votação que deve ser dada **CUMULATIVAMENTE** ao candidato dr. Alberto Sarmento, está agindo contra a disciplina partidaria.

Os eleitores fieis ao partido não se deverão deixar illudir pelo expediente de que lançaram mão certos elementos que procuram perturbar a regularidade do pleito de amanhã.

TYP. Á VAPOR LIVRO AZUL CAMPINAS

Boletim Republicano

COMICIO POPULAR

HOJE, A'S 8 HORAS DA NOITE, na **Praça Bento Quirino** continuará a sua ultima conferencia publica, nesta cidade, heroico baluarte da propaganda republicana, o candidato independente **Cel. MOURA LACERDA,** que apresentará o seu manifesto á lavoura, discorrendo sobre as importantes theses : *O Brazil; suas condições politico-sociaes; antecedentes.—O Estado de São Paulo; politica e finanças.—Formação da Federação Agraria Brazileira, com sede em Campinas.*

São convidados os cidadãos de todas as classes sociaes e credos politicos a comparecer ao *comicio*.

E' necessario que o povo se emancipe e trate da organisação do poder, para deixar de ser explorado e deprimido pelas oligarchias, que o suffocam e abatem a golpes de impostos.

A's urnas!
Viva a Republica!
Viva a Constituição!
Pelo voto livre e pela Lei!

Campinas, 29-1-09.

Moura Lacerda.

Campinas Typ. PINHEIRO - rua Cesar Bierrenbach, 21-A.

Fig. 143 e 144
Panfletos do Partido Republicano Paulista (PRP). Fontes: PRP... (1909), PRP (s.d.)

Os meios impressos, com sua contundente campanha republicana e, conseqüentemente, anti-monarquista, vão somar-se aos problemas internos do Império, ao seu desgaste em relação à Igreja e aos militares, e ajudarão a desmantelar o sistema político de então, culminando com a Proclamação da República. O próprio desenvolvimento do liberalismo e a modernização do país, incentivados pelo monarca, acabaram por minar a sustentação do seu reinado, pois garantiam um aumento da influência e, consequentemente, do poder dos grandes líderes da produção (os barões paulistas do café e os mineiros do leite, por exemplo) e do liberalismo no país. O movimento pela República foi resultado, entre outras coisas, de uma disputa da classe dominante por mais poder junto ao governo, almejando ser governo. Também o viver secularizado, com a desvinculação do homem de um viver religioso, o compelia à constante mudança, incompatível com uma monarquia que tinha sua imagem fortemente ligada à Igreja, esta última, com a credibilidade em constante decréscimo.

O ESTADO SE EXPANDE

Com o fim do Império, as oligarquias agrárias que já dominavam as Câmaras provinciais e municipais finalmente conseguem atingir os poderes executivos em todas as esferas. Vão utilizar de todas as ferramentas governamentais para ampliarem ainda mais suas áreas de influência.

Dominado por ideais secularizantes, anti-clericais e de forte acento positivista, o governo vai romper oficialmente suas relações com a Igreja, através do Decreto 119A, de 1890. A República extingue definitivamente o sistema do padroado, deixa de pagar as côngruas dos padres e proíbe, na Constituição, qualquer subvenção econômica do Estado para com igrejas. Reforça, com isso, o caráter leigo do governo e permite a liberdade religiosa. O período que se segue vai ser de reestruturação do catolicismo e de florescimento de outras denominações cristãs (TANGERINO, 1997; PONCIANO, 2006).

Com a ruptura, mesmo estando livre, a Igreja Católica perde muito de sua influência ante a população. Já vinha sendo tolhida desse contato (e controle) com o processo de secularização dos cemitérios e com a criação dos cartórios, que passaram a registrar os nascimentos, casamentos e óbitos. Assim, na República, o cidadão existe oficialmente sob a guarda do Estado, e não mais da Igreja.

> *Quando se acentua a secularização e quando advém com a República a separação da Igreja do Estado, a presença decisiva e a grande influência dos estabelecimentos eclesiásticos não desaparecem, embora tendam a arrefecer ainda mais. Perdem, com muitas funções e prerrogativas, a importância relativa, mas não podem perder sua posição geográfica eminente, sua privilegiada localização urbana, a significação de seus adros no tecido urbano, bem como das ruas que levam até eles (MARX, 1991, p.13).*

Os templos católicos ainda guardarão suas posições urbanas de grande destaque e suas posses. Proprietária, na maioria das localidades, das terras do perímetro mais central, continuará dona dos mesmos, pois seu direito de propriedade não lhe é tirado. Mas ficará agora sujeita às possibilidades de desapropriações de seus bens pelo poder público.

Essa ameaça se torna ainda mais concreta quando se promulga o Código Civil de 1916: o artigo 590 permite que qualquer imóvel seja desapropriado pelo poder público e for decretado de necessidade ou utilidade pública, o que permite que, no âmbito das cidades, as câmaras e prefeituras tenham total autonomia para fazer as reformas urbanas.

> *Art. 590. Também se perde a propriedade imóvel mediante desapropriação por necessidade ou utilidade pública.*
>
> *§ 1o Consideram-se casos de necessidade pública:*
> *I - a defesa do território nacional;*
> *II - a segurança pública;*
> *III - os socorros públicos, nos casos de calamidade;*
> *IV - a salubridade pública.*
>
> *§ 2o - Consideram-se casos de utilidade pública:*

I - a fundação de povoações e de estabelecimentos de assistência, educação ou instrução pública;
II - a abertura, alargamento ou prolongamento de ruas, praças, canais, estradas de ferro e, em geral, de quaisquer vias públicas;
III - a construção de obras, ou estabelecimentos destinados ao bem geral de uma localidade, sua decoração e higiene;
IV - a exploração de minas
(BRASIL, 1916, p.131)

As Câmaras recebem, assim, o aval legal necessário. O regime político lhes proporciona mais liberdade que no período anterior, dando-lhes capacidade para intervir fisicamente na cidade, de criar instituições, serviços e autarquias, tudo sem necessitar aprovação da Assembléia Provincial, como ocorria no período anterior. Há também uma forma de distribuição dos impostos que lhes garante uma melhor autonomia financeira, fazendo com que as mesmas passem, inclusive, a ocupar edifícios melhores.

Fig. 145
Fórum e Cadeia de Limeira (c. 1900), em 1918. Projeto de Victor Dubugras, demolido na década de 1960.
Fonte: Perez (1918)

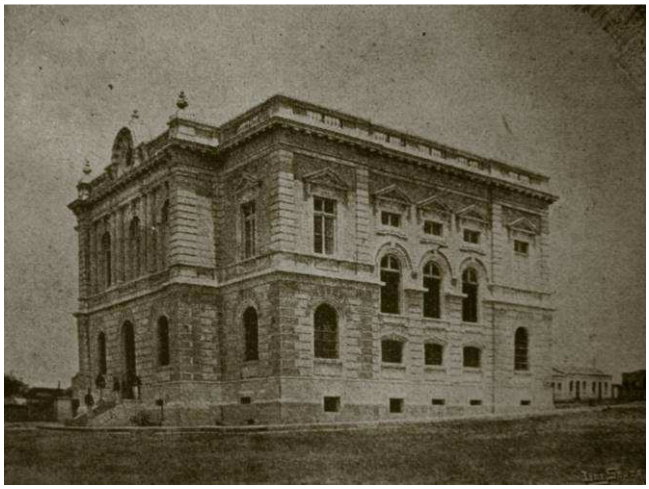

Fig. 146
Novo Fórum e Cadeia de Campinas (de 1896), em 1900. Projeto de Ramos de Azevedo. Atualmente sede de delegacia de polícia.
Fonte: Amaral (1900)

A situação republicana amplia a abrangência da lei de 10 de outubro de 1828 que organizava as funções, a forma e o funcionamento das câmaras municipais no Império. As cidades que eram responsáveis pela manutenção das estradas, pela limpeza dos espaços públicos, pela construção e inspeção de infra-estrutura e pela regulamentação e ocupação da terra e do trânsito, passam a concentrar esforços em práticas higienistas e ações retificadoras, reforçando os laços entre codificação e ordem urbana (GARCIA, 2008, p.61).

O Estado amplia seu leque de ações e, ao mesmo tempo, os serviços públicos exigidos para uma cidade digna aumentam. A modernidade, o sanitarismo e o apelo pelo conforto criam necessidades básicas que não existiam como tal nas cidades coloniais e, em parte, nas imperiais: serviços de água encanada e esgotos, telégrafo e luz elétrica só vão começar a ser implantados no último quartel do século XIX, ainda durante o Império, com um desenvolvimento crescente durante a República nas cidades estudadas. A transição do século XIX para o XX será pontuada de várias obras urbanas. Em Campinas, tornam-se fatos freqüentes os descerramentos de placas e as festividades de entregas de obras:

> *Seguem-se outras inaugurações, sempre recebidas festivamente pela população e saudadas pela imprensa: linhas de bondes a tração animal (1879), linhas telefônicas (1884), serviços de águas e esgotos (1891-1892), sendo que se inicia o calçamento das ruas com paralelepípedos, substituindo assim o antigo calçamento com pé-de-moleque, feito com pedras de tamanho e formato irregulares. Na década de 90, passa-se também a usar o macadame na pavimentação de certas ruas, introduzindo-se assim o revestimento do leito carroçável com espessa camada comprimida de pedra britada, na época chamada de mac-adam (sistema criado pelo engenheiro inglês john London Mac Adam (1758-1836)). São construídos grandes edifícios públicos e particulares, muitos dos quais chegaram até **os nossos** dias, como a Estação de Fstrada de Ferro (1884), o Teatro São Carlos (1850), a Santa Casa de Misericórdia (1876), o Rinque de Patinação (1878), a Sociedade de Beneficência Portuguesa (1879), a Escola Corrêa de Melo (1881), a Matriz Nova (Catedral, 8.12.1883), a Igreja de São Benedito (1885), a Igreja do Rosário (1817), o Matadouro Municipal (1881), o Circolo Italiani Uniti (1884), a Estação Agronômica (1887), a Escola Ferreira Penteado (1893), a Cadeia Nova e o Forum (1896), os escritórios da Companhia Mojiana (1896), o Liceu de Artes e Ofícios (1897), o primeiro Grupo Escolar (1897). Em 1895 inicia-se o emplacamento das ruas da cidade, fazendo-se também a numeração das casas e ainda dos túmulos do cemitério, num ordenamento identificador da morada dos vivos e dos mortos, bem como dos espaços públicos, que a cidade se dá ao luxo de fazer **com** material importado da Europa (LAPA, 1996, p.160).*

.

Fig. 147
Página da Revista de Limeira, espécie de álbum-propaganda da cidade, que nunca produziu nenhum almanaque sobre si, muito comum no começo do século.
Fonte: Revista de Limeira (1926).

Fig. 148
Abaixo, contracapa do Álbum de Propaganda de Campinas. As cidades necessitavam estar sempre em exposição.
Fonte: Álbum de Campinas (1930).

Fig. 149
Largo (atual Praça) Carlos Gomes, em Campinas, 1900: antiga várzea do Córrego do Tanquinho e posteriormente lixão da cidade (PUPO, 1969), saneada e arborizada. Postal. Coleção Antonio Miranda.
Fonte: CMU

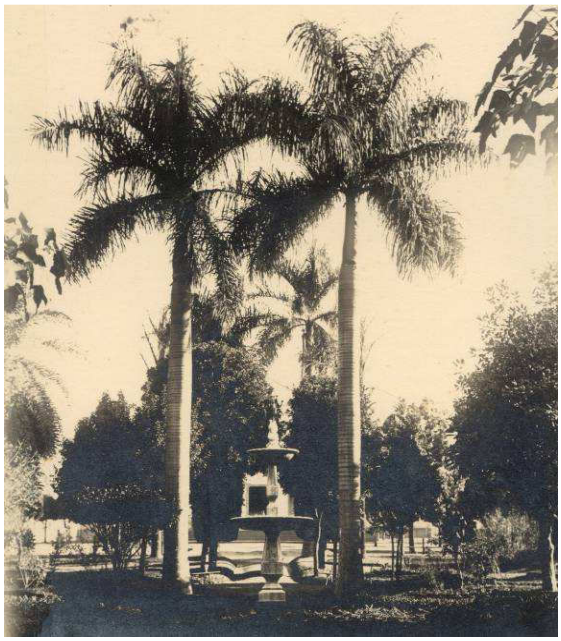

Fig. 150
Abaixo, Largo do Rosário (Praça Visconde de Indaiatuba), em Campinas, 1904. Ganhou ajardinamento e fonte ornamental em 1885. Postal. Coleção Secretaria de Agricultura, Comércio e Obras Públicas.
Fonte: CMU

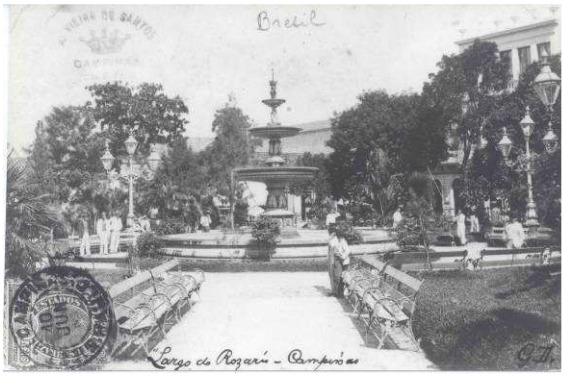

Fig. 151
Acima, Largo da Matriz (atual Praça Luciano Esteves do Santos), em Limeira, 1920. O ajardinamento (c. 1890) seguiu os mesmos padrões de várias cidades paulistas. Coleção Secretaria de Agricultura, Comércio e Obras Públicas.
Fonte: CMU

Estando a cidade servida do saneamento básico e de serviços essenciais como a coleta de lixo, a eletricidade e o telégrafo (que começaria a funcionar em São Paulo, Campinas e Limeira no mesmo ano, p.1875), fazia-se necessário torná-la bela. A cidade do início da República necessita se mostrar: é uma cidade-exposição (BARBUY, 2006). Daí a grande preocupação das autoridades civis nas obras de embelezamento urbano, depois também chamado de melhoramentos urbanos: incentivos para que os proprietários construíssem novos edifícios pautados pela beleza e pelo requinte (na época, pelo padrão arquitetônico dominante, pelo ecletismo) e a construção, pela municipalidade, de monumentos, hermas e outros tipos de homenagens, plantio de árvores, ajardinamento de praças, criação de parques e calçamentos das ruas

> *No início da década de 1872, a cidade* [de Campinas] *carecia de jardins e largos arborizados para o passeio e distração das famílias campineiras. Para atender a essa demanda, no ano de 1876 teve início a construção do Passeio Público (atual Centro de Convivência). Os recursos para a obra vieram de doações de particulares e da municipalidade. O empreendimento contou com a colaboração de diversos fazendeiros que enviaram escravos para o trabalho nas obras. O passeio foi inaugurado no ano de 1878. (ROCHA, 2005, p.89).*

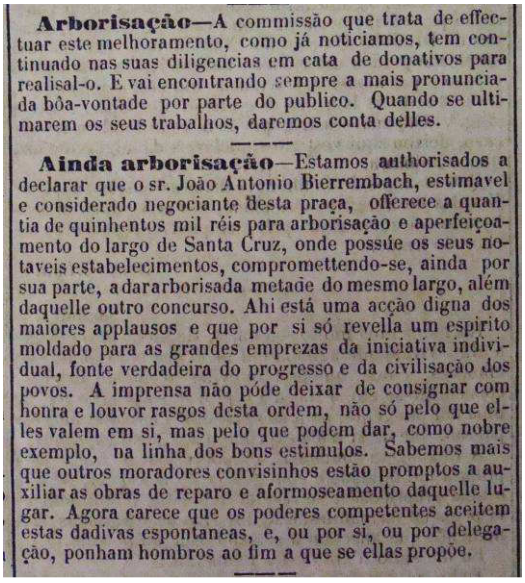

Arborisação—A commissão que trata de effectuar este melhoramento, como já noticiamos, tem continuado nas suas diligencias em cata de donativos para realisal-o. E vai encontrando sempre a mais pronunciada bôa-vontade por parte do publico. Quando se ultimarem os seus trabalhos, daremos conta delles.

Ainda arborisação—Estamos authorisados a declarar que o sr. João Antonio Bierrembach, estimavel e considerado negociante desta praça, offerece a quantia de quinhentos mil réis para arborisação e aperfeiçoamento do largo de Santa Cruz, onde possúe os seus notaveis estabelecimentos, compromettendo-se, ainda por sua parte, a dararborisada metade do mesmo largo, além daquelle outro concurso. Ahi está uma acção digna dos maiores applausos e que por si só revella um espirito moldado para as grandes emprezas da iniciativa individual, fonte verdadeira do progresso e da civilisação dos povos. A imprensa não póde deixar de consignar com honra e louvor rasgos desta ordem, não só pelo que elles valem em si, mas pelo que podem dar, como nobre exemplo, na linha dos bons estimulos. Sabemos mais que outros moradores convisinhos estão promptos a auxiliar as obras de reparo e aformoseamento daquelle lugar. Agora carece que os poderes competentes aceitem estas dadivas espontaneas, e, ou por si, ou por delegação, ponham hombros ao fim a que se ellas propõe.

Fig. 152
A Gazeta de Campinas anuncia o plantio de árvores no Largo Santa Cruz (Praça Antonio Pompeu).
Fonte: Arborização. (1871)

Essas obras, além de modificar para melhor o aspecto geral das cidades, ainda se tornavam lucrativas para o poder municipal, pois a valorização das áreas desapropriadas gerava renda considerável. Disso depreendeu o grande interesse de tantas cidades em realizar tantas reformas urbanas: houve casos como o de Franca, onde se chegou a gastar 25% do orçamento municipal para o ano nos melhoramentos urbanos (FOLLIS, 2004).

Os dispêndios com as obras urbanas e os rendimentos, tanto econômicos como políticos, que as mesmas proporcionavam, fez com que grupos opostos travassem fortes embates pelo domínio do poder na cidade. A figura do coronel todo-poderoso se coloca nesse momento, acompanhada pelas lutas de verdadeiros clãs em torno das cadeiras administrativas, como na disputa entre os Camargo-Andrade e os Teixeira-Nogueira em Campinas ou a figura única do Coronel Joaquim Augusto de Barros Penteado em Limeira (parente dos Camargo de Campinas), chamado pela oposição ironicamente de "Conde Penteado".

> *À sua influência econômica, objetivada em inúmeras obras e melhorias na cidade, somava-se agora a ambição de ampliação da esfera de atuação política. A vida política em Campinas até então se baseara na alternância no poder de representantes de poucas famílias: Teixeira-Nogueira (família do primeiro vigário da freguesia) e Camargo, ligadas ao Partido Liberal, e Andrade (do primeiro capitão-mor da Vila, que conseguiu força política por alianças matrimoniais com um ramo dos Camargo) ligada ao Partido Conservador, e seus respectivos aliados. Segundo Mello Pupo (1983), entretanto, esta oposição era apenas pró-forma, já que os interesses que os uniam sobrepujavam as idéias que os separavam (CANTUARIA, 2000, 17).*

Assim, nessa dinâmica conturbada, que as Câmaras e Prefeituras se inserem no início da República, passando a controlar todos os serviços essenciais (geralmente sem serem diretamente responsáveis, mas por concessões) que permitiam o conforto urbano do cidadão e ditando as normas para a organização da cidade, da casa e do indivíduo. O Estado passa, então, a tomar conta da vida do cidadão por completo, removendo a Igreja para um plano secundário, cujos serviços/registros são também secundários e prescindíveis. O Estado se expande, a Igreja se recolhe, mas trabalhará nesse momento de recuo para se reestruturar e recuperar parte de seu prestígio no quadro sócio-político nacional.

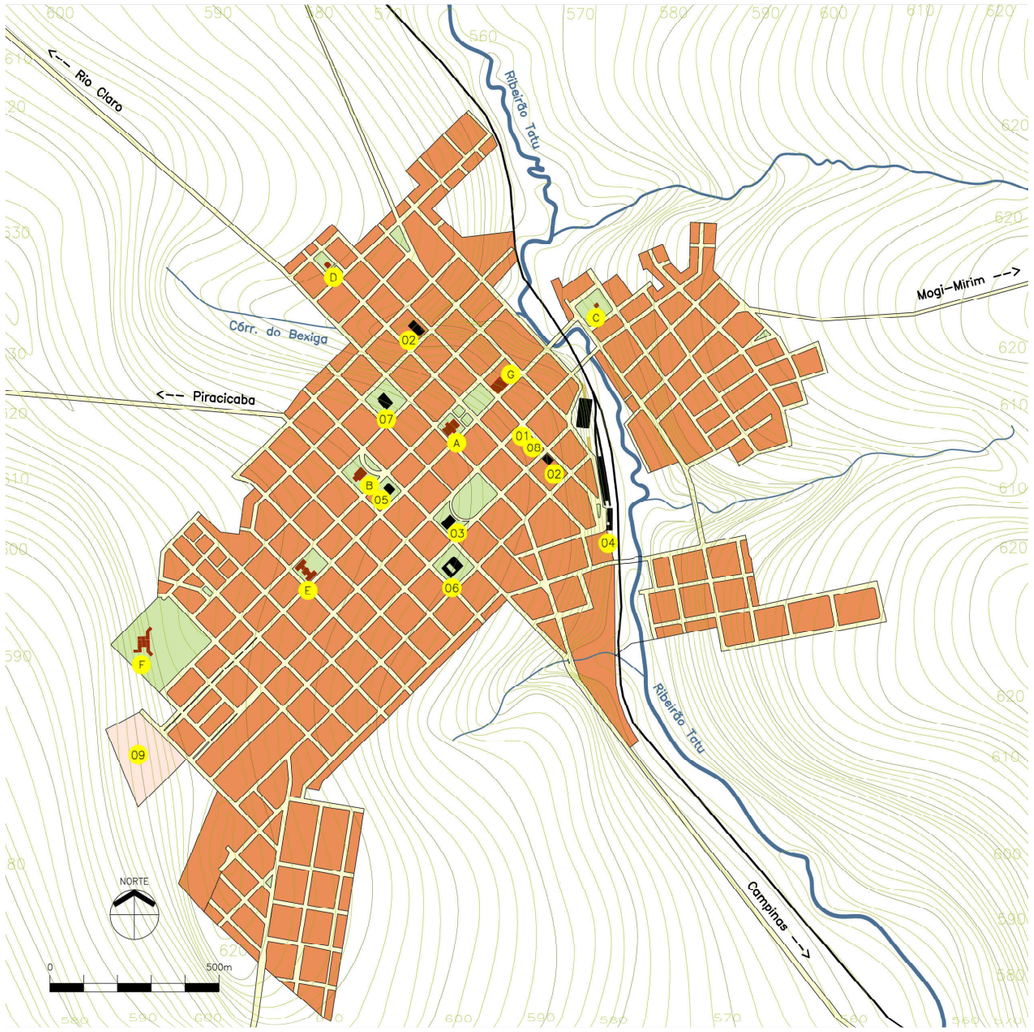

Fig. 153

Limeira em 1939

Edifícios Religiosos		Edifícios Seculares	
A	Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores (1876)	01	Câmara Municipal (s.i.)
B	Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte (1867)	02	Prefeitura Municipal (s.i.)
C	Capela de Santa Cruz (1842)	03	Teatro da Paz (1882)
D	Igreja de São Benedito (1870)	04	Estação Ferroviária (1876)
E	Santa Casa (1893)	05	Fórum e Cadeia (1912)
F	Orfanato Santa Terezinha (1921)	06	Grupo Escolar Cel. Flamínio Ferreira (1906)
G	Colégio São José (1923)	07	Grupo Escolar Brasil (1935)
		08	Mercado (s.i.)
		09	Cemitério Municipal (1892)

Desenho: Mateus Rosada

Fontes: Limeira (2000), IBGE (1969b), IGC (1939)

Fig. 154

Aerofoto Obliqua de Limeira, 1939:
as igrejas ainda eram os maiores edifícios da cidade.
Fonte: Acervo do MHPMJLS

Fig. 155 (ao lado)

Edifícios Religiosos

A Igreja de Sta. Cruz e N. Sra. do Carmo (1781)
B Catedral de N. Sra. da Conceição (1807)
C Igreja de N. Sra. do Rosário (1818)
D Capela de Santa Cruz (c.1810)
E Igreja de São Benedito (1865)
F Igreja de São José (1921)
G Liceu Nossa Senhora Auxiliadora (1897)
H Santa Casa (1876)

Edifícios Seculares

01 Instituto Agronômico (1887)
02 Estação Ferr. da Cia. Mogiana (1875)
03 Cia. de Águas e Esgotos (1892)
04 Escola Técnica
05 Garagem da Cia. de Bondes (1879)
06 Hipódromo Campineiro (1878)
07 Maternidade de Campinas (1913)
08 Instituto Penido Burnier (1920)
09 Fórum e Cadeia (1896)

Campinas em 1929

10 Beneficência Portuguesa (1873)
11 Colégio Culto à Ciência (1874)
12 Ginásio Municipal (1915)
13 Mercado Modelo (1893)
14 Grupo Escolar Arthur Segurado (1910)
15 Delegacia de Polícia (s.i.)
16 Theatro São Carlos (1850)
17 Teatro Rink (1878)
18 Mercado das Hortaliças (das Andorinhas) (1885)
19 Instituto Carlos Gomes (1924)
20 Hospital Irmãos Penteado (s.i.)
21 Grupo Escolar Francisco Glicério (1897)
22 Casa de Saúde - Círculo Italiano (1882)
23 Estação Ferr. da Cia. Paulista (1872)
24 Immigração (c. 1880)
25 Matadouro Municipal (1881)
26 Cemitério Municipal (1881)

Desenho: Mateus Rosada.
Fonte: Monographia (1929) e IBGE (1969a).

Fig. 156 (abaixo) Aerofoto oblíqua de Campinas, 1939. Fonte Acervo do IGC.

3.2 A IGREJA SE REESTRUTURA

O lento processo de secularização no Brasil, que vinha em marcha desde fins dos tempos coloniais, modificaria a relação entre Igreja e Estado. Institucionalmente, no papel, pouco ou nada mudara: as transições político-administrativas da colônia ao império, do primeiro reinado à regência e desta ao segundo reinado não chegaram a alterar a situação do catolicismo como Igreja nacional. Da mesma forma, os direitos e as prerrogativas sobre a instituição eclesiástica que gozavam os reis portugueses também foram transferidos aos monarcas brasileiros, se não na íntegra, com diferenças mínimas.

No entanto, internamente, a relação entre ambos, que vinha sem problemas até iniciar-se o segundo reinado, começava a estremecer. Algumas leis e decretos desse período passaram a se colocar como ameaças ao controle que a Igreja tinha sobre as pessoas, direitos tidos por ela como legítimos e indissociáveis de suas funções. A transferência da jurisdição dos cemitérios para os governos municipais, as incipientes escolas de primeiras letras que não lecionavam religião (e, de certa forma, competiam com os colégios católicos) e as primeiras querelas sobre posses de terrenos entre as Câmaras e os padres já presentes nesse período, todas essas questões criavam bons motivos para que o diálogo entre as partes se tornasse mais tenso. Esse clima pesado ficava claro na declaração que o bispo D. Antonio de Macedo Costa deu anos depois da Proclamação da República:

> *Entre nós, a oppressão exercida pelo Estado, em nome de um pretenso padroado, foi uma das principaes causas do abatimento da nossa Egreja, do seu atrophiamento quasi completo. Era uma protecção que nos abafava. Não eram só intrusões continuas nos domínios da Egreja; era a frieza systematica, para não dizer desprezo, respondendo quasi sempre a urgentíssimas reclamações della; era a practica de deixar as dioceses por largos annos viúvas de seus pastores, sem se attender ao clamor dos povos e á ruína das almas; era o apoio official dado a abusos que estabeleciam a abominação da desolação no logar santo; era a opressão férrea a pesar sobre os institutos religiosos, - efflorescencia necessária da vida christã, - vetando-se o noviciato, obstando-se a reforma e*

> *espiando-se baixamente o momento em que expirasse o ultimo frade para se pôr mão viva sobre esse sagrado patrimônio chamado de mão morta. Chegou-se até a perseguição! E a Egreja do Brasil viu com horror dois de seus Bispos, como se foram vis criminosos, condenados por sentença do Supremo Tribunal de Justiça a carregar baldes e a varrer pateos na casa de Correcção por quatro annos, porque ousaram manter a liberdade de consciência catholica em face da prepotência do csarismo! (MOLINA, 2002, p.118).*

E essas rusgas não se iniciaram no governo central, mas principiaram de baixo, no âmbito dos municípios. Soma-se a isso que as correspondências canônicas entre os clérigos brasileiros e a Santa Sé começaram a ser entregues sem censura prévia a partir de 1830 (ALVES, 2005, p.15), o que possibilitou a volta da comunicação entre a Igreja local e Roma, atualizando-a nos assuntos mais candentes que eram debatidos nas instâncias do Vaticano. A Igreja brasileira voltava a se ligar com maior vínculo a Roma, ao que se chamou de ultramontanismo.

O ULTRAMONTANISMO

Fig. 157
Pio IX em 1865.
Fonte: Wikipedia, 2009.

Destacou-se, durante o segundo reinado, a persistência do papa Pio IX em tentar desmantelar as igrejas nacionais e reforçar o papel do sumo pontífice no comando (e na unidade) da Igreja, culminando com a realização do Concílio Vaticano (1869-1870), o primeiro da instituição depois de Trento, ocorrido 306 anos antes. A esse redirecionamento do foco apontava um caminho para a instituição negando o liberalismo vigente e a subordinação da mesma ao Estado.

> *A luta contra a modernidade marcou a Igreja durante o pontificado de Pio IX (1846-1878). A publicação do Syllabus e a realização do Concílio Vaticano 1, encerrado em 1870, no qual é declarada a infabilidade do papa nas questões do magistério da Igreja, marcando uma centralização da Igreja na e pela Cúria Romana. Sete, dos onze bispos brasileiros da época, participaram do Concílio. Parte do clero brasileiro começa a se formar em Roma, no Colégio Pio Latino-Americano, fundado em 1858. Isso fez com que parte significativa do aparelho eclesiástico começasse a questionar as prerrogativas do Império sobre a Igreja, e mesmo a refutá-las, o que vai resultar na chamada Questão Religiosa, em 1874. (TANGERINO, 1997, p.72).*

Os documentos elaborados no concílio giravam em torno da primazia que deveria ter a cúria romana em relação ao conjunto da Igreja no mundo, sobrepondo-a às autoridades civis dos países que chefiavam as igrejas nacionais e ao que restava do regalismo nessas nações. Demonstrava-se a infalibilidade do Papa, a devida centralização do mando da instituição sob suas mãos e, portanto, a autonomia da Igreja em relação aos Estados. O catolicismo deveria estar vinculado a Roma, refutando a prática que já tinha se tornado corriqueira de cada igreja em seu país estar vinculada a seu governo nacional, como ocorria no Brasil: *o Syllabus* [documento pontifício do concílio] *opunha-se às Igrejas nacionais, ao poder do direito civil sobre o direito canônico e condenava a maçonaria* (PONCIANO, 2006, p.130).

O rechaço da Igreja às sociedades secretas, com mais veemência à maçonaria, que era a que mais tinha visibilidade, poder e número de membros ocidente afora, era uma forma de entender que o que não se podia ser mostrado em público, como as cerimônias dessas congregações, provavelmente era coisa escusa e maligna. Era considerada, também, como uma instituição que estava a serviço da burguesia e das idéias liberais. Soma-se a isso a grande influência da maçonaria, infiltrada com seus membros em todas as esferas do poder, com interesses avessos aos da Igreja.

Isso criaria um grande dilema para o catolicismo brasileiro, pois as lojas maçônicas já se encontravam nos mais recônditos cantos do país. Os maçons estavam infiltrados no Estado e na Igreja, que possuía muitos padres freqüentadores dessa sociedade. As

irmandades religiosas eram formadas tendo em seus quadros vários membros maçons, e eram por eles comandadas, muitas vezes.

Assim, os padres e bispos de orientação ultramontana tinham vários motivos para se indisporem com o governo e a conhecida Questão Religiosa, ocorrida em fins do reinado de Pedro II, se deu por uma combinação entre fatores locais e externos. Por parte da Igreja, havia um maior seguimento e comprometimento com as orientações romanas, aliados à negação da maçonaria. Do Estado, ficava a tentativa de manter a Igreja submissa a ele, mantendo o regalismo e permitindo o avanço dos preceitos do liberalismo. Quando o bispo de Olinda, Dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira, seguiu as ordens da Santa Sé para remover os membros maçons dos quadros da sua diocese, acabou, inevitavelmente, por se insubordinar ao Imperador, chefe pela Constituição nacional da Igreja no Brasil. Com isso, quebrou um contrato que unia Estado e Igreja desde a época dos descobrimentos, abrindo um precedente que poria fim ao patronato régio.

> *Dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo de Olinda, formado na França, defensor das idéias ultramontanas, é quem vai desencadear o conflito de 1874. A questão que suscitou o embate político entre Dom Vital e o Imperador dizia respeito às irmandades e seu controle. Desde o Syllabus, havia uma atmosfera pesada entre parte da Igreja Católica e o Estado, uma vez que a maçonaria reagira à sua excomunhão, conforme o documento europeu (PONCIANO, 2006, p.130).*

Neste contexto, a maçonaria tomou posição de combate aos padres e bispos que se opusessem a sua organização e expansão, acusando-os de ultramontanos. Entre os acusados pelos maçons estava D. Vital.

> *Em meio a essa efervescência social, os maçons de Olinda, para testar o jovem bispo da cidade, anunciaram uma missa em uma loja maçônica. Em resposta, o bispo não permitiu ao clero participar do ato religioso e os maçons em represália, divulgaram os nomes de padres e leigos que eram maçons e membros das irmandades da cidade. A reação do bispo, contando com o apoio de Roma, foi rápida. Este ordenou que o clero ligado à maçonaria desertasse desta instituição e que os membros das irmandades da cidade que*

> *fossem maçons deveriam ser expulsos. Uma irmandade – irmandade da Santíssima Trindade – não obedeceu ao superior eclesiástico, levando o bispo a decretar sua interdição espiritual. A irmandade interditada recorreu a D. Pedro II, que ordenou que D. Vital recuasse em seu propósito. Neste ínterim, o bispo do Pará, D. Macedo Costa, também formado na França, procurou se comprazer com o bispo de Olinda em relação à interdição e estes se opuseram a obedecer ao Imperador. Assim, como os bispos se recusaram em suspender a interdição, foram presos, julgados e condenados a quatro anos de trabalho pesado (PONCIANO, 2006, p.130-1).*

Vê-se que não era esse apenas um caso de insubordinação de uma parte do episcopado brasileiro para com o governo civil, mas principalmente um jogo de forças, em que se colocava, publicamente, a questão de quem deveria controlar a Igreja: se o Estado ou a Santa Sé. Era a legitimidade do poder que estava sendo questionada.

> *Contudo, percebe-se, neste envolvimento conflituoso, uma mudança na política da Igreja em relação a seu plano futuro, haja vista que a Igreja tomara consciência de que, sob o regime monárquico, sua expansão havia decaído, seu poder de mobilização popular era questionável e estava sem possibilidade de alterar os fundamentos de sua relação com o Estado (PONCIANO, 2006, p.131).*

A Questão Religiosa acabou por deixar patente que o Estado ainda estava no comando da Igreja Católica no Brasil, não abrindo mão de seu poder sobre a mesma. Entretanto, acabou por acelerar o estiolamento das relações entre ambos, num processo crescente que vinha de tempos mais remotos, no qual o clero já estava se direcionando para obedecer mais diretamente a Roma. Criou-se, nessa pequena revolta, a semente de uma nova postura política da Igreja no país (ROMANO, 1979). Assim, a relação já desgastada dessa união seria cortada (com ressalvas, como veremos adiante) alguns anos mais tarde, em 1890, através do Decreto 119A de 7 de janeiro, resultado também das conseqüências do novo Estado republicano, notadamente secular, racionalizado e, de início, anticlerical.

O DECRETO E A REESTRUTURAÇÃO

Em 7 de janeiro de 1890 o presidente assinava o decreto 119-A, que extinguia o padroado, reconhecia oficialmente as demais religiões e lhes dava liberdade de culto e de propriedade. A relação mutualista entre Estado e Igreja Católica era oficialmente desfeita. Deixava de ser função do governo a manutenção de conventos e templos, mas ainda era mantida a côngrua dos clérigos que já a recebiam, como uma espécie de direito adquirido. Dizia o texto do decreto:

> *Art. 4º - Fica extincto o padroado com todas as suas instituições, recursos e prerogativas.*
>
> *Art. 5º - A todas as igrejas e confissões religiosas se reconhece a personalidade juridica, para adquirirem bens e os administrarem, sob os limites postos pelas leis concernentes á propriedade de mão-morta, mantendo-se a cada uma o dominio de seus haveres actuaes, bem como dos seus edificios de culto.*
>
> *Art. 6º - O Governo Federal continúa a prover á congrua, sustentação dos actuaes serventuarios do culto catholico e subvencionará por anno as cadeiras dos seminarios; ficando livre a cada Estado o arbitrio de manter os futuros ministros desse ou de outro culto, sem contravenção do disposto nos artigos antecedentes.*

Assim, menos que um rompimento, o decreto sinalizava para uma cisão com alguns acordos, na qual o Estado ainda mantinha parte do clero e a Igreja só arcaria com os novos padres formados. Com os anos, o montante despendido pelo governo cairia, até o ponto em que a Igreja manteria o clero por si só, criando-se, com isso, uma forma de transição entre esses dois momentos.

O decreto ainda mantinha a propriedade das terras e imóveis de todas as igrejas, e isso incluía a Católica, que tinha as maiores e mais numerosas posses. Não houve, por parte do governo central, confisco dos bens da instituição, um grande temor da Igreja, que já

tinha visto isso ocorrer em países como França e México. Mantendo inalteradas as posses da Igreja no Decreto 119-A, o Estado demonstrava a preocupação em não criar maiores animosidades com os dirigentes católicos. O alívio financeiro por uma possível cessão abrupta do subsídio dado à Igreja e as vantagens do confisco dos seus bens não compensariam o desgaste político, vista a grande influência que instituição ainda possuía. Talvez por esse motivo não tenhamos encontrado documentos ou citações que demonstrassem algum pronunciamento oficial da Igreja Católica sobre sua postura ante o decreto, por manterem-se algumas vantagens à instituição.

Soma-se a isso, o fato de a igreja européia já vir se opondo formalmente às igrejas nacionais, como exposto no *Syllabus* do Concílio Vaticano I. De qualquer forma, o Decreto 119A com certeza criou certa instabilidade para a instituição no âmbito brasileiro, pois sua situação de subsidiada era bastante cômoda. Por outro lado, a relação de interdependência com o Estado já vinha bastante desgastada e, embora a maioria do clero católico tenha sido contra o rompimento, não foi pequeno o número dos que aprovaram porque se viram livres do que alguns chamaram de *cárcere de ouro da Igreja* (LLANO CIFUENTES, 1989, p.239).

Nas cidades, as disputas locais entre o padre e os vereadores continuaram, mas em âmbito nacional, a reação à separação com o Estado foi muito pouco registrada nos meios de comunicação da época. Dá-se a impressão que a Igreja brasileira, de sua parte, adotou uma postura geral de não levantar a voz contra o governo: preferiu perder alguns benefícios a ganhar a antipatia popular. Uma atitude mais combativa contra o poder civil geraria um desgaste com a população.

> *Ao ceder ao invés de lutar contra a separação legal entre a Igreja e o Estado, os lideres da Igreja evitaram o anticlericalismo rancoroso. No México e na Espanha o anticlericalismo gerou duradouras hostilidades que tornaram mais difícil a adaptação institucional. Em contraste, a igreja brasileira possui uma história de um século de desenvolvimento institucional, de adaptação aos desafios e às mudanças sociais (MAINWARING, 2004, p.43).*

Após o rompimento, a Igreja passou por um período de introspecção, voltando-se para si mesma em busca de resolver seus problemas internos e se reestruturar na nova condição. Aproximou-se definitivamente da Santa Sé, alinhando-se às orientações da sede e integrando-se, também, ao contexto católico universal, visto que antes a instituição se encontrava muito fechada ao cenário brasileiro, sem comunicação com a mesma Igreja em terras de outras nações.

Outra marca da reestruturação foi a expansão institucional do catolicismo, adicionando dezenas de novos bispados aos apenas doze da época da Proclamação da República (Salvador, Olinda, Maranhão, Pará, Rio de Janeiro, Mariana, São Paulo, Goiás, Cuiabá, Porto Alegre, Fortaleza e Diamantina). Só no Estado de São Paulo, que até 1908 possuía apenas a diocese da capital, foram criadas mais cinco, todas naquele mesmo ano: Botucatu, São Carlos, Ribeirão Preto, Sorocaba e Campinas, objeto de nosso estudo.

> *Depois de 1891* [após a Constituição Republicana, que separou Estado e Igreja], *a Igreja começou a restaurar de uma forma não oficial os vínculos com o Estado que oficialmente haviam sido rompidos. A despeito dessas tensões, o catolicismo romanizado obteve uma vitória decisiva, especialmente depois da separação legal. Embora o Vaticano oficialmente considerasse a separação legal entre a Igreja e o Estado como sendo uma heresia da modernidade, no Brasil esse desmembramento legal libertou a Igreja de uma relação de subserviência ao Estado. O fato de sentir-se ameaçada levou a Igreja a realizar reformas internas que ajudaram a melhorar sua imagem. Auxiliada por um novo fluxo de clero estrangeiro, a Igreja começou a reverter a decadência institucional das décadas anteriores. As ordens religiosas, que haviam sido enfraquecidas pelo decreto de 1855, começaram a recrutar e a importar novos membros. Foram criadas novas dioceses e o controle episcopal sobre as atividades clericais cresceu. De um modo geral, entre 1890 e 1916* [promulgação do Código Civil Brasileiro] *a Igreja se preocupou sobretudo com a Consolidação de reformas internas (MAINWARING, 2004, p.42).*

Assim, a Igreja Católica brasileira, durante as primeiras décadas da República, procurou concentrar-se na sua sobrevivência como instituição, na sua reorganização interna para restabelecer, ao menos em parte, seus domínios e sua influência nos meios

populares e políticos. Para isso foi preciso melhorar a arrecadação de dízimos (que, ao menos agora não mais eram enviados ao governo) e outras formas de dotar financeiramente a instituição para seu sustento e para a ampliação de sua estrutura, que estava muito aquém das necessidades de um país com dimensões continentais como o Brasil. Houve grande preocupação em organizar novas dioceses e aumentar o número e a presença do clero nas cidades.

> *O resultado espacial foi a ampliação das sedes administrativas em um ímpeto expansionista até então inexistente. No Brasil, isto significou a criação de 56 dioceses, 18 prelazias e três prefeituras apostólicas no período de 1890 a 1930, o que viabilizou a nomeação de cem bispos. Na literatura sobre a história da Igreja, esses números são entendidos como indicadores de uma expansão bem-sucedida, dispensando quaisquer indagações acerca dos princípios e diretrizes político-institucionais que condicionaram esse processo de ocupação territorial (GARCIA, 2008, p.131).*

Fig. 158
A Expansão populacional de São Paulo continuava: em 1925 já eram 222 os municípios paulistas e a Igreja Católica deveria acompanhar esse crescimento. De uma diocese, a da capital, em 1908, passou ao final de nosso recorte histórico (1939), a contar com onze: São Paulo, Botucatu, Campinas, São Carlos, Ribeirão Preto, Taubaté, Santos, Sorocaba, Jaboticabal,

São José do Rio Preto e Lorena.
Desenho: Mateus Rosada. Baseado em: São Paulo (1995).

Não só bispados foram criados, mas uma quantidade muito maior de paróquias. A instituição também procurou ampliar a rede de assistência e a estrutura física, formando novas escolas, hospitais, creches, seminários e conventos; e tratou de aumentar o número de padre e religiosos, seja pelo aumento de centros de formação, seja pelo incentivo para que muitos clérigos estrangeiros imigrassem para o país.

> *Próximo da orientação da Santa Sé e com o envio de missionários e freiras para o Brasil por parte das congregações religiosas, o catolicismo brasileiro vai assumindo o modelo imposto por Roma, distanciando-se do antigo modelo de cristandade (TANGERINO, 1997, p.72).*

O catolicismo brasileiro, além dessas ações, passou a tratar de suas relações diretamente com Roma, se distanciando de um formato de Igreja nacional e alinhando-se à organização e às características universais da Igreja Católica. Assim, passou a ter uma característica formal muito mais próxima da Europa.

Outra característica brasileira é que o dito rompimento da Igreja com o Estado não foi completo. Segundo rogava a Constituição de 1891, Art. 72, § 7.°: *Nenhum culto ou Igreja gozará de subvenção oficial nem terá relações de dependência ou aliança com o governo dos Estados* (LLANO CIFUENTES, 1989, p.240), porém, o Decreto 119-A continuava valendo e o Estado tinha a obrigação de manter a côngrua dos religiosos que já a recebiam antes do mesmo. Onze anos depois da Constituição, o erário público ainda mantinha um numero considerável de membros da antiga religião oficial da nação:

> *Em 1902, o Tesouro da União, em conformidade com o decreto 1197, de 7 de janeiro de 1890, continuava a pagar honorários a 268 clérigos, p.5 bispos, 1 vigário episcopal, 3 arcediagos, 49 conegos, 3 desembargadores da relação metropolitana, 1 tesoureiro da catedral, 1 chantre, 1 mestre-escola, 181 vigários, 1 cura, 22 capelães militares (SENNA, 1907, p.76)*

A instituição ainda manteria vínculos com os chefes políticos, tanto os locais como nacionais. Em algumas cidades, os padres seriam aliados dos coronéis que se colocavam no poder, em outras, ferozes opositores, mas sempre teriam grande peso político, pois mantinham grande influência sobre a população católica. Em localidades menores, o peso do pároco será mais sentido, arrefecendo em cidades médias, como é o caso de Limeira, e sendo mais fraco em cidades de grande porte, como Campinas, pois aí geralmente haveria mais de um padre no município, o que pulverizaria seu poder.

Contudo, é importante notar que a Igreja não cruzou os braços quando se viu livre das amarras do patronato régio, que ao mesmo tempo que a mantinha, também limitava sua atuação. Durante a República Velha, enquanto se reorganizava institucionalmente, procurava, ao mesmo tempo, expandir sua influência, através, principalmente, da ampliação de sua rede episcopal, *porém, com o objetivo de retornar ao posto de ser a instituição de amplo domínio público (PONCIANO, 2006, p.130-1).*

3.3 CONCILIAÇÃO POSSÍVEL

O BISPADO DE CAMPINAS E AS REFORMAS DA CATEDRAL

Fig. 159
Vista posterior da catedral de Campinas na década de 1940. Aquarela sem indicação de autoria.
Fonte: Martins. (2010)

Mesmo com a modernidade que se anunciava, com a laicização da sociedade e do Estado e com todas as alterações políticas e sociais advindas com a República, algumas permanências se faziam sentir. Campinas, figurando entre os maiores e mais desenvolvidos municípios do país, guardaria traços dos tempos do padroado em pleno século XX: em 1907, a Câmara de Campinas ainda mantinha uma *verba orçamentária de 1, p.000$000* [um conto de réis] *annual, há muitos annos consignada em favor da Matriz da Conceição, titulo de limpeza e conservação do edifício* (SÃO PAULO, 1908, p.7). As relações entre os governos civil e religioso locais ainda eram bastante próximas, característica que mesmo a República secularizante não conseguira apagar.

Com a reestruturação ultramontana, que expandiria a parte institucional da Igreja, apareceram rumores, depois confirmados, que a Diocese de São Paulo seria desmembrada para a criação de outras. A população de Campinas, segunda maior cidade paulista, percebeu que o município seria o mais forte candidato a se tornar sede de uma nova diocese. Grande movimentação foi criada para viabilizar o projeto já tão palpável.

Para a instalação da nova circunscrição eclesiástica, seriam necessários 200 contos de réis (200, p.000$000) (SÃO PAULO, 1908, p.7) 8); os mais abastados comerciantes e fazendeiros da "*capital agrícola de São Paulo*" deram suas contribuições, a população

angariou fundos como podia e a Câmara... Sim até mesmo a Câmara participou, criando uma lei específica para auxiliar na constituição dos fundos necessários:

> *Faço saber que a Camara decretou e eu promulgo a seguinte*
>
> *LEI N. 121*
>
> *(Concede o auxilio de 5O, p.000$000 ao patrimonio do bispado de Campinas)*
>
> *Art. 1°—Fica concedido o auxilio de 50.000$000 (cincoenta contos de réis) para a formação do patrimonio do bispado de Campinas, representado por cem titulos, intransferiveis, no valor de 500$000 cada um.*
>
> *Art. 2°—A Camara fará o pagamento dessa quantia dentro do praso de 15 annos, e mais o dos juros á rasão de 5% ao anno, em prestações annuaes da quantia de 4, p.817$114 correspondentes á amortização do capital e juros, conforme a tabella annexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.*
>
> *Art. 3°—Em virtude do auxilio de que trata o art. 1º, ficará a Camara exonerada de contribuir em seus orçamentos futuros com a verba para conservação do monumento (Matriz Nova), encargo esse que passará para o bispado.*
>
> *Art. 4º—Fica igualmente a Camara dispensada de contribuir de futuro com qualquer outro auxilio. Com referencia á construcção, reconstrucção ou reparação de edificios publicos destinados ao culto catholico, que tambem constituirão encargos privativos da Mitra.*
>
> *Art. 5°—Fica o poder executivo autorisado a fazer a emissão dos titulos de que trata a presente lei.*
>
> *Art. 6°—Revogam-se as dispoiçoes em contrario.*
>
> *Mando, portanto, a todas as autoridodes a quém o conhecimento e execução da presente lei competir, que a cumpram e façam cumprir tão inteiratente com nella se contém.*
>
> *Campinas, 1 de Agosto de 1907.*
>
> *Doutor Francisco de Araujo Mascarenhas*
>
> *Publicada na secretaria, em 1 do Agosto de 1807.*
>
> *O secretario, Leopoldo Amaral*
>
> *(Commercio de Campinas, 3 de agosto de 1907, p 3)*

Como era de se esperar, o desprendimento de tão grande quantia causou a indignação de uma parte dos campineiros que, alguns por estarem imbuídos de um pensamento secularizado, outros por despeito de serem fregueses da outra paróquia da cidade, a Santa Cruz, não admitiam que a Câmara auxiliasse a Matriz Nova (Conceição) no projeto pró-diocese. Foi o caso de Ulysses Lelot que, unindo mais 76 assinaturas à sua numa carta de 8 páginas, entrou com recurso na Assembléia Legislativa Paulista pedindo a impugnação da lei n. 121 (LELOT, 1908).

O principal argumento era que a doação dessa quantia feria o artigo 72 da Constituição que rezava que nenhuma Igreja gozaria de subvenção oficial e que o governo, ao auxiliar a Igreja financeiramente, estava retomando o sistema do padroado.

> *Os recorrentes pedem apenas vênia para recordar aqui que a separação entre o Estado e a Igreja, (...) já havia sido comprehendida pelo episcopado brasileiro como uma providencia dignificadora de sua multisecular instituição religiosa (LELOT, 1908, p.8).*

O recurso foi indeferido. Alegou a Assembléia Legislativa que a instalação da diocese traria progressos à cidade e compensaria o esforço da Câmara, além do que teria ficado acordado entre a vereança e a Igreja que, após a doação dos 50 contos de réis (25% do total necessário para a instalação da diocese), a Casa estaria livre de pagar a contribuição anual de 1 conto para o templo, que deveria arcar sozinho com suas futuras necessidades. Entre os vários considerandos do parecer, alguns demonstram a convicção do progresso que a instalação do bispado traria para a cidade, refutando os argumentos dos recursistas:

Considerando que a creação de uma diocese com séde nesta cidade vem innegavelmente colocal-a em posição saliente, visto que se tornará o centro governativo de uma importante circunscripção eclesiástica;

Considerando que essa prorrogativa concorrerá para o desenvolvimento e progresso de Campinas, por isso que para esta cidade hão de convergir todos os negócios referentes a assumptos do bispado, que será certamente um dos mais importantes do Brasil;

Considerando que para a formação de bispados, em diversos Estados da República, os respectivos governos têm auxiliado poderosamente com sommas importantes, visto conhecerem as diversas vantagens e benefícios que advêm da constituição desse novo poder;

Considerando que o próprio governo da União igualmente tem dispensado apoio pecuniário aos actos ecclesiásticos quando elles visam engrandecer, na ordem moral, os créditos desse país; (...)

Considerando que a Câmara Municipal, como legítima representante do povo, corre o dever de esforçar-se tanto quanto possível por patrocinar todas as idéas que venham contribuir para o engrandecimento e progresso local;

Considerando ainda que o auxílio a conceder não vae de modo algum acarretar onus pesados para seus orçamentos futuros, (...), que com a concessão deste auxílio ficará desobrigada da verba orçamentária de 1, p.000$000[um conto de réis] annual, há muitos annos consignada em favor da Matriz da Conceição, titulo de limpeza e conservação do edifício;

Considerando, finalmente, que a Câmara, concedendo este benefício se desobrigará para sempre de concorrer para toda e qualquer obra de reparos ou concertos que carecem os templos e demais exercícios que pertencem ao bispado, em conseqüência de ficarem todos esses prédios sob os cuidados da Mitra;

Assim a Commissão de Finanças, reconhecendo que a concessão do auxílio é de alta relevância e traduz plenamente os sentimentos do povo campineiro, desejoso de ver sua terra elevada a centro de uma diocese e, portanto, elevada também em parte moral e material, é de parecer que a Câmara defira o requerimento da digna commissão (LELOT, 1908, p.22-24).

Assim, a campanha de arrecadação de fundos continuou com toda força e a diocese foi instalada finalmente em 1908, empossando-se Dom João Batista Correia Nery (1908-1920), Bispo de Pelotas, que havia sido pároco nas duas paróquias campineiras antes de ser sagrado bispo.

Fig. 160
Dom João Batista Correia Nery, primeiro bispo de Campinas.
Fonte: Igreja Católica (1920).

Nos primeiros anos do século XX, a comunidade católica campineira se mobilizava no sentido de viabilizar a criação da Diocese de Campinas. A proclamação do decreto se dá em 18 de outubro de 1908, com a posse do 1º Bispo de Campinas, Dom João Batista Correia Nery. Este fato faz com que a diocese se torne uma realidade de jure et facto. A Matriz nova, agora com assento do Bispo, recebe o título de Catedral de Campinas em 1º de novembro de 1908 (LEITE, 2004, p.22).

O Estado, num país ainda tão fortemente católico, não deixaria de concorrer com apoio técnico e mesmo financeiro para as grandes obras da igreja-sede de Campinas, mas a mesma, ao avançar do século XX, conseguia arrecadar fundos a partir de seus próprios esforços, com donativos de particulares e com grandes quermesses. Quinze anos depois da instalação do bispado, sob o episcopado de Dom Francisco de Campos Barreto (1921-1942), a catedral necessitava de reparos: em 1923, o templo passaria por sua primeira grande reforma, que alteraria a altura dos forros da capela-mor e do

transepto[1], reformaria o piso e as escadas internas e construiria um novo zimbório[2], visto que a original estava em vias de ruir. Para levar a obra adiante, *que estava orçada em mais de trezentos contos*, foram realizados vários eventos e necessitou-se de quatro anos para angariar os fundos que se constituíram, ao que consta, sem auxílio dos poderes públicos (RODRIGUES, 2007, p.59-60).

O templo ainda sofreria outra grande reforma em 1952, sob o governo de Dom Paulo de Tarso Campos, com troca de boa parte dos revestimentos de piso e paredes e de esquadrias e vitrais (LEITE, p.2004, p.24-5). As reformas seguintes foram pequenas e não alteraram o edifício que se vê nos dias atuais.

MAIS SUNTUOSIDADE PARA O TEMPLO DE LIMEIRA

A menor das nossas duas cidades pesquisadas, Limeira, encontrava-se estagnada economicamente desde a chegada da linha férrea, que permitiu o surgimento de outros centros cafeeiros maiores à medida que se expandia para norte e noroeste. Continuava a ser um município importante, mas não avançava muito além do que já havia conseguido até o advento da ferrovia. Isso mudaria a partir de 1900, quando o município passou por um surto desenvolvimentista, industrializando-se fortemente e enriquecendo, ao passo de chegar a ser, em 1940, o quinto centro industrial do Estado.

[1] Transepto: corpo que cruza a nave principal das igrejas conformando a planta em cruz
[2] Zimbório: cúpula encimada por um pequeno torreão guarnecido de aberturas que permitem a entrada de luz no ambiente. O zimbório é formado pelo cruzamento dos corpos da nave, do transepto e da capela-mor.

Fig. 161
A Matriz de Limeira em 1920, antes das reformas de ampliação que sofreria. Coleção Secretaria de Agricultura, Comércio e Obras Públicas.
Fonte: CMU

Com o desenvolvimento, a matriz encontrava-se acanhada e não condizia com a situação da cidade. Após algumas pequenas reformas para adaptá-la aos novos tempos, a igreja passou por uma alteração de maior porte em 1908. Era necessário realizar *o embellezamento da matriz em relação à Boa Morte* (CARITÀ, 1998a, p.167). Novamente, despontava aqui o mal-estar da matriz da cidade ter qualidade artística inferior ao templo da irmandade... Para aquela obra foi contratado o pintor Joaquim Miguel Dutra que realizaria os afrescos internos. A obra, porém, não foi concluída. Deveria ser feita aos poucos, dados os parcos recursos da igreja, e estancou antes da completude do projeto inicial.

A Matriz de Limeira continuava necessitando de obras para tornar-se um templo realmente digno para a cidade. Então, no paroquiato do padre Miguel Andery, iniciou-se o processo que resultaria na grande reforma dos anos 1930.

De início, o padre trabalhou para reconquistar os fiéis. Os sacramentos eram parte desse caminho. A administração deles se tornou assunto totalmente central na esfera católica ultramontana desse período. O número de confissões e de comunhões indicava o progresso de uma paróquia. Foi dito da paróquia de Limeira, em 1926:

> *A Parochia de Limeira, que tem por padroeira Nossa Senhora das Dôres, foi canonicamente erecta em de Dezembro de 1830. A sua população é de 32.064 almas. E' das parochias mais importantes da Diocese de Campinas e a sua vida catolica, especialmente a contar de 1926, se tem caracterizado por surtos admiraveis de progresso.*

> *Basta dizer que o numero de communhões distribuidas, na matriz, em 1925 foi de 8.214 e em 1926, de 45.954! O numero de communhões de homens, que em 1925 foi de 552, atingiu em 1926 a 10.341 !!! E essa vida piedosa tem sido o segredo das bellas conquistas e das grandes manifestações religiosas que essa parochia tem realizado, ultimamente (CAPRI, 1928: s/p).*

Reconquistados os paroquianos, agora era necessário transformar a Casa de Deus. Em 1928, contratou-se o arquiteto e artista plástico italiano Agostino Balmes Odísio (LIVRO TOMBO V, 1921-1949, p.38), de Turim, que fez um projeto que mudaria radicalmente o interior e o exterior do templo, com a manutenção apenas das linhas gerais as paredes, alterando as antigas feições da igreja e removendo todas os entalhes executados por Aurélio Civatti. No lugar haveria obras de cimento. Devido aos altos custos, optou-se que, por ora, seriam realizados somente os trabalhos na parte posterior da igreja, reformando-se a Capela do Santíssimo, a capela-mor e a sacristia, e criar-se-ia um transepto no corpo da igreja. *Sua intenção era ampliá-lo e torná-lo um dos templos mais belos e suntuosos do Estado. Projeto muito custoso, foi feita a reforma da capela do santíssimo, espetacular exemplar de arte, inaugurado em 1933, e o restante da igreja ficou sem ornamentação (ROSADA, 2009, p.7).*

Iniciaram-se as obras no ano seguinte, demolindo-se as capelas e a sacristia. Foram necessários quatro anos (o mesmo tempo que se levou para construir toda a igreja) para a conclusão dos trabalhos, que custaram 453 contos de réis (453, p.524$300), preço bastante alto, pois foram utilizados muitos materiais nobres. Dentro desse valor, o Estado, aqui também, não deixaria de dar a sua contribuição: a Câmara doou 60 contos para o embelezamento do templo (13,23% do total), embora as famílias abastadas tivessem feito a maior parte das ofertas.

Agostino Odísio realizou uma obra completa, desde o projeto de arquitetura até a execução, por ele mesmo, das pinturas internas da capela do Santíssimo e todos os quadros em alto relevo que ostentavam em suas paredes e teto (CARITÀ, 1998a, p.176). A reforma da matriz foi inaugurada com grandes festividades em 1933.

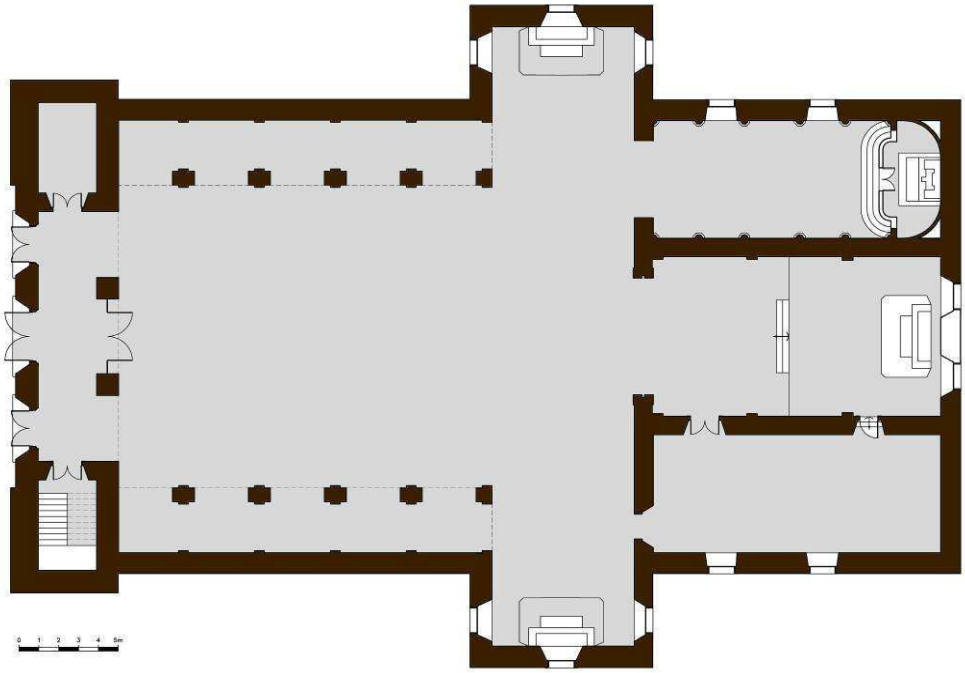

Fig. 162
Planta da Igreja Matriz de Limeira após as reformas.
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em MHPMJLS e Carità (1998a).

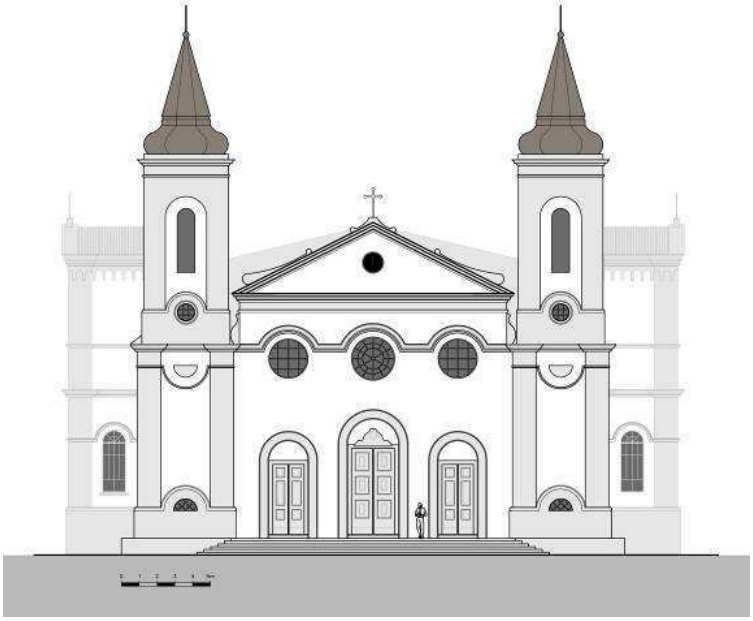

Fig. 163
Elevação da Matriz de Limeira após as reformas, com a construção do transepto.
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em MHPMJLS e Carità, 1998a.

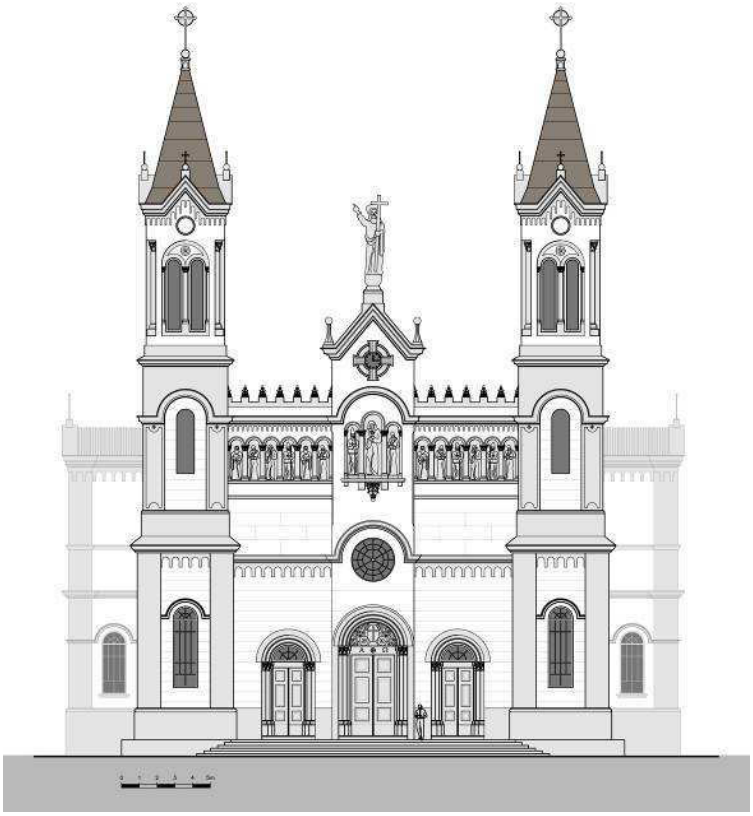

Fig. 164
Elevação da mesma igreja conforme o projeto de Agostino Balmes Odísio, que nunca foi concluído.
Desenho: Mateus Rosada.
Baseado em: Capri (1928).

O LIMEIRENSE

Anno 34 | Redactor Leciano de Araujo | Limeira — (Estado de S. Paulo) — 25 de Junho de 1933 | Gerente José Jorge Rodrigues | N. 2496

AS FESTAS de HOJE em LIMEIRA

A inauguração da primeira parte reformada da MATRIZ

Consagração do "Santuario do Coração de Jesus e do Santissimo Sacramento"

OUTRAS NOTAS

Exmo. e Revmo. Sr. Conde D. Francisco de Campos Barreto, Bispo da Diocese

Revmo. Padre Miguel Andery, vigario da Parochia

O venerando Barão de Campinas

Fig. 165

Primeira página do jornal O Limeirense na ocasião da inauguração das reforma da Matriz. Fotos de Dom Paulo de Tarso Campos (acima), bispo de Campinas, do padre Miguel Andery (canto inferior esquerdo) e de Bento Manoel de Barros, Barão de Campinas (canto inferior direito), que financiou a construção do templo em 1872-1876.

Fonte: Festas de Hoje... (1933).

Fig. 166
Interior da Capela do Santíssimo Sacramento, em 1933, demolida em 1948. Todas as imagens do teto e dos quadros laterais, assim como o cristo e os anjos do arco cruzeiro, foram executadas em alto relevo e eram coloridas. Toda a iluminação era indireta.
Fotomontagem: Mateus Rosada (originalmente duas fotos: uma do teto e uma da nave, combinadas por meio de computação).
Fonte: Acervo do ACNSD.

As obras de Odísio, no entanto, não perdurariam por muito tempo. Com apenas metade do projeto executado e a falta de novos recursos e mudanças de párocos que se seguiu. O restante do não foi levado adiante. A velha matriz ainda era considerada pela população e pelos padres que a presidiram pequena e acanhada para o porte da cidade. Em 1948 (CARITÀ, 1998a), a igreja foi ao chão para se edificar o quarto templo sob invocação a Nossa Senhora das Dores na cidade. A matriz atual, neocolonial, foi inspirada na igreja das Dores de Campinas, começou a ser construída em 1949 e só seria inaugurada em 1970, ainda sem o acabamento externo, concluído apenas nos anos 1990.

Fig. 167
Matriz em demolição. Trecho da Capela do Santíssimo com parte do relevo *A morte de São Tarcísio* ainda não totalmente demolida, 1949.
Fonte: Acervo do ACNSD.

Fig. 168
Atual Catedral de Limeira. A matriz demolida em 1948 deu lugar a esse templo, que se tornou catedral em 1976.
Foto: Mateus Rosada, 2010.

A RECONSTRUÇÃO DA SANTA CRUZ DE CAMPINAS

Em Campinas, assim como ocorria em Limeira, a Igreja também vinha buscando adequar seus edifícios aos novos preceitos de seu tempo. Nesse período, já na década de 1920, quando a Igreja Católica brasileira estava mais estabilizada e reorganizada nacionalmente, e também mais alinhada com a Sé romana. Com isso, os padrões arquitetônicos dos templos que vinham sendo construídos se alteraram: abandonou-se o barroco (que, nos exemplares mais tardios, perdurou até os anos 1870) e o neoclássico (estilo dominante do início da República) e predominavam agora o neogótico e o neorromânico, estilos que remetiam às características dos antigos templos europeus e que, dessa forma, indicavam a ligação mais forte da Igreja brasileira com Roma após o Concílio Vaticano I.

No caso campineiro, a Igreja de Santa Cruz e Nossa Senhora do Carmo, chamada de Matriz Velha, ainda era um templo com todas as características da colônia e do modelo tridentino de templo: era a mesma construção de 1781, com grossas paredes de taipa e interior barroco. Estava pequena e pouco condizente com a moderna e populosa cidade de Campinas, sede de diocese. Sempre foi a segunda paróquia da cidade, tanto em termos históricos, por ter sido a segunda a ser ali instalada, como em termos políticos. A freguesia foi seguidamente deixada em plano inferior pela Câmara, pelos políticos e fazendeiros da época em detrimento do que se fazia para a matriz nova, a paróquia da Conceição. Enquanto em todo o período imperial, a Câmara de Campinas conseguiu 575 contos de réis para a construção da matriz nova, para a freguesia de Santa Cruz os esforços da edilidade conseguiram angariar apenas 20 contos, que não foram utilizados para a igreja, mas sim para Santa Casa de Misericórdia, que foi construída às expensas dessa paróquia (SÃO PAULO, 1873).

Fig. 169
A Matriz de Santa Cruz e Nossa Senhora do Monte Carmelo (ou do Carmo) em 1930, antes das reformas.
Fonte: Rodrigues (1939).

Ao passo que tudo de melhor era feito para a futura catedral, a Igreja de Santa Cruz estava sempre com o templo apresentando problemas de estrutura e sofria com parcos recursos (RODRIGUES, 1939). Após várias pequenas reformas, o padre Idílio José Soares reuniu-se com os paroquianos para deliberar sobre as obras que seriam necessárias para um templo digno:

> *No dia 13 de fevereiro de 1929 um encontro histórico para a biografia da Paróquia do Carmo. Nessa data, foi promovida uma reunião com "representantes das famílias mais importantes da paróquia", segundo relato do cônego Idílio Soares, para tratar de reformas na matriz. A Igreja, primeira de Campinas, necessitava de uma reformulação, considerando, entre outros fatores, o crescimento da cidade, cuja população era de cerca de 130 mil moradores. Foi aprovada na reunião a consulta a engenheiros para um parecer sobre as obras. O consenso foi o da necessidade de demolição de paredes, levantamento do piso e aproveitamento das torres, mas levantando-as mais 5 ou 6 metros. Mais que reforma, enfim, uma reconstrução (MARTINS, 2010, s.p.).*

Foram levantados ainda, na reunião, os sérios problemas de rachaduras do velho templo. De todo o corpo da igreja original, seriam mantidas apenas as torres. Todo o mais deveria ser demolido para se construir um novo templo naquele local: era a vontade de fazer uma igreja moderna que se colocava naquele tempo. Fazer uma nova igreja e libertar-se da alcunha de "Matriz Velha", que por vezes soava tão pejorativa.

O custo da obra foi estimado em 300 contos de réis (300, p.000$000). Iniciou-se a arrecadação de donativos de particulares, empresas e pessoas ricas da cidade para a empreitada. Quando já se havia angariado cerca de um terço do dinheiro, começaram as contratações dos profissionais: para o projeto, o paulistano José Maria das Neves, engenheiro-arquiteto da Escola Politécnica da capital, e para acompanharem as obras, o engenheiro local Hoche Segurado e o arquiteto Ercole Bonetti.

> *Em julho [de 1929], na Casa Mascotte, a planta da nova matriz foi exposta. "Ótimo trabalho do dr. José Maria das Neves, de São Paulo", opinou o vigário. O projeto previa a construção de três naves, as laterais com quatro metros de largura e a central com cerca de nove metros. A luz direta incidiria por vitrais circundando toda a Igreja e capela-mor. No cruzeiro da Igreja haveria dois altares. A Capela do Santíssimo seria alargada e levantada. Haveria salão para reuniões, consistório para irmãos do Carmo, escritório paroquial, ampla sacristia e demais compartimentos.As torres seriam mais altas e a parte frontal seria em estilo gótico (MARTINS, 2010, s.p.).*

Fig. 170
Interior da igreja durante a construção, quando ainda se mantinha a capela-mor do templo original, ao passo que a nave nova já tinha sido edificada.
Fonte: Rodrigues (1939).

Em outubro daquele ano o velho templo começou a ser demolido. Como mencionado, foram preservadas apenas as duas torres, que seriam reformadas para diminuir os custos, e a capela-mor, mantida para se prosseguirem as missas até que o corpo da igreja estivesse coberto, quando a capela também seria demolida para a conclusão total do projeto (RODRIGUES, 1939, p.43-5). Em meio à obras, com a Crise Mundial de 1929, a direção da sobras foi substituída. Em junho do ano seguinte, *devido a situação pouco favorável a essa obra de vulto", seria elaborada "uma planta mais modesta", a cargo do engenheiro arquiteto dr. Agostinho Odísio* [o mesmo que e foi contratado no ano anterior para proceder a reforma da Matriz de Limeira] *(MARTINS, 2010, s.p.)*.

Mesmo com dificuldades, a arrecadação de donativos continuava junto com o seguimento da obra. Em 1932 a nave já havia sido levantada e coberta, quando foi então demolida a capela-mor. Desse ano até 1936, foram executados os altares em mármore pelo artista italiano radicado em Campinas Lélio Coluccini e as pinturas da capela do Santíssimo por Bruno Sercelli. Em 1937, estava concluída a capela-mor, junto com o piso da igreja. Desse ano em diante, passou-se para a reforma das torres e para os acabamentos externos.

A Igreja do Carmo (agora, com novo edifício, não mais a chamavam de Santa Cruz) foi então solenemente inaugurada em setembro de 1939, quando ainda estava por fazer a pintura dos afrescos internos. Custou, ao final, 650 contos (650, p.000$000), dos quais 50 contos (7,69% do total) foram doados pela Câmara Municipal (RODRIGUES, 1939, p.49, 56).

A igreja receberia ainda na nave as pinturas impressionistas do milanês Gaetano Miani em 1948. O projeto de pintura interna foi auxiliado por Benedito Calixto de Jesus Neto. Vinte anos depois, uma Breve Papal elevava a Matriz do Carmo à categoria de Basílica Menor.

Fig. 171
A Matriz do Carmo já acabada, nos anos 1940.
Fonte: Rodrigues (1939).

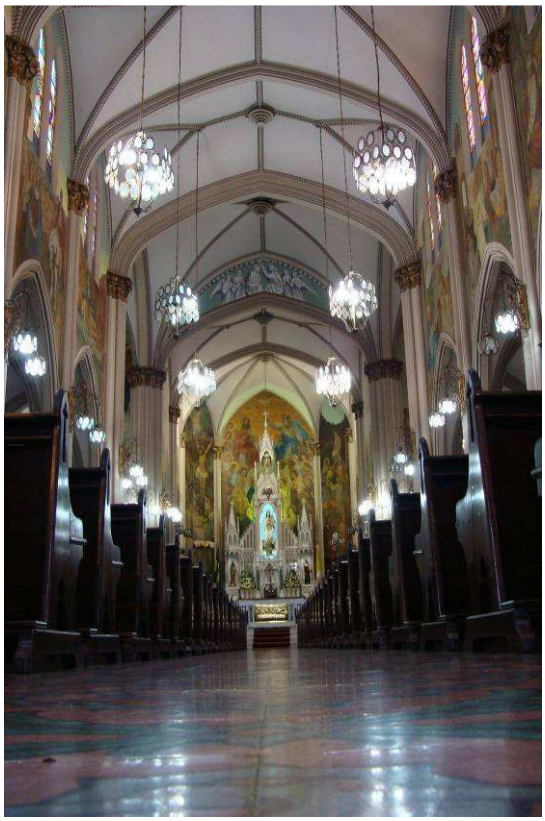

Fig. 172
A igreja, atualmente. Repare a ausência das pinturas originais do teto e das listras nas colunas.
Foto: Mateus Rosada, 2009.

Novamente, o Estado contribuía para as obras da Igreja, mas é bom que se perceba que de maneira diferente do que fazia durante o Império, sem as arrecadações de impostos e loterias, côngruas e outras subvenções para esse fim. Pela Constituição da República, ao Estado não caberia mais subvencionar às igrejas. Disso se desdobrou uma outra forma do governo auxiliar financeiramente na construção dos templos, através de doações diretas do poder público em casos excepcionais (como construções e reformas dos templos ou a instalação do bispado, por, exemplo). Ao contrário do período dos imperadores, quando impostos eram criados para sustentar os templos e as terras dos patrimônios, terrenos santos, rendiam os aforamentos anuais para as fábricas das matrizes, nessa nova fase republicana, laicizada, a municipalidade vai fazer contribuições em eventos esporádicos, longe de manter a Igreja com o erário público, como uma obrigação e uma contribuição constante.

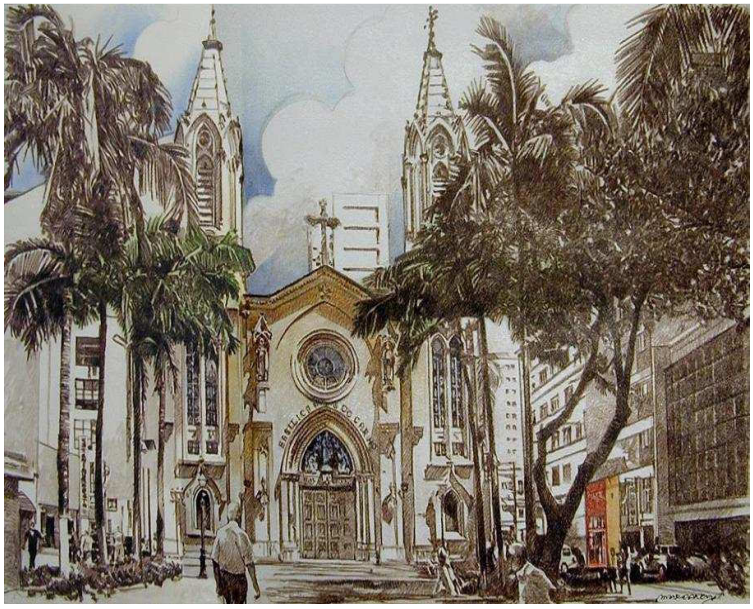

Fig. 173
Vista da Basílica do Carmo na atualidade. Aquarela de Marco Angeli.
Fonte: Martins (2010)

A IGREJA CATÓLICA MUDA: A NEOCRISTANDADE

Nas primeiras décadas da República, a Igreja vem de um estágio, logo na Proclamação, em que tem seu poder político está arrefecido e sua situação econômica está mais difícil com o fim dos repasses governamentais para a manutenção dos templos e a diminuição das côngruas. O momento de crise faz com que a instituição se reestruture, amplie sua presença em novos paroquiatos e bispados e se torne independente financeiramente em relação ao governo.

A força da Igreja é grande e sua influência na população e na dinâmica urbana impedem que o rompimento com o Estado seja total. Mesmo o Decreto 119-A de 1890 não extingue por completo as côngruas pagas pelo governo central, mas cria um mecanismo em que essa subvenção diminui com o tempo. Ainda, o Estado não deixa de ser um importante parceiro, especialmente quando se trata de obras de grande vulto. Uma parcela dos orçamentos será, ao menos nos casos analisados, conseguida junto à Câmara ou à Prefeitura, como ocorreu na reforma da Matriz de Limeira e na reconstrução da Basílica do Carmo.

Distanciada de assuntos mais temporais, como a posse de terrenos e os registros de nascimento, casamento e óbito (que continua a fazer, mas que não possuem mais valor jurídico no mundo civil), a Igreja vai mudando de postura para reafirmar o prestígio diante da sociedade através da ampliação, aos poucos, de sua rede social, com o fortalecimento das irmandades (agora mais controladas pelos padres e menos independentes), a criação das ligas católicas e uso dos meios de comunicação. A Igreja, ao invés de se colocar como órgão burocrático que regula a vida das pessoas, passa a dar maior importância no discurso de transformar a sociedade. Essas questões se tornam centrais na postura eclesiástica (e leiga) na década de 1920, alterando a forma de como a Igreja se portaria no ambiente.

O esforço de desenvolver um catolicismo mais vigoroso e de penetrar nas principais instituições sociais também era relativamente novo. A nova missão da Igreja era cristianizar a sociedade, conquistando maiores espaços dentro das principais instituições e imbuindo todas as organizações sociais e práticas pessoais de um espírito católico. Como escreveu um líder leigo, "voltar a Cristo quer dizer voltar à vida pública, social, funcional, doméstica. Não podemos reduzir a religião à missa, à confissão, à comunhão, a fitas, medalhas, procissões". Se a Igreja não cumprisse sua missão, essas instituições iriam marchar rumo à perdição (MAINWARING, 2004, p.45).

Fig. 174
O Cardeal Leme, quando arcebispo auxiliar. Fonte: Olivi (2007).

Essa intenção de ter presença mais marcante na sociedade tem como marco a posse de Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra como arcebispo auxiliar da arquidiocese do Rio de Janeiro, em 05 de agosto de 1921. Foi a partir do surgimento dessa liderança, que o processo chamado de restauração católica começou a ganhar corpo. Em 1930, com a morte do cardeal Arcoverde, Dom Leme passaria a arcebispo e cardeal (1930-1942) da capital federal, utilizando pesadamente de sua influência nos meios políticos (OLIVI, 2007, s.p.), criando a Coligação Católica Brasileira e a Lia Eleitoral Católica e incentivando a atuação política dos fiéis.

A habilidade política de D. Leme e seu projeto de recatolicizar o Brasil a partir de suas classes dominantes fizeram com que a Igreja começasse a destinar recursos para atingir esses setores da sociedade. Referindo-se ao Brasil como nação católica, D. Leme vai envidar todos os esforços possíveis para ampliar a influência da Igreja. Cria o Centro D. Vital em 1922 com intuito de formar uma intelligentsia *católica, recrutando seus membros nas classes médias e altas. Pretendia com isso combater o anticlericalismo e o ateísmo advindos com a República (TANGERINO, 1997, p.75).*

Com a Igreja reestruturada e os templos renovados, em um novo período de estabilidade, as idéias da neocristandade vão começar a fazer parte de um novo projeto, de se estabelecer vínculos mais fortes de cooperação entre Igreja e Estado, em papéis totalmente reconfigurados se tomado como parâmetro a forma de relacionamento até o Império. A mudança nos rumos do governo central após a posse de Getúlio Vargas na presidência também vai contribuir para a reconquista do prestígio e da influência da Igreja ante o Estado.

> *É, porém a partir da revolução de outubro de 1930, quando Getúlio Vargas chega ao poder, que o processo de restauração católica ganha velocidade. Em 1931 duas manifestações religiosas de massa – uma no mês de maio em homenagem a Nossa Senhora Aparecida e outra em outubro na inauguração da estátua do Cristo Redentor no Corcovado dão forças ao Cardeal Leme para a consecução de seu projeto de aproximação da Igreja com o Estado (TANGERINO, 1997, p.75).*

Fig. 175
Imagem de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, coroada Padroeira do Brasil em maio de 1931.
Fonte: Alves (2005).

Fig. 176
Inauguração do Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, em outubro de 1931.
Fonte: Tangerino (1997).

Com esses grandes eventos, a Igreja volta a mostrar sinais visuais de sua influência, ao

mesmo tempo em que o crescimento do número de dioceses (e conseqüentemente, de bispos) marca a reinserção da instituição junto ao poder civil: os bispados, que na Proclamação da República eram apenas doze, já somavam 76 (68 dioceses e oito prelazias) no início do governo de Getúlio.

O período da neocristandade, que adentra e toma força no período varguista (ganha impulso com o cardinalato de Dom Leme, em 1930), será marcado por uma Igreja muito mais atuante, com uma força política muito maior que no período imediatamente anterior, agora liderada pelas ligas católicas e associações leigas da Igreja (TANGERINO, 1997). A influência direta de padres no cenário político, no entanto, diminui: a instituição passa a organizar-se pelo clero e agora também pelos seus fiéis: um aumento do número de pessoas falando em favor da Igreja para aumentar sua influência. Ainda assim, os leigos católicos estarão sempre acompanhados e orientados pelos seus padres.

Esse período marca o fim de nosso recorte histórico, pois a Igreja passa a atuar fortemente com os leigos, de forma diversa ao trato mais pessoal, mais centrado na pessoa dos padres. Essas mudanças não serão abarcadas aqui.

A reforma da Matriz de Limeira e a reconstrução da Igreja do Carmo de Campinas são marcas dessa reestruturação do catolicismo, avançando já para padrões de organização da comunidade católica nos moldes da neocristandade, que não estava consolidada completamente. Assim, o ano que fecha a nossa pesquisa é 1939, com a inauguração do novo templo do Carmo em Campinas.

Considerações Finais

Cambia lo superficial,
Cambia tambien lo profundo,
Cambia el modo de pensar,
Cambia todo en este mundo.

Cambia el clima con los años,
Cambia el pastor, su rebaño,
Y así como todo cambia,
Que yo cambie no es extraño.

(...)
Cambia, todo cambia.
Cambia, todo cambia.
Cambia, todo cambia.
Cambia, todo cambia.

(NUMHAUSER, SOSA, 1978)

.

A percepção de que tudo está em constante mudança no mundo que nos cerca, de fato, não me acalma, ao contrário, me deixa ainda mais inquieto. E a abordagem clássica das aulas de história dos bancos da escola de se abordar os fatos em "causa e efeitos" tampouco me agrada: as mudanças são muito mais ricas e complexas e o meu interesse, o nosso interesse (digo no plural porque uma pesquisa dessa natureza nunca se faz só), está na mudança em si, em analisá-la em todo o curso de seu processo, em entender o meio tanto mais quanto o começo e o fim.

Talvez por esse motivo esse trabalho se debruçou em um recorte histórico extenso como o que nos propusemos a analisar: de 1774 a 1939 temos 165 anos... E, para situarmos o contexto de formação das cidades de estudo, nos foi necessário também visitar fatos que ocorreram antes mesmo dos descobrimentos. Afastando o olhar, é possível perceber o quão lento foi o processo de secularização e que o mesmo acelerou-se num crescente no século XIX e mais ainda no XX. Isso transformou

sobremaneira as cidades do Brasil, muito mais em suas dinâmicas do que propriamente em sua forma.

Quando ainda nem se imaginava o que seria o termo secularização, em fins do século XV, Igreja e Estado se associaram em torno do patronato régio, ou padroado, como preferem alguns autores. A palavra associação parece ser a mais coerente para o que ocorreu. Foi uma forma de união em que ambos saíram ganhando. Com a proteção régia ao monopólio da fé católica nos reinos que adotaram o padroado, a Igreja conseguia estancar o avanço dos movimentos protestantes e se manter como única forma de salvação na imensidão das terras do Novo Mundo. Tinha ainda a tranqüilidade de ser mantida exclusivamente pelo governo, sem que necessitasse de esforços estupendos para arrecadar fundos. No entanto, perdia a sua liberdade, pois se tornava uma religião estatal e passava a ser coordenada por uma autoridade civil (o rei português, inicialmente, e depois da Independência, o imperador brasileiro) que lhe controlaria desde a nomeação de padres e bispos até a correspondência da Santa Sé, passando pelo poder de vetar a construção de igrejas. Mas era uma escolha: a instituição escolhia tornar-se dependente do Estado para ter estabilidade e cristianizar as Américas. Tinha também a garantia de posse de terras para suas capelas, o que lhe conferia um patrimônio substancial. Por parte do governo, era interessante manter a Igreja mais do que aliada, mas como um braço seu, que apaziguasse os ânimos da população das colônias e que emprestasse a sua estrutura secular muito bem definida para auxiliá-lo no estabelecimento e na conquista das novas terras.

Com isso, seria nas igrejas que se faziam todos os registros (eram registros eclesiásticos mas, numa época em que não existiam os cartórios, que tinham validade oficial) de nascimento, casamento e óbito. Dentro de suas naves eram realizadas as eleições e parte das reuniões dos vereadores, quando estes não tivessem um edifício ainda disponível. Seria interessante estudar mais a fundo, em estudos de caso, especialmente de cidades menores e não-capitais, como se desenrolava nosso processo eleitoral, como essa dinâmica tão laica se dava no interior dos templos e como era até natural a presença de homens armados dentro do recinto sagrado.

O religioso o profano eram tão imbricados que os juízes de paz eram arrolados por paróquias, que passavam a ser, assim, divisões territoriais eclesiásticas e civis: os limites das freguesias acabaram por marcar o que seriam os limites dos municípios atuais. E esse fato leva-nos a fazer questionamentos que não conseguimos abarcar em nossa pesquisa: qual era a lógica que se utilizava para se designar que determinada propriedade deveria pertencer a uma nova paróquia ou manter-se na pré-existente? Como, exatamente, se dividiam os dízimos e tributos? De que forma se alocava o juiz e em que instalações ele desempenhava suas funções? Somente o processo de desmembramento e organização das freguesias já é um assunto bastante extenso e que leva a vários desdobramentos.

Para além disso, quando se iniciava um povoado o governo exigia a construção de uma igreja para reconhecê-lo. Junto a isso, o proprietário da área onde o vilarejo crescia deveria doar uma área para o santo padroeiro, que seria chamada de patrimônio e serviria para, com as vendas ou aforamentos de lotes, sustentar a matriz que se criava. Os patrimônios foram uma espécie de dote que a Igreja recebia para manter o templo e foram, também, objetos de cobiça por parte das Câmaras Municipais, que viam em seus lotes uma fonte de renda de alto interesse. É na forma como o patrimônio é apropriado que teremos as principais diferenças de posturas e de embates entre as Casas de Conselho e a Igreja nas duas cidades pesquisadas.

Campinas, cidade colonial, teve duas instâncias da forma de uso das terras para formar a cidade: o patrimônio, doado pelo fundador Barreto Leme, e o rocio, que era demarcado quando se instalava a Câmara, como era de praxe no período colonial. Ocorreu aqui que a instalação do rocio acabou por anular a propriedade da Igreja sobre o patrimônio. Eram dadas funções distintas, o patrimônio deveria ser aforado para prover o templo, e o rocio era área comunal que pertencia a todos, mas era administrado pela Câmara, porém, por estas áreas estarem, via de regra, sobrepostas, acabava-se por considerar apenas uma entre ambas. O mais usual é que o patrimônio se sobressaía, por ser a primeira gleba recebida. Em Campinas, ocorreu o contrário: com a demarcação do rocio, entendeu-se que as terras da Igreja eram também parte do mesmo e assim, propriedades da edilidade. Contribuiu, certamente para isso, a

falta de um capitão-mor que defendesse os interesses da fábrica da matriz naquele momento. Aqui ficam indagações. Como se deu esta transferência de mando da terra em Campinas? Não houve, mesmo, nenhuma reação por parte dos membros da Igreja que estava perdendo sua propriedade? Não é possível, através das fontes que obtivemos, desvendar o ocorrido. É possível apenas saber que houve uma área doada por Barreto Leme para Nossa Senhora da Conceição e que ela deixa de ser mencionada após a criação da Câmara de Campinas. A matriz de Campinas passou a ser uma paróquia sem bens que, inferimos, acabou por necessitar muito mais do auxilio do poder público e da população para se manter: observamos nos estudos que a Câmara campineira esteve sempre acompanhando e auxiliando as suntuosas construções religiosas na cidade.

Ao contrário de Campinas, Limeira foi um caso diferente, de uma cidade que, nascida sob o Império, já não teve a presença de um rocio, elemento medieval que perdurou em nossas cidades até o fim da Colônia. A única forma de posse que subsistiu no começo da povoação foi o patrimônio religioso, doado muito claramente a Nossa Senhora das Dores, conforme o termo do capitão Cunha Bastos. A Câmara, quando se instalou, não possuiu um rocio para administrar. As terras eram todas da fábrica, o que gerou disputas entre a Casa e a Igreja pela posse do patrimônio, fato que se tornou até corriqueiro em várias cidades imperiais. Parecia-nos que Limeira seguiria o padrão dessas cidades em que o patrimônio perduraria como propriedade da padroeira até datas posteriores à República, por serem direito adquirido, mas a Câmara conseguiu a propriedade do mesmo através de um decreto da Assembléia Legislativa.

Ainda antes desse decreto (1875), a Ação Cível da Câmara Municipal de Limeira contra a Padroeira da Paróquia pela posse do Largo do Rosário evidenciou que, já em fins do Império, a Igreja não era mais considerada intocável. Por via jurídica o conselho procurou resolver problemas que tangiam as posses da Igreja, assunto que até décadas antes não era discutível na esfera dos tribunais. E, mais uma vez contrariando as expectativas, a padroeira de Limeira perdeu a causa, como pudemos ver pelo que foi estampado n'O Limeirense em 1905, quando o assunto voltou à tona.

Essas surpresas de pesquisa mostram a importância de se fazerem estudos locais aprofundados, pois quando se encontram vários casos de semelhantes ocorrências, o pesquisador pode chegar à precipitada conclusão de que o ocorrido foi uma regra, quando ainda pouquíssimo se sabe, neste caso, do todo que houve com as terras que formaram as nossas cidades. Foram vendidas ou aforadas? A Igreja as perdeu para o poder civil ou as manteve? Sabemos de cidades em que as terras da igreja foram sendo utilizadas pela Câmara já mesmo no período imperial (Campinas), ou em que a propriedade do patrimônio religioso passou para o Conselho através de decreto provincial (Limeira), ou onde a Igreja ainda hoje é possuidora das terras doadas (Cunha, SP) ou mesmo na qual os terrenos centrais devem pagar uma porcentagem das taxas de transferência imobiliária para o padroeiro (Bebedouro, SP), como vimos neste trabalho. Disso se vê que ainda há muito para se compreender sobre essa transição da propriedade e do direito sobre o chão, assunto que pesquisadores podem explorar.

Nos casos de secularização dos cemitérios, as cidades que estudamos não tiveram processos muito conturbados, não houve querelas de porte na transição dos enterramentos intramuros para os cemitérios católicos e, finalmente, para os cemitérios públicos. Foi esse um processo bastante longo, que demorou cerca de 50 anos entre os primeiros enterros externos aos templos e a inauguração dos cemitérios públicos nas cidades pesquisadas. Não houve grandes resistências quanto às mudanças dos cemitérios, pois a teoria dos miasmas e os preceitos higienistas haviam sido introjetados na cultura da população, que começou a ver os enterros internos à igreja como um problema, uma prática que poderia ser abolida. À época da inauguração dos cemitérios públicos pesquisados (1881 em Campinas, 1892 em Limeira), já em anos circundantes à Proclamação da República, o pensamento havia se alterado e se laicizado consideravelmente. Em várias localidades, porém, a Igreja acabou por exigir como direito seu sobre os falecidos católicos a expedição do *sepulte-se*. Essa forma de transição da responsabilidade e do poder sobre os campos santos, especialmente no que diz respeito ao jogo de forças entre as instâncias religiosa e civil é outro ponto que merece ser melhor investigado: como se deu, afinal? E, principalmente, como a Igreja

reagiu ante a perda do controle sobre seus mortos?

Nos falta ainda compreender melhor como a Igreja ainda tentava controlar a vida (e a morte) de seus fiéis nessa transição, lutando contra o processo de secularização que avançava.

Tal processo se acelera a partir da década de 1870, com uma notada secularização dos modos e costumes de uma sociedade que passa a freqüentar os parques para fazer seu *footing*, ou ir a casas de baile e clubes. Os usos profanos da cidade se multiplicam. Nessa mesma década, são inaugurados os passeios públicos e os parques urbanos. Os serviços urbanos, sejam atrelados ao saneamento ou à ferrovia, também se expandem. Há uma especialização dos espaços fechados na cidade, popularizam-se os teatros, surgem as estações ferroviárias, os matadouros públicos, serviços de água e esgoto, os mercados, os grupos escolares, o hipódromo (em Campinas, apenas), os clubes, etc. Essa especialização faz com que surja uma gama de novos edifícios de destaque na cidade que vão passar a polarizar a importância com as matrizes, que já vinham perdendo o peso visual sobre a cidade. É a expropriação simbólica das igrejas que vai ocorrendo ao longo dos fins do século XIX e todo o século XX.

A República se instala em meio a esse processo e, com sua postura inicial positivista e voltada para a razão, só vai contribuir para que o mesmo se acelere, fazendo do Decreto 119-A de 1890 um mote para declarar a independência do Estado em relação à Igreja, fato que, pelo que se observa no próprio texto do decreto, criou uma transição e não propriamente uma ruptura entre as instituições civil e religiosa, uma vez que o Estado continuou pagando os honorários dos clérigos que já os recebiam, como espécie de direito adquirido. E um assunto que nossa pesquisa não conseguiu abarcar: até quando esses benefícios foram pagos? Como se deu o decaimento desses pagamentos? Qual foi o real impacto econômico dessa mudança para o governo e, especialmente, para a Igreja?

É importante que se perceba que, no extenso período em que Igreja e Estado estiveram unidos oficialmente pelo patronato régio (quase 450 anos), isso ocorreu conveniência mútua: a Igreja manteve o monopólio da fé nas colônias e o Estado

garantiu a subserviência dos fiéis católicos. Com a secularização em curso em todo mundo no século XIX, também aqui no Brasil os modos de vida foram se alterando e o padroado começou a perder sua razão de existir, especialmente já no opúsculo do Império, quando as Câmaras passaram a atuar em áreas até então exclusivas da Igreja (hospitais, cemitérios, registros, etc.) e a competir com ela. No âmbito das localidades, as primeiras rusgas entre poder civil e religioso começavam bem cedo: no caso das cidades pesquisadas, já a partir da instalação de suas Casas de Conselho, ou seja, desde a existência desses dois poderes nas vilas. Com o fim oficial do Patronato Régio no início da República e o aumento das atribuições das Câmaras no início do novo sistema político, a essa tensão só fez aumentar. Soma-se a isso a criação das Intendências, embriões das prefeituras que também polarizariam o poder na cidade com as disputas políticas dos coronéis.

Após a sanção do Decreto 119-A, sem o apoio direto do Estado, a Igreja Católica viu-se obrigada a reconfigurar sua forma de agir para garantir sua sobrevivência financeira e, mais que isso, manter sua influência. Em um período de grande crescimento populacional e de criação de muitos municípios, a contrapartida foi ampliar a rede de paróquias e dioceses, que passaram de doze, no ano da Proclamação, para 68 no início do governo Vargas. Apenas no Estado de São Paulo, passaram de uma para onze. Não apenas perceber esse crescimento, mas entendê-lo é o que novas pesquisas podem demonstrar com mais clareza.

Talvez, para a instituição, mais importante que a expansão dos locais de governo, pois junto com a criação de dioceses houve também a pulverização das paróquias, tenha sido a mudança de postura para com os fiéis. Aumentou-se o poder dos padres a partir do momento em que a Igreja foi se alinhando com os ideais expostos no Concílio Vaticano I. Os párocos passaram a controlar mais de perto a organização das associações católicas. Durante o período republicano, as irmandades deixarão de ter a autonomia tal que gozavam no período político anterior, a ponto de poderem construir seus próprios templos particulares e contratar seus padres, como ocorreu em Limeira com a Confraria da Boa Morte (associação que até os dias atuais possui igreja própria e capelão contratado, como muitas ainda no país). As associações católicas

passam a ser ter uma atuação externa muito mais marcante, agora controladas de perto pelos clérigos, e os leigos passam a desempenhar papéis políticos importantes, defendendo as causas da Igreja. O fiel, nesse novo movimento conhecido por neocristandade, passou a ser como um soldado no exército da fé, utilizando aqui termos que os próprios bispos cunharam.

A igreja, por meio das irmandades e pastorais, vai utilizar-se também dos meios de comunicação, especialmente os jornais e o rádio, como forma de divulgar seu pensamento, defender suas posições e manter sua influência.

Assim, quando ocorrem as grandes reformas e ampliações dos principais templos católicos, como vimos nos casos da Matriz de Limeira e na Igreja do Carmo de Campinas, o Estado por meio do poder local, seja das Câmaras ou das Intendências/Prefeituras, acaba quase que forçadamente a auxiliar nas obras com verbas públicas, pois, com o prestígio que a Igreja havia de certa forma recuperado, seria politicamente muito desgastante negar alguma forma de ajuda à instituição.

A partir do governo Vargas, o governo altera a composição e as atribuições das Câmaras: o poder Executivo se torna muito mais deliberativo e influente, ao passo que as Câmaras perdem influência e área de atuação. Ao mesmo tempo, o poder central reaproxima-se da Igreja, vendo, em seus fiéis, um grupo muito expressivo (mais de 90% da população brasileira era católica na década 1930) que pode apoiá-lo e facilitar a governança.

A Igreja Católica foi se reorganizando em quase quarenta anos de República Velha, lidando com crescimento da população, mudanças financeiras e de ordem e mando na cidade. Seu poder temporal, sobre os solos urbanos, decresceu consideravelmente, mas a instituição alcançou um bom status e recuperou parte de sua influência política a partir do movimento da neocristandade, aliando-se e alinhando-se com o governo no período varguista, quando termina o nosso recorte histórico. A Igreja volta à cena, sem o mesmo brilho dos anos passados, mas ainda com inegável força e influência. Para grande parte da população, mesmo atualmente é ainda uma das instituições mais confiáveis do país; vê-se aí seu prestígio. Seus templos, ainda que sob várias

dificuldades, sofrendo com o descaso, a falta de recursos, a ancianidade dos edifícios e as ações destrutivas de padres e fiéis desinformados, ainda se mantêm, continuam grandes e suntuosos, muitas vezes as maiores obras arquitetônicas de suas cidades, orgulho e símbolo de muitas delas.

De tudo isso, para nós, um sentimento que ficou deste trabalho é que ainda cabe um estudo que faça um levantamento dos templos paulistas, de seus arquitetos, artistas, pintores e entalhadores, de como eram suas tipologias e agenciamentos internos e, sobretudo, quais foram suas origens e influências. A quantidade de material primário coletado nos impediu de fazermos um estudo aprofundado sobre esse tema. Elaboramos um pequeno histórico dos principais entalhadores que trabalharam nas cidades pesquisadas (veja no Apêndice I). Há, porém, um riquíssimo patrimônio religioso bastante ignorado e que vem sendo modificado constantemente em nosso Estado, carecendo de registro e de entendimento de seu conjunto. Pretendemos dar seguimento a esta Dissertação seguindo a pesquisa, agora em nível de doutoramento, nessa direção: de compreender melhor o patrimônio religioso edificado remanescente no Estado de São Paulo. O fausto e riqueza que a Igreja Católica ostentou durante o período do patronato régio em nosso território nos legaram patrimônios arquitetônicos e artísticos inestimáveis, muitos apagados pelo tempo e pelo progresso, mas ainda há muito por conhecer sobre esse legado.

Referências

2 SESSÕES CONTÍNUAS POR 500 RÉIS. (1912). **Diário do povo**, Campinas, 20 jan.

AGOSTINI, Ângelo; CAMPOS, Américo de; REIS, Antonio Manoel dos. (ed.) (2000). **Cabrião:** semanário humorístico (1866-1867). 2. ed. São Paulo: Unesp, Imprensa Oficial.

ALTOÉ, Valeriano (1993). **O Altar e o trono**: um mapeamento das ideias políticas e dos conflitos Igreja/Estado no Brasil (1840-1889). Tese (Doutorado), Universidade Federal Fluminense, Niterói.

ALVES, Andréa Maria Franklin de Queiroz. (2005). **Pintando uma Imagem Nossa Senhora Aparecida – 1931**: Igreja e Estado na construção de um símbolo nacional. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dourados.

AMARAL, Leopoldo. (1900). A Cidade de Campinas em 1901. Campinas: Typgraphia a Vapor Livro Azul.

ANDRADE, Carlos Roberto Monteiro de. (2002). Projetos e obras do Engo. Sarturnino de Brito para Campinas em fins do século XIX. **Occulum Ensaios**, Campinas, n. 2, jan.

ARBORIZAÇÃO. (1871). **Gazeta de Campinas**. Campinas, 12 maio.

AROUCHE, Julio. (1866). **Archivo Pittoresco**. Lisboa, s.i.

AZEVEDO, Militão Augusto de. (1981). **Álbum comparativo da cidade de São Paulo, 1862-1887.** São Paulo: Gráfica Municipal.

BABEL DAS ARTES. (2009). **Do berço da xilogravura, a arte de José Lourenço.** Disponível em: <http://babeldasartes.wordpress.com/2009/05/07/do-berco-da-xilogravura-a-arte-de-jose-lourenco>. Acesso em: 12 dez. 2009.

BADARÓ, Ricardo de Souza Campos. (1986). **Plano de melhoramentos urbanos de Campinas (1934-1962).** Dissertação (Mestrado) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos.

BARBUY, Heloisa. (2006). **A cidade-exposição**: comércio e cosmopolitismo em São Paulo, 1860-1914. São Paulo: Edusp.

BATTISTONI FILHO, Duílio. (2008). **Vida cultural em Campinas (1920-1932).** Campinas: Komedi.

BELOTTO, Heloísa Libealli. (1979). **Autoridade e conflito no Brasil colonial**: o governo do morgado de Mateus em São Paulo: 1765-1775. São Paulo: Conselho Estadual de Ates e Ciências Humanas.

BELOTTO, Heloísa Libealli. (2007). **Autoridade e conflito no Brasil colonial**: o governo do morgado de Mateus em São Paulo: 1765-1775. 2. ed. São Paulo: Alameda.

BILAC, Olavo. (1929). O Credo. In: BILAC, Olavo. **Poesias infantis**. Rio de Janeiro: Francisco Alves.

BITTENCOURT, Luiz Cláudio. (1990). **Desenho urbano de Campinas**: implantação e evolução. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

_____. (2004). Séculos XVIII e XIX. In **Seminário 230 Anos de Campinas:** Legislação Urbanística e Território. Campinas.

BRASIL. (1916). **Código Civil.** Lei nº 3.071 de 1º de janeiro de 1916. Aprova o Código Civil Brasileiro. Rio de Janeiro.

BRITO, Jolumá (João Batista de Sá). (1952). Campinas em 1842. **Separata da Revista do Arquivo.** Vol. CXLV. São Paulo: Departamento de Cultura de São Paulo. Disponível em <http://www.ccla.org.br/vendagrande/campinas-1842>. Acesso em: 22 ago 2007.

_____. (1956-69). **História da Cidade de Campinas.** v. 26, Campinas: o autor.

BUSCH, Reynaldo Kuntz. (2007). **História de Limeira.** 3. ed. Limeira: Sociedade Pró-Memória.

CAMARGO, Antonio Manoel, Pe. (1868). **Carta ao Bispo diocesano de São Paulo.** Carta.

CAMARGO, Paulo Florência da Silveira, Mons. (1953). **A Igreja na História de São Paulo**. São Paulo: Instituto Paulista de História e Arte Religiosa.

CAMARGO, Paulo Florêncio da Silva, Mons. (1953). **A Igreja na História de São Paulo.** v. 2. São Paulo: Instituto Paulista de História e Arte Religiosa.

CAMPINAS. Câmara Municipal. (1831). **Pareceres 1830-1832**. 10 jan.

_____. (1841). **Ofícios 1839-1842**. Padre João Manoel de Almeida Barbosa. 06 out.

CAMPINAS. Prefeitura Municipal. (1955). **Campinas**: monografia. São Paulo: Habitat.

CANTUARIA, Adriana Lech. (2000). **A escola pública e a competência escolar:** o caso do colégio Culto à Ciência de Campinas. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

CAPRI, Roberto. (1928). **São Paulo.** São Paulo: s.i.

CARITÀ, Wilson José. (1998a). **A Igreja de Nossa Senhora das Dores de Limeira.** Limeira: Sociedade Pró-Memória de Limeira.

_____. (1998b). **Breve história da confraria de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção.** 2 ed. Limeira: o autor.

CASSANIGA, Maria do Carmo. (org) (2002). **Fotografias do centro de Campinas 1880-2002 –** seleção de imagens do Museu da Imagem e do Som de Campinas. Campinas: SMCET, MIS.

CENTRO LITTERARIO DOS HOMENS DE CÔR. (1904). **O baluarte**. Campinas, 15 jan.

CLARK, Jorge Uilson. (2005). **Presbiterianismo do sul em Campinas:** primórdio da educação liberal. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

COMDEPACC. (1991). **Tombamento da Igreja de São Benedito.** Campinas: Comdepacc.

_____. (1994). **Tombamento da Praça Visconde de Indaiatuba** – Largo do Rosário. Campinas: Comdepacc.

COMDEPACC. (1998). **Tombamento da Capela da Santa Cruz.** Campinas: Comdepacc.

COMMERCIO DE CAMPINAS. (1907). **Commercio de Campinas**, 13 abr.

CORREIO DE CAMPINAS. (1887). **Correio de Campinas**, 13 abr.

CRUZ, Fagner. (2008). **Resgate da história local:** Agostinho Balmes Odísio. Disponível em: http://parazinet.wordpresso.com/2008/08/05/resgate-da-história-local-agostinho-balmes-odísio/>. Acesso em: 22 jan 2010.

DEFFONTAINES, Pierre. (1944). **Como se formou no Brasil a rede de cidades**. São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

DELSON, Roberta Marx. (1997). **Novas vilas para o Brasil-Colônia**: planejamento espacial e social no século XVIII. Brasília: Alva-Ciord.

DIVERSÕES. (1909). **O limeirense**. Limeira, 08 set.

DUARTE, Raphael. (1905). **Campinas de outr'ora** (Coisas do meu tempo, por Agricio). São Paulo: Typogrtaphia Andrade & Mello.

EGAS, Eugenio. (1925). **Os municípios paulistas.** São Paulo: Secção de Obras d`O Estado de São Paulo.

ESCOLA ALEMÃ. Bairro dos Pires. Limeira. (s.d.). Limeira. Disponível em <http://www.flick.com/jornalpiresrural>. Acesso em: 22 dez 2009.

FALCOSKI, Luis Antonio Nigro, et al. (2005). **Cooperação internacional Brasil-Itália.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/sri/CooperacaoInternacional/Docs_CoopItaliana/AraraquaraSaoCarlos.doc>. Acesso em: 21 dez 2009.

FERNANDES, António Teixeira. (1995). O retorno do sagrado. Porto: Universidade do Porto, **Revista da Faculdade de Letras: Sociologia**, série I, v. 5, p. 199-240. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1388.pdf>. Acessado em: xx maio 2008.

FERREZ, Gilberto. (s.d.). **Iconografia do Rio de Janeiro** - Catálogo Analítico 1530-1890. 2 v. Rio de Janeiro: Casa Jorge Editorial.

FLORENCE, Hercules. (s.d.) **Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829**. São Paulo: Melhoamentos.

FLORENCE, João Machado. (1957). **Limeira em 1839.** Guache sobre tela. Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho, Limeira.

FOLLIS, Fransérgio. (2004). **Modernização urbana na Belle Époque paulista.** São Paulo: Edunesp.

FORJAZ, Djalma. (1924). **O Senador Vergueiro:** sua vida e sua época (1778-1859). São Paulo: Officinas do Diario Official.

FOTO STUDIO EURYDES. (s.d.) **Egreja do Rosario, Campinas** (Álbum). Campinas: Foto Studio Eurydes.

FREIRE, Luiz Alberto Ribeiro. (2008). Vitoriano dos Anjos Figueiroa, o Altar-mor da Sé de Campinas e a tradição retabilística baiana. **Varia historia.** Belo Horizonte, v. 24, n. 40, p. 445-464, jul./dez.

FREYRE, Gilberto. (2000). **Casa grande e senzala.** Rio de Janeiro: Record.

GARCIA, Valéria Eugênia. (2008). **As tramas e o poder:** Jaboticabal, 1895-1930. Praça Igreja e uma outra história. Dissertação (Mestrado) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos.

GAZETA DE LIMEIRA. **Suplemento histórico.** Limeira: Gazeta de Limeira, 1980.

GHIRARDELLO, Nilson. (2002). **À beira da linha:** formações urbanas da Noroeste paulista. São Paulo: Edunesp.

GOULART, Edmo. **Campinas:** ruas da época colonial. Campinas: Maranata.

GUERRINI, Leandro. (1970). **História de Piracicaba em quadrinhos.** São Paulo, Piracicaba: Instituto Histórico e Geográfico, Imprensa Oficial do Município.

HARDOY, Jorge Enrique. (1964). **Ciudades precolombinas.** Buenos Aires: Ediciones Infinito.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. (1998). **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras.

HOORNAERT, Eduardo. (1974). **Formação do catolicismo brasileiro: 1550-1800** – Ensaio de interpretação a partir dos oprimidos. Petrópolis: Vozes.

_____ et al. (1979). **História da Igreja no Brasil** – ensaio de interpretação a partir do povo. 2 ed. Petrópolis: Vozes.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (1969a). **Campinas.** Colorido: 56 x 72 cm Rio de Janeiro: IBGE**.** 1 mapa. Escala 1:50.000.

_____. (1969b). **Limeira.** Colorido: 56 x 72 cm Rio de Janeiro: IBGE**.** 1 mapa. Escala 1:50.000.

IGREJA CATÓLICA. Arcebispado da Bahia. (1720). **Constituicoens primeyras do arcebispado da Bahia**. Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus.

KARNAL, Leandro. (1998). **Teatro da fé:** representação religiosa no Brasil e no México do século XVI. São Paulo: Hucitec.

KIDDER, Daniel Parish. FLETCHER, James Cooley. (1941). **O Brasil e os brasileiros** (esboço histórico e descritivo). São Paulo: Companhia Editora Nacional.

KRUCHIN, Samuel (coord.). (1998). **Levantamento métrico da Catedral Metropolitana de Campinas.** Campinas: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

_____ (coord.). (2005). **Projeto de restauro do forro da nave central da Catedral Metropolitana de Campinas.** Campinas: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

LANDIM. Paula da Cruz. (2004). **Desenho de uma paisagem urbana:** as cidades do interior paulista. São Paulo: Edunesp, 2004.

LANDIN, Leilah (org.). **Sinais dos Tempos:** Diversidade Religiosa no Brasil. Rio de Janeiro: ISER. P. 53-84

LAPA, José Roberto do Amaral. (1996). **A cidade:** os cantos e os antros**.** Campinas 1850- 1900. São Paulo, Edusp.

LARGO DO ROSÁRIO. (1905). **O limeirense**. Limeira, 28 set.

LEGRAND, Charles. (1841). D. Manuel 1º. Litografia, p&b; 38x26 cm. Disponível em: <http://purl.pt/4157/1>. Acesso em: 14 fev 2010.

LEITE, Ricardo. (2004). **Catedral Metropolitana de Campinas:** Um templo e sua história. Campinas: Komedi.

LEME, Francisco Barreto. (1774). **Carta ao governador da Capitania de São Paulo, Morgado de Mateus**. Carta. 18 jul.

LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. (1999). **A república ensina a morar (melhor)**. São Paulo: Hucitec.

LIMA, José, Pe. (1905). **Carta do padre ao Bispo de São Paulo**. Carta. 14 ago.

LIMA, Luiz Gonzaga de Sousa. (1979). **Evolução política dos católicos e da Igreja no Brasil**: hipóteses para uma interpretação. Petrópolis: Vozes.

LIMEIRA. (1842). **Abaixo assignado dos habitantes do districto e freguesia da Limeira à Assembléia Legislativa Provincial**. Limeira. 1 fev.

_____. (1848). **Officio do juiz de paz da Villa da Limeira à Assembléia Legislativa Provincial**. (sobre pessoas armadas nas eleições municipais). Limeira. 16 Ago.

LIMEIRA. Câmara Municipal. (1844). **Ata das eleições da Câmara Municipal da Villa da Limeira**. Limeira. 14 Ago.

_____. (1844-1859). Ofícios e Actas da Câmara Municipal. Limeira.

_____. (1848-1857). Actas da Câmara Municipal. Limeira.

_____. (1857). **Resposta da Câmara de Limeira à Portaria Provincial sobre as Posses de Terras das Câmaras.** Limeira. 1º Jun.

_____. (1857-1864). Actas da Câmara Municipal. Limeira.

_____. (1864-1870). Actas da Câmara Municipal. Limeira.

_____. (1870-1875). Actas da Câmara Municipal. Limeira.

_____. (1880-1884). Actas da Câmara Municipal. Limeira.

_____. (1884-1889). Actas da Câmara Municipal. Limeira.

_____. (1889). Actas da Câmara Municipal. Limeira.

_____. (1889-1890). Actas da Câmara Municipal. Limeira.

_____. (1891-1899). Actas da Câmara Municipal. Limeira.

_____. (1899-1902). Actas da Câmara Municipal. Limeira.

_____. (1902-1905). Actas da Câmara Municipal. Limeira.

_____. (1905-1910). Actas da Câmara Municipal. Limeira.

_____. (1925-1936). Actas da Câmara Municipal. Limeira.

LIMEIRA. Prefeitura Municipal. (1999). Plano Diretor de Turismo. Limeira: Prefeitura Municipal.

LIMEIRENSE, O. (1911). O Limeirense, 5 jan.

LIVRO das Confrontações dos Terrenos, que o Fabriqueiro vai vendendo, com faculdade da Câmara Municipal, concedida em sessão de 8 de janeiro de 1847. (1847-1857). Limeira: Fábrica da Matriz.

LLANO CIFUENTES, Rafael. (1989). **Relações entre a Igreja e o estado:** a Igreja e o estado à luz do Vaticano II, do Código de direito canônico de 1983 e da Constituição brasileira de 1988. 2 ed. Rio de Janeiro: José Olympio.

LORETTE, Antonio Carlos Rodrigues. (2003). **Cemitérios em Campinas:** transformação do espaço para sepultamento (1753-1881). Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologias. Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

MAINWARING, Scott. (2004). **A Igreja Católica e Política no Brasil (1916-1985).** São Paulo: Brasiliense.

MARIANO, Julio. (1972). **História da Imprensa em Campinas.** Campinas: [s.n.].

MARTINS, José Pedro Soares. (2010). **Basílica do Carmo**: história de fé no coração de Campinas. Campinas: Komedi. Disponível em <http://www.basilicadocarmocampinas.org.br/livro_basilica>. Acesso em: 12 abr 2010.

MARX, Murillo. (2003). **Cidade no Brasil**: terra de quem? São Paulo: Nobel.

MATTOS. Odilon Nogueira de (2009). **A matriz nova**. Disponível em <http://www.arquidiocesecampinas.com/historia/a-matriz-nova/>. Acesso em: 12 dez 2009.

MAURICIO, A. (s.d.). **Templos históricos do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Laemmert.

MENDES, Francisco Roberval. (2007). **Arquitetura no Brasil:** de Cabral a D. João VI. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio.

MENDONÇA, Antonio Gouvêa. (1990). Um panorama do protestantismo Brasileiro atual. In: LANDIN, Leilah (org.). **Sinais dos tempos:** diversidade religiosa no Brasil. Rio de Janeiro: ISER. P. 53-84

MIRANDA, Reginaldo. (2010). **O Piauí Pombalino.** 26 set. Disponível em <http://www.jbrj.gov.br/pesquisa/historia/fotos/imagens.htm>. Acesso em: 26 set 2010.

MOLINA, Sandra Rita. (2002). Na dança dos Altares: a Ordem do Carmo e a Irmandade da Boa Morte entre o Poder e a Sobrevivência no Rio de Janeiro dos Primeiros Tempos do Império (1814-1826). **Revista de História**, n. 147, p. 109-134. São Paulo: Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/rh/n147/a05n147.pdf>. Acesso em: 12 dez 2009.

MONOGRAPHIA de Campinas: apontamento para uso dos alunos do curso preliminar por um professor campineiro. (1929). 3 ed. Campinas: Casa Genoud.

MONTEIRO, Evandro Ziggiatti. (2001). **Três Largos Campineiros:** Carmo, Rosário e Catedral. Histórias e Mapas de Viajantes. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas.

MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. (org.) (1998). **Vida cotidiana em São Paulo no século XIX:** memória, depoimentos, evocações. São Paulo: Ateliê Editorial, Edunesp, Imprensa Oficial, Secretaria de Estado da Cultura.

NEVES, Ary Pinto das. (1983). **São Carlos na esteira do tempo**. São Carlos: o Autor.

NUMHAUSER, Julio. SOSA, Mercedes. (1978). Todo Cambia. In: SOSA, Mercedes. **Gracias a La Vida**. São Paulo: Phillips. 1 disco: microssulcos, estéreo.

OCTAVIO, Benedicto (1907). **Campinas, apontamentos históricos e estatísticos**. Campinas: Typ. Casa Mascote, J. Ladeira.

OLIVI, Ricardo Mateus. (2007). Cardeal Dom Sebastião Leme. Disponível em: <http://www.proerdpinhal.com.br/cardeal/index.htm>. Acesso em: 11 maio 2009.

PAGOTO, Amanda Aparecida. (2004) **Do âmbito sagrado da Igreja ao cemitério público**: transformações fúnebres em São Paulo (1850-1860). São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

PALLIÈRE, Arnaud Jullien. (1821). **Villa de Lorena.** 1 mapa. Sem escala. In: TIRAPELLI, Percival. (org) (2005). Arte Sacra Colonial: Barroco Memória Viva. 2 ed. São Paulo: FAPESP, Imprensa Oficial, Edunesp.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. (1776-1801). **Livro Tombo I.** Campinas. Transcrição de 1923 do original, extraviado, encontrado em São Carlos.

_____. (1873-1912). **Livro Tombo III.** Campinas.

_____. (1885-1913). **Livro Tombo IV.** Campinas.

_____. (1914-1938). **Livro Tombo V.** Campinas.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES. (1870-1903). **Livro Tombo II.** Limeira.

_____. (1905-1914). **Livro Tombo III.** Limeira.

_____. (1914-1921). **Livro Tombo IV.** Limeira.

_____. (1921-1949). **Livro Tombo V**. Limeira.

PARÓQUIA SANTA CRUZ E N. SRA. DO CARMO. (1870-1938). **Livro Tombo I**. Campinas.

PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE GUARATINGUETÁ. (1757-1873). Livro Tombo. Livro 143-2, sessão 5, parte 8, grupo 4, p. 32. In: ALVES, Andréa Maria Franklin de Queiroz. (2005). **Pintando uma Imagem Nossa Senhora Aparecida – 1931:** Igreja e Estado na Construção de um Símbolo Nacional. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Dourados.

PEREIRA, Juliana Binotti. (s.d.). **Memorial de restauro - Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte e Assumpção.** Monografia (Especialização) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas.

PESSOA, Ângelo Emílio da Silva (org.) (2005). **Campinas, uma perspectiva histórica**. Campinas: Secretaria Municipal de Educação.

PETRONE, Maria Thereza Schorer. (1968). **A lavoura canavieira em São Paulo:** expansão e declínio (1765-1851). São Paulo: Difusão Européia do Livro.

PETTO, Nelson. (2010). Memória Fotográfica: 50 anos da paróquia São Benedito. **Jornal de Limeira**, Caderno de Domingo. Limeira, 31 jan.

PINTO, Adolpho Augusto. (1903). **História da viação pública de São Paulo**. São Paulo: Typ. E papelaria Vanorden.

PONCIANO, Nilton Paulo. (2006). **Fronteira, religião, cidade:** o papel da Igreja Católica no processo de organização sócio-espacial de Fátima Do Sul/Ms (1943 – 1965). Tese (Doutorado) - Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis.

PRADO JÚNIOR, Caio. (1961). **Evolução política do Brasil e outros estudos.** 3 ed. São Paulo: Brasiliense.

PRP. Partido Republicano Paulista. (1909). **Boletim Republicano – Comício Popular.** Panfleto. Campinas, Typographia Pinheiro. 29 jan.

_____. (s.d.). **Ao eleitorado republicano.** Panfleto. Campinas, Typographia á Vapor Livro Azul.

PUCCI, Luiz. (1878). **Planta da cidade de Campinas e seus edifícios principais**, Levantada em 1878 pelo Engenheiro Luiz Pucci. Planta desenhada à mão, 63,0 x 70,0 cm. 1 mapa. Sem escala.

PUPO, Celso Maria de Mello. (1969). **Campinas, seu bêrço e juventude.** Campinas: Academia Campinense de Letras.

_____. (1983). **Campinas, município do Império:** fundação e constituição, usos familiares, a morada, sesmarias, engenhos e fazendas. São Paulo: Imprensa Oficial.

RAFAEL, Amando Lopes. (2009). **O Cariri à época da chegada de Agostino Balmes Odísio.** 21 out. Disponível em: <http://blogdosanharol/2009/10/o-carii-a-epoca-da-chegada-de-agostino-balmes-odisio.html>. Acesso em: 11 dez 2009.

REIS, J. A. dos. (1812). **Planta da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro**. Levantada por Ordem de Sua Alteza Real o Príncipe Regente Nosso Senhor.No Anno de 1808. Feliz e Memoravel Epoca da Sua Chegada à dita cidade. In: FERREZ, Gilberto. (s.d.). Iconografia do Rio de Janeiro - Catálogo Analítico 1530-1890. 2 v. Rio de Janeiro: Casa Jorge Editorial. Disponível em <http://www.jbrj.gov.br/pesquisa/historia/fotos/imagens.htm>. Acesso em: 16 mar 2009.

REPÚBLICA, A. (1872). A República, 11 fev.

REUNIAO POLITICA EM ITÚ. (1873). **Gazeta de Campinas**, 24 mar.

REVISTA DE LIMEIRA (1926). Limeira: s.i. Fotocópia.

RIBEIRO, Alexandre Dórea. (ed.). (2000). **São Paulo de Edmund Pink.** São Paulo: DBA.

ROCHA, Leila Alves. (2005). **Caridade e poder:** a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Campinas (1871-1889). Dissertação (Mestrado). Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas. Campinas.

RODRIGUES, Claudia. (1997) **Lugares dos mortos na cidade dos vivos**. Rio de Janeiro: Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

RODRIGUES, João Lourenço. (1939). **Pró Aris et Focis:** Da Matriz Velha da Conceição á Matriz Nova do Carmo. Campinas, o autor.

_____. (2007). **A Catedral de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da Cidade e da Diocese de Campinas:** monografia organizada por um paroquiano do respectivo Curato, como contribuição ao Congresso Eucarístico da Diocese. 2. ed. Campinas: Câmara Municipal (1942).

RODRIGUES, João Lourenço; CAMPOS, Theodoro de Souza. (1947). **A vida religiosa de Campinas,** através do Histórico da Irmandade do SS. Sacramento da Catedral (1847-1947). Campinas, os autores.

ROMANO, R. (1979). **Brasil - Igreja contra Estado**: crítica ao populismo católico. São Paulo: Kairós.

ROSADA, Mateus. (2009). A Igreja das Dores de Limeira: de Capela a Catedral. Limeira, **Jornal Nossa Igreja Diocesana**, 15 set., p. 6-7.

ROSADA, Mateus; BENINCASA, Vladimir; BORTOLUCCI, Maria Ângela P.C.S. (2009). Ibicaba, uma Fazenda de Café Modelo. In: II Congreso Internacional de Patimonio Industrial Agroalimentario. **Libro de Artículos del II Congreso...** Córdoba. 1 CD.

SANTOS, Antonio da Costa. (2002). **Campinas, das origens ao futuro**: compra e venda de terra e água e um tombamento na primeira sesmaria da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas do Mato Grosso de Jundiaí (1732-1992). Campinas, Edunicamp.

SANTOS, Luciano Esteves dos. (1905). **Carta ao Bispo de São Paulo.** Carta. ago.

SANTOS, Paulo Ferreira dos. (2001). **Formação de cidades no Brasil Colonial.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

SÃO PAULO. Assembléia Legislativa (1908). **Recurso de Ulysses Lelot contra a Lei n. 121**, de 15 de agosto de 1907, da Câmara Municipal de Campinas, que estabeleceu um auxilio ao patrimônio do bispado a crear-se naquella cidade. São Paulo.

SÃO PAULO. Assembléia Legislativa Provincial. (1838). **Perecer sobre ofício de pedido de verba para a matriz da Villa de São Carlos**. São Paulo.

_____. (1854). **Decreto de Criação de Imposto para Auxilio a Matriz de Campinas**. São Paulo.

_____. (1873). **Decreto de Auxílio ao Hospital da Misericórdia de Campinas**. São Paulo. 8 Fev.

_____. (1875). **Resolução do Executivo no. 11**. São Paulo.

SÃO PAULO. Instituto Geográfico e Cartográfico. (1995). **Quadro Demonstrativo dos Desmembramento dos Municípios Paulistas.** São Paulo: IGC.

SENNA, Nelson. (1907) **Notas e Chronicas: Páginas da História religiosa no Brasil.** São Paulo: A. Campos.

SHINYASHIKI, Clarice Barbieri. SOUZA, Érica Christina Rodrigues. SALGADO, Ivone. (2007). **Obras públicas da cidade de São Paulo na metade do século XIX:** o higienismo e a construção do cemitério público, do mercado público e do matadouro público. In: XXIV Simpósio Nacional de História. Associação Nacional de História – ANPUH.

SILVA LEME, Luiz Gonzaga. (2003). **Genealogia paulistana.** 9 v. s.l.: s.e. Disponível em <http://www.geocities.com/nestorsamelo/gp/genpaulistana.htm>. Acesso em: 21 out 2008.

SILVA, Janice Theodoro. (1980). **São Paulo (1554-1880):** Discurso Ideológico e Organização Espacial. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo.

SILVEIRA, Marcel Camargo. (2007). **Imigração italiana em Limeira-SP**: Terra, Política e Instrução Escolar (1880-1900). Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. Campinas.

SIQUEIRA, Vera Odísio. (s.d.). **A revolução paulista (1932).** Fortaleza: a autora.

SITTE, Camillo. (1992). **A construção das cidades segundo seus princípios artísticos.** São Paulo: Ática.

TANGERINO, Marcio R. P. (1997). **A política na igreja do Brasil.** Campinas: Alinea.

TEIXEIRA, M. M. de (1988). **O Rio de Janeiro e suas igrejas.** Rio de Janeiro, PCR, RIOTUR.

THEATRO S. CARLOS. (1908). Correio de Campinas, Campinas, 7 mai.

TIRAPELLI, Percival. (2003). **Igrejas paulistas; barroco e rococó.** São Paulo: Imprensa Oficial, Edunesp.

_____. (org) (2005). **Arte sacra colonial:** Barroco Memória Viva. 2 ed. São Paulo: FAPESP, Imprensa Oficial, Edunesp.

TORRES, João Camilo de Oliveira. (1968). **História das ideias religiosas no Brasil:** A Igreja e a Sociedade Brasileira. São Paulo: Editorial Grijalbo.

TSCHUDI, Johann Jakob von. (1953). **Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo.** São Paulo: Martins.

VALE, Marília Maria. (1998). **Arquitetura religiosa do século XIX no antigo sertão da farinha podre.** Tese (Doutorado). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo. São Paulo.

VEIGA, A. Gabriel da. (1934). **Constituições do Brasil:** 1824 (1834 – Acto Add.), 1891, 1926 e 1934. São Paulo: Tabelionato Veiga.

ZALUAR, Augusto-Emilio. (1945). **Peregrinação pela província de São Paulo (1860-1861).** 2 ed. São Paulo: Edições Cultura.

ZOVICO ROSADA, Maria José. (1971). **Amor Maior.** Limeira: s.i.

APÊNDICE 1

BIOGRAFIAS DE ARTISTAS

VICTORIANO DOS ANJOS FIGEIROA

Entalhador e professor de entalhe

(Salvador, BA, 1765 (data incerta) – Campinas, SP, 30 de julho de 1871).

Assim como vários artistas que não tiveram formação acadêmica completa, era talentoso entalhador, que exercia funções e lecionava entalhe, acredita-se, junto ao Arsenal da Marinha ou ao Colégio dos Órfãos de São Joaquim, locais onde se ensinava regularmente esse ofício em Salvador.

São-lhe atribuídos o antigo altar mor da igreja matriz de Porto Seguro (com baldaquino constituído de dezesseis colunas, não mais existente) e um sacrário na matriz de Jaguaribe, considerado um trabalho perfeito e de uma delicadeza admirável (também desfeito) (FREIRE, 2008, p.447). Dedicou-se, ainda, a pequenos trabalhos, como cruzes e calvários para imagens de Cristo, e peças de mobiliário.

Fig. A01
Altar da capela do Santíssimo da matriz de Valença (BA), de autoria de Victoriano dos Anjos.
Fonte: Freire (2008).

No período de 1818 a 1820, executou os nichos dos quatro altares colaterais da igreja de Nosso Senhor do Bonfim, em Salvador. Quase trinta anos mais tarde, em 1849, entalhou o altar-mor da capela

do Santíssimo Coração de Jesus, na Igreja Matriz de Valença (BA). Nesse espaço de quase 30 anos executou certamente outras obras, mas há pouquíssimos registros.

É contratado em 1853 para executar os retábulos da matriz nova de Campinas. O contato é feito com o português Antonio Francisco Guimarães, que anos antes havia vivido na Bahia. Muda-se para a província de São Paulo e traz alguns ajudantes. Desse ano até 1862, executa o altar-mor, as tribunas, púlpito, varandas e entalhes do coro, paraventos e as colunas da capela do santíssimo da atual catedral metropolitana de Campinas, considerada sua obra-prima.

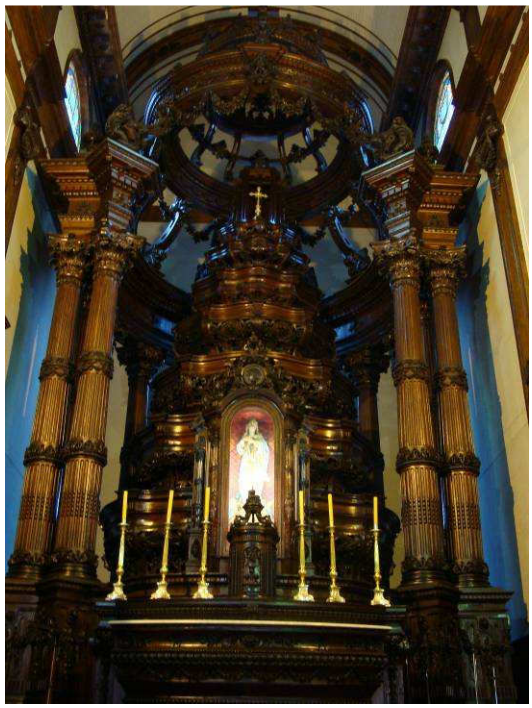

Fig. A02
Altar-mor da Catedral de Campinas.
Foto: Mateus Rosada, 2009.

Muitos são os relatos de testemunhas extasiadas com a beleza dos retábulos, como o viajante Augusto Emílio Zaluar:

> *O cedro que campeava outrora gigante no santuário das florestas, transformado agora pelas mãos do gênio em maravilhas da arte, adorna o santuário do Deus vivo. Tenho visto poucos trabalhos tão peregrinos executados em madeira. É um poema de flores, arrendados, colunatas, arabescos, grinaldas, florões enlaçados com profusão e simetria, beleza e unidade, traduzindo as idéias de uma alma de poeta sob as formas mais puras, graciosas e sublimes que se podem reproduzir pelo cinzel* do escultor (1945, p.153)!

Por desentendimentos com o diretor da obra, Antonio Carlos de Sampaio Peixoto, Victoriano deixa as obras. Os altares que não haviam sido executados, foram posteriormente realizados por Bernardino de Sena Reis nos três anos seguintes.

Depois desse trabalho, Victoriano dos Anjos fez muitas cruzes, oratórios e móveis para as famílias campineiras, mas faleceu na miséria, nove anos depois de ter deixado as

obras da matriz. Segundo relatos dos contemporâneos, tinha 106 anos, porém não podemos asseverar a veracidade dessa informação. Teve apenas um filho, de mesmo nome, que foi comerciante na cidade, e três aprendizes: José Antunes de Assunção e Antônio Dias Leite e Laudíssimo Adolfo Melo.

BERNARDINO DE SENA REIS E ALMEIDA

Entalhador.

Há poucos dados sobre o Bernardino de Sena Reis. Sabe-se que era fluminense e que, antes de trabalhar nos entalhes da matriz de Campinas, trabalhou em Itu, pois alguns textos o identificam como o "ituano Bernardino".

Segundo Odilon Nogueira de Mattos, *Bernardino de Sena Reis e Almeida, do Rio de Janeiro, de 1862 a 1865, completou a obra maravilhosa de entalhe nu, obra rara em nosso país* (MATTOS, 2009, s.p.). Ele executou os oito altares da nave: dois de canto, ao lado do arco-cruzeiro, os quatro colaterais da nave e dois altares das capelas laterais.

Fig. A03
Altar de Santo Antônio, na Catedral de Campinas, um dos executados por Bernardino de Sena.
Foto: Mateus Rosada, 2009.

AURÉLIO CIVATTI

Entalhador, arquiteto, político e cafeicultor.

(Florença, Toscana (Itália), 24 de dezembro de 1837 – Itápolis, SP, 24 de novembro de 1917[1]).

Nascido e provavelmente educado na arte de entalhe na Itália, Civatti não tinha prática em arquitetura, mas além de entalhador, foi responsável pelo risco de, pelo menos, quatro igrejas no país, por isso era tido como "arquiteto prático".

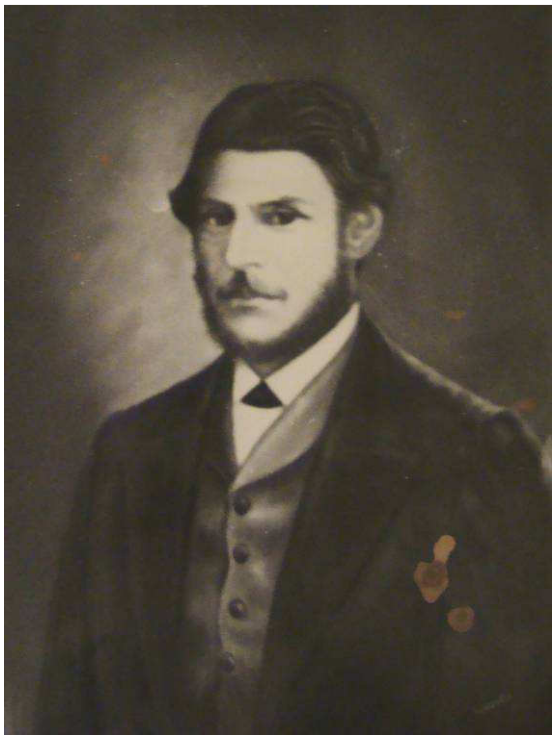

Fig. A04
Aurélio Civatti. Foto em preto em branco de tela retratando o entalhador.
Fonte: Acervo do MHPMJLS

Em 1858, é contratado pelo Barão de Campinas (Bento Manoel de Barros) para projetar e entalhar a igreja de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção, no município de Limeira. Não se sabe se já residia no Brasil ou se veio ao país para executar esse serviço. As obras da Boa Morte vão até 1867. A igreja é inaugurada com pompa e os entalhes de Civatti são muito elogiados na imprensa da época, como Afirmado no jornal *O Cabrião,* da capital paulista:

> *É a Igreja da Boa-Morte da cidade da Limeira, edificada toda ella (...) sob a direcção do italiano Aurélio Civatti, habilíssimo entalhador que, além dos serviços de sua arte, ainda prestou á construção do edifício a alta direcção architectonica, em que sahio-se muito bem, embora nunca blazonasse de engenheiro architecto.*

[1] Conforme informação de Silvia Civatti, bisneta do entalhador, em mensagem para mateusosada@yahoo.com.br, em 3 out 2010.

> *Não temos espaço para dar ao público descripção completa das bellezas do edifício, talcomo nos foi dada por um artista entendido na matéria. O que podemos asseverar é que, em relação ao bem acabado e belleza da architectura, não tem igual entre os edifícios do mesmo gênero na província, assim como respeita aos primorosos trabalhos de entalhe e mais decorações. Aurélio Civatti fez de sua magnifica sua obra um protesto vivo contra as mizerandas couzas que n'esse sentido há por toda a província (AGOSTINI, CAMPOS, REIS, 2000: 359).*

Em meio à construção, casa-se com Lucinda de Barros, neta do Barão de Campinas. Com os rendimentos pelos serviços na Igreja da Boa Morte e o dote do casamento, enriquece e torna-se cafeicultor em São Carlos. Lá se estabelece como proprietário da Fazenda Floresta em 1868, e passa a exercer a vereança. No mesmo ano trabalha na construção da igreja matriz de São Carlos Borromeu (FALKOSKY et. al., 2005, p.14). Esse exemplar foi demolido posteriormente, em 1956.

Fig. A05
Interior da Matriz de São Carlos em 1908, ano em que passou a ser catedral.
Foto: Acervo do MSC

Alguns anos depois, é contratado novamente em Limeira para a construção do novo templo da matriz de Nossa Senhora das Dores (1872-1876). Essa igreja foi reformada em 1933, tendo sido os altares barrocos de Civatti removidos. Foi demolida posteriormente, no ano de 1949.

Aurélio Civatti ainda financiou a construção da primeira capela de São Sebastião, em São Carlos, em 1892 (NEVES, 1983), demolida na primeira década do século XX para a construção da atual Escola Álvaro Guião. Perseguido por um grupo de bandoleiros

calabreses que ameaçava alguns italianos na região, muda-se para Itápolis. Em 1892 lá se encontra, dono da fazenda São Francisco. Naquela cidade também foi eleito vereador e passou a fazer parte da Guarda Nacional. Com o título de Capitão, lá falece em 1917. Teve quatro filhos e numerosa descendência.

Fig. A06
Nave da Igreja da Boa Morte, Limeira.
Foto: Mateus Rosada, 2008.

AGOSTINO (AGOSTINHO) BALMES ODISIO

Escultor, entalhado, pintor, arquiteto, músico e compositor.

(Turim, Piemonte (Itália), 1º de maio de 1881 – Fortaleza, CE, 29 de agosto de 1948).

Odísio estudou artes em sua cidade natal, na Escola Profissional Domingos Sávio. Quando jovem, tocava em uma banda de Turim e chegou a ser premiado como músico. Também compôs duas óperas que foram encenadas em sua terra: o drama *Capital o Trarai* e a comédia *Il Médi*co (SIQUEIRA, s.d., p.17). Dedicou-se principalmente à escultura, formando-se pela Escola de Belas Artes em Turim.

Estabelecido com estúdio em sua cidade, já era artista reconhecido quando venceu, em 1912, um concurso ao esculpir o busto de Vittotino Emanuelle II, no Palazzio Venezia, em Roma. Isso lhe valeu uma bolsa de estudos para a Escola de Belas Artes e Arquitetura de Paris, onde foi aluno e discípulo de um dos maiores escultores de sua época: Auguste Rodin.

No ano seguinte, por conta de problemas de saúde, muda-se para o Brasil, deixando, em Turim, obras como o Mausoléu das Relíquias de São João Bosco e as esculturas da Igreja de São Genésio.

Fig. A07
Retrato de Agostino Balmes Odísio por volta de 1930.
Fonte: Siqueira (s.d.).

Aqui residiu inicialmente em Franca (SP) e depois na capital paulista. Os brasileiros aportuguesaram seu nome para "Agostinho". Nessa fase, deixou obras nas cidades paulistas de Campinas, Franca, Jundiaí, Limeira, Ribeirão Preto, Pindamonhangaba, São Paulo e Taubaté, nas mineiras Itajubá, Juiz de Fora, Ouro Fino, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, Santos Dumont e Três Corações, além da capital federal, Rio de Janeiro (SIQUEIRA, s.d., p.18). Nas cidades de nosso estudo, foi responsável pela Capela do Santíssimo da Matriz de Limeira (1931-1933) e pelo projeto Basílica do Carmo de Campinas (1930-1939).

Fig. A08
Capela do Santíssimo Sacramento, Igreja Matriz de Limeira, demolida em 1948. Repare que todos os quadros laterais são em relevo.
Fonte: Acervo do ACNSD.

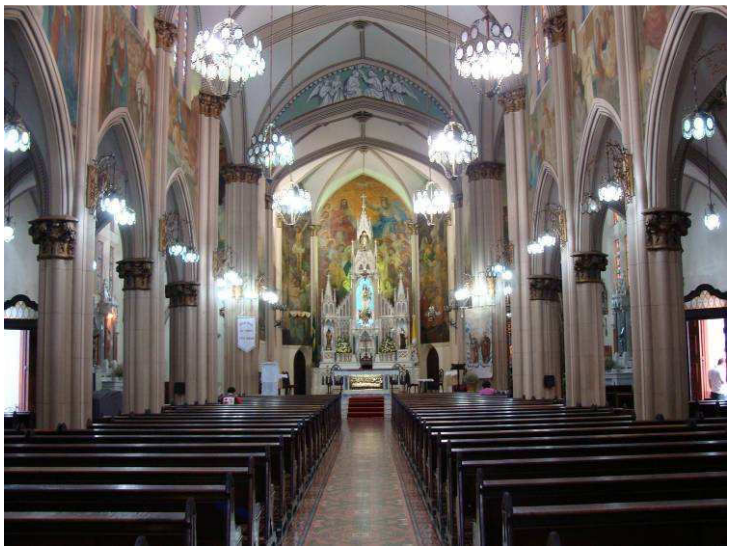

Fig. A09
Nave da Basílica do Carmo, em Campinas.
Foto: Mateus Rosada, 2009.

> *O engenheiro e arquiteto Agostinho Odisio, que cuidou da nova versão das obras de reconstrução da Igreja do Carmo, era também um grande escultor e que teve trajetória importantíssima no cenário brasileiro, apesar de não ser muito conhecida do grande publico* (MARTINS, 2010, s.p.).

Suas obras dos períodos paulista e mineiro ainda são marcadas pelo seguimento preciso dos cânones acadêmicos: construía igrejas neoclássicas e neogóticas. Porém, as características de seus trabalhos sofreram mudanças significativas com sua ida ao Ceará, apresentando a simplificação das formas e os traços geometrizados influenciados pelo movimento Art Déco. No final dos anos 1930, transferiu-se para Juazeiro do Norte, buscando uma localidade mais quente e seca, novamente por seus problemas de saúde. Via na cidade de Padre Cícero, já grande centro de peregrinação, um local ideal para desenvolver sua arte. Lá, ao entalhar as portas da Igreja Matriz, acabou por tornar-se mestre de entalhe para muitos moradores locais. É considerado um dos responsáveis pela técnica de xilogravura que imprime até hoje os cordéis.

> *As primeiras manifestações da arte na cidade são consequência da vinda do entalhador italiano Agostinho Balmes Odísio para esculpir as portas da igreja matriz da cidade. Assim, uma geração de artesãos se entusiasmou e se formou na arte de esculpir portas, guarda-roupas e santos para atender a demanda dos romeiros. Com*

> *a arte dos santeiros e tipografias improvisadas, Agostino ensinou também o entalhe de matrizes de madeira para a impressão de títulos para o jornal do Padre Cícero e de rótulos de produtos fabricados pela indústria no vale do Cariri (BABEL DAS ARTES, 2009).*

Segundo o texto, essa arte influenciou toda a forma de impressão dos desenhos da literatura de cordel, com centro em Juazeiro do Note. Odísio passou a ter no Ceará um prestígio muito maior do que desfrutara no sudeste do país. Naquele Estado, foi responsável por obras em pelo menos 35 cidades: Acaraú, Acopiara, Aurora, Baturité, Bela Cruz, Canindé, Capistrano, Cariús, Cascavel, Caucaia, Cedro, Chaval, Crato, Granja, Guaramiranga, Itapipoca, Jaguaruana, Jardim, Juazeiro do Norte, Maranguape, Marco, Martinópole, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Mombaça, Palmácia, Parazinho, Quixadá, Sobral, Tianguá, Várzea Alegre, Viçosa do Ceará e na capital, Fortaleza. Ainda, há projeto de sua autoria na Paraíba, em Cajazeiras (CRUZ, 2008).

Fig. A10
Santuário de Nossa Senhora do Livramento (1941-44). Parazinho (CE) em 2009.
Fonte: Cruz (2008).

Fig. A11
Detalhe do relevo sobre a entrada do Santuário, em 2009.
Fonte: Cruz (2008).

Agostinho Balmes Odísio ainda deixou pequena obra escrita, como o seu diário sobre a Revolução de 1932, escrito durante as construções do Sacrário da Matriz de Limeira. E as *Memórias sobre Juazeiro do Padre Cícero*, publicado apenas em 2007. Em um de seus artigos publicados em jornal, recebeu um prêmio por *A Fisionomia da Pedra* um deles (CRUZ, 2008).

Fig. A12
Monumento do Cristo Rei, na praça homônima, no Crato, obra de Odísio.
Fonte: Rafael (2009).

APÊNDICE 2

INSTITUIÇÕES PESQUISADAS - ABREVIATURAS

Descrevemos aqui os arquivos, bibliotecas e outros órgãos pesquisados. Foram consultados acervos nas cidades de Campinas, Limeira, Rio Claro, Rio de Janeiro, São Carlos e São Paulo. Estão listadas abaixo as instituições visitadas, com suas respectivas siglas (nos casos em que não havia uma sigla oficial, foi adotada uma sigla para catalogação) e os municípios em que se encontram instaladas.

Arquivo / Biblioteca	Sigla	Município
Arquivo da Basílica de Nossa Senhora do Carmo	ABNSC	Campinas
Arquivo da Câmara Municipal de Campinas	ACMC	Campinas
Arquivo da Catedral Metropolitana Nossa Senhora da Conceição	ACMNSC	Campinas
Arquivo Municipal de Campinas	AMC	Campinas
Biblioteca Central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas	BCPUCC	Campinas
Bibliotecas Municipais de Campinas	BMC	Campinas
Biblioteca Municipal Ernesto Manoel Zink	BMEMZ	Campinas
Biblioteca Municipal Joaquim de Castro Tibiriçá	BMJCT	Campinas
Centro de Ciências Letras e Artes	CCLA	Campinas
Biblioteca César Bierrenbach - CCLA	BCB	Campinas
Museu Carlos Gomes - CCLA	MCG	Campinas
Cúria Metropolitana de Campinas	CMC	Campinas
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro - Prefeitura Municipal de Campinas	DIDC	Campinas
Museu da Imagem e Som	MIS	Campinas
Universidade Estadual de Campinas	Unicamp	Campinas
Arquivo Edgard Leuenroth – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH	AEL	Campinas
Biblioteca Central César Lattes	BBCL	Campinas
Biblioteca Prof. Dr. Octavio Ianni – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	IFCH	Campinas
Centro de Memória da Unicamp	CMU	Campinas

Arquivo da Câmara Municipal de Limeira	ACML	Limeira
Arquivo da Catedral de Nossa Senhora das Dores	ACNSD	Limeira
Arquivo da Confraria de N. Sra. da Boa Morte e Assumpção	ACNSBMA	Limeira
Arquivo Particular de Juliana Binotti Pereira Scariatto	AJBPS	Limeira
Biblioteca Municipal João de Souza Ferraz	BMJSF	Limeira
Cúria Diocesana de Limeira	CDL	Limeira
Departamento de Cadastro - Prefeitura Municipal de Limeira	DC-PML	Limeira
Museu Histórico e Pedagógico Major José Levy Sobrinho	MHPMJLS	Limeira
Centro Municipal de Memória Histórica	CMMH	Limeira
Fundação Biblioteca Nacional	FBN	Rio de Janeiro
Museu de São Carlos	MSC	São Carlos
Universidade de São Paulo	USP	São Carlos,
Biblioteca da Escola de Engenharia de São Carlos	EESC	São Carlos
Centro de Documentação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo – EESC	CEDOC	São Carlos
Biblioteca do Instituto de Física de São Carlos	IFSC	São Carlos
Biblioteca Johannes Rüdiger Lechat – Instituto de Química de São Carlos	IQSC	São Carlos
Biblioteca da Faculdade de Economia e Administração	FEA	São Paulo
Biblioteca da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	FAU	São Paulo
Biblioteca Florestan Fernandes – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	FFLCH	São Paulo
Biblioteca do Instituto de Estudos Brasileiros	IEB	São Paulo
Museu Paulista (Museu do Ipiranga)	MP	São Paulo
Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo	AHALESP	São Paulo
Arquivo Metropolitano Dom Duarte Leopoldo e Silva – Mitra Arquidiocesana de São Paulo	AMDDLS	São Paulo
Arquivo Público do Estado de São Paulo	APESP	São Paulo
Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo	IHGSP	São Paulo
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo	CONDEPHAAT	São Paulo
Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo	IGC	São Paulo

No total, foram 27 instituições visitadas, cujas descrições pormenorizadas estão na seqüência. Os itens seguem uma descrição contendo os dados de cada órgão, o acervo existente, os desfalques de acervo, e as dificuldades encontradas na pesquisa local.

CAMPINAS

ARQUIVO DA BASÍLICA DE NOSSA SENHORA DO CARMO

Endereço: Praça Bento Quirino, s/n, Centro
Fone: 19 3231.2327
Site: *http://www.basilicadocarmocampinas.org.br/*
E-mail: *secretaria@basilicadocarmo.port5.com*

A Paróquia de Nossa Senhora do Carmo, antiga paróquia de Santa Cruz, possui pouca documentação sobre sua própria história, pois os livros de tombo estão na Cúria Metropolitana de Campinas. Há ainda a dificuldade de acesso aos arquivos de igrejas por medo ou desconfiança dos párocos de abrirem seus acervos.

ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Endereço: Av. da Saudade, 1004, Ponte Preta
Fone: 19 3736.1300, Fax: 19 3736.1396
Site: *http://www.camaracampinas.sp.gov.br/*
E-mail: *informatica@camaracampinas.sp.gov.br*

O ACMC guarda todas as atas de sessões da mesma desde sua instalação em 1797, além de ofícios, pedidos e requisições da população desde esse mesmo período. Há lacunas nos livros, pois alguns se extraviaram, mas a história legislativa de Campinas está toda contada nesse arquivo. A autorização para consultar o acervo costuma demorar.

ARQUIVO DA CATEDRAL METROPOLITANA DE CAMPINAS (NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO)

Endereço: Praça José Bonifácio, s/n, Centro
Fone: 19 3231.2085, Fax: 19 3231.2085
Site: *http://www.catedralcampinas.com.br/*
E-mail: catedralcampinas@ig.com.br

O Acervo da Catedral de Campinas é mais completo, pois dentro da igreja funciona o Museu Arquidiocesano de Campinas (MAC), onde estão guardados utensílios litúrgicos, imagens sacras, alfaias, documentos da Comissão de Obras da Matriz Nova, atas de reuniões, registros de batizados e casamentos, coleção de fotografias de Hercules Florence e telas dos séculos XIX e XX. Também no interior do templo há uma pequena loja onde podem ser adquiridos desenhos, fotos, e livros sobre a Catedral.

ARQUIVO MUNICIPAL DE CAMPINAS

Endereço: Lago do Café, Av. Heitor Penteado, 2145, Taquaral
Fone: 19 3256.1800, 3256.1021
Site: *http://www.unesco.org/webworld/portal_archives*

Funciona num belo solar, sede da antiga Fazenda Taquaral e guarda toda a documentação do poder executivo do município desde sua instituição: o início da República. Lá estão arquivados requerimentos de populares e da Câmara, relatórios anuais, correspondência interna, livros de controle de contabilidade e de registros de lançamento de impostos municipais, diários escolares; copiadores, livros de porta da Câmara Municipal, registros de arruamento e emplacamento de casas, relatórios de fiscalização, entre outros documentos.

BIBLIOTECA CENTRAL DA PUCC

Endereço: Prédio H13 - Portão 2, Campus I, Rodovia D. Pedro I, km 136 - Parque das Universidades
Fone: 19 3343.7239, Fax: 19 3343.7058
Site: http://*www.puccamp.br/biblioteca/*
E-mail: *sbi.campus1@puc-campinas.edu.br*

A Biblioteca da PUCC concentra um acervo, no que diz respeito aos interesses desta pesquisa, mais voltado às áreas de teologia, sociologia política, história de Campinas e arquitetura. São 162.208 livros e 4.169 títulos de periódicos. Há a possibilidade de se acessar o acervo da PUCC à distância, pela internet, mas esse sistema só é acessível a alunos que tenham senha de acesso. Caso necessite pesquisar ali, será necessário visitá-la.

BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

Biblioteca Municipal Ernesto Manoel Zink
Endereço: Av. Benjamin Constant, 1633, Centro
Telefone: 19 2116.0423
Site: http://*www.campinas.sp.gov.br/cultura/bibliotecas biblioteca_zink/*
E-mail: *biblioteca.zink@campinas.sp.gov.br*

Biblioteca Municipal Joaquim De Castro Tibiriçá
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, s/n, Praça da Ópera Salvador Rosa, Bonfim
Telefone: 19 3241.5507
Site:*http://www.campinas.sp.gov.br/cultura/bibliotecas/biblioteca_tibirica*
E-mail: *biblioteca.bonfim@campinas.sp.gov.br*

Bibliotecas municipais são excelentes locais para pesquisas sobre suas cidades. As duas bibliotecas municipais, juntas, possuem mais de 52 mil livros, 3.300 pastas com recortes de jornais e 400 mapas. Porém, no caso específico de Campinas, município de grande porte e que possui já um extenso histórico de produção acerca de sua história, graças ao expressivo número de instituições de ensino importantes que possui, há um grande volume de material sobre a cidade, concentrado e catalogado em suas universidades e arquivos, de modo que o que foi aqui encontrado pouco acrescentou à pesquisa. Em nossa pesquisa, a maioria dos livros e recortes de jornais das seções sobre a cidade já havia sido consultada em outros locais.

CENTRO DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES

Biblioteca César Bierrenbach
Endereço: Rua Bernardino de Campos, 989, Centro
Fone: 19 3231.2567
Site: *http://www.ccla.org.br/ccla/biblioteca_cesar_bierrenbach*
E-mail: *ccla@ccla.org*

Museu Carlos Gomes
Endereço: Rua Bernardino de Campos, 989, Centro
Fone: 19 3231.2567
Site: *http://www.ccla.org.br/ccla/museu_carlos_gomes*
E-mail: *ccla@ccla.org*

O Centro de Ciências Letras e Artes (CCLA) é uma instituição fundada em 1901 por grandes políticos e empresários de Campinas que, com passar dos anos, foram doando parte ou o todo de suas bibliotecas particulares ao Centro.

O acervo de sua biblioteca (César Bierrenbach) é muito pouco conhecido e valiosíssimo: possui mais de cem mil volumes, com obras que abrangem do século XV à atualidade. São livros, revistas, discos, CDs, fotos antigas e uma gigantesca hemeroteca. Por possuir nos dias atuais pouca verba para sua manutenção, grande parte da coleção não possui catalogação. Mesmo assim, as obras sobre a cidade de Campinas e de autores campineiros (por serem as mais procuradas pelos pesquisadores) estão muito bem organizadas e a coleção, batizada de Campiniana, é bastante completa.

O Museu Carlos Gomes possui grande acervo de partituras, gravações e textos e biografias de Carlos Gomes, de seu irmão José Pedro de Santana Gomes, e de seu pai, Manoel José Gomes, mestre de capela da matriz de Campinas (atual catedral), além de músicas de outros compositores do período recolhidas pelo mestre de capela. Esse acervo auxilia a entender melhor a relação da Igreja com a vida artística do município na época imperial.

CÚRIA METROPOLITANA DE CAMPINAS

Endereço: Rua Irmã Serafina, 88, Bosque.
Fones: 19 3231.7122, 3231.7374
Site: *http://www.arquidiocesecampinas.org.br/*
E-mail: *arquivo@arquidiocesecampinas.org.br*

A Cúria de Campinas possui os livros de Tombo de todas as paróquias da sua jurisdição, além de documentação administrativa da Diocese. Lá encontramos, por exemplo, os livros de tombo das paróquias da catedral (Nossa Senhora da Conceição) e de Santa Cruz (alterada posteriormente para denominação de Nossa Senhora do Carmo, a atual Basílica do Carmo). A coleção dos livros-tombo apresenta alguns desfalques, por conta de extravios ocorridos.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Endereço: Avenida Anchieta, 200, 13 andar, Centro
Site: *http://www.campinas.sp.gov.br/seplama/didc/didc.htm*

Importante fonte de pesquisa para se obter a planta digital da Cidade de Campinas e para consulta aos mapas históricos do município: há cópias de quase todos os mapas conhecidos da cidade.

MUSEU DA IMAGEM E SOM

Endereço: Palácio dos Azulejos, R. Regente Feijó, 859, Centro
Telefone: 19 3236.7856
Site: *http://www.campinas.sp.gov.br/cultura/museus/mis/*
E-mail: *miscampinas@gmail.com*

Funcionando no imponente Palácio dos Azulejos, antiga residência de barões campineiros, o MIS reúne grande quantidade de fotografias (35 mil), vídeos e gravações da cidade de Campinas e seus artistas. Produz também algumas publicações iconográficas sobre a história e evolução do município.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Biblioteca Central César Lattes
Endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, 421, Cidade Universitária Professor Zeferino Vaz
Fone: 19 3231.2327
Site: *http://www.sbu.unicamp.br/bccl/*
E-mail: *infobc@unicamp.br*

Arquivo Edgard Leuenroth
Endereço: Rua Cora Coralina, s/n, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo
Fone: 19 3521.1622, Fax: 19 3521.7060
Site: http://*www.ifch.unicamp.br/ael/*
E-mail: *marilza@unicamp.br*

Biblioteca Prof. Dr. Octavio Ianni
Endereço: Rua Cora Coralina, s/n, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo
Fone: 19 3521.1617
Site: *http://www.ifch.unicamp.br/biblioteca/*

Centro de Memória da Unicamp
Endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, 800, ciclo básico I, Cidade Universitária
Fone/fax: 19 3289.3441, 3521.5250
Site: *www.ssac.unicamp.br/cmu*

Terceira maior universidade pública paulista e uma das mais bem conceituadas instituições de ensino superior do país, a UNICAMP tem um acervo em suas bibliotecas, arquivos e centros indiscutivelmente importante, ainda mais no que tange a pesquisa sobre a cidade que a sedia: Campinas. Aqui focamos em quatro acervos de maior interesse para nossa pesquisa:

A Biblioteca Central, que reúne grande parte do acervo bibliográfico da universidade, sendo que nela se encontram 7 mil periódicos, 83 mil teses e dissertações e 763 mil livros das áreas de exatas e tecnologia (incluindo arquitetura), além das coleções completas doadas à Unicamp, como as de César Lattes e Sérgio Buarque de Holanda.

O Arquivo Edgard Leuenroth, que possui, além de livros e documentos históricos, o acervo mais completo de jornais microfilmados de Campinas (os jornais do CCLA foram microfilmados pelo AEL e hoje fazem parte de seu acervo).

A biblioteca do IFCH, que, com um acervo comparável ao da Biblioteca Central da Universidade, concentra as referências nas áreas de história e sociologia. seu acervo soma 190 mil itens, que incluem livros, teses, dissertações e materiais especiais (CDs, DVDs, mapas, fitas e microfilmes), além de quase mil títulos de periódicos.

O Centro de Memória da Unicamp, referência primeira para qualquer pesquisa histórica na cidade e mesmo na região, dado seu grande acervo de manuscritos, jornais, livros e fotografias: o banco fotográfico do Centro possui mais de 30 mil imagens. Além disso, o CMU se dedica à publicação de livros sobre a história de Campinas e possui uma biblioteca dedicada a assuntos inerentes ao município.

LIMEIRA

ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Endereço: Rua Pedro Zaccaria, 70, Jardim Aquarius
Fone/Fax: 19 3404.7500
Site: http://www.camaralimeira.sp.gov.br/

O Arquivo da instituição possui documentação desde o ano de 1844, ano de instalação da Câmara. Livros de vendas de terras, atas das sessões, livros de despesas e projetos de lei constam de seu acervo. Há alguns desfalques nas atas dos século XIX.

ARQUIVO DA CATEDRAL NOSSA SENHORA DAS DORES

Endereço: Praça Dr. Luciano Esteves, s/n, Centro
Fone: 19 3441.9597, Fax: 19 3441.2999
Site: *http://www.diocesedelimeira.org.br/*
E-mail: *catedral2005@widesoft.com.br*

A atual catedral de Limeira é o quarto edifício que foi construído para ser a matriz da cidade. Nas mudanças para locais provisórios, saídas e retornos, importante parte da documentação se extraviou ou se perdeu. Dessa maneira, o arquivo particular da Catedral se encontra desfalcado, especialmente no que se refere a documentos anteriores à última mudança (1970). Ainda assim, é importante local a ser pesquisado para consulta, especialmente de fotos antigas e documentos.

ARQUIVO DA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE E ASSUMPÇÃO

Endereço: Largo Boa Morte, s/n, Centro
Fone: 19 3441.6708

Embora não tenha sido a matriz, a Boa Morte era a Confraria que agregava os personagens mais abastados do município e, por isso, tinha mais posses e, conseqüentemente, embates com o poder legislativo local e até mesmo maior ligação com ele. Em seu acervo estão as atas da Confraria, fotografias, imagens sacras, cartazes de festas, quermesses e eventos religiosos. No caso de nossa pesquisa, tivemos acesso a pouco material desse acervo, pois a igreja estava interditada desde 2007 por problemas na estrutura do forro e só foi reaberta em dezembro de 2010.

ARQUIVO PARTICULAR DE JULIANA BINOTTI P. SCARIATTO

Endereço: Rua Capitão Kehl, 226, Centro
Fone: 19 3453.2394

A arquiteta Juliana Binotti é presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico de Limeira (COMDEPHALI). Trabalhou no restauro da Catedral Metropolitana de Campinas e elaborou um Memorial de Restauro para a Igreja da Boa Morte de Limeira. De seu acervo, nos forneceu cópias dos levantamentos métricos de ambas as igrejas, além dos respectivos memoriais de recuperação e mais documentação avulsa a respeito das mesmas, com textos, desenhos e fotografias.

BIBLIOTECA MUNICIPAL JOÃO DE SOUZA FERRAZ

Endereço: Praça Coronel Flamínio, Rua Treze de Maio, 102, Centro (em reforma)
Endereço Provisório: Rua Senador Vergueiro, 845, Centro
Fone: 19 3442.6539
E-mail: *culturalimeira@yahoo.com.br*

Em meio à sua coleção de mais de 40 mil livros, a biblioteca possui uma seção, embora pequena, dedicada exclusivamente a publicações sobre a cidade: planos diretores, históricos e trabalhos acadêmicos que versam sobre o município e de suas instituições.

CÚRIA DIOCESANA DE LIMEIRA

Endereço: Rua Barão de Cascalho, 500, Centro
Fone: 19 3441.5329, Fax: 19 3442.4176
Site*: http://www.diocesedelimeira.org.br/*
E-mail: *curia@diocesedelimeira.org.br*

A Diocese de Limeira é bastante recente: foi criada em 1976. A cidade esteve sob a jurisdição eclesiástica de São Paulo até 1908, ano de criação da diocese de Campinas, e sob esta última até a criação de diocese própria. O Arquivo da Cúria contém certidões de batismo e casamento da antiga matriz, mas parte dessa documentação se perdeu por causa das sucessivas mudanças de endereço do arquivo da matriz e da Cúria.

DEPARTAMENTO DE CADASTRO-PREF. MUNICIPAL DE LIMEIRA

Endereço: Rua: Dr. Alberto Ferreira, 179 – Centro
Fone: 19 3404.9600
Site: *http://www.limeira.sp.gov.br/secretarias/planejamento*

Divisão da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (Seplan) responsável por organizar toda a parte gráfica da secretaria, tal como mapas, plantas, e fotografias aéreas. Possui plantas da cidade a partir de 1970 e fotos aéreas de 1998. A planta eletrônica da cidade está disponível no site da prefeitura para download.

MUSEU HIST. E PEDAGÓGICO MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO

Endereço: Praça Coronel Flamínio, R Boa Morte, 471, Centro
Telefone: 19 3442.8470

Centro Municipal de Memória Histórica
Endereço: Praça Coronel Flamínio, R Boa Morte, 471, Centro
Telefone: 19 3442.8470

Por não possuir arquivo municipal, a documentação histórica da cidade encontra-se, em maior parte, no Museu Histórico. Seu acervo, unido ao do Centro de Memória Histórica (hoje abrigado em uma sala do Museu) conta com aproximadamente 2 mil peças tombadas, importante pinacoteca, gravações com depoimentos de limeirenses e uma hemeroteca com mais de 1.800 revistas e jornais antigos, discos e 1.200 fotos, plantas da divisão de obras e saneamento do município, projetos de construção da seção de aprovação de projetos da prefeitura, livro de venda de terras da Fábrica da Matriz, ofícios da Câmara, livros-ponto e atas do executivo, além de livros, trabalhos acadêmicos e publicações referentes à cidade. A consulta é demorada, pois pouco material está catalogado eletronicamente

RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

Endereço: Av. Rio Branco, 219, Centro
Fone: 21 2220.9367, Fax: 21 2220.4173
Site: www.bn.br/
E-mail: *csb@bn.br*

Detentora do maior acervo bibliográfico da América Latina, a Biblioteca Nacional (a sétima maior biblioteca nacional do mundo) tem quase oito milhões de peças entre livros, documentos manuscritos, ofícios, cartas, mapas, fotos, revistas e jornais antigos, gravuras e esculturas. Das cidades pesquisadas foi possível encontrar especialmente manuscritos, jornais e livros que as abrangem.

SÃO CARLOS

MUSEU DE SÃO CARLOS

Endereço: Praça Antonio Prado, s/n, Antiga Estação Ferroviária, Centro
Fone: 16 3373.2700

O Museu de São Carlos possui expressiva coleção de documentos, fotografias, pinturas, gravuras e objetos que contam a história do município. Seu acervo encontra-se muito bem organizado e catalogado. Aqui a pesquisa focou-se na busca por informações sobre os trabalhos de Aurelio Civatti na cidade.

SÃO CARLOS / SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Biblioteca da Escola de Engenharia de São Carlos
Endereço: Av. Trabalhador Sancarlense, 400, Centro
Fone: 16 3373.9207, Fax: 16 3373.9257
Site: *http://www.eesc.usp.br/eesc/administracao/biblioteca/pub/home/index.php*

Centro de Documentação do Dep. de Arquitetura (São Carlos)
Endereço: Av. Trabalhador Sancarlense, 400, Centro
Fone: 16 3373.9282, Fax: 16 3373.9310
Site: *http://www.arquitetura.eesc.usp.br/cedoc/*
E-mail: *cedoc_au@sc.usp.br*

Biblioteca do Instituto de Física de São Carlos
Endereço: Av. Trabalhador Sancarlense, 400, Centro
Fone: 16 3373.9782, Fax: 16 3373.9778
Site: *http://sbi_web.ifsc.usp.br/*
E-mail: *bib@ifsc.usp.br*

Biblioteca Johannes Rüdiger Lechat (São Carlos)
Endereço: Av. Trabalhador Sancarlense, 400, Centro
Fone: 116 3373.9936, Fax: 16 3373.9936
Site: *http://www.iqsc.usp.br/sbi/*
E-mail: *bibiqsc@iqsc.usp.br*

Biblioteca da Faculdade de Economia e Administração (São Paulo)
Endereço: Av. Prof. Luciano Gualberto, 908, FEA-4, Cid. Universitária
Fone: 11 3091.5998, Fax: 11 3091.5962
Site: *http://www.erudito.fea.usp.br/portalfea/Default.aspx?idPagina=4523*
E-mail: *bibfea@edu.usp.br*

Biblioteca da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (São Paulo)
Endereço: Av. Prof. Luciano Gualberto, Trav. 3, 380, Cid. Universitária
Fone: 11 3091.4519, Fax: 11 3091.5038
Site: *http://www.usp.br/fau/antigo/biblioteca/index.htm*
E-mail: *bibfau@edu.usp.br*

Biblioteca Florestan Fernandes (São Paulo)
Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, Trav. 12, 350, Cidade Universitária
Fone: 11 3091-4504, 3091-4377
Site: *http://www.sbd.fflch.usp.br/www/*
E-mail: *bibfflch@usp.br*

Biblioteca do Instituto de Estudos Brasileiros (São Paulo)
Endereço: av. Prof. Mello Morais, Trav. 8, 140, Cidade Universitária
Fone: 11 3091.3199
Site: *http://www.ieb.usp.br/*

Museu Paulista (São Paulo)
Endereço: Parque da Independência, s/n, Ipiranga
Fone: 11 6165.8000
Site: *www.mp.usp.br*
E-mail: *mp@edu.usp.br*

A Universidade de São Paulo é a instituição onde desenvolvemos esta pesquisa e com a qual temos vínculo. Maior universidade pública do Brasil, a USP possui, em suas 39 bibliotecas, o segundo maior acervo nacional, inferior apenas à Biblioteca Nacional, com mais de 7 milhões de peças, entre livros, mapas, fotos, manuscritos, desenhos e gravuras. Essa documentação pode ser verificada através da base de dados Dedalus, acessível a qualquer internauta. Seja pela facilidade de retirada dos livros, seja pela proximidade e também pela completude do acervo, visitamos nove bibliotecas da Universidade, parte em São Carlos e parte em São Paulo:

A Biblioteca da Escola de Engenharia de São Carlos foi a mais solicitada na pesquisa, por ter grande acervo de livros na seção de arquitetura e urbanismo e o maior conjunto de revistas da área no país (são 63 mil livros, 297 mil periódicos, 7.600 teses). Também ali foram feitas as solicitações para empréstimos entre as bibliotecas do sistema USP.

O CEDOC do Departamento de Arquitetura possui um pequeno acervo próprio de revistas, livros e trabalhos de graduação. Mesmo com problemas na catalogação e organização do material, foi possível encontrar alguns exemplares de interesse nesse local.

As Bibliotecas dos Institutos de Física e de Química de São Carlos e da Faculdade de Economia e Administração (São Paulo) foram visitadas para consultas em alguns poucos livros de interesse, visto que não são bibliotecas das áreas pesquisadas.

A bibliografia a ser levantada em outras bibliotecas da USP era muito numerosa e o empréstimo entre elas não daria conta da velocidade que se desejava para a consulta aos livros requisitados. Por esse motivo, as unidades paulistanas da USP foram visitadas para que uma consulta mais minuciosa e rápida fosse feita.

A FAU foi ponto obrigatório, pois possui maior biblioteca de arquitetura da América Latina, com 50 mil livros, 38 mil periódicos, 2.134 teses, 105 mil multimeios, mapas e imagens e mais de 7 mil projetos. Houve aqui um direcionamento pelos títulos que versassem sobre a formação das cidades, a persistência dos planos urbanos quadriculados no interior paulista e outros assuntos relativos à forma e à dinâmica urbanas.

Na Faculdade de Filosofia, os livros consultados focavam em aspectos mais voltados à história brasileira, história dos municípios pesquisados, à sociedade do século XIX e início do século XX, à inserção social da Igreja e à história das igrejas, além de material iconográfico e cartográfico, como mapas regionais e municipais, planos urbanos e algumas ilustrações sobre as cidades pesquisadas. A imensa Biblioteca Florestan Fernandes possui 387 mil livros, 15 mil teses, 5.400 títulos de periódicos e 16 mil multimeios.

O IEB historicamente vem acumulando material sobre o Brasil e possui um acervo expressivo de obras raras. Seu material não circula: não pode ser retirado ou enviado a outras bibliotecas da USP, o que exige a visita ao local para consulta aos 140 mil volumes entre livros, separatas, teses, periódicos e partituras. Soma-se a isso a Biblioteca Brasiliana, com mais 100 mil itens a enriquece o acervo.

O Museu Paulista (Museu do Ipiranga), possui, além do acervo expositivo, uma biblioteca especializada na história e formação do território paulista. Conta com um acervo de mais de 125.000 unidades, entre objetos, iconografia e documentação arquivística, do seiscentismo até meados do século XX.

SÃO PAULO

ACERVO HISTÓRICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera
Fone: 11 3886.6308, 3886.6309
Site: *http://www.al.sp.gov.br/web/acervo/index_acervo.htm*
E-mail: *acervo@al.sp.gov.br*

A Assembléia Legislativa Paulista possui catalogadas e organizadas em seu Acervo Histórico todas as leis, decretos, circulares e outros documentos emitidas pelo legislativo paulista desde o século XVIII. Há alguns anos realizou a digitalização de todo o acervo, facilitando a consulta do material. Como há uma base de dados que permite a consulta mais rápida às leis, é possível, através de palavras-chave obter todo esse material na íntegra. Este pode ser baixado diretamente do site da instituição.

ARQUIVO METROPOLITANO DOM DUARTE LEOPOLDO E SILVA

Endereço: Av. Nazaré, 993 Ipiranga 04263-100 São Paulo-SP
Fone: 11 2272.3644, 2272.3726
Site: *http://arquidiocesedesaopaulo.pucsp.br/?q=pt-br/node/187*
E-mail: *arquivo.curia.sp@terra.com.br*

O Arquivo da Mitra Arquidiocesana de São Paulo possui registros de casamento, batismo e sepultamento de cidadãos paulistanos, uma pequena biblioteca, além da correspondência que os bispos recebiam dos padres e os processos do Tribunal Eclesiástico. Até 1908, as cidades pesquisadas pertenciam a essa diocese.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 596, Santana, Metrô Tietê
Fone: 11 6221.4785
Site: *http://www.arquivoestado.sp.gov.br/*

Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 596, Santana, Metrô Tietê
Fone: 11 6221.4785
Site: *http://www.arquivoestado.sp.gov.br/*

Maior arquivo histórico do País, possui rica documentação das instituições paulistas. Segundo dados do próprio Arquivo, os conjuntos documentais mais pesquisados são os relativos à agricultura e imigração, maços de população, registros de terras, inventários e testamentos, processos eleitorais, ofícios diversos, documentação do DEOPS, relatórios de Secretarias de Estado e Ministérios, relatórios imperiais e presidenciais, coleções de leis e decretos, anuários estatísticos e censos. Seu iconográfico é de quase 1,5 milhão de cópias fotográficas, positivos, negativos, mapas, ilustrações e caricaturas. Já a seção de periódicos possui mais de 200 títulos de jornais e aproximadamente 1.200 títulos e 32 mil exemplares de revistas. O APESP possui ainda biblioteca com 45 mil títulos que abordam a história paulista.

Desde 2008, o acervo do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo foi encampado pelo APESP, com uma coleção que reúne mais de 3 mil títulos de jornais, revistas e folhas tipográficas: o maior acervo de hemeroteca do Brasil em número de títulos.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: Rua Mauá, 51 - 3° andar - salas 315 a 321 - Luz
Fone: 11 2627.8002, 2627.8038
Site: *http://www.cultura.sp.gov.br/portal/site/SEC/menuitem.fe8f17d002 247c2c53bb cfeae2308ca0/?vgnextoid=963c6ed1306b0210VgnVCM1000002e03c80aRCRD*
E-mail: *condephaat@cultura.sp.gov.br*

Órgão responsável por salvaguardar o patrimônio cultural do Estado. Além dos processos de tombamentos de bens históricos, o Condephaat possui importantes levantamentos de edificações e fazendas, além de materiais sobre os bens de interesse histórico e pastas específicas sobre as cidades paulistas com seus respectivos atrativos.

INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 813, Cid. Universitária
Fone: 11 3031.2863
Site: *http://www.igc.sp.gov.br/*
E-mail: *igc@planejamento.sp.gov.br*

Essa instituição, instalada dentro da Cidade Universitária, é responsável por fazer toda a demarcação de divisas municipais e levantamentos oficiais de terras e topografia do Estado. Possui grande acervo cartográfico e também grande quantidade de fotografias aéreas e de aspectos urbanos dos municípios paulistas na primeira metade do século XX.

Terrenos da Cia Mogyana
Terrenos da Cia Mogyana
Officinas
Terrenos da Cia Mac Hardy
Rua Nova
Rua Francisco Theodore
Estação da
Immigração
Caminho para o Matadouro
Matadouro
695
690
685
680